



FORMAÇÃO

INICIAL EM ENSINO RELIGIOSO

Experiências em Cursos de
Ciência(s) da(s) Religião(ões) no Brasil

Simone Riske-Koch
Lilian Blanck de Oliveira
Adecir Pozzer
(Organizadores)

FORMAÇÃO INICIAL EM ENSINO RELIGIOSO:

*Experiências em Cursos de
Ciência(s) da(s) Religião(ões) no Brasil*

**Simone Riske-Koch
Lílian Blanck de Oliveira
Adecir Pozzer
(Organizadores)**

FORMAÇÃO INICIAL EM ENSINO RELIGIOSO:

*Experiências em Cursos de
Ciência(s) da(s) Religião(ões) no Brasil*



**Florianópolis
2017**

© Editora Saberes em Diálogo

Conselho Editorial Saberes em Diálogo

Adecir Pozzer (SED/SC e GPEAD/FURB, Brasil)

Ana Tereza Reis da Silva (UnB, Brasil)

Carlos André Macêdo Cavalcanti (UFPB, Brasil)

Christian Muleka Mwewa (UFMS, Brasil)

Clarice Salete Traversini (UFRGS, Brasil)

Elcio Cecchetti (SED/SC e GPEAD/FURB, Brasil)

Jaime Carril Rojas (USACH e RILEP, Chile)

José María Hernández Días (USAL, Espanha)

José Marín (UG, Suíça)

José Mario Méndez Méndez (UNA, Costa Rica)

Lana Claudia de Souza Fonseca (UFRRJ, Brasil)

Leonel Piovezana (UNOCHAPECÓ, Brasil)

Lilian Blanck de Oliveira (FURB, Brasil)

Marcos Rodrigues da Silva (FURB, Brasil)

Reinaldo Matias Fleuri (UFC e UFSC, Brasil)

Sandra dos Santos (UDESC e GPEAD/FURB, Brasil)

Capa: Suzan Alberton Pozzer

Projeto gráfico e diagramação: Sandra dos Santos

Formato: E-book

F723 Formação inicial em ensino religioso: experiências em cursos de ciência(s) da(s) religião(ões) no Brasil / [Organizado por] Simone Riske-Koch, Lílian Blanck de Oliveira e Adecir Pozzer. – Florianópolis : Saberes em Diálogo, 2017.

14x21 cm. ; 256p.

ISBN: 978-85-69886-04-4

1. Ensino religioso. 2. Educação superior. 3. Ensino universitário. I. Riske-Koch, Simone. II. Oliveira, Lílian Blanck de. III. Pozzer, Adecir.

CDU 2:378

Catálogo na publicação: Leandro Augusto dos Santos Lima – CRB
10/1273

Direitos de edição reservados à

Editora Saberes em Diálogo

Florianópolis/SC

saberesemdialogo@hotmail.com

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
------------------	----

APRESENTAÇÃO.....	20
-------------------	----

CAPÍTULO 1

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA UEA	30
---	-----------

Victor Leandro da Silva e Francisco Sales Bastos Palheta

CAPÍTULO 2

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA UEPA: uma trajetória de lutas, conquistas e desafios.....	56
---	-----------

Maria de Lourdes Silva Santos, Iolanda Rodrigues da Costa e José Souza

CAPÍTULO 3

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA UERN: possibilidades e desafios	78
---	-----------

Araceli Sobreira Benevides, Irene de Araújo van den Berg Silva, João Bosco Filho e Maria Augusta de Sousa Torres

CAPÍTULO 4

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA UFS.....	100
--	------------

José Rodorval Ramalho e Carlos Eduardo Calvani

CAPÍTULO 5

CURSO DE CIÊNCIA DA RELIGIÃO DA UFJF: histórias e perspectivas ...	116
---	------------

Frederico Pieper

CAPÍTULO 6

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA UNIMONTES: experiências formativas no Sertão das Gerais	141
---	------------

Ângela Cristina Borges e Heiberle Hirsberg Horácio

CAPÍTULO 7

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO-LICENCIATURA EM ENSINO RELIGIOSO DA FURB: percursos, perspectivas e desafios em territórios contestados.....157

Simone Riske-Koch, Tarcísio Alfonso Wickert e Lilian Blanck de Oliveira

CAPÍTULO 8

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO-LICENCIATURA EM ENSINO RELIGIOSO DO USJ.....183

Isabel Christiani Susunday Berois e José Carlos da Silva

CAPÍTULO 9

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO-LICENCIATURA EM ENSINO RELIGIOSO DA UNOCHAPECÓ.....207

Leonel Piovezana e Maria de Lourdes Bernartt

CAPÍTULO 10

A CARREIRA DO DOCENTE DO ENSINO RELIGIOSO DO MUNICÍPIO DE NATAL: transformações recentes.....247

Araceli Sobreira Benevides

REGIMENTO INTERNO257

DA REDE DE LICENCIATURAS EM ENSINO RELIGIOSO – RELER 257

SOBRE OS AUTORES.....261

PREFÁCIO



A diversidade cultural amplia as possibilidades de escolha que se oferecem a todos; é uma das fontes do desenvolvimento, entendido não somente em termos de crescimento econômico, mas também como meio de acesso a uma existência intelectual, afetiva, moral e espiritual satisfatória (UNESCO, 2001).

Vivemos em um período de grandes mudanças em praticamente todas as esferas da atividade humana. O caráter dinâmico do mundo contemporâneo tem complexificado os processos de educação e formação, exigindo adequações e inovações contínuas não constatadas em outros períodos da história da humanidade, muitas delas nem imaginadas, devido a outros contextos, necessidades e condições sociais, econômicas e culturais.

Dentre as questões que há décadas veem exigindo uma revisão e alteração das formas de relacionamento encontra-se a temática da diversidade cultural religiosa, historicamente uma das fontes motivadoras de inúmeros conflitos étnicos e religiosos e que ainda continua a gerar intolerância, discriminação e violência na atualidade, provocada, na maioria das vezes, pelo desconhecimento e desvalorização da identidade do outro e de suas distintas formas de ser, viver e manifestar suas crenças e convicções.

Neste cenário, a iniciativa de diferentes professores, pesquisadores, gestores e demais lideranças educacionais, organizados sob a forma de associações ou movimentos sociais, tal como é o caso do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER), tem se mostrado de extrema relevância, pois ousaram desenvolver uma proposta para o estudo da diversidade religiosa na escola pública, através da proposição de um Ensino Religioso

não confessional. Estes atores, concomitantemente, articularam junto à diferentes Instituições de Ensino Superior, a oferta de cursos de formação de docentes para abordar esta temática na Educação Básica, de forma não proselitista, resultando na criação de vários cursos de licenciatura em Ciência(s) da(s) Religião(ões) e/ou em Ensino Religioso, alguns dos quais retratados na presente obra. Esta se constitui em uma memória viva dos esforços empreendidos ao longo das últimas décadas em prol da construção de um novo paradigma para esta área de conhecimento.

Estes esforços encontraram amparo no artigo 33 da LDB nº 9.394/1996 (alterado pela Lei nº 9.475/1997), o qual assegurou que o Ensino Religioso é responsável por oferecer aos estudantes o estudo dos conhecimentos religiosos, incluindo filosofias e perspectivas de vida não religiosas, a partir de pressupostos científicos, a fim de assegurar o respeito à rica diversidade que caracteriza a sociedade brasileira e mundial.

Consoante a este desejo, o Conselho Nacional de Educação (CNE), ainda em 1998, através da Resolução nº 2, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, definiu o Ensino Religioso como área de conhecimento de caráter não confessional. De igual modo, a Resolução CNE/CEB nº 4/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/2010 mantiveram o Ensino Religioso como uma das cinco áreas de conhecimento do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

No momento, o grande desafio para a consolidação do Ensino Religioso não confessional reside na construção de diretrizes curriculares nacionais, de modo a assegurar o respeito à diversidade religiosa, vedadas quaisquer formas de proselitismo. Por isso, a incorporação do Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é de notória relevância, pois orientará a elaboração dos currículos de Ensino Fundamental por parte dos sistemas municipais e estaduais de ensino.

Por fim, parabeno as Instituições de Ensino Superior e de Educação Básica, professores, pesquisadores e demais colaboradores, pela trajetória construída em torno dos cursos de licenciatura em Ciência(s) da(s) Religião(ões) e/ou em Ensino

Religioso no Brasil, através dos quais foi e está sendo possível habilitar docentes para esta área de conhecimento que, através do estudo dos fenômenos religiosos, contribui para a promoção de uma cultura de paz e para o desenvolvimento da capacidade de dialogar com a pluralidade de ideias, crenças, convicções e diferentes formas de ser e de viver.

Prof. Dr. Eduardo Deschamps
Presidente do Conselho Nacional de Educação

INTRODUÇÃO



Historicamente, o Estado e a escola brasileira foram instituídos sob o manto da aliança entre trono e altar, em nome do projeto colonizador eurocêntrico. Neste contexto, os princípios da moral cristã e da doutrina católica entranharam-se ao ensino elementar, cabendo aos professores ensinar tanto os conteúdos sagrados quanto os profanos.

Durante todo o Brasil-Império (1822-1889), o ensino da doutrina católica era parte integrante do currículo clássico humanístico o qual, paulatinamente, foi perdendo espaço diante da incorporação dos estudos científicos nas escolas e faculdades, tendência dominante na Europa do século XIX, que minimizava ou excluía a religião dos programas de ensino. (LORENZ e VECHIA, 2011).

A efervescência dos debates em prol do ensino leigo¹, que demarcaram as últimas décadas do regime imperial, encontrou lugar no arcabouço jurídico nacional com a implantação da República. O Governo Provisório instituiu logo em seus primeiros decretos a separação Estado-Igreja, a plena liberdade de cultos, a instituição do casamento civil e a secularização dos cemitérios. Sob a égide do Estado laico, a primeira *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil* (1891) declarou que seria “leigo” o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos.

1 Ensino leigo, equivalente a laico, foi a terminologia adotada à época para designar o ensino livre dos influxos religiosos.

Contudo, a laicização do Estado avançou mais em nível jurídico do que propriamente no âmbito das mentalidades e o amálgama político-religioso continuou a existir a despeito dos decretos e dispositivos constitucionais. Por outra parte, a Igreja Católica questionou o caráter laicizante impresso ao Estado e logo tratou de reformar suas estruturas. Na década de 1930, a Igreja Católica conseguiu a retirada do dispositivo que instituiu o ensino leigo e reintroduziu o Ensino Religioso confessional, embora de matrícula facultativa (CECCHETTI, 2016).

Tal formulação foi mantida em todas as demais Constituições brasileiras (1937, 1946, 1967 e 1988) e nas duas primeiras Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (1961 e 1971). Desse modo, o Ensino Religioso confessional produziu ao longo do tempo mais negação do que reconhecimento, justamente por subalternizar tanto as crenças não-cristãs, quanto às pessoas ateias, agnósticas ou sem religião.

A partir da década de 1970, em alguns territórios pontuais, coletivos de educadores e líderes religiosos, cientes de que o enfoque confessional não atendia as demandas de uma sociedade cada vez mais diversificada, deram início à gestação de outras concepções e propostas pedagógicas para o Ensino Religioso. Em alguns Estados foram criadas organizações de caráter ecumênico - tais como o Conselho de Igrejas para o Ensino Religioso (CIER), em Santa Catarina, a Associação Inter-Religiosa de Educação (ASSINTEC), no Paraná, e o Instituto Regional de Pastoral do Mato Grosso (IRPAMAT) - que buscaram superar o modelo catequético vigente até então, tomando como referencial o movimento ecumênico internacional. Em alguns estados foram criados Departamentos de Ensino Religioso, uma parceria entre Secretarias de Educação e Arquidioceses da Igreja Católica.

Foi justamente nesse período de transição que localizamos as primeiras iniciativas para a oferta de formação de docentes em nível superior para esta área de ensino. Caron (1995) indica que em Santa Catarina, por exemplo, nos anos de 1972, 1985 e 1990, o

CIER encaminhou projetos ao Conselho Federal de Educação para viabilizar um curso de licenciatura para habilitar os professores de Educação Religiosa Escolar, mas não obteve sucesso.

Por consequência, até o início da década de 1990, era praticamente inexistente iniciativas para formação de docentes de Ensino Religioso de perspectiva não confessional. Isso porque os processos formativos mantinham-se diretamente atrelados à dinâmica de preparação de agentes pastorais, segundo as diretrizes de cada igreja cristã, desenvolvido, às vezes, em parceria com os sistemas de ensino (OLIVEIRA e CECCHETTI, 2010). Assim, a única modalidade de formação existente era em nível de formação continuada ou sob a forma de cursos de curta duração.

Em meados dos anos 90, diferentes sujeitos e instituições envolvidas com o Ensino Religioso sentiram a necessidade de repensar a sua natureza no intuito de acolher a diversidade cultural religiosa brasileira. Um dos frutos desse movimento resultou na instalação, em 1995, do Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso (FONAPER).² Esta instituição, com o passar do tempo, tornou-se um espaço de discussão e ponto aglutinador de ideias e propostas de operacionalização de um Ensino Religioso que superasse seu histórico enfoque confessional e prosélito.

No entanto, a despeito dos esforços empreendidos, a LDBEN nº 9.394/1996 apresentou (novamente!) o ER como disciplina de caráter confessional e interconfessional. Insatisfeitos com essa medida, despontou no início de 1997 uma forte mobilização de educadores e representantes de instituições civis, religiosas e educacionais, que reivindicou a superação do proselitismo na escola pública. A ação coletiva resultou na aprovação da Lei nº 9.475/1997, que alterou a concepção e a metodologia da disciplina.

2 O FONAPER é uma associação civil de direito privado, de âmbito nacional, sem vínculo político-partidário, confessional e sindical, sem fins econômicos, que congrega, conforme seu Estatuto, pessoas jurídicas e pessoas naturais identificadas com o Ensino Religioso, constituindo-se num organismo que trata de questões pertinentes a esta área de conhecimento, sem discriminação de qualquer natureza. Para outras informações, consultar: www.fonaper.com.br

Com a alteração legal, criaram-se pela primeira vez condições de sistematizar o Ensino Religioso como componente curricular responsável por acolher e respeitar as diferentes crenças e tradições religiosas, vedadas quaisquer formas de proselitismo. Portanto, se até meados da década de 1990, em decorrência da linha confessional e/ou interconfessional adotada, a formação dos docentes ocorria mediante cursos organizados pelas próprias instituições religiosas, tornava-se urgente superar este quadro e oferecer uma habilitação específica com este novo enfoque.

Foi no período de transição de uma abordagem ecumênica para a inter-religiosa que foram criados os primeiros cursos de licenciatura para formar docentes para o adequado tratamento da diversidade religiosa no campo do ensino. Universidades no estado de Santa Catarina, Pará, Maranhão, Paraíba, Minas Gerais e Rio Grande do Norte foram os primeiros a elaborar cursos de Ciência(s) da(s) Religião(ões) e/ou Licenciaturas em Ensino Religioso, seguidos por outros, tais como Amazonas, Sergipe, Paraná e Rio Grande do Sul.

Nestes Estados, a formação de docentes para o Ensino Religioso começou a seguir os mesmos procedimentos adotados nas demais áreas de conhecimento, assegurando aos egressos os conhecimentos e habilidades necessários para o estudo da diversidade cultural religiosa no cotidiano escolar. Desde então, uma sólida formação no campo da Educação e das Ciência(s) da(s) Religião(ões) passou a ser considerada entre os educadores e investigadores da área como condição para o tratamento pedagógico dos fenômenos religiosos na escola, em uma perspectiva inter-religiosa e intercultural.

O crescente número de iniciativas de formação inicial em Ensino Religioso não confessional está a consolidar outra perspectiva de trabalho educativo na escola pública, não mais pautado em colonizar os imaginários e nem difundir uma única verdade, mas em contribuir na formação do respeito, reciprocidade e convivência democrática entre pessoas e grupos que assumem convicções religiosas diferentes.

A árdua tarefa de superação da natureza confessional do Ensino Religioso o transformou em um dos responsáveis por

assegurar o respeito à diversidade religiosa no cotidiano escolar, através do estudo dos conhecimentos religiosos e da constituição de relações interculturais e inter-religiosas, no constante propósito de promoção dos direitos humanos.

Entretanto, apesar dos avanços já obtidos, persistem inúmeros desafios. Na atualidade, de forma crescente, a influência religiosa na esfera do ensino público é parte de um conjunto de estratégias empreendida por algumas confissões que disputam hegemonia na sociedade. O resultado desta “cruzada” tem sido altamente danoso à comunidade escolar, já que a disseminação do preconceito, as práticas de intolerância religiosa e a difusão de imagens negativas e discriminatórias tem afrontando os direitos humanos.

Isso denota que a escola brasileira não eliminou a sua face prosélita, porque continua a difundir crenças e valores de determinadas confessionalidades, veiculadas por meio de currículos, práticas pedagógicas e relações sociais. Este proselitismo é um real obstáculo ao acolhimento da diversidade religiosa dos sujeitos que transitam e constituem o cotidiano escolar.

Contribui para a proliferação dessa problemática a inexistência de políticas públicas em nível nacional para formação inicial ou continuada dos docentes de Ensino Religioso não confessional e o próprio Conselho Nacional de Educação (CNE) não construiu diretrizes nacionais para balizar os processos formativos nesta área. A falta de uma abordagem curricular adequada sobre as manifestações religiosas presentes na sociedade propiciou, com a ajuda de outros fatores, a criação de um terreno fértil para a difusão de preconceitos, discriminações, suposições, rotulações e violências de cunho religioso, praticados comumente às religiões submetidas à colonialidade do saber, como as de origem indígena e africana.

O enfrentamento desta problemática muito depende da formação de docentes abertos episte(me)todologicamente à diversidade cultural e religiosa, ou seja, conhecedores da complexa dinâmica dos fenômenos religiosos e didaticamente preparados para o tratamento das diferentes culturas e suas religiosidades em sala de aula.

Esta habilitação deverá ser feita em conformidade com a normatização vigente, em cursos de licenciatura de graduação plena, de modo a atender às especificidades do exercício da profissão nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica. Entretanto, salvo as iniciativas existentes em alguns Estados da federação, muitas delas registradas na presente obra, em grande parte do território nacional não se encontram licenciaturas destinadas a atender esta demanda.

A falta de diretrizes curriculares nacionais para a formação docente em Ensino Religioso é uma das principais razões para a insipiente oferta desses cursos. Em vista disso, é oportuno que os organismos responsáveis pela normatização e pela criação de políticas de formação docente rapidamente atuem na definição de diretrizes e no estímulo para a oferta de licenciaturas em Ensino Religioso em todo o território nacional.

Dr. Elcio Cecchetti

Coordenador Geral do FONAPER (Gestão 2017-2019)

Docente do Mestrado em Educação da Unochapecó

Referências

CECCHETTI, E. **A laicização do ensino no Brasil (1889-1934)**. Tese (Doutorado em Educação). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2016.

CARON, L. **Educação religiosa escolar em Santa Catarina entre conquistas e concessões**: uma experiência ecumênica com enfoque na formação de professores. Dissertação (Mestrado em Teologia). São Leopoldo: Escola Superior de Teologia da IECLB, 1995.

LORENZ, K. M; VECCHIA, A. (2011). O debate ciências versus humanidades no século XIX: reflexões sobre o ensino de Ciências no Collegio de Pedro II. In: FERREIRA NETO, A.; GONÇALVES NETO, W.; MIGUEL, M. E. B. **Práticas escolares e processos educativos: currículo, disciplinas e instituições escolares (século XIX e XX)**. Vitória: Edufes, 2011.

OLIVEIRA, L. B.; CECCHETTI, E. Diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores de ensino religioso. In: POZZER, A.; et al. (Orgs.). **Diversidade religiosa e ensino religioso no Brasil: memórias, propostas e desafios**. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2010.

APRESENTAÇÃO



O Brasil é um país diverso e heterogêneo e em seu território convivem inúmeras culturas, etnias, crenças e religiosidades. A multiplicidade e o hibridismo cultural das identidades impactam no universo *religioso* que, enquanto um dos aspectos que atravessam a subjetividade humana, influenciam as opções fundamentais de cada pessoa e nas relações por elas tecidas, seja no mundo do trabalho, na organização das sociedades e nos imaginários coletivos. Em outras palavras, a religião possui implicações sociais que afetam as relações com o outro, com a natureza e com as distintas esferas sociais.

O estudo dos fenômenos religiosos, tanto no Ensino Superior como na Educação Básica, torna-se imprescindível para instaurar e sustentar processos de não-colonialidade do ser, saber e viver, e para evidenciar concepções e práticas que sistematicamente tem utilizado o próprio conhecimento religioso para reproduzir estigmatizações e discriminações àqueles que professam uma crença religiosa diferente ou que optam em não adotar religião alguma. Relativizar ou negar a importância deste debate na esfera pública é ferir os princípios e fundamentos da laicidade do Estado, que no âmbito educacional, caracteriza-se como um cerceamento ao religioso em suas interfaces com a cidadania e os direitos humanos.

Com a intenção de valorizar os percursos e experiências dos cursos de licenciatura em Ciência(s) da(s) Religião(ões) e Ensino Religioso no Brasil, a Rede Nacional das Licenciaturas (RELER)¹ tomou a iniciativa de organizar a presente obra. Esta reúne registros do

1 Conforme artigo segundo, do regimento interno (RELER, 2012), “A RELER tem

processo de implantação de alguns cursos de formação inicial, em nível de licenciatura, oferecidos por diferentes instituições de vários Estados brasileiros. Epistemologicamente fundados na perspectiva não confessional, estes cursos assumiram sua responsabilidade educativa de habilitar profissionais para o exercício da docência do ER na Educação Básica.

Representando o corpo docente de suas respectivas instituições, os autores apresentam em cada capítulo a história, desafios e conquistas decorrentes do processo de implementação destes cursos em nove universidades de seis Estados brasileiros: Amazonas, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Norte, Sergipe e Santa Catarina. Algumas preocupações apresentam-se como comuns nos diferentes cursos, como a atenção às particularidades do contexto histórico, social e cultural de cada região; a necessidade de definição dos conteúdos a serem tratados no ER para incluir a diversidade religiosa; o esforço para superar uma formação confessional; a visibilidade e respeitabilidade da área de Ciência(s) da(s) Religião(ões) e do Ensino Religioso no contexto universitário.

Entendemos que a oferta de licenciaturas para formação de docentes de ER é resultado de um esforço pessoal dos inúmeros sujeitos envolvidos com o processo educativo e que conseguiram pautar a importância dos mesmos em suas instituições. Neste sentido, a obra quer fortalecer estes projetos, por meio da partilha de experiências e conquistas particulares e indicando novos caminhos e desafios. Isso é muito importante, pois permite desencadear um processo de formação docente de ER de forma mais integrada a partir da diversidade dos territórios brasileiros.

Por isso, na sequência apresentamos uma pequena síntese de cada capítulo, aqui encadeados a partir da localização geográfica dos mesmos, partindo da região norte à região sul. Com o tempo, tais

como finalidade o desenvolvimento de ações colaborativas entre os Cursos de Ciência(s) da(s) Religião(ões) - Licenciatura em Ensino Religioso, visando cumprir de forma efetiva a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4/2010) e demais orientações normativas legais e pedagógicas relacionadas com a formação inicial de professores para o Ensino Religioso.”

iniciativas se desenvolveram e hoje formam educadores sensíveis e qualificados para (re)ler e descrever interdisciplinarmente o fenômeno religioso nas suas múltiplas expressões, perspectiva indispensável para um tratamento metodológico que produza reconhecimento mútuo das distintas identidades e alteridades.

No **primeiro capítulo**, Victor Leandro da Silva e Francisco Sales Bastos Palheta apresentam o *Curso Ciências da Religião da UEA*, que integra o Plano Nacional de Formação de Professores/ PARFOR, do Governo Federal. Nos antecedentes históricos à criação do Curso, recordam da influência do catolicismo na formação cultural religiosa da região amazônica, especialmente quanto às estratégias impostoras de aculturação e conversão das populações indígenas. Destacam o papel do Conselho do Ensino Religioso do Amazonas (CONER/AM) no processo de regulamentação desta área na Rede Estadual de Ensino, num profícuo diálogo com o Conselho Estadual de Educação. Encerram socializando o projeto curricular do curso em seus aspectos epistemológicos e pedagógicos, elementares para a formação docente do ER.

No **segundo capítulo**, *Curso de Ciências da Religião da UEPA: uma trajetória de lutas, conquistas e desafios*, Maria de Lourdes Silva Santos, Iolanda Rodrigues da Costa e José Souza apresentam a trajetória de lutas e iniciativas no âmbito da formação de professores para o ER no Pará, que culminou com a criação do Curso de Ciências da Religião, a primeira licenciatura desta área em uma universidade pública. Ressaltam o caráter não confessional do Curso e as inúmeras ações que vem sendo desenvolvidas articuladas ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, às redes de ensino estadual e municipais e outras parcerias que dialogam com os projetos de ensino, pesquisa e extensão na abordagem dos fenômenos religiosos, da formação docente e do processo de ensino-aprendizagem.

No **terceiro capítulo**, Araceli Sobreira Benevides, Irene de Araújo van den Berg Silva, João Bosco Filho e Maria Augusta de Sousa Torres apresentam as possibilidades e desafios do

Curso de Ciências da Religião da UERN, enfatizando seu caráter interdisciplinar e integrador, desde seu currículo aos projetos de pesquisa e extensão. Além de capacitar os acadêmicos para empreender atividades pedagógicas inovadoras, o que exige domínio ativo e crítico de conceitos do ER articulados às teorias educacionais, os autores salientam que o profissional de ER deve considerar a escola como lugar de saber (conhecimento), lugar de saber fazer (competência e habilidade) e lugar de ser (ética), de modo a sistematizar as experiências que permeiam a diversidade de culturas e tradições religiosas.

O **quarto capítulo**, elaborado por José Rodorval Ramalho e Carlos Eduardo Calvani, aborda o *Curso de Ciências da Religião na UFS*. Situam historicamente o processo de abertura da graduação na instituição, desenvolvendo aspectos relativos ao perfil dos acadêmicos, eixos disciplinares do curso, concepções epistêmico-metodológicas e projetos que envolvem pesquisa, extensão e relação com a pós-graduação em Ciências da Religião. Os autores destacam o caráter interdisciplinar presente na articulação e implantação do curso. Apontam três desafios prioritários, a saber: I) dimensão pedagógica - fazer com que os estudantes compreendam que as crenças pessoais devem ser tratadas em termos conceituais, a partir das origens históricas, da fundamentação teórica e das implicações psicossociais; II) dimensão estrutural, tanto em relação ao espaço físico quanto aos recursos humanos e; III) realização de parcerias com a Secretaria Estadual de Educação e com as Secretarias Municipais, bem como com o FONAPER.

No **quinto capítulo**, Frederico Pieper apresenta o histórico e a estrutura do *Curso de Ciência da Religião da UFJF*. Foi a primeira sinalização para o estudo das religiões no espaço acadêmico de modo aconfessional, muito embora o próprio autor constata que na matriz curricular havia uma perspectiva teológica marcadamente cristã. A existência do curso fez com que parte do clero católico não se sentisse confortável, bem como de grupos positivistas no interior da universidade, posicionamentos que contribuíram com o impedimento

da criação da licenciatura. A criação da Pós-Graduação sustentou a preocupação inicial de criar uma licenciatura que habilitasse professores para tratar dos fenômenos religiosos na educação escolar, tendo ocorrido somente no fim do ano 2000, experiência apresentada com maior detalhamento pelo autor do texto.

Como **sexto capítulo**, intitulado *Curso de Ciências da Religião da UNIMONTES: experiências formativas no Sertão das Gerais*, Angêla Cristina Borges e Heiberle Hirsberg Horácio destacam a preocupação dada às demandas locais e regionais quanto à formação de professores de ER, bem como para questões relacionadas à intolerância religiosa e outras decorrentes da incompreensão do multiculturalismo e da diversidade religiosa existente na sociedade brasileira. Compartilham a experiência do curso de Ciências da Religião na modalidade EAD, além da oferta presencial, experiência que tem atendido as expectativas, especialmente no atendimento a uma região carente de instituição de Ensino Superior, no tocante a formação docente de qualidade.

No **sétimo capítulo**, intitulado *Curso de Ciências da Religião-Licenciatura em Ensino Religioso da FURB: percursos, perspectivas e desafios em territórios contestados*, Simone Riske-Koch, Tarcísio Alfonso Wickert e Lilian Blanck de Oliveira discorrem sobre o histórico, os fundamentos e a estrutura do Curso oferecido pela Universidade Regional de Blumenau. Dão ênfase a episte(me)todologia de perspectiva inter-religiosa e intercultural do curso, que na compreensão dos autores é imprescindível para o acadêmico operar com um referencial teórico-metodológico que sustente uma leitura e compreensão críticas dos fenômenos religiosos, evitando, na escola, reproduzir ou difundir concepções e práticas que negam o direito a diferença cultural e religiosa, enquanto aspectos que conferem dignidade as pessoas.

No **oitavo capítulo**, Isabel Christiani Susunday Berois e José Carlos da Silva descrevem a trajetória do curso *Ciências da Religião no USJ*. Salientam o caráter público e gratuito da oferta que se fundamenta na necessidade de garantir o direito aos estudantes

das escolas públicas, municipais e estaduais, quanto ao acesso aos conhecimentos do fenômeno religioso em suas múltiplas expressões. Destacam a concepção pedagógica do curso, a organização do estágio curricular obrigatório, os projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos, as conquistas alcançadas, o perfil do seu corpo docente e discente, a avaliação dos órgãos reguladores, os desafios e projetos que o curso pretende desenvolver, muito embora a atual gestão municipal vem tentando dificultar a continuidade do curso.

Leonel Piovezana e Maria de Lourdes Bernartt tratam no **nono capítulo** do *Curso de Ciências da Religião-Licenciatura em Ensino Religioso da Unochapecó*, evidenciando o compromisso com o ER não confessional, resultado de uma consulta a movimentos sociais, instituições religiosas, escolares e acadêmicas na região de abrangência da universidade, que apresentaram reivindicações factuais quanto a necessidade da oferta de um curso desta natureza. Os autores reforçam o caráter ético-político do curso, pois a finalidade é formar profissionais da educação envolvidos e comprometidos com o processo educativo por meio de uma visão crítica, capaz de potencializar a construção da autonomia intelectual e domínio técnico de forma correlata ao desenvolvimento de uma consciência ambiental, política, social e cultural dialógica, considerando o conjunto de valores humanos, éticos, sociais e ambientais, nas diferentes culturas e tradições religiosas.

Por fim, no **décimo capítulo**, Araceli Sobreira Benevides apresenta dados e reflexões da pesquisa de iniciação científica, articulada ao PIBID², realizada sobre *A carreira do docente do ER no município de Natal: transformações recentes*, rede que absorve estudantes formados no curso Ciências da Religião da UERN. Embora toda mudança seja gradual, já se percebe que o município

2 PIBID é o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, do Governo Federal. O programa oferece bolsas de iniciação à docência aos alunos de cursos presenciais que se dediquem ao estágio nas escolas públicas e que, quando graduados, se comprometam com o exercício do magistério na rede pública. O objetivo é antecipar o vínculo entre os futuros mestres e as salas de aula da rede pública. Com essa iniciativa, o PIBID faz uma articulação entre a educação superior (por meio das licenciaturas), a escola e os sistemas estaduais e municipais. (Fonte: MEC)

ampliou o número de docentes formados em relação ao número da época em que a formação ocorria por influência da Arquidiocese de Natal, na Escola Superior de Ensino Religioso (ESER). Constatou que há uma preocupação com a necessidade de uma formação permanente/continuada, mas o cenário é promissor quanto ao desenvolvimento da carreira docente e profissionalização dos professores do ER, mesmo diante da complexidade e dos conflitos existentes no âmbito dessa área de conhecimento.

Ressaltamos que o presente livro contém os textos das instituições cujos autores empreenderam tempo para pesquisar e organizar o histórico de seus respectivos cursos. Dentre as instituições que possuem graduação nesta área, mas que não enviaram o relato do histórico, citamos a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), esta com oferta na modalidade EAD. Há também o caso da Universidade Estadual de Londrina (UEL), que oferta a segunda licenciatura, e de outras que iniciaram recentemente suas atividades, a exemplo da Universidade Federal de Santa Maria (UFMS). Há ainda instituições que já ofertaram o curso e que neste momento não possuem turmas em andamento, como a Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE), Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC) e Universidade do Contestado (UnC). Há também universidades com propostas de criação de curso, como é o caso da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e da Universidade Federal de Uberlândia (EFU). Há, ainda, Estados se mobilizando para criação da licenciatura como é o caso do Paraná e do Amapá, conforme quadro a seguir.

N.	INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	UF	SITUAÇÃO
01	Centro Universitário Municipal São José - USJ	SC	Em funcionamento
02	Universidade Estadual do Amazonas - UEA	AM	Em funcionamento
03	Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECO	SC	Em funcionamento
04	Universidade do Contestado - UNC	SC	Inativo
05	Universidade do Estado do Pará - UEPA	PA	Em funcionamento
06	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN	RN	Em funcionamento
07	Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC	SC	Inativo
08	Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL	SC	Inativo
09	Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES	MG	Em funcionamento
10	Universidade Federal da Paraíba - UFPB	PB	Em funcionamento
11	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	MG	Em funcionamento
12	Universidade Federal do Sergipe - UFS	SE	Em funcionamento
13	Universidade Regional De Blumenau - FURB	SC	Em funcionamento
14	Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE	SC	Inativo
15	Universidade Estadual do Maranhão - UEMA	MA	Inativo
16	Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP (EAD)	PE	Em funcionamento
17	Universidade Federal Santa Maria – UFSM (EAD)	RS	Em funcionamento
18	Universidade Estadual de Londrina – UEL	PR	Em funcionamento
19	Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	ES	Em proposição
20	Universidade Federal de Uberlândia – UFU	MG	Em proposição
21	Estado do Amapá	AP	Em proposição
22	Estado do Paraná	PR	Em proposição

Fonte: Arquivo da RELER, com base nos dados do MEC (2017).

É importante ressaltar que este livro vem à público no momento em que o ER no Brasil está em evidência no campo jurídico, político e educacional, mais especificamente por dois motivos: I) a retirada do componente da terceira versão da Base Nacional Comum Curricular por parte do Ministério da Educação (MEC), de forma arbitrária; II) a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação a ADI nº. 4439, da Procuradoria Geral da República, que entendeu ser constitucional a oferta de ER confessional nas escolas públicas, conforme previsto no Art. 11 do Acordo Brasil X Santa Sé.

Compartilhamos com muitos educadores, pesquisadores, líderes e demais agentes sociais nossa contrariedade frente às duas decisões, pois tanto o MEC quanto a Suprema Corte não consideraram os inúmeros esforços de professores, pesquisadores, instituições da Educação Básica e Superior, associações e organizações não-governamentais, que ousaram desenvolver iniciativas na área, as quais representam avanços históricos quanto ao estudo do fenômeno religioso na escola pública, especificamente quanto à formação docente, temática central desta obra.

Agradecemos à Profa. Dra. Maria Cecília Lemes Garcez, da Universidade Nacional da Costa Rica (UNA) pela colaboração na leitura e revisão da obra. Nossa profunda gratidão a todos/as colegas autores, professores, acadêmicos formados ou formandos e aos coordenadores dos Cursos aqui mencionados, por fazerem parte desta histórica construção da identidade pedagógica do ER não confessional.

Ressaltamos que estes capítulos refletem as práticas de projetos desenvolvidos e/ou em desenvolvimento, os quais transcendem os discursos sobre formação docente do ER, mas expressam as marcas do empenho dos que assumiram tamanho desafio em cada instituição e região do país.

Desejamos que os leitores reconheçam este esforço coletivo, pois a formação integral do ser humano é elementar e requer comprometimento ético-político, uma vez que ele é o responsável por transformar concepções e práticas violadoras da dignidade das pessoas, seja do campo religioso ou de qualquer outro.

Boa leitura!

Primavera de 2017.
Os Organizadores

CAPÍTULO 1

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA UEA



Victor Leandro da Silva

Francisco Sales Bastos Palheta

1 O Ensino Religioso no Amazonas: a construção de uma área do conhecimento

As origens do Ensino Religioso (outrora aula de religião, posteriormente educação religiosa) no Amazonas parte das estratégias para consolidar e garantir o sucesso da divisão e entrega de partes da Amazônia, agora portuguesa, para as ordens religiosas Católicas, por meio de cartas régias. As missões tornaram-se a realização do projeto português, de levar ao dito “*novo mundo*” a fé e o império. Os missionários conseguiram, através dos aldeamentos indígenas, maximizar a aculturação dos Índios, ou seja, construíram em certo sentido a pretendida “lusitanização” e/ou “civilização”. A Educação formal dos indígenas teve seu início por meio da criação de escolas nas missões com o duplo objetivo de formar súditos para o rei de Portugal e fiéis para o Catolicismo. O Ensino Religioso nascia de acordo com o modelo “confessional/catequético/evangelizador”, ao qual cabia silenciar, negar, demonizar e proibir as manifestações religiosas indígenas, concomitantemente à imposição de adesão a fé cristã católica.

No século XVI período em que toda a Amazônia era colônia de Portugal sob o nome de Grão-Pará, o Ensino Religioso confessional era um instrumento de pacificação dos povos indígenas, utilizava-se o método catequético com a finalidade de transformar os ditos gentios em cristãos e súditos da coroa portuguesa. Iniciava-se um período histórico no qual a catequese Católica se fez presente em todas as escolas no Amazonas, uma vez que a educação só era oferecida pelas escolas confessionais Católicas.

Paralelo a tantas questões da Geopolítica nacional e internacional envolvendo direta e indiretamente a Amazônia Brasileira, em termos educacionais aconteciam grandes mudanças que envolveram o Ensino Religioso, que tiveram início somente nas décadas de 1960 e 1979. A Educação iniciou um processo de profundas mudanças motivadas por questões sociais, políticas e culturais vivenciadas neste intervalo de tempo. Com o fim das alianças oficiais entre Estado e Igreja Católica, no Ensino religioso cresce o anseio pela substituição do modelo catequético confessional, pelo modelo que contemple a diversidade religiosa, um modelo que se denominou *ecumênico* (Lei 5.692/1971, Art. 7º).

O processo de consolidação do Ensino Religioso como Componente Curricular da Educação Básica no Estado do Amazonas recebeu maior amparo legal quando a Constituição Federal 1988 afirmou, em seu artigo 210, no parágrafo primeiro, que “O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental”.

A Constituição do Estado do Amazonas, promulgada em 5 de outubro de 1989, ao tratar do Sistema Estadual de Educação integrado por vários órgãos e estabelecimentos de ensino estadual, municipais e particulares, observará além dos princípios e garantias previstos na Constituição da República, os seguintes preceitos contidos nos artigos 198 e 199, em seus incisos:

b) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; c) o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; d) preservação de valores educacionais regionais e locais; [...] I) o ensino religioso nas escolas de ensino fundamental; [...] J) o Ensino Religioso, de matrícula facultativa constitui disciplina nas escolas públicas de Ensino Fundamental, aberto a todos os credos.

Fica claro que a legislação maior do Estado não elaborou nada de específico para o Amazonas e se limita em concordar com o que já havia sido legislado, em nível nacional, na Constituição de 1988 e, posteriormente, na LDB/1996. Essa concordância legal, não foi suficiente para garantir mudanças significativas no Ensino Religioso. Constatamos que havia na prática um “silêncio

intencional” quanto às manifestações da religiosidade das minorias indígenas e era dado amplo espaço às religiosidades majoritárias, especificamente as cristãs católicas e evangélicas. Diante deste quadro, verificamos na história do Ensino Religioso no Amazonas, tanto no passado quanto no presente, proselitismos, imposições, preconceitos e discriminações, por vezes, praticados por educadores e até institucionalmente.

Certos de que o Amazonas não gerou legislações específicas para o Ensino Religioso voltemos às normativas do CNE e verifiquemos os possíveis impactos das mesmas no cenário amazônico. No mesmo direcionamento da constituição federal a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996), assim define o Ensino Religioso:

O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter: I - confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; ou II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa. (Art. 33 da LDB 9394/96)

A tentativa de retorno do Ensino Religioso confessional ministrado por educadores definidos por cada denominação religiosa e da introdução da interconfessionalidade foi um fracasso total, as inúmeras manifestações de repúdio ao modo como foi legislado sobre o Ensino Religioso levaram a uma mudança repentina no texto da lei. Sendo assim, em julho 1997, foi sancionada a Lei n.º 9.475 e o artigo 33 da Constituição passa a vigorar com nova redação:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

A organização curricular do Ensino Religioso quase não existia e quando passou a existir mantinha seu caráter confessional. O profissional de educação para atuar nesta área do Conhecimento e Componente curricular deveria apresentar uma declaração de apto pela autoridade da confissão religiosa a qual pertencia; deste modo a maioria dos professores de Ensino Religioso eram líderes católicos e evangélicos, ofertando instrução religiosa conforme sua conveniência e conhecimento confessional.

Com a promulgação da nova LDB/1996, que em seu artigo 33 trata exclusivamente do Ensino Religioso, com alteração dada pela Lei nº 9.475/97, determina aos sistemas estaduais de ensino à reformulação de sua Proposta Pedagógica no que se refere a esta Área do Conhecimento e Componente Curricular. No Amazonas, verificamos os primeiros sinais de mudança desta situação somente com a atuação do Conselho Estadual de Educação do Amazonas (CEE-AM), em consonância com o Conselho do Ensino Religioso do Amazonas (CONER-AM), a partir do ano de 1997, que aprovou a inserção do Ensino Religioso como parte integrante da formação básica do cidadão, por meio da Resolução nº 99, de 19 de dezembro de 1997, que estabelece as normas para a implementação do regime instituído pela Lei Federal acima citada, prevendo em seu artigo 21º, a seguinte definição:

O Ensino Religioso de matrícula facultativa é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil (AMAZONAS, 1997).

A implementação gradual deste imperativo normativo, provocou a necessidade da definição do conteúdo a ser tratado no Ensino Religioso que incluísse toda a diversidade religiosa presente no estado. Esta façanha foi conquistada graças à iniciativa do Conselho de Ensino Religioso do Amazonas (CONER-AM) que formulou a primeira Proposta Pedagógica Curricular para o Ensino Religioso e a apresentou à Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino que, após aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, passou a vigorar no Sistema de Ensino atendendo

os alunos de 1ª a 8ª série do Ensino Fundamental e mais o Ensino Médio, ainda no regime seriado, situação esta que teria permanecido até o ano de 2003.

No período histórico acima mencionado é que inicia o processo de desconfessionalização do Ensino Religioso no Sistema de Ensino do Estado do Amazonas, provocando gradualmente uma revisão das práticas confessionais e proselitistas cristalizadas, tendo como base a concepção do Ensino Religioso como parte do Currículo, responsável pelo estudo da diversidade cultural religiosa. Salientamos que a trajetória de desconfessionalização do Ensino Religioso no Amazonas, não obstante os esforços empreendidos e as conquistas já consolidadas ainda estão em curso, faltando muito a ser feito para que o mesmo chegue a um nível ideal.

O processo de desconfessionalização do Ensino Religioso encontra respaldo na iniciativa de inúmeros grupos de pesquisa espalhados por todo o país, nos movimentos e associações que lutam por seu caráter não confessional, nos cursos e Licenciatura em Ciência das religiões, nos sistemas de ensino que se abrem para a efetivação do Ensino Religioso seguindo os novos pressupostos legais, teóricos e metodológicos, nessa perspectiva de mudanças. Passos (2007, p.32) resume muito bem este momento de reviravolta copernicano do Ensino Religioso:

Entendemos o ER como o ensino da religião na escola sem o pressuposto da fé (que resulta da catequese) e da religiosidade (que resulta na educação religiosa), mas com o pressuposto pedagógico (que resulta no estudo da religião). Este último pressuposto assume o estudo da religião como um valor tão fundamental para a educação do cidadão quanto quaisquer outros objetos que se apresentem como temática a serem estudadas e ensinadas.

Essa leitura didático-pedagógico sobre a Área do Conhecimento e Componente Curricular em pauta tem como objeto de estudo o “conhecimento religioso”, construído a partir da escola e não mais da/das confissões religiosas. Concebe a religião como produtora de conhecimentos, destacando este aspecto, entre as tantas formas como cada uma delas pode contribuir

com a humanidade, firmados na convicção de que a existência de todas é uma riqueza antropológica e sociocultural, indispensável para a compreensão dos indivíduos no macro e micro mundo das vivências humanas.

2 Concepção de Currículo, Aprendizagem e Avaliação

A composição curricular do Curso de Graduação em Ciências da Religião, Licenciatura, encontra-se constituída em consonância com as Diretrizes Internas e com as Diretrizes Curriculares Nacionais, conforme disposto no item 3.8.1 Fundamentação Legal, atendendo aos Incisos I, II, III e IV do Art. 12 e os Incisos I, II, III e IV do §1º do Art.13, da Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º/07/2015, conforme a seguir:

I) Componentes Curriculares vinculados ao **Núcleo de Estudos de Formação Geral, das Áreas Específicas e Interdisciplinares e do Campo Educacional**, seus Fundamentos e Metodologias, atendendo ao Inciso I, do Art.12 da Resolução CNE/CP Nº 2, de 1/07/2015:

O referido núcleo, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira e mundial, por meio do estudo acurado de literatura pertinente e de realidades educacionais, assim como por meio de reflexão e ações críticas, articula:

- A formação acadêmica, os fundamentos da Educação Básica e a formação docente de Ensino Religioso, por meio de estudos teóricos e práticos dos princípios, concepções, metodologias e processos de organização do trabalho docente, oriundos das diferentes áreas do conhecimento;

- O estudo das culturas e tradições religiosas, analisando os princípios históricos, culturais, filosóficos, estéticos, éticos, doutrinários e morais das diferentes matrizes religiosas (africana, indígena, oriental e ocidental);

- O estudo dos textos sagrados orais e escritos, compreendendo-os em suas matrizes epistemológicas e culturais;

- O estudo das concepções teológicas das diferentes matrizes religiosas (africana, indígena, oriental e ocidental), considerando a multiplicidade das manifestações religiosas nas compreensões das divindades, dos ritos, dos símbolos e das práticas de espiritualidades, respeitando suas realidades culturais, históricas e geográficas;
- O estudo, a aplicação e a avaliação dos dispositivos legais e dos pressupostos teórico-metodológicos da Educação Básica e do Ensino Religioso.
- O estudo do conhecimento religioso tal qual construído e vivenciado nos diversos espaços e ambientes de ensino e aprendizagem da Educação Básica em todos os seus níveis e modalidades de ensino.

II) Componentes Curriculares vinculados ao **Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos das Áreas de Atuação Profissional**, incluindo os Conteúdos Específicos e Pedagógicos atendendo ao Inciso II, do Art. 12 da Resolução CNE/CP Nº 2, 1º/07/2015:

O núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos voltados às áreas das Ciências da Religião e da Educação, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições e que, atendendo a diferentes demandas sociais, oportuniza, entre outras possibilidades:

- Avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem, que contemplem a diversidade cultural e religiosa da sociedade brasileira;
- Atividades práticas desenvolvidas com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o respectivo registro das observações e a simulação de resoluções de situações-problema, a fim de elaborar propostas educacionais consistentes e inovadoras em parceria com os sistemas de ensino dos diferentes entes federados;
- Atividades práticas, de modo a propiciar vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos.

III) Componentes Curriculares vinculados ao **Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular** atendendo o Inciso III, do Art.12, bem como ao Inciso IV, §1º do Art.13, da Resolução CNE/CP Nº 2, 1º/07/2015.

IV) As **Atividades integradoras de Enriquecimento Curricular** cujo objetivo é proporcionar o aprimoramento curricular por meio da participação em eventos, apresentações, exposições, estudos de casos, visitas, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário, produções coletivas, monitorias, resolução de situações-problemas, projetos de ensino, entre outros, devidamente orientados pelo corpo docente da instituição de educação superior.

3 Objetivos

Objetivo Geral

Formar Profissionais para o exercício da docência em Ensino Religioso nos anos (séries) do Ensino Fundamental.

Objetivos Específicos

- Promover a formação da consciência crítica, técnica e política sobre os processos de formação histórica da sociedade brasileira e amazônica;
- Oportunizar uma formação alicerçada na reflexão sobre a prática, baseada numa perspectiva problematizadora e investigativa da própria formação e ação;
- Propiciar uma atuação profissional coletiva, fundamentada na perspectiva de autonomia para a construção de saberes necessários à formação da identidade profissional;
- Incentivar experiências de extensão, pesquisa e ações voluntárias educativas, fundadas no conhecimento científico e na compreensão dos diversos contextos histórico-sociais;
- Favorecer a construção de um conjunto de conhecimentos e habilidades formados por uma diversidade teórico-prática, fundamentados nos princípios de interdisciplinaridade e contextualização ética, estética, afetiva, democrática e de relevância social;

- Valorizar o desenvolvimento das capacidades criativas e de recursos tecnológicos, capazes de fazer avançar o processo educativo.

4 Perfil dos Licenciados

Será assegurado ao egresso do Curso de Graduação em Ciências da Religião, Licenciatura, as condições necessárias da formação e qualificação para o exercício pleno da docência em Ensino Religioso na Educação Básica, com a visão do seu papel social de educador estando apto a:

- Trabalhar pedagogicamente os conteúdos básicos objetos do processo de ensino aprendizagem do Ensino Religioso na Educação Básica, com habilidades, métodos e técnicas pedagógicos necessários para a construção e a reconstrução do conhecimento religioso pelos educandos;
- Reconhecer, respeitar e valorizar a diversidade e a complexidade das manifestações e experiências religiosas no contexto escolar e social;
- Compreender os diversos processos de aprendizagem nas diferentes etapas de desenvolvimento dos educandos, bem como contribuir na busca de respostas aos seus questionamentos existenciais, no entendimento da sua(s) identidade(s) religiosa(s) e na convivência com as diferenças;
- Analisar o papel das tradições religiosas na estruturação e na manutenção das suas respectivas realidades sociais, históricas, políticas e culturais;
- Compreender, respeitar e valorizar os princípios históricos, culturais, filosóficos, éticos, doutrinários e morais das diferentes matrizes religiosas (africana, indígena, oriental e ocidental);
- Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, as famílias e a comunidade, reconhecendo a pluralidade cultural destes contextos, assumindo a diversidade nos seus múltiplos aspectos;
- Interpretar o fenômeno religioso na diversidade cultural local e global, com diferentes leituras, através das Ciências da Religião, da Sociologia, da Psicologia, da Antropologia, da Filosofia,

da História, da Geografia, das Artes, da Teologia, da Educação e outras áreas de conhecimento;

- Manusear as tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas e utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

- Aprofundar continuamente seus conhecimentos mantendo uma postura de educador pesquisador;

- Atuar com ética e compromisso, com vistas à constituição de uma sociedade justa, solidária e humana, que questiona e busca intervir nas fontes geradoras do sofrimento, da ignorância e da injustiça;

5 Organização Curricular do Curso (Matriz)

A distribuição dos Componentes Curriculares na matriz do curso de Licenciatura em Ciências da Religião far-se-á em 8 (oito) semestres letivos (períodos), segundo sequência disposta na matriz curricular abaixo:

Escola Normal Superior Curso de Ciências da Religião - PARFOR Matriz Curricular								
1º SEMESTRE LETIVO								
Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-req
	CR	CT	CP					
Métodos e Técnicas do Estudo e Trabalho Científico	4	4	0	60	0	0	60	-
Introdução à Filosofia	4	4	0	60	0	0	60	-
Introdução às Ciências Sociais	4	4	0	60	0	0	60	-
Ensino Religioso no Brasil	4	4	0	60	0	0	60	-
Língua Portuguesa	4	4	0	60	0	0	60	-
Total do 1º Semestre Letivo	20	20	0	300	0	0	300	-

2º SEMESTRE LETIVO

Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-req
	CR	CT	CP					
Psicologia da Educação	4	4	0	60	0	0	60	
Filosofia da Educação	4	4	0	60	0	0	60	
História das Tradições Religiosas I	4	4	0	60	0	0	60	
Sociologia da Educação	4	4	0	60	0	0	60	
Hermenêutica dos Textos Sagrados	4	4	0	60	0	0	60	
Total do 2º Semestre Letivo	20	20	0	300	0	0	300	

3º SEMESTRE LETIVO

Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-req
	CR	CT	CP					
História das Tradições Religiosas II	4	4	0	60	0	0	60	
Textos Sagrados e Tradições Oraís I	4	4	0	60	0	0	60	
Filosofia das Religiões	4	4	0	60	0	0	60	
Sociologia das Religiões	4	4	0	60	0	0	60	
Ética, Bioética e Diálogo Inter-religioso	4	4	0	60	0	0	60	
Grego Bíblico I	4	3	1	45	30	0	75	
Total do 3º Semestre Letivo	24	23	1	345	30	0	375	

4º SEMESTRE LETIVO

Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-req
	CR	CT	CP					
Antropologia da Religião	4	4	0	60	0	0	60	-
Componente Curricular Optativo I	4	4	0	60	0	0	60	-
Componente Curricular Optativo II	4	4	0	60	0	0	60	-
Mitologia I	4	4	0	60	0	0	60	-
Textos Sagrados e Tradições Orais II	4	4	0	60	0	0	60	
Grego Bíblico II	4	3	1	45	30	0	75	
Total do 4º Semestre Letivo	24	23	1	345	30	0	375	

5º SEMESTRE LETIVO

Componentes Curriculares	Crédito				CHT	CHP	CHES	THC	Pré-req
	CR	CT	CP	CE					
Estrutura e Funcionamento do Ensino na Educação Básica	3	2	1	0	30	30	0	60	-
Metodologia do Ensino Religioso I	3	1	2	0	15	60	0	75	-
Estágio I	5	0	0	523	0	0	120	120	
Mitologia II	4	4	0	0	60	0	0	60	
Geografia e a Construção do Sagrado	4	4	0	0	60	0	0	60	
Grego Bíblico III	4	3	1	0	45	30	0	75	
Total do 5º Semestre Letivo	23	14	4	523	210	120	120	450	

6º SEMESTRE LETIVO

Componentes Curriculares	Créditos				CHT	CHP	CHES	THC	Pré-req
	CR	CT	CP	CE					
Didática do Ensino Religioso	3	2	1	0	30	30	0	60	
ESTÁGIO II	5	0	0	5.2.3	0	0	120	120	
Metodologia do Ensino Religioso II	3	2	1	0	30	30	0	60	
Grego Bíblico IV	4	3	1	0	45	30	0	75	
Epistemologia do Fenômeno Religioso	4	4	0	0	60	0	0	60	
Mitologia III	4	4	0	0	60	0	0	60	
Total do 6º Semestre Letivo	23	15	3	5.2.3	225	90	120	435	

7º SEMESTRE LETIVO

Componentes Curriculares	Crédito				CHT	CHP	CHES	THC	Pré-req
	CR	CT	CP	CE					
Religião e Cultura Secular na Contemporaneidade	4	3	1	0	45	30	0	75	
ESTÁGIO III	6	0	0	615	0	0	165	165	
Movimentos Sociais e Tradições Religiosas	4	3	1	0	45	30	0	75	
Pesquisa e Prática pedagógica	3	2	1	0	30	30	0	60	
Ateologia	4	4	0	0	60	0	0	60	
Total do 7º Semestre Letivo	21	12	3	615	180	90	165	435	

8º SEMESTRE LETIVO

Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-req
	CR	CT	CP					
Língua Brasileira de Sinais	3	2	1	30	30	0	60	
Psicologia da Religião	4	4	0	60	0	0	60	
Cultura, Identidade e Diversidade	4	3	1	45	30	0	75	
Educação Especial	3	2	1	30	30	0	60	
Componente Curricular Optativo III	4	4	0	60	0	0	60	
Trabalho de Conclusão de Curso	3	2	2	30	30	0	60	
Total do 8º Semestre Letivo	21	17	5	255	120	0	375	

Total inerente aos oito Semestres Letivos	176	149	27	2160	480	405	3045	
Atividades integradoras de enriquecimento curricular							200	
Total da Composição Curricular	176						3.245	

Quadro Resumo de Integralização Curricular

Núcleo de Formação Atendimento aos Incisos I, II, III e IV, do §1º, do Art.13 da Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º/07/2015)	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO
Prática Docente	28.13.8	435	8 (oito) Semestres Letivos
Estágio Supervisionado	16.5.11	405	
Atividades Formativas	139.131.8	2.205	
Atividades integradoras de enriquecimento curricular	0	200	
TOTAL DA COMPOSIÇÃO CURRICULAR	176. 149.27	3.245	

LEGENDA: No registro dos créditos (coluna CR), onde se lê, 4.4.0, lendo-se da esquerda para direita, o primeiro numeral representa o total de créditos do componente curricular, o segundo, os créditos teóricos, e o terceiro, créditos práticos. Um crédito teórico equivale a 15 horas e um crédito prático equivale a 30 horas.

Conteúdos Complementares Optativos

Os Componentes Curriculares complementares optativos definidos pelo Núcleo Docente Estruturante para o Curso de Ciência das Religiões compõem 180 (centos e oitenta) horas equivalentes a 12 (doze) créditos.

Componente Curricular	CR	CHT	CHP	THC	PR
Tópicos Especiais em Ciências da Religião	4.4.0	60	0	60	
Arte e Religião	4.4.0	60	0	60	
Literatura e Religião	4.4.0	60	0	60	

Estágio Obrigatório

As atividades de Estágio têm como finalidade proporcionar a complementação da formação e possibilitar ao acadêmico, o acesso ao campo profissional através de um contato direto com questões práticas, 405 horas, distribuídas em três semestres letivos, de acordo com a Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002 e a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Notadamente existem dois tipos de Estágio:

- Estágio Obrigatório, que é supervisionado, por um profissional da Instituição e acompanhado por um profissional da área, na escola destinada para esta prática.
- Estágio não-Obrigatório, que não obedece aos princípios exigidos pela Lei e, que não tem validade para a contagem de horas no curso, por não ser supervisionado.

Desta forma, visando subsidiar o acadêmico quanto à sistemática do Estágio, seus procedimentos, a documentação a ser utilizada quando do planejamento, relatórios e avaliações, é que foi concebida uma Política Institucional de Estágio.

O Obrigatório constitui-se numa necessária qualificação de discentes, articulados na relação teoria-prática, ensino-pesquisa, entre docente, supervisor de campo e acadêmico no processo de ação-reflexão-ação, no contexto social mais amplo. Sendo assim, o papel e a função do Estágio é servir de núcleo articulador entre a realidade acadêmica (reflexões e conceituações) e a realidade social, buscando um processo de ensino-aprendizagem que abrange planejamento, desenvolvimento e avaliação do Estágio nas áreas de atuação profissional frente às exigências e necessidades colocadas à profissão.

Como parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso o Estágio Obrigatório deverá ser efetivado através da carga horária delineada pela legislação vigente e pelas diretrizes dos cursos. Tal obrigatoriedade permite que o discente estabeleça uma relação teórico-prática, nas diversas áreas do fazer profissional, seja em instituições de natureza pública, privada ou não-governamental.

A escolha do discente para cumprir o Estágio Obrigatório é previamente definida pelo Coordenador de Estágio, conforme a

área de interesse do acadêmico, bem como observando os critérios estabelecidos nesta política de Estágio sobre o funcionamento do Campo de Estágio.

Contudo, cada curso, se apoiará na Coordenação Geral de Estágio que formalizará convênios que estabelecerão judicialmente funções e atribuições de cada uma das partes envolvidas.

O Estágio pode ser compreendido de acordo com a proposta pedagógica do curso como um espaço onde o acadêmico aprofunda e fortalece o processo de ação-reflexão-ação, ensino-pesquisa, envolvendo os quatro segmentos: Coordenador Geral, Professor Supervisor, Supervisor de Campo e Discente, tendo por base o exercício da prática profissional.

Será um exercício contínuo, coletivo e criativo assumido pelos quatro segmentos envolvidos, tendo como parâmetro questões postas à prática profissional.

O processo de supervisão no Campo de Estágio deve fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, ensino-pesquisa, bem como uma estreita articulação entre os três segmentos: Docente, Supervisor de Campo e Supervisor Acadêmico.

Poderá ser considerada como Atividade Parcial de Estágio: Monitoria, Iniciação Científica, participação em eventos externos, a prática profissional na área do curso ou afim e, da Extensão Universitária, podendo ser tais atividades computadas até 50% da carga total atribuída pelo Projeto Pedagógico do Curso.

Igualmente o Estágio Obrigatório oportuniza introduzir o acadêmico no contexto profissional, bem como propiciar o momento de sensibilização para as questões sociais e a responsabilidade socioambiental, que a profissão trabalha em seu cotidiano e, sua responsabilidade para ajudar na construção de políticas e respostas de solução dos problemas detectados na sua prática, tanto teórico-metodológicos, como didáticos.

O Estágio Obrigatório deverá propiciar, preferencialmente, no acadêmico, uma atitude científica de observação, pesquisa e sistematização dos dados de campo recolhidos, mediante a utilização de instrumental técnico-operativo, e metodológico, de intervenção profissional de maneira coerente e responsável.

O Estágio Obrigatório será o meio privilegiado para permitir ao acadêmico desenvolver uma reflexão teórico-prática entre seu Trabalho de Conclusão de Curso, os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, a realidade histórica do Fenômeno Religioso, em seu ensino, vivência e pesquisa inculturada; assim como estabelecer um diálogo dinâmico, na cotidianidade da escola, com todos os atores sociais dela entorno da contribuição que a Ciências da Religião prestam para o desenvolvimento da sociedade, da cultura e do processo de humanização do mundo como construção humana.

O acadêmico deverá integralizar as horas obrigatórias de Estágio Curricular Supervisionado de acordo com o determinado no Projeto Pedagógico do Curso, isto é, nos três últimos semestres acadêmicos do curso.

O cumprimento das horas determinadas para o Estágio Obrigatório poderá ser cumprido, conforme acerto prévio com a Coordenação Geral de Estágio e o Professor de Estágio em:

a) uma ou mais instituições de natureza pública, privada ou não-governamental, podendo o acadêmico fazer escolha apenas duas vezes do campo durante o período de cumprimento do Estágio Obrigatório;

b) tempo integral; meio período de trabalho; nos fins de semana ou feriados, conforme a disponibilidade da escola e do discente;

c) casos específicos, conforme a disponibilidade do discente e do projeto especial a ser executado pela instituição;

d) fora do desenvolvimento da matriz curricular.

A formalização do Estágio Obrigatório, conforme ressaltado anteriormente, deverá ser realizada pelo discente em colégios ou escolas que possuam convênio formalizado com a UEA.

Neste convênio é estabelecida uma cooperação recíproca entre a instituição de ensino e a UEA com objetivo de assegurar ações que efetivem a prática do Estágio determinando responsabilidades e funções de cada parte envolvida.

A formalização do convênio é de responsabilidade da Coordenação Geral de Estágio do Curso ou da UEA, cabendo ao curso de Ciências da Religião indicar as possíveis instituições que poderão receber os discentes.

O acadêmico que irá realizar Estágio deverá, quando do início do ano letivo, apresentar à Coordenação de Estágio do curso seu Plano Individual de Estágio - PIE destacando sua área preferencial de atuação, a justificativa e o seu objetivo de estagiar na escola apontada.

Este plano deverá seguir o modelo apresentado pela Coordenação de Estágio que avaliará, junto com o discente, a disponibilidade das escolas, o horário e período a ser realizado.

Uma vez identificada a área e local de atuação, a Coordenação Geral de Estágio emitirá um Encaminhamento de Estagiários – EE, para a instituição selecionada indicando o discente e estabelecendo o período em que este permanecerá na escola.

O EE será acompanhado da Ficha de Frequência de Estágio - FFE, onde o discente registrará o dia e horário em que esteve na escola. Esta ficha tem por objetivo computar o total de horas realizadas de Estágio que deverá totalizar as horas obrigatórias, conforme ressaltado anteriormente.

O acompanhamento do desenvolvimento do Estágio será realizado pelo professor de Estágio que, periodicamente, visitará a escola e fará sua avaliação quanto ao trabalho que está sendo realizado. Para tal, o professor se utilizará da Ficha de Acompanhamento e Avaliação do Estágio - FAAE, onde serão anotadas suas observações.

Ao integralizar as horas obrigatórias, o discente deverá apresentar o Relatório de Estágio (RE), em um prazo máximo de vinte dias, no qual constarão as atividades desenvolvidas, considerações que julgar importante e proposições para alterações que possam qualificar o Estágio Supervisionado.

A instituição onde o discente efetivou seu estágio emitirá uma avaliação do estagiário, quando da integralização do período indicado no PIE, através do Formulário de Avaliação do Estagiário - FAE, onde ela expressará sua análise sobre o desenvolvimento do acadêmico e as sugestões que julgar necessárias para futuras melhorias.

São Condições mínimas para o funcionamento do Estágio e atribuições da escola:

- Ter uma programação na área de Ensino Religioso de no mínimo 6 (seis) meses.

- Ter um Plano de Atividades ou Projeto de Intervenção Profissional (Projeto didático-pedagógico) que propicie a inserção do acadêmico no Campo de Estágio.

- Aceitar o acadêmico na condição de estagiário e responsabilizar-se pela supervisão do estagiário.

- Propiciar ao acadêmico uma relação favorável ao desenvolvimento de suas atividades de estagiário.

- Estabelecer um cronograma de horário semanal ou quinzenal entre os três segmentos envolvidos.

- Informar a Coordenação de Estágio qualquer ocorrência entre estagiário e supervisor (férias, demissão, licença, transferência etc.) que altere a processo ensino-aprendizagem do acadêmico.

São atribuições da Coordenação Geral de Estágio:

- Selecionar e credenciar os Campos de Estágio, com base no que se refere ao funcionamento do Campo de Estágio.

- Estabelecer um contato direto entre os dirigentes das instituições Campo de Estágio.

- Promover encontros entre os segmentos, que propiciem um processo de reciclagem, dos supervisores, docentes e estagiários.

- Participar de reuniões e encontros nas instituições Campo de Estágio, bem como de outras atividades que fortaleçam o processo de ensino-aprendizagem.

- Reunir-se periodicamente com os professores orientadores de Estágio.

São atribuições do Professor de Estágio:

- Conhecer a estrutura institucional, os objetivos e funcionamento onde os estagiários estão engajados.

- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos estagiários nos Campos de Estágio.

- Planejar e preparar juntamente com o Supervisor de Campo, documentação de acompanhamento e avaliação do estagiário.

- Solicitar do Supervisor de Campo o Plano de Trabalho do ano letivo.

- Avaliar o Campo de Estágio com os segmentos envolvidos.

- Conhecer e discutir os problemas enfrentados pelos estagiários, buscando estratégias de ação que superem os problemas.

- Elaborar juntamente com o Supervisor de Campo e estagiários o Programa ou Plano de Atividade do Estagiário.

- Acompanhar e participar de todo o processo de ensino-aprendizagem do estagiário, co-responsabilizando-se pelas orientações e avaliações contínuas.

- Participar de Fórum de Debates que as Instituições promovam, bem como as que a Coordenação de Estágio programar.

São atribuições do Supervisor de Campo:

- Elaborar em conjunto com o Professor de Estágio e estagiário, o Plano ou Programa de Atividades a serem desenvolvidas no Campo de Estágio.

- Participar de todo o processo ensino-aprendizagem desenvolvido no Campo de Estágio, orientando o estagiário e avaliá-lo continuamente.

- Elaborar juntamente com o Professor de Estágio e estagiário o Cronograma de Supervisões, que deve ser criteriosamente cumprido.

- Pôr à disposição do Professor de Estágio as documentações utilizadas pelo estagiário.

- Comunicar a Coordenação de Estágio por escrito qualquer alteração que interfira no andamento das atividades de ensino-aprendizagem.

- Fazer parte de reuniões, encontros, cursos e outros, promovidos pela Coordenação Geral de Estágio.

São atribuições do Estagiário:

- Cumprir as normas estabelecidas.

- Iniciar o Estágio Supervisionado somente quando o convênio estiver firmado entre a instituição de ensino e Campo de Estágio.

- Estabelecer o horário do Estágio e dar a conhecê-lo por escrito ao Professor de Estágio.

- Trabalhar em conjunto entre Supervisor de Campo e Professor de Estágio o Projeto de Intervenção (Projeto didático-pedagógico) ou Plano de Atividades a ser desenvolvido no Campo de Estágio.

- Fazer parte de todas as reuniões, encontros e seminários quando estes se constituírem no processo de ensino-aprendizagem.
- Assumir apenas as atividades que dizem respeito a condição de aluno no processo de ensino-aprendizagem.
- Informar por escrito qualquer alteração no Campo de Estágio que altere as normas estabelecidas neste documento.
- Em caso de transferência de Campo de Estágio por motivo justificado encaminhar o pedido à Coordenação Geral de Estágio.
- Entregar mensalmente as documentações exigidas pela Coordenação de Estágio e pelos supervisores de ensino e de programa.
- Apresentar o Relatório Final de Estágio em três vias, a ser entregue ao Professor de Estágio, ao Gestor da Escola e ao Coordenador Geral de Estágio ao final do processo de Estágio.

Autoavaliação do Estagiário

O Estágio Obrigatório será acompanhado por um professor designado para tal (Professor Orientador) e por um professor ou técnico da escola em que se realiza o Estágio (Supervisor de Estágio). Os estagiários serão divididos em turmas de, no máximo 10 (dez) acadêmicos(as), e serão distribuídos entre os Professores Orientadores. A Coordenação do Curso de Ciências da Religião acompanhará o desenvolvimento do processo e providenciará, com o Professor Orientador, as condições necessárias à sua execução. O material a ser utilizado no acompanhamento e avaliação do Estágio Obrigatório pelo Professor Orientador, pelo Supervisor de Estágio na escola e pelo Estagiário será elaborado pelos professores envolvidos no componente sob a orientação da Coordenação do Curso.

Para a efetivação do Estágio em escolas Estaduais e Municipais, a Coordenação do Estágio do Curso e Coordenação Geral de Estágio da UEA providenciarão a celebração de convênios de cooperação com Instituições Parceiras, públicas e privadas, que facilitem o acesso às atividades de ensino.

O Curso de Licenciatura em Ciências da Religião possui o Projeto de Estudo e Pesquisa em Fenômeno Religioso na

Contemporaneidade com suas linhas norteadoras, este integra interdisciplinarmente, através do Princípio Pedagógico da Pesquisa os eixos da universidade ensino, pesquisa e extensão, fazendo do estágio curricular um lugar privilegiado de estudo, pesquisa e reflexão do Fenômeno Religioso em diálogo com as diferentes problemáticas de seu ensino e articulando-se com a realidade sócio-histórica e existencial dos educandos com os quais desenvolvem sua ação de estagiários e educadores.

Perfil do Corpo Docente

Por se tratar de curso que é oferecido pelo PARFOR não temos o núcleo específico de professores do próprio curso. Estamos elaborando a proposta de Curso de Licenciatura em Ciências da Religião presencial para o qual já estamos verificando a definição do grupo fixo de professores que atuará no mesmo.

Referências

AMAZONAS. **Resolução CEE nº. 97/2010** - Perfil do Professor de Ensino Religioso.

AMAZONAS. **Constituição do Estado do Amazonas**, Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Manaus, 17 de dezembro de 2014. Disponível em: www.ale.am.gov.br/wp-content/.../ComissaoMistaALEPropostasderevisao2013.pdf. Acesso em 10/02/2017.

AMAZONAS. **Resolução CEE nº 99, de 19 de dezembro de 1997**. Proposta Pedagógica Curricular para o Ensino Religioso. Manaus, 1997.

BRASIL. **Resolução CNE nº. 2, de 1º de julho de 2015**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf&category_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em 10/05/2017.

BRASIL. Resolução CNE nº. 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>. Acesso em 10/05/2017.

BRASIL. Lei 5.692/71 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, BDCD, 1996. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/19339>. Acesso em 10/05/2017.

BRASIL. Lei 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, BDCD, 1996 disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em 10/05/2017.

BRASIL. Resolução CNE nº. 07, de 14 de dezembro de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o Ensino Fundamental de Nove Anos. Brasília/DF. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>. Acesso em 10/02/2017.

BRASIL. Resolução CNE nº. 04, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília/DF. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>. Acesso em 10/02/2017.

BRASIL. Resolução CNE nº. 02, de 26 de junho de 1997. Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes. Brasília/DF. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/RCNE_CEB02_97.pdf. Acesso em 20/03/2017.

BRASIL. Lei nº. 9.475, de 22 de julho de 1997. Dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília/DF. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em 10/05/2017.

BRASIL. Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do Art. 428 da Consolidação das Leis. Disponível em: http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/acesso_informacao/servidores/estagios/3-LEGISLACAO-DE-ESTAGIO.pdf. Acesso em 10/05/2017.

OLIVEIRA, José Aldemir de (Org.). **A Igreja Arma Sua Tenda na Amazônia:** José Aldemir de Oliveira e Pe. Humberto Guidotti (Orgs.). Manaus: EUA, 2000.

Passos, João Décio. **Ensino Religioso:** Construção de uma proposta, temas do Ensino Religioso. São Paulo: Paulinas, 2007. (Coleção: Temas do Ensino Religioso).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS. **Roteiro para Elaboração de Projetos Pedagógicos.** Manaus: UEA-AM, 2003.

CAPÍTULO 2

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA UEPÁ: uma trajetória de lutas, conquistas e desafios

Maria de Lourdes Silva Santos

Iolanda Rodrigues da Costa

José Souza

1 Introdução

A formação de professores para o Ensino Religioso (ER) no Brasil tem se caracterizado como um desafio a ser enfrentando cotidianamente. As dificuldades relacionam-se a vários fatores, dentre os quais destaca-se a ambiguidade na definição da identidade do ensino religioso no currículo escolar. De acordo com a Lei n. 9475/97:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

Nesse novo paradigma, o ER contribui com a construção da cidadania, ao formar os cidadãos para a convivência com a diversidade religiosa, o respeito às diferenças, no contexto de uma educação multicultural. Enquanto *parte integrante da formação básica do cidadão*, o ER compõe o conjunto das disciplinas obrigatórias do currículo escolar na Educação Básica, sendo facultativo apenas para o aluno.

Reconhecido como área de conhecimento, conforme a Resolução nº 2 da Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação, publicada em 7 de abril de 1998, o ER

articula-se com vários aspectos da vida cidadã, tais como cultura, ciência e tecnologia, trabalho, meio ambiente, vida familiar e social, linguagem, saúde e sexualidade. O caráter laico, pluralista e dialógico dessa disciplina é fundamental para a construção de uma cultura de paz na sociedade, especialmente no caso do Brasil, país onde a pluralidade religiosa é uma das marcas identitárias, mas que ainda vive cotidianamente situações de intolerância religiosa em determinados contextos.

Por outro lado, ao manter a facultatividade da matrícula, o texto mantém a disciplina à margem do currículo, uma vez que a mesma liberdade de escolha não é dada ao aluno em relação às demais disciplinas que compõem o currículo do Ensino Fundamental.

Na prática, essa ambiguidade da Lei se traduz pela falta de critérios mais formais no que se refere à qualificação profissional dos professores que ministram a referida disciplina, embora a LDB nº 9394/96, Art. 68 exija habilitação na área de conhecimentos em que o professor atue, até por que existem poucos professores habilitados em nível de licenciatura nessa área de conhecimentos.

Em geral, a maioria dos professores lotados no ER, tanto na rede pública quanto particular de ensino, são formados em outras áreas de conhecimento (Pedagogia, Filosofia, História, Educação Física, etc.) e complementam sua carga horária no ER, sendo que muitos utilizam essa carga horária para ministrar conteúdos de sua área específica. Outros promovem formação voltada para o desenvolvimento de valores Cristãos, revelando total desconhecimento dos novos paradigmas do ER no currículo, ou ainda, por estarem atuando em instituições confessionais de ensino.

Infelizmente ainda são poucas as instituições brasileiras, sobretudo públicas, que investem na formação inicial e continuada de professores para o ER. Contrariando a afirmativa o Pará, por meio da Universidade do Estado, já há 15 anos investe na formação e qualificação dos professores de ER.

O Curso de Licenciatura em Ciências da Religião é uma dentre as 10 licenciaturas ofertadas no Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará (UEPA). A instituição

encontra-se localizada na Travessa Djalma Dutra, s/n, no Bairro do Telégrafo, em Belém do Pará. O curso foi criado por meio da Resolução Nº 361/99, de 20 de outubro de 1999/ CONSUN-UEPA, sendo autorizado pelo Conselho Estadual de Educação- CEE, Parecer Nº 372/01 e Resolução Nº 403/01, de 04 de outubro de 2001, reconhecido pelo MEC, através da Portaria nº. 435 de 23 de outubro de 2003, tornando-se, assim, o pioneiro dos cursos de licenciatura plena na área de ciências da religião ofertado em universidade pública no Brasil. A primeira turma foi iniciada no dia 15 de setembro do ano 2000, sob a coordenação da professora Maria de Lourdes Silva Santos.

Atualmente conta com corpo docente de 22 professores, sendo que 20 são da carreira docente da IES. Fazem parte do núcleo estruturante do curso os seguintes professores: Professora Dra. Maria de Lourdes Silva Santos; Professora Dra. Taíssa de Tavernard de Luca; Professor Dr. Francisco Williams Campos; Professora Msc. Iolanda Rodrigues da Costa; Professor Msc. José Antônio Mangoni. A licenciatura é ofertada anualmente disponibilizando 45 vagas. Atualmente possui 4 turmas funcionando regularmente em Belém, e uma sendo ofertada no município de Santarém/Pará, pelo Programa Nacional de Formação de Professores/PARFOR, da UEPA.

Em setembro de 2015 o curso completou quinze anos de funcionamento. Sua criação, implementação e trajetória traduz uma longa história de luta, determinação e trabalho de um grupo pioneiro que na década de 70, iniciou o processo de estruturação do ER no espaço público do Estado do Pará. Contar o processo de criação desse curso é o objetivo precípuo deste texto, mas para fazê-lo sentimos necessidade de recorrer as nossas memórias e resgatar um pouco da história que antecedeu sua origem até chegar a UEPA. Por esse motivo optamos por estruturar a narrativa em duas seções. Na primeira faremos uma retrospectiva do Ensino Religioso no Pará dos anos 70 até 1999, e na segunda trataremos do Curso de Ciências da Religião da UEPA.

2 Uma Breve Retrospectiva da Formação de Professores para o ER no Estado do Pará

[...] A experiência não é o caminho até um objetivo previsto, até uma meta que se conhece de antemão, mas é uma abertura para o desconhecido, para o que não se pode antecipar nem pré-ver nem pré-dizer. (LARROSA, 2001.p.11).

A trajetória da formação de professores para o ER no Estado do Pará, até a década de 90, norteou-se por iniciativas de natureza experimental, sob a responsabilidade de algumas entidades religiosas ligadas, na maioria dos casos, aos segmentos católicos e evangélicos, tendo como objetivo o ER de caráter confessional. Os professores dividiam-se entre aqueles que se alinhavam com um modelo de ensino catequético e outros que buscavam abordagem mais ecumênica, de acordo com o modelo teológico (PASSOS, 2007).

A igreja católica, sendo a instituição que historicamente ocupou majoritariamente o espaço escolar para levar a sua mensagem religiosa dentro do currículo da rede pública de ensino, toma a iniciativa de investir na formação de professores para assumir o ER escolar, selecionando pessoas vinculadas à comunidade católica para atuar na docência.

Nessa época, o ER era regido pela antiga Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 4.024/61, que em seu Artigo 97 determinava:

O Ensino Religioso constitui disciplina dos horários normais das escolas oficiais, é de matrícula facultativa e será ministrado sem ônus para os cofres públicos, de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável.

Mediante as orientações da referida Lei, a situação dos professores de ER piorou ainda mais, uma vez que não eram tratados como profissionais da educação, já que não tinham direito ao pagamento de salário e nem à inclusão em plano de carreira do magistério. Por outro lado, a igreja os tratava como missionários, portanto, trabalhadores “voluntários”. A medida

legal também favoreceu que pessoas ligadas a uma determinada confissão religiosa pudessem ser lotadas na disciplina sem a devida qualificação profissional para o trabalho docente, bastando apenas a indicação de um líder religioso, sob o respaldo do §2 da Lei em tela que determinava: *O registro dos professores de Ensino Religioso será realizado perante a autoridade religiosa respectiva*. Ficava evidenciado o descaso do Estado para com a formação específica do professor para atuar nessa área de conhecimento, gerando o sentimento de baixa autoestima e discriminação na escola em relação à figura do professor de ER, que não era visto como membro da comunidade escolar.

Seguindo as orientações legais da LDB Nº 4.024/61 a Secretaria Estadual de Educação-SEDUC/Pará, no final da década de 70, sob a gestão do governador Coronel Alacid Nunes, estabeleceu uma parceria com a Arquidiocese de Belém para viabilizar a formação dos professores de ER e regularizar a situação dos mesmos no que se refere ao enquadramento na carreira do magistério, junto à Secretaria Estadual de Administração-SEAD.

Nesse contexto, nos anos 80, surgiu a primeira tentativa local de ofertar um curso de Licenciatura Curta de caráter livre, por meio de parceria com IES particular, na época, a União das Escolas Superiores do Pará/UNESPA, posteriormente denominada Universidade da Amazônia/UNAMA. O curso foi coordenado pelo Padre Raul Tavares, que era professor e capelão do Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré e coordenador da Catequese Arquidiocesana. No entanto, a experiência não foi adiante, tendo como principal motivo a carga horária mínima que não atendia às exigências legais do Conselho Estadual de Educação.

Concomitante à tentativa de qualificar pessoas para trabalhar no ER, no ano de 1978 a Arquidiocese de Belém criou o Departamento de Ensino Religioso Escolar, que tinha articulação com a SEDUC. O religioso Frei Pedro Amém, era o responsável pelas negociações e mediações entre a Arquidiocese e a SEDUC. O referido departamento foi coordenado inicialmente pela professora Ana Célia Tuveri e posteriormente pelos professores Maria do Perpétuo Socorro Cardoso e José Sousa, assessorados por

grupo de professores da rede pública de ensino. Os docentes, após passar por período de estudos e treinamento, prestavam assessoria pedagógica na área de ER aos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Esse departamento trouxe novas propostas para o ER, inspiradas no modelo teológico (PASSOS, 2007), buscando romper com a abordagem catequética que até então marcava o currículo dessa disciplina na escola. A professora Ana Célia Tuveri, incentivada por Frei Pedro, buscou articulação com outros estados brasileiros como o Paraná e Santa Catarina que estavam mais avançados em relação às propostas pedagógicas para o ER. O Estado do Paraná possuía um trabalho bem organizado e, na época, desenvolvia um sistema radiofônico de divulgação do ER nas escolas. O diálogo e a troca de experiências com outros educadores que se preocupavam com a melhoria da qualidade do ER na escola pública foi fundamental para os rumos do trabalho desenvolvido pela equipe de professores do Departamento de Ensino Religioso da Arquidiocese de Belém, de tal modo que a experiência das aulas radiofônicas iniciadas no Paraná, também foi por algum tempo, vivenciada no contexto paraense. As aulas de ER eram transmitidas por emissoras de rádio, uma vez por semana, com o objetivo de serem ouvidas pelas crianças das escolas públicas.

Nos anos 80, o ER do Pará dispunha de coordenação que funcionava no prédio administrativo da Arquidiocese de Belém subdividida em dois grupos. Um maior, de aproximadamente 10 pessoas, que elaboravam e reproduziam materiais didáticos destinados ao trabalho de assessoramento nas escolas públicas, conhecidos como os “orientadores de ER”. Eles visitavam mensalmente as escolas públicas da capital, fazendo palestras destinadas aos professores, com o objetivo de fornecer orientações metodológicas para o trabalho juntos aos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental. O material didático era financiado pela Arquidiocese e distribuído gratuitamente aos professores. A outra equipe, em menor número, assessorava os professores que trabalhavam nos anos finais do Ensino Fundamental nos períodos de planejamento escolar e nas ações de formação continuada. Apesar

dos esforços da Arquidiocese de Belém no sentido de promover a formação continuada dos professores da disciplina, era comum a reivindicação por um curso superior nessa área de conhecimento, especialmente considerando a necessidade de regularização da sua situação funcional na carreira do magistério.

Em 1982, sob a chancelaria ecumênica das Igrejas de Confissão Católica, Anglicana do Brasil, Metodista e Luterana, implanta-se o Curso de Licenciatura em Educação Religiosa. Por ser iniciativa de uma entidade de natureza religiosa e não de uma IES, o curso foi ofertado em caráter de Curso Livre, com carga horária total de 2.700 horas. A experiência ficou conhecida como “o curso da Arquidiocese”. Nesse curso a abordagem curricular estava centrada em uma perspectiva ecumênica, refletindo o modelo de ER em construção naquele momento histórico e sua estrutura curricular contemplava disciplinas de caráter pedagógico, científico e teológico. O curso foi coordenado pela professora Maria do Perpétuo Socorro Cardoso da Silva.

Para iniciar as primeiras duas turmas, em 1982, foi realizado processo seletivo por meio do exame de vestibular. As turmas foram organizadas uma em regime regular para os alunos residentes na capital, e outra em regime modular, para os discentes residentes no interior do Estado. Após muita luta e articulação política, foi firmado convênio com a Universidade Federal do Pará (UFPA), que ao analisar o projeto pedagógico do curso reconheceu sua legitimidade e publicou a Resolução nº 1.954 de primeiro de novembro de 1991, que reconhecia as turmas existentes formadas pelo curso da Arquidiocese. Fizeram parte do quadro docente do curso vários professores qualificados, oriundos da Universidade Federal do Pará e das PUC de Brasília, Minas Gerais e São Paulo, bem como, de professores de diferentes confissões religiosas.

No momento em que a UFPA não mais reconheceu os diplomas do *Curso de Licenciatura em Educação Religiosa*, a coordenação foi obrigada a encerrar a oferta do mesmo. A partir de então, os egressos passaram a pressionar a coordenação da época, no sentido de buscar soluções para convalidação dos diplomas das turmas que não foram contempladas pela referida

Resolução. Após a extinção do curso, na década de 1990, muitas lutas foram empreendidas junto às IES públicas e privadas em favor da regularização dos certificados de conclusão dos egressos.

Vale destacar que desde 2004, uma comissão de professores de ER egressos do Curso da Arquidiocese continuou lutando, se organizou e solicitou, tanto à UEPA, quanto à UFPA, a avaliação de seus diplomas com fins de uma possível equiparação de estudos ou mesmo, no caso da UFPA, reconhecimento dos diplomas. Após anos de luta, em 2013 o grupo de professores teve seu pleito concedido e a UFPA finalmente iniciou o processo de homologação dos diplomas do extinto Curso da Arquidiocese de Belém. O ato representou uma grande conquista para a história do ER do Pará, importante para todos aqueles que estiveram envolvidas nesse longo e mitigado processo, especialmente os egressos e o último coordenador do Curso o professor José Souza, articulador incansável em todo esse processo.

Por volta de segunda metade da década de 90, alguns formadores que atuaram no antigo curso da Arquidiocese, ingressaram na carreira docente da Universidade do Estado do Pará, dentre estes, a professora Maria do Perpétuo Socorro Cardoso da Silva, ex-coordenadora do curso da Arquidiocese. Esta professora liderou uma luta institucional para aprovar um projeto de curso de licenciatura para o ER, buscando atender à demanda de formação nessa área de conhecimento, e também preencher a lacuna deixada pela extinção do curso da arquidiocese, uma vez que o número de professores de ER sem a devida formação na área aumentava cada vez mais.

Considerando essa realidade e buscando contribuir para a melhoria da qualidade do ensino na Educação Básica na área do ER, a Universidade do Estado do Pará criou em 1999 o Curso de Licenciatura em Ciências da Religião, tornando-se assim, o pioneiro dos cursos de licenciatura nessa área de conhecimentos, ofertado por uma universidade pública no Brasil. A primeira turma foi iniciada no dia 15 de setembro do ano 2000, sob a coordenação da professora Maria de Lourdes Silva Santos, professora de Ensino Religioso da rede pública municipal, ex-professora do extinto curso da Arquidiocese e professora efetiva do quadro docente da UEPA.

3 O Curso de Licenciatura em Ciências da Religião da UEPA: a retomada da luta pela profissionalização e valorização docente no ER

No contexto da UEPA, podemos dizer que foram muitas as lutas, debates acalorados e articulações para garantir a aprovação e implementação do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião, uma vez que na época de sua proposição, tratava-se de área de conhecimentos restrita às instituições religiosas, cujos paradigmas epistemológicos pareciam não ter lugar na academia. Havia muitas dúvidas e controvérsias acerca do papel do ER na escola, dificultando a definição do perfil do professor desta área a ser formado no âmbito de uma universidade pública e laica.

Vencida a etapa da aprovação do Curso no conselho universitário iniciou-se a batalha pela implementação e a primeira luta travada destinou-se a formação do corpo docente. Não havia no quadro da IES professores efetivos habilitados para ministrar as disciplinas específicas do núcleo propedêutico. Realizadas as primeiras contratações partimos para outro desafio, ou seja, a elaboração do Projeto político Pedagógico do Curso (PPP) e aquisição de acervo bibliográfico. Elaborar o 1º PPP ouvindo discentes, docentes e corpo técnico foi um processo rico, mas muito longo e difícil de operacionalizar. Também havia o conhecimento das especificidades da área e as barreiras impostas ao contexto de uma sociedade secularizada e multicultural.

Para o êxito dessa etapa tornou-se fundamental o empenho dos professores, alunos e coordenação do curso, cuja participação nas discussões em torno da construção do projeto político pedagógico ao longo de suas reformulações, tem buscado, cada vez mais, aproximar a formação dos professores e pesquisadores na área das Ciências da Religião do ideal de uma sociedade verdadeiramente democrática, pluralista, aberta ao diálogo e ao respeito às diferenças, buscando a construção de uma cultura de paz.

Ao longo de seus 15 anos de existência, o curso passou por três coordenações, sendo as duas primeiras indicadas pela reitoria e as demais através de processo eleitoral. A primeira coordenação foi assumida pela professora Maria de Lourdes Silva Santos que

iniciou a árdua tarefa de estruturar e difundir o curso, tanto para comunidade acadêmica interna, quanto para extra muros universitários. A segunda foi assumida pelo Prof. Iracildo Castro, que continuou o trabalho de propagação do curso e ampliação do corpo docente. A partir da terceira gestão a coordenação passou a ser escolhida através do processo eleitoral, tendo sido eleita em dois mandatos seguidos a Professora Rosilene Pacheco Quaresma. Cabe a referida professora, além dos inúmeros trabalhos realizados no interior do curso, o mérito de ter conseguido que turmas de Ciências da Religião fossem ofertadas pelo Programa Nacional de Formação de Professores (PARFOR).

Atualmente o curso é coordenado pela professora Maria de Lourdes Silva Santos, que voltou ao cargo por meio de eleição e dentre as muitas ações no âmbito do curso presidiu um novo processo colegiado de reformulação do novo Projeto Político Pedagógico de Ciências da Religião. No primeiro semestre de 2016 o curso finalizou o processo de reformulação do seu Projeto Político-Pedagógico. No processo levou em consideração uma ampla escuta aos discentes e docentes, as recomendações de avaliações externas e, sobretudo, as orientações emanadas das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura, resolução nº 02/01 de julho de 2015, do Conselho Nacional de Educação. O foco da reformulação do novo PPP é a busca por aprimoramento e fortalecimento da formação inicial dos professores na área de ER, tendo como eixos norteadores do currículo: a interculturalidade, a interdisciplinaridade, a relação teoria e prática, a articulação ensino-pesquisa e extensão.

A duração mínima do curso é de quatro anos e máxima de sete, com carga horária total de 3.260 horas, sendo 240 para prática e 3.020 para teoria. É ofertado nos turnos matutino e vespertino e funciona em regime seriado anual. O ingresso ocorre por meio de Processo Seletivo (ENEM e PRISE). Em 2009, a UEPA passou a ofertar o curso também pelo Programa Nacional de Formação de Professores - PARFOR, sendo um diferencial entre os cursos de licenciatura em nível nacional oferecido pelo referido Programa.

O curso tem como objetivo geral “formar profissionais com habilitação em Licenciatura Plena em Ciências da Religião

para exercerem de forma competente a docência, a pesquisa e a assessoria na área das ciências da religião, numa perspectiva prático-reflexiva” (PPP, p. 32).

No período de 2003 a 2015 o curso apresentou total de 1840 alunos matriculados, com 430 concluintes. O campo de atuação dos egressos é diversificado, podendo atuar como educador/assessor de desenvolvimentos de projetos educativos em diversos espaços, tais como: Instituições de ensino (públicas e privadas); entidades de caráter comunitário, filantrópico e religioso; agências de desenvolvimento Social (ONGs, Centros de capacitação etc.). Mais recentemente vem se discutindo a ampliação desse campo de atuação para empresas, espaços culturais, dentre outros ambientes onde se faz necessário um trabalho educativo da população voltado para a cidadania, no que se refere ao respeito à diversidade religiosa.

Embora o campo de atuação do profissional de Ciências da Religião seja diversificado, sua inserção no mercado de trabalho tem se concentrado no magistério da Educação Básica, especialmente na escola pública, por meio de concurso público, onde a maioria dos aprovados na Secretaria Estadual de Educação - SEDUC são egressos do curso, o mesmo ocorrendo na SEMEC, onde praticamente todos os aprovados são nossos ex-alunos. Ressalta-se que a maioria dos professores de ER que já pertenciam ao quadro efetivo da rede pública de Educação Básica da capital são formados pelo extinto curso de educação religiosa e recentemente concluíram o Curso de Licenciatura em Ciências da Religião da UEPA, por meio do PARFOR.

As lutas dos coordenadores do curso em prol da fixação de professores da área de Ciências da Religião na IES não foram em vão, de tal modo que, hoje contamos com uma equipe de professores qualificados e comprometidos, que sempre se coloca à disposição para participar das discussões em favor da melhoria da qualidade do ensino no âmbito curso, sendo 60% doutores, 30% Mestres e 10% Especialistas, praticamente todos pertencentes ao quadro efetivo da instituição.

De acordo com o Projeto Político-Pedagógico em vigor (2003, pag. 25) as diretrizes filosóficas que permeiam a formação docente no Curso consideram:

a) a compreensão do *ser humano* como reflexivo, crítico, dialógico, investigador, problematizador, aberto ao transcendente e sujeito do conhecimento e da história; b) a compreensão da *práxis educativa* como formadora integral do ser humano, uma produção cultural humana, ética e política; c) a compreensão do *fenômeno religioso* como processo de formação existencial do ser humano.

A estrutura curricular do curso distribui-se em 4 princípios Temáticos, cujas disciplinas visam atender aos objetivos específicos de cada princípio, a saber:

Diálogo Inter-Religioso: possibilitar a compreensão e a prática do diálogo inter-religioso enquanto fomentador do respeito entre as diferentes concepções religiosas;

Produção do Conhecimento: desenvolver a iniciação científica, em grupo ou individualmente, sobre religiosidade na perspectiva transdisciplinar no decorrer de toda a formação acadêmica;

Diálogo Inter-Saberes: possibilitar a compreensão e a prática dos diversos saberes na cultura humana e;

Práxis Pedagógica: promover a formação do professor/educador com fundamentação teórico-prática bio-psico-social, cultural e filosófica sobre educação.

O quadro a seguir mostra a estrutura curricular atual do curso.

Quadro 1 - Estrutura Curricular do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião/2003

ANO	DISCIPLINA	CH
1º. ANO	Hermenêutica dos Livros Sagrados do Judaísmo e do Cristianismo: Torá e Antigo Testamento	80
	História das Crenças Religiosas Antigas: África, Europa e América	80
	Introdução à Filosofia	80
	Metodologia Científica	80
	Antropologia Cultural	80
	Produção e Recepção de Texto	80
	Psicologia da Educação	120
	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	80
	Prática Pedagógica I	80
	Atividade Complementar I	80
	Subtotal	800
2º. ANO	Hermenêutica dos Livros Sagrados do Cristianismo: Novo Testamento	80
	História das Religiões Orientais	80
	Pesquisa Educacional	120
	Antropologia da Religião	80
	Introdução à Sociologia	80
	Didática	80
	Filosofia da Educação	80
	Prática Pedagógica II	120
	Atividade Complementar II	80
	Subtotal	840
3º ANO	Hermenêutica dos Livros Sagrados do Islamismo (Corão) e do Hinduísmo (Vedas)	80
	História do Judaísmo e do Cristianismo	80
	Epistemologia do Fenômeno Religioso	80
	Psicologia e Religiosidade	80
	Tópicos de Religiosidade Brasileira e da Cultura Amazônica	120
	Sociologia da Religião	80
	Metodologia da Educação Religiosa	80
	Prática de Ensino I (Estágio Supervisionado)	200
	Prática Pedagógica III	80
	Subtotal	880
4º ANO	Hermenêutica dos Livros Sagrados das Religiões Orientais e Contemporâneas	80
	História das Crenças Religiosas Contemporâneas	80
	Filosofia da Religião	80
	Ética e Tradições Religiosas	80
	Prática de Ensino II (Estágio Supervisionado)	200
	Prática Pedagógica IV	120
	Atividade Complementar III	40
Subtotal		680
Total		3.260

Fonte: UEPa. Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião, 2003.

Pode-se dizer que desde a sua primeira formulação, o Projeto Político Pedagógico do Curso toma como referência os critérios definidos pelo Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso/FONAPER (2000) para a avaliação da formação do professor de Ensino Religioso, quais sejam: a *honestidade científica do profissional e a competência profissional*. O PPP o curso busca traduzir esses princípios formativos, sendo avaliado continuamente pelo coletivo.

3.1 O Estágio Supervisionado no Curso

A prática docente exige uma concepção educacional que determine a compreensão dos papéis de professor e estudante, da metodologia, da função social da escola e dos conteúdos a serem trabalhados. A discussão dessas questões é importante, para que se explicitem os pressupostos pedagógicos subjacentes à atividade de ensino, na busca de coerência entre o que se pensa estar fazendo e o que realmente se faz (OLIVEIRA, 2007).

Considera-se que o estágio deve proporcionar aos futuros profissionais experiências significativas, onde possam materializar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, bem como, produzir novos conhecimentos a partir do enfrentamento da realidade educacional.

Nesse contexto, o estágio supervisionado volta-se para a compreensão dessa realidade, bem como, para a elaboração de propostas curriculares que venham contribuir para o avanço das práticas educativas no âmbito do ER, tanto na rede pública quanto privada de ensino. No Curso o estágio supervisionado conta com uma carga horária total de 400 horas, sendo 200 horas na 3ª série e 200 na 4ª Série, o estágio supervisionado está dividido em 3 etapas: Observação, Participação e Regência.

3.2 Processos Avaliativos

A *avaliação* do processo ensino-aprendizagem no Curso de Licenciatura em Ciências da Religião realiza-se de forma individual e coletiva, objetivando identificar os progressos e as dificuldades no ensino-aprendizagem, assim como reorientar as ações educativas,

uma vez que sua função é auxiliar o aluno a se autoconhecer, a se autoanalisar e a buscar novos caminhos para o prosseguimento do processo de construção do conhecimento.

Para tanto, são utilizadas formas diversificadas de avaliação, tais como: trabalhos individuais e grupais, relatórios, produção de artigos, oficinas pedagógicas, materiais didáticos, provas escritas, autoavaliação, dentre outras. Acrescentam-se ainda as avaliações decorrentes do Estágio Supervisionado e dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), neste último caso, a avaliação é feita por meio da constituição de banca examinadora. Ressalta-se que muitos TCCs do curso têm sido premiados anualmente no concurso de melhor TCC da UEPA, totalizando até 2014 oito trabalhos na área de Ciências da Religião.

3.3 A Produção Científica no Curso

A produção científica do curso vem avançando continuamente, especialmente no que se refere às questões ligadas à área específica das Ciências da Religião. Atualmente existem seis grupos de estudos e pesquisas vinculados ao curso, quais sejam: Pesquisa, Religião e Cultura, coordenado pelo Prof. Dr. Douglas Rodrigues da Conceição; Religiões Afro-brasileiras na Amazônia: diversidade e encontro de saberes, coordenado pela Dra. Taissa Tavernard; NeoExoterismo e Religiões Alternativas (NERA), coordenado pela Dra. Daniela Cordovil; Movimento de Igrejas Cristãs e Evangélicas na Amazônia (MICEA), Coordenado pelo Dr. Saulo de Tarso Cerqueira Baptista; Grupo de Estudos de História e Educação na Amazônia (GEHEA), coordenado pela Dra. Maria Betânia Albuquerque e ainda, o grupo de estudos e pesquisas intitulado: Religião, Política, Direitos Humanos e Democracia, coordenado pelo Dr. Manoel Ribeiro de Moraes Jr. Na área da educação tem se produzido muitos trabalhos de conclusão de curso. Essa produção tende a aumentar com a recente criação do Grupo de Estudos e Pesquisas em Ensino Religioso na Amazônia-GEPERA, coordenado pela Dra. Maria de Lourdes Silva Santos. O grupo possui duas linhas de pesquisas: Tendências no Ensino Religioso e Formação de Professores e Práticas Pedagógicas.

De modo geral, verifica-se entre os professores do curso o bom nível de produção científica, onde temos uma média de 100 publicações na área das Ciências da Religião, entre artigos, livros, capítulos de livros e publicações em anais de eventos.

Para contribuir ainda mais com o processo de divulgação da produção científica no âmbito do curso estamos lançando a revista eletrônica **Interfaces Religiosas** que tem como objetivos: Incentivar a produção dos discentes e docentes do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião da UEPA; Divulgar os projetos e ações acerca das Ciências da Religião, do ER e das pesquisas no campo do Fenômeno Religioso; Divulgar eventos relacionados ao Curso de Licenciatura em Ciências da Religião, ao ER e áreas afins; Divulgar materiais didáticos acerca do ER; Estimular a troca de experiências pedagógicas relacionadas à prática do ER na Educação Básica, bem como na formação de professores de ER; Possibilitar a reflexão em torno das novas discussões acadêmicas relacionadas às Ciências da Religião, ao ER e áreas afins. A revista terá periodicidade semestral e é destinada à comunidade acadêmica, aos professores, profissionais e estudantes de Ciências da Religião, egressos do Curso e áreas afins.

No âmbito da pós-graduação temos avanços importantes com a implantação desde 2008, do Curso de Mestrado em Ciências da Religião. O programa já efetuou quatro processos seletivos, nos quais 17 egressos da graduação foram aprovados. Vale destacar a boa relação entre os coordenadores do Mestrado e da Graduação que se traduz em uma parceria acadêmica de apoio e incentivo a eventos e pesquisas que ocorrem no âmbito tanto da pós-graduação, quanto da graduação.

No que se refere à pós-graduação *Lato-Sensu*, encontra-se em fase de tramitação no conselho superior universitário o processo para a implantação do Curso de Especialização em Ensino Religioso Escolar, buscando o fortalecimento da formação pedagógica dos educadores nessa área de conhecimentos. Ressalta-se que vem se ampliando cada vez mais o número de egressos em cursos de pós-graduação dentro e fora do Estado, totalizando cerca de 32 ex-alunos, sendo vinte em cursos de Especialização, dez no Mestrado e dois no Doutorado.

3.4 Projetos de Extensão

No que se refere às atividades de extensão, o curso possui alguns projetos importantes, envolvendo atividades na comunidade, a maioria na área pedagógica, quais sejam:

I) Formação Continuada de Educadores na Área de Ensino Religioso: Uma Parceria entre UEPA, Sistemas de Ensino e Escolas:

Este projeto, coordenado pela Msc. Iolanda Rodrigues da Costa, está vinculado à coordenação de estágio do curso. Tem como objetivo contribuir no processo de formação continuada dos educadores que atuam na Educação Básica na área de ER, por meio da articulação entre a universidade, secretarias de educação, conselhos de educação e escolas públicas e particulares. Criado em 2010, o projeto já atendeu cerca de 2.500 educadores em 16 municípios paraenses, envolvendo palestras, oficinas pedagógicas, bem como, construção de propostas pedagógicas para o ER no Ensino Fundamental, norteadas pelo paradigma da diversidade religiosa.

Os resultados têm sido extremamente positivos, como por exemplo, o incentivo à realização de concursos públicos na área de ER (que vem acontecendo), bem como, a criação de uma coordenação de ER em algumas secretarias municipais, com o objetivo de orientar o trabalho pedagógico dos professores da disciplina, e ainda, a busca pela formação inicial nessa área de conhecimentos e a revisão do currículo.

II) Cine Vai à Escola

O projeto Cine vai à Escola é coordenado pela Dra. Taissa Tavernard de Luca. Está vinculado ao grupo de estudos e pesquisas Religiões de Matrizes Africanas e Afro-brasileiras na Amazônia: diversidade e encontro de saberes, tendo como objetivo oportunizar aos acadêmicos o diálogo com a comunidade escolar e em torno das questões ligadas à religiosidade dos povos e grupos afro-religiosos. O projeto é desenvolvido por meio da projeção de filmes na escola, seguida de discussão. Está sendo implantado desde 2011 e já atendeu cerca de 1000 pessoas. Dentre seus objetivos, busca discutir a intolerância religiosa e, em especial, aquelas cometidas contra as religiões afro-brasileiras no contexto escolar. As ações

podem contribuir de modo significativo para conhecimentos e vivências ligadas a questões apontadas na Lei 10.639/2003.

III) Ciclo de Palestras em Ciências da Religião

Este projeto está vinculado à coordenação do curso e tem como objetivos, oferecer oportunidades de complementação curricular aos acadêmicos, através de palestras sobre temáticas relacionadas às áreas das Ciências da Religião e da Educação. As palestras ocorrem ao menos duas vezes ao ano. Ao longo de sua existência, o projeto já atendeu cerca de 500 alunos da comunidade acadêmica.

IV) Diálogos inter-religiosos na comunidade

Este projeto é coordenado pelo Msc. Antonio Mangoni e tem como objetivo promover o diálogo inter-religioso entre os acadêmicos do curso e as diferentes comunidades religiosas da sociedade, buscando compreender as suas concepções e práticas religiosas. O projeto envolve visitas aos espaços sagrados de diferentes tradições religiosas, onde os acadêmicos têm a oportunidade de dialogar com os adeptos de diferentes denominações religiosas.

V) Painel de Relatos de Experiências no Ensino Religioso Escolar

Este projeto é coordenado pela Msc. Iolanda Rodrigues da Costa e objetiva promover a socialização das experiências significativas dos professores de ER que atuam na rede pública e particular de Educação Básica, bem como, estreitar a relação entre a UEPA e as escolas, na perspectiva de promover uma articulação teoria-prática na formação dos professores de modo mais consistente. Ressalta-se nesta ação, a possibilidade de conhecer as experiências e desafios enfrentados pelos egressos do curso ao longo do exercício do seu trabalho pedagógico. Atualmente o projeto envolve também o relato de experiências de estagiários do curso. O Painel é realizado anualmente, desde 2008 e já atendeu cerca de 1.500 pessoas, entre professores de ER e acadêmicos curso, incluindo egressos.

4 Aproximações Conclusivas

A trajetória de formação dos professores de ensino religioso no Estado do Pará nos remete ao pensamento de Romão (2000) quando afirma ser uma profunda ingenuidade pensar que a vida pode ser vivida sem luta ou que a educação pode ser um espaço sem tensões ou conflitos. Assim, sabemos que ainda temos muito a aprender e aperfeiçoar no processo de formação do profissional de Ciências da Religião, na medida em que conseguimos acumular e renovar experiências nesse campo de conhecimentos tão complexo, rico e desafiador.

Nesse sentido, destacamos alguns desafios que o curso ainda precisa vencer, sendo eles.

I) Despertar nos alunos o encantamento e compromisso com a docência, pois ainda é grande o número de alunos que abandonam o Curso por não se identificarem com o magistério, especialmente em uma disciplina que ainda é desvalorizada no currículo escolar, como é o ER.

II) Ampliar e fortalecer a produção científica na área de educação e das Ciências da Religião.

III) Ampliar as oportunidades de acesso à pós-graduação na área de Ciências da Religião.

IV) Ampliar o número de turmas do PARFOR, de modo a garantir o acesso à graduação na área de Ciências da Religião devido ao grande número de professores que ainda atuam na disciplina sem a devida habilitação, especialmente aqueles que residem nos municípios do estado.

V) Contribuir para a formação continuada dos educadores da educação básica na área de Ciências da Religião, por meio da ampliação e fortalecimento da parceria com as Secretarias de Educação dos municípios.

VI) Estimular e fortalecer as lutas em favor da valorização da disciplina e do ER no currículo escolar, bem como da valorização dos profissionais de Ciências da Religião.

Enfim, esta é a trajetória singular do ER e da formação dos seus professores no Pará. Sabemos que ainda temos uma longa

caminhada pela frente, mas a história tem mostrado que vale a pena acreditar e lutar, motivados por um ideal maior, que é a construção de uma sociedade melhor, onde todos possam conviver em paz, respeitando e aprendendo com a diversidade humana.

Referências

BRASIL/CNE. **Parecer sobre a formação de professores para o Ensino religioso nas Escolas Públicas de Ensino Fundamental.** Brasília: CNE, 1999.

BRASIL/MEC. **Lei nº 9.475/97.** Brasília/DF, 1997.

_____. **Lei nº 9394/96.** Brasília/DF, 1996.

_____. **Lei n 4.024/61.** Brasília/DF, 1961.

_____. **Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003.** Torna obrigatório nos currículos da educação básica o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira.

_____. **Portaria nº. 435 de 23 de outubro de 2003.** Brasília, 2003.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE, **Parecer N° 372/01.** Belém, 2001.

_____. **Resolução N° 403/01, de 04 de outubro de 2001.** Belém, 2001.

FONAPER (Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso). **Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso.** São Paulo/SP: Ave Maria, 1997.

JUNQUEIRA, Sérgio. R. A. et.al. **Ensino Religioso.** aspectos legal e curricular. 1ª edição. São Paulo: Paulinas, 2007. (Coleção Temas do Ensino Religioso)

LARROSA, J. La experiencia y lenguajes. Texto da conferencia proferida pelo autor no Seminário Internacional **La Formación Docente entre el siglo XIX y el XXI**. WWW.me.gov.ar/currifom/publica/oei_20031128/ponencia_larrosa.pdf.2003. Acesso em fevereiro de 2016.

MOREIRA, Antônio Flávio. **A recente produção científica sobre currículo e multiculturalismo no Brasil (1995-2000): avanços, desafios e tensões**. *Revista Brasileira de Educação*- Set/Out/Nov/Dez 2001 Nº 18.

OLIVEIRA, Lilian Blanck de. *et. al.* **O Ensino Religioso no Ensino Fundamental**. São Paulo /SP: Cortez, 2007. (Coleção docência em Formação. Série Ensino Fundamental).

PARÁ/UEPA, **Projeto Político Pedagógico do Curso de licenciatura em Ciências da Religião**. Belém/PA, 2003.

_____. **Resolução Nº 361/99, de 20 de outubro de 1999**. CONSUN-UEPA, Belém, 1999.

PASSOS, João Décio. **Ensino Religioso: Construção de uma Proposta**. São Paulo: Paulinas, 2007. (Coleção Temas do Ensino Religioso).

SENA, Luzia (Org.). **Ensino Religioso e formação Docente**. São Paulo: Paulinas, 2006.

SOUSA SANTOS, Boaventura. **Toward a multicultural conception human rights**. *Zeitschrift für Rechtssoziologie*, nº. 18, 1997, p.1-14.

CAPÍTULO 3

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA UERN: possibilidades e desafios

Araceli Sobreira Benevides
Irene de Araújo van den Berg Silva
João Bosco Filho
Maria Augusta de Sousa Torres

1 Introdução

Desde a sua criação em 28 de setembro de 1968, pela Lei Municipal nº 20/68, pelo menos duas fases compõem a história da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) a primeira diz respeito à sua instituição jurídica, a segunda, à verticalização de seus cursos. Três eventos marcam essa primeira fase: a criação, em 1968; a estadualização, em 1987; e o reconhecimento como universidade, em 1993, pelo MEC. Algumas características definem esses períodos: antes da estadualização, como universidade municipal, o ensino era pago e não havia um corpo docente profissionalizado; estadualizada, ela se tornou gratuita e pôde-se organizar uma carreira docente, com concursos e plano de carreira; antes do reconhecimento, o registro dos diplomas expedidos pela UERN era feito pela UFRN; reconhecida, ela ganhou autonomia didático-científica. De 1974 a 1980, a UERN promoveu uma primeira expansão, mais geográfica, com a criação de campi avançados, do que acadêmica. Nesse período, foram criados os campi avançados de Assu (1974), Pau dos Ferros (1977) e Patu (1980).

A segunda fase é marcada por uma nova expansão geográfica da UERN e também por uma significativa expansão acadêmica, com a criação de novos cursos de graduação e o início da pós-graduação *stricto-sensu*. É nesse cenário que, no ano de 2002, a partir da Resolução CONSEPE nº 34, de 02 de agosto de

2001, foi criado o curso de Graduação em Ciências da Religião, modalidade Licenciatura Plena, vinculado ao Campus de Natal (CAN). Foi reconhecido pelo Decreto nº 19.818/2007, de 21 de maio de 2007, após expedição do Parecer de Reconhecimento do CEE nº. 076/2006, de 29 de novembro de 2006. Teve o Ato de homologação de renovação de reconhecimento de curso pelo Parecer CEE nº 38/2012, de 25 de julho de 2012. A Renovação de Reconhecimento foi oficializada pelo Decreto nº. 22.946/2012.

Disponibiliza 46 vagas iniciais e tem como forma de acesso o PSV, PSVNID e Transferência *ex-officio*. Apresenta regime de matrícula semestral, com tempo de integralização curricular de mínimo de 8 semestres (4 anos) e máximo de 12 semestres (6 anos). Atualmente funciona nas dependências do Complexo Cultural de Natal situado na Av. João Medeiros Filho, S/N, Potengi – Natal/RN, CEP: 59120-555. É coordenado pelo Professor Doutor João Bosco Filho, que tem doutorado em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e vem realizando pesquisas na área de saúde e espiritualidade no contexto das Ciências da Religião. Conta com um Núcleo Docente Estruturante instituído em fevereiro de 2014, e constituído pelos professores: Prof^a. Dra. Josineide Silveira de Oliveira (Coordenadora), Prof. Msc. José Carlos Filho (Vice-coordenador), Prof^a. Dra. Araceli Sobreira Benevides, Prof^a. Dra. Irene de Araújo van den Berg Silva, Prof. Dr. João Bosco Filho e Prof^a. Msc. Maria Augusta de Sousa Torres.

Apresentando considerável crescimento desde a sua criação, o Curso hoje é o único que realiza a formação do Licenciado em Ciências da Religião, contribuindo sobremaneira para a qualificação do ER no Estado.

2 Histórico

A história do Curso de Ciências da Religião na UERN tem relação direta com a regulamentação da oferta do ER para os sistemas de ensino no Brasil e, particularmente, em seus reflexos na educação pública no Rio Grande do Norte.

De início é fundamental dizer que o Ensino Religioso experimenta ao longo da história do país diferentes modelos de oferta na educação brasileira e isso tem relação com questões de ordem política, cultural, social, econômica e religiosa que são decisivos na produção desses modelos (JUNQUEIRA, 2002).

No Rio Grande do Norte não é diferente e as condições de oferta desse ensino reproduzem os direcionamentos estabelecidos com base nas normas e leis vigentes que regem a educação nacional. Contudo, na experiência local, a partir da década de 1970, o Rio Grande do Norte tem a particularidade de poder desenvolver um modelo de ensino religioso ímpar que está articulado com a realidade da Arquidiocese de Natal, a qual tem uma forte atuação política inspirada em um modelo de Igreja voltado para a ação social (ANDRADE, 2000). A consequência disso é a condução de um ER engajado que embora tenha uma clara e forte vinculação com a Igreja Católica pode abrir-se para o diálogo.

No ano de 1973 a Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Norte sela parceria com a Igreja Católica para a institucionalização do ER nas escolas da rede pública. Essa parceria tem como uma das consequências a criação da Escola Superior de Ensino Religioso (ESER), no ano de 1977, a qual se destinava inicialmente à formação do professor de 1º grau, mas que depois se amplia para a formação de agentes de pastorais. A ESER é sediada em Natal e fica sob a responsabilidade do Instituto de Teologia Pastoral de Natal - ITEPAN, vinculado à Arquidiocese de Natal. Até o ano 2000 essa parceria se mantém ativa, exclusiva e profícua na construção de um modelo de ER crítico e responsável que contou com a importante condução do Padre Lucas Batista Neto e da Professora Maria Augusta de Sousa Torres, ambos designados para compor a Comissão de Ensino Religioso da Secretaria de Educação do Estado (OLIVEIRA, 2013).

Muitas mudanças se processam ao longo de quase três décadas, sobretudo, com a promulgação da LDBEN 9.394/96 e da reformulação do Art. 33 pela Lei 9.475/97 que, com a nova redação, cria um cenário desafiador para a oferta do Ensino Religioso e traz consequências para a formação do profissional que atuará nesse componente. No contexto das lutas e definições pelo novo

modelo de ER se origina o Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso - FONAPER, em 1995, que conta com representantes de diversas regiões do país para discutir e propor documentos e subsídios, dentre eles os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNER) (FONAPER, 2006), que definirão o lastro pedagógico do Ensino Religioso emergente.

Nesse cenário, o Rio Grande do Norte está representado pela professora Maria Augusta de Sousa Torres que assume a missão de difundir o novo modelo, bem como buscar estratégias de operacionalizá-lo a nível estadual. Esse é um momento de muitas mudanças na estrutura da Secretaria de Educação do Estado o que torna o desafio ainda maior e as dificuldades se multiplicam (OLIVEIRA,2013). Contudo, são promovidas várias ações, entre elas, capacitações destinadas aos professores que atuam nas escolas de ensino fundamental. Um dos importantes resultados desse trabalho foi a produção dos Cadernos pedagógicos do ER a partir de experiências oriundas da ação junto aos professores em todo o Estado. A edição dos Cadernos propiciou um trabalho mais sistemático e orientado dos profissionais desta área para atuação em sua prática cotidiana.

No ano 2000, consolida-se a Comissão Estadual de Ensino Religioso através da nomeação oficial de vários professores que vinham atuando com muito empenho no trabalho e condução do ER. A essa altura havia sido publicado o Parecer Normativo CEE 050, de 8 de novembro de 2000, que recomendava para todo o Estado do Rio Grande do Norte a formação em nível superior do docente para atuar no ER. Dentre as formações possíveis se destacava a Licenciatura em Ciências da Religião. Com o parecer, a formação ofertada pela ESER não atendia aos critérios preconizados na legislação educacional vigente e, assim, era mister que fosse criado um curso para responder à demanda emergente. Foi então que alguns dos professores que compunham a Comissão do Ensino Religioso produziram um Projeto Pedagógico de Curso de Ciências da Religião.

Com o projeto em mãos, o grupo liderado pelo Monsenhor Lucas Batista Neto apresentou a proposta do curso para várias instituições de educação da capital do estado, mas não obteve

sucesso. Numa tentativa informal o monsenhor falou sobre a proposta ao então Reitor da UERN, o professor Walter Fonseca, que se mostrou sensível ao pleito. Em seguida, a comissão pediu uma audiência com o magnífico reitor e apresentou com detalhes o projeto. Nesse momento, o dirigente da UERN compreendeu a importância da formação do docente para o ER e o papel social da universidade no encaminhamento daquele pedido.

Noutra etapa, agora de âmbito interno na UERN foi preciso convencer a comunidade acadêmica da importância de se criar o curso de Ciências da Religião. A Faculdade de Educação rejeitou a inclusão do curso no rol de suas formações, porém a Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais mostrou interesse em recebê-lo. O projeto pedagógico (CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, 2001) foi, então, apresentado ao CONSEPE e teve como defensor o professor João Batista Xavier. Enfim, a criação do curso foi aprovada pela Resolução 034/2001 (CONSEPE, 02.08.2001) e de início o curso ficou vinculado à FAFIC, particularmente ao Departamento de Ciências Sociais.

A licenciatura em Ciências da Religião é o curso pioneiro da UERN a funcionar na capital potiguar e seu funcionamento antecede a criação do Campus Avançado de Natal. O primeiro vestibular acontece e o ingresso dos aprovados é realizado no semestre 2002.1. Os primeiros concluintes de Ciências da Religião se formaram no ano de 2005. Logo em seguida começou a tramitar o processo de Reconhecimento de Curso no Conselho Estadual de Educação. Concomitante a esse processo o curso passa pela sua primeira reforma curricular e ganha um novo Projeto Pedagógico (CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, 2006).

O ano de 2011 é muito significativo por marcar a mudança do curso para novas instalações. O convênio com o ITEPAN foi encerrado e o curso passou a funcionar nas instalações do Complexo Cultural de Natal, estrutura recém-conquistada pela UERN na cidade de Natal. No mesmo ano o curso inicia processo de Renovação de Reconhecimento e conquista sua aprovação através de ato publicado no ano seguinte pelo Decreto 22.946/2012 (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 29.08.2012). Para esse processo foi submetido à avaliação do Conselho de

Estadual de Educação uma versão atualizada do projeto pedagógico anterior (CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, 2011) que trazia poucas mudanças, mas atendia ajustes da legislação vigente, sobretudo, o nascente Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2013). O curso de Ciências da Religião recebe validade de reconhecimento por apenas 24 meses e esse resultado coloca em marcha um novo processo de avaliação e encaminhamentos que põe em revisão questões de ordem pedagógicas, administrativas e infraestruturais, todas expressas nas alterações que compõem o mais recente projeto pedagógico do curso (CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, 2014).

No segundo semestre de 2013 o curso encaminhou proposta de subprojeto PIBID recebendo sua aprovação definitiva nos últimos dias desse mesmo ano. O ano de 2014 se inicia com a estruturação do PIBID – Ciências da Religião, que seleciona 20 estudantes para atuar como bolsistas e 4 professores de ER da Rede Municipal de Ensino para atuar como supervisores. A chegada do PIBID no curso representou uma importante conquista, além de constituir passo decisivo para a dinamização da formação e para a melhoria das atividades de ensino nas escolas regulares da Educação Básica.

Por fim, vale destacar que são evidentes as conquistas que o curso vem alcançando o que justifica seu papel social enquanto espaço de formação em nível superior. Como expresso anteriormente, o curso surge diante da demanda de formar o profissional para atuar na educação básica, no componente ER. Pouco mais de uma década o curso teve a formação de 13 turmas, com um total de 545 ingressantes, diplomando mais de 160 estudantes e esses vêm se inserindo profissionalmente no sistema de ensino público, através de concursos promovidos, sobretudo, pelas secretarias municipais de educação. A inserção dos profissionais formados no curso de Ciências da Religião, por sua vez, vem trazendo conquistas importantes para o ER, pois, ao mesmo tempo em que consolida o espaço profissional do docente favorece

o reconhecimento e valorização de uma área de conhecimento que precisa ser percebida e praticada como importante na formação do cidadão no espaço escolar, como bem preconizado na legislação educacional. Assim, a formação da Licenciatura em Ciências da Religião vem cumprindo com seu propósito de formar, e formar com qualidade, profissionais comprometidos com o exercício ético de promover o conhecimento da diversidade religiosa.

3 Concepções Episte-Metodológicas

Partindo da compreensão que a formação é o esteio da prática profissional e de que o estudante da licenciatura em Ciências da Religião precisa estar integrado às demandas de um campo de atuação complexo e dinâmico o Curso assume enquanto princípios que norteiam as ações formativas:

- **Princípio da Criticidade:** fundamenta-se em uma visão da realidade como totalidade complexa em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade, recuperando, na valorização da construção do conhecimento científico-tecnológico, a dimensão crítica do fenômeno religioso.

- **Princípio da Pluralidade:** parte da concepção de que a realidade é múltipla, de modo a permitir que a formação profissional esteja em consonância com uma visão de abertura para novas abordagens teóricas e metodológicas, que respeitem a convivência e a complementaridade dos paradigmas, em conformidade com a diversidade de credos, culturas e tradições religiosas.

- **Princípio da Interdisciplinaridade:** compreende que as atividades curriculares do Curso de Ciências da Religião devem ser um espaço coletivo de conhecimento, reflexão e investigação de diferentes perspectivas, cujo objetivo é o de produzir uma visão do Fenômeno Religioso de um ponto de vista interdisciplinar.

- **Princípio da Flexibilidade Curricular:** incentiva a capacidade de dinamização didático-pedagógica, tendo em vista a adequação e incorporação de novos conteúdos, atividades, habilidades e

competências necessárias à melhoria da qualidade da formação profissional, considerando as experiências e interesses individuais do(a) aluno(a) enquanto sujeito do processo de formação.

- **Princípio do Compromisso Social:** entende que as atividades, ao longo de toda a formação profissional, devem estar voltadas para as realidades social, local e regional, de acordo com os novos temas e demandas, oportunizando a construção do conhecimento das tradições religiosas que subsidie a intervenção profissional e contribua para o processo de desenvolvimento do cidadão.

- **Princípio da Indissociabilidade das Dimensões de Ensino, Pesquisa e Extensão:** concebe essas dimensões como condição necessária à melhoria da qualidade do ensino e das relações entre a universidade e a sociedade, de modo a capacitar o(a) aluno(a) em formação para identificar e responder ao entendimento do Fenômeno Religioso nas diferentes culturas e tradições religiosas.

- **Princípio da Dimensão Ético-Política:** compreende-se como elemento intrínseco a todas as atividades constituintes do processo de formação profissional e do exercício da profissão, tendo em vista que é uma dimensão que perpassa todas as relações profissionais e engloba valores, normas, regras e princípios necessários ao exercício e conquista da cidadania.

- **Princípio da Reverência e do Diálogo:** fundamenta-se não só na veneração e na cortesia às coisas Sagradas, mas, sobretudo, no respeito para com o diferente, em um diálogo a partir de projetos e de ações que favoreçam a experiência da alteridade.

O Curso reconhece a importância de uma formação na qual seja construído, além das competências técnicas para o exercício da profissão, uma atitude ética e política frente a construção de uma sociedade mais justa e humana, portanto se compromete, desde a construção do seu Projeto Pedagógico de Curso, com uma arquitetura curricular capaz de contribuir com a formação de um sujeito crítico e reflexivo, capaz de assumir compromissos com a transformação da realidade na qual estejam inseridos.

Para tanto se desenvolve a partir de metodologias ativas no contexto do ensino, usando diversas ferramentas pedagógicas, que buscam superar uma formação pautada na lógica bancária e reconhece como essencial uma educação capaz de despertar no sujeito o seu compromisso com uma aprendizagem reflexiva.

Nesse cenário assume a avaliação educacional (da aprendizagem e/ou curricular), em consonância com o atual contexto educacional adota novas formas de atuação. No reordenamento das práticas educacionais, a avaliação se coloca como um elemento-chave para a otimização da qualidade do processo ensino-aprendizagem e, por sua vez, da operacionalidade do currículo. A avaliação no curso tem como princípios norteadores: O princípio da totalidade, o princípio da avaliação quantitativa e princípio da processualidade.

A partir desses princípios a avaliação proposta pelo curso visa à incorporação de novos elementos que atendam as novas demandas colocadas à educação, possibilitando que o processo de ensino-aprendizagem e a operacionalização do currículo possam alcançar os objetivos propostos para a formação profissional. Para tanto, faz-se necessário adotar alguns pressupostos:

- A aprendizagem é um processo cumulativo e, acima de tudo, produtivo, em que o(a) aluno(a) pode desenvolver seu potencial através da construção do conhecimento pela criatividade, em oposição à memorização;
- Uso de metodologia que seja sensível às diferenças, aos acontecimentos imprevistos, à mudança e ao progresso, às manifestações observáveis e aos significados latentes. Uso das técnicas quantitativas, no entanto, sem limitar-se a elas em função da validação de atitudes que verificam o desempenho do aluno com relação a objetivos, bem como da execução de atividades não convencionais como: participação em pesquisas, elaboração e apresentação de trabalhos científicos em eventos, participação em atividades de extensão etc.;

- A implementação de diferentes tipos de avaliação, inclusive a auto-avaliação como componente que instiga à mudança de atitudes ao longo da formação;

- O uso de avaliação baseada em critérios (e não em normas), como forma de equilibrar as desigualdades dos(as) alunos(as) no processo ensino-aprendizagem. Assim, o *reaprender*, em oposição à recuperação de notas, é um aspecto de grande relevância no processo de formação profissional e pessoal.

Apoiados nesses princípios e pressupostos o Curso de Ciências da Religião da UERN tem por objetivo geral formar um profissional da educação com sólida fundamentação filosófica, teológica e pedagógica, com ênfase nos estudos do fenômeno religioso, valorizando o pluralismo e a diversidade cultural presentes na história da humanidade. Com isso, a formação pretende capacitar profissionalmente o docente para a ação pedagógica levando em conta os conteúdos e as metodologias adequados à construção do conhecimento significativo, além de proporcionar a vivência dos valores éticos, morais e espirituais, na perspectiva do exercício pleno da cidadania e da atuação do professor do ER.

Enquanto objetivos específicos:

- Formar docentes de ER para atuar na educação de nível fundamental I e II.

- Motivar a iniciação da pesquisa em ER e em áreas que abordam o fenômeno religioso como objeto de estudo.

- Iniciar a preparação dos discentes para o ingresso na docência universitária a ser completada na pós-graduação.

- Qualificar profissionais interessados em ensino e pesquisa.

- Qualificar discentes para contribuir em outras áreas do conhecimento, no debate interdisciplinar, prestando assessorias nos setores públicos, culturais, em órgãos governamentais, instituições religiosas etc.

Considerando que o formando em Licenciatura Plena em Ciências da Religião possui vasto campo de atuação e seu perfil corresponde ao magistério do ER e à investigação do fenômeno

religioso, Junqueira destaca que os conteúdos da área da Licenciatura em Ciências da Religião devem privilegiar “[...] informações no campo sociológico-fenomenológico, tradições e cultura, teologias, textos sagrados orais e escritos, *ethos*, ritos, onde o professor seja um educador e não um agente religioso” (2002, p.28).

Com esse entendimento, compreende-se que o perfil do graduado em Ciências da Religião deverá contemplar consistente formação teórica, diversidade de conhecimentos e de práticas, além de postura investigativa e crítica as quais deverão estar articuladas em diferentes condições formativas ao longo do curso. Além disso, também é preciso se definir “[...] o estatuto epistemológico dos saberes docentes, admitindo-o como plural e multirrefencial [...]”, conforme defende Pimenta (2000). Nesse sentido, compreende-se a formação como um processo dinâmico no qual o professor (ou o futuro professor) esteja consciente das singularidades da atividade docente. Ao refletir o sujeito e a sua relação com os saberes, repensando o próprio *ato de formar*.

Com base em todas as qualidades relacionadas que devem estar contempladas na formação a graduação em Ciências da Religião visa a desenvolver no (a) aluno (a) as seguintes características:

- Capacidade de analisar e empreender atividades pedagógicas inerentes ao processo de ensino e de aprendizagem do ER, como também na produção e disseminação de conhecimento dessa área.
- Domínio ativo e crítico de um repertório representativo de conceitos e teorias educacionais relacionadas à disciplina ER.
- Respeito às diferentes religiões e reconhecimento da importância que estas desempenham na sociedade atual.
- Atitude investigativa que favoreça a construção contínua do conhecimento, na área das Ciências da Religião e a sua aplicação na área das novas tecnologias educacionais.
- Capacidade de formular e trabalhar problemas científicos relacionados ao objeto por excelência das Ciências da Religião, o fenômeno religioso.

- Capacidade de estabelecer relações com as disciplinas afins e suas perspectivas de investigação científica (interdisciplinaridade).

Imbuído dessas aptidões, o profissional de ER deve considerar a escola como lugar de saber (conhecimento), lugar de saber fazer (competência e habilidade) e lugar de ser (ética), de modo a sistematizar as experiências que permeiam a diversidade de culturas e tradições religiosas.

O (a) formando (a) em Ciências da Religião insere-se em um contexto que exige a constante busca do fenômeno religioso. Por isso, espera-se que seja capaz de viver a reverência e alteridade, de considerar que a família e a comunidade religiosa são espaços privilegiados para a vivência religiosa e para a opção de fé, e de colocar seu conhecimento e sua experiência pessoal a serviço da liberdade do educando, subsidiando-se no entendimento do fenômeno religioso. Cortella (2006) é um dos pesquisadores que acentuam que os saberes da docência de professores de ER não se constroem do senso comum nem muito menos da vivência religiosa de alguma fé. A sistematização dos conteúdos, a interação entre os sujeitos aprendentes e os conhecimentos não se realizam aleatoriamente. O aprendizado constitui-se no campo das experiências práticas, vivenciadas lado a lado às teorias de ensino.

Reconhecido o compromisso com uma formação integral do sujeito, a estrutura curricular do curso de Ciências da Religião adota uma perspectiva integradora, na qual se assenta os elementos imprescindíveis para a caracterização do perfil de profissional almejado pela formação em questão. Logo, os diversos componentes concorrem em diálogo para a totalidade da formação, tendo como ponto convergente a prática profissional.

Figura 1 - Diagrama de Integração dos Componentes Curriculares



A diversificação das atividades presentes no currículo vão desde as diferentes naturezas dos componentes (teórico-conceitual, prática, operacional, cultural etc.), à possibilidade de ampliação do horizonte formativo de acordo com as afinidades acadêmicas do(a) discente. Constitui-se, portanto de:

- Conjunto dos conteúdos curriculares de natureza científico-cultural: compreende os conhecimentos propedêuticos e epistemológicos das Ciências da Religião, além dos conteúdos propriamente didático-pedagógicos. Esse conjunto conta com 2190 (duas mil cento e noventa) horas, englobando 39 (trinta e nove) disciplinas de formação básica, epistemológica, pedagógica e optativas.
- Prática como componente curricular: esse componente recebeu na estrutura curricular a nomenclatura de Oficina e está vinculada a outros componentes obrigatórios do conjunto de conteúdos científico-culturais. Para esse componente foram reservadas 420 (quatrocentas e vinte) horas, distribuídas em sete componentes a ser integralizados a partir do 2º período.
- Estágio supervisionado em ER: compreende a orientação de estágio e demais as atividades que serão desenvolvidas na

escola. A carga horária destinada para esse componente é de 525 (quinhentas e vinte e cinco) horas, desmembradas em quatro módulos a ser cumpridos a partir do 5º período.

- **Atividades complementares:** correspondem às atividades curriculares de formação reconhecidas pelo Curso e que estão explicitadas em tabela no item próprio desse documento. A carga horária exigida para essas atividades é de 200 (duzentas) horas, as quais deverão ser cumpridas ao longo dos períodos de integralização curricular do curso, observando os critérios de diversificação, comprovação e validação das atividades apresentadas pelo aluno.

Atualmente convive com a oferta de duas matrizes curriculares, uma para os ingressantes em 2007.1 e outra para os ingressantes 2014.1 (Cf. Anexo 1). Em ambas as matrizes curriculares os estágios curriculares são compreendidos com uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do(a) aluno(a) no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo(la) para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta prática será feita pelo(a) professor(a), supervisor(a) e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização, com base em planos de estágio. O estágio supervisionado acontece concomitante ao período letivo escolar e suas condições de oferta e desenvolvimento são regidas pela Resolução 36/2010 – CONSEPE. Tem enquanto princípios norteadores:

- Princípios do Exercício Profissional: o estágio supervisionado é elemento integrante do curso de graduação, como atividade curricular obrigatória indispensável ao processo de formação profissional. Portanto, a atividade de estágio, no seu sentido pedagógico, remete à compreensão da formação profissional como processo que possibilita ao(à) aluno(a) a capacitação para o exercício profissional.

- Princípio da Relação Teoria/prática estágio: como atividade acadêmica, possibilita a articulação entre ação empírica e conhecimentos teóricos (relação teórico-prático), como processos contínuos de unidade, complementaridade e interdependência.

- Princípio da Articulação das Dimensões de Ensino,

Pesquisa e Extensão: como atividade curricular obrigatória, o estágio supervisionado articula as dimensões de ensino, pesquisa e extensão, mantendo sua especificidade e efetivando-se em espaços diversificados, que transcendem os limites da sala de aula, possibilitando a articulação entre essas três dimensões numa perspectiva de multi e interdisciplinaridade.

- Princípios da Inserção no Espaço Sócio-institucional: o estágio como atividade curricular é um espaço privilegiado do aprendizado do(a) aluno(a) em relação à capacidade profissional e à consecução de objetivos propostos para o processo de formação profissional e configura-se a partir de sua inserção espaço-sócio-institucional, nas instituições escolares, visando a capacitação para a ação profissional, mediante o potencial e a capacidade reflexiva, bem como a integração da universidade e a sociedade.

O estágio curricular obrigatório organiza-se com base nas Diretrizes Curriculares dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso - PCNER, formalizadas no Projeto Pedagógico de Curso, nas linhas e grupo de pesquisa, nos campos do fazer profissional, nas áreas temáticas das Ciências da Religião e na Resolução 36/2010 – CONSEPE, que regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado nos Cursos de Licenciatura na UERN.

Atualmente o Curso conta com um quadro docente composto por 13 professores, sendo 08 doutores e 05 mestres, dos quais um se encontra em doutoramento. 06 docentes têm regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, 06 com regime de 40 horas e apenas um docente tem regime de 20 horas, o que permite que eles possam se envolver efetivamente nas atividades do curso. No que se refere à formação, três professores têm formação na área, 02 tem formação em área afim, e os demais se encontram em processo de discussão vislumbrando estratégias de formação na área de Ciências da Religião.

4 Pesquisa, Extensão e Relação com a Pós-Graduação

As atividades de estudos e pesquisas do Curso de Ciências da Religião organizam-se com base nas diretrizes do Curso, nos PCNER e no parecer 050/00 do CEE, formalizadas no Projeto Pedagógico, na estrutura curricular, nas linhas de pesquisa, no grupo de pesquisa,

na capacitação docente e na pós-graduação, materializando-se: Nas disciplinas e atividades explícitas nos programas; Nas atividades de iniciação científica; Nos Grupos de Estudos em Ciências da Religião; Nas atividades de investigação científica no Curso Ciências da Religião; Na vinculação da capacitação docente e no Grupo de Pesquisa Educação, Cultura e Fenômeno Religioso que se subdivide em duas linhas de pesquisa: a primeira, Formação e Atuação do Docente da Educação e das Ciências da Religião, e a segunda, Cultura, Religiosidade e Hermenêutica. O grupo atingiu a condição de Grupo Consolidado no resultado da Pro - Reitoria de Pesquisa no ano de 2014.

Desde a sua criação o Curso vem apresentando considerado avanço no que concerne a sua produção científica, de duas propostas desenvolvidas nas fases iniciais do curso, hoje são desenvolvidas 08 pesquisas institucionalizadas:

- Identidades discursivas dos encontros religiosos em Campina Grande/PB

Coordenador: Prof. Ms. Genaro Camboim Lopes de Andrade
Lula

- História, cultura e turismo no litoral sul potiguar

Coordenador: Prof^a. Dra. Irene de Araújo van den Berg

- Articulações entre histórias de vida e formação em Ciências da Religião: repercussões no ER escolar

Coordenador: Prof. Dr. Daniel Bezerra de Brito

- Vivências e relatos em Ciências da Religião: o significado do corpo na formação docente

Coordenador: Prof. Dr. Daniel Bezerra de Brito

- Saberes das práticas docentes no contexto do ER – diálogo multidisciplinar entre as práticas de leitura, memórias docentes, experiências e a construção de identidades (fase II)

Coordenador: Prof^a. Dra. Araceli Sobreira Benevides

- Cura e fé: a relação entre saúde e espiritualidade no contexto da oncologia

Coordenador: Prof. Dr. João Bosco Filho

Professores Colaboradores: Msc. Cláudia Milena Coutinho da Câmara (Colaborador externo – Núcleo de Apego e Perdas)

- Entre Eros e Thanatos: a percepção de morte e morrer na formação em Ciências da Religião - UERN

Coordenador: Prof. Dr. João Bosco Filho

Professor colaborador: Ms. Cláudia Milena Coutinho da Câmara
(Colaborador externo – Núcleo de Apego e Perdas)

- Análise da evasão estudantil no curso de Ciências da Religião

Coordenador: Prof^a. Ms. Ângela Cristina Freire Diógenes Rêgo

Professor colaborador: Prof^a. Ms. Maria Augusta de Sousa Torres

As atividades de extensão do Curso de Ciências da Religião são trabalhadas com base nas propostas da UERN, nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nos Parâmetros Curriculares Nacionais do ER, formalizadas no Projeto Pedagógico do Curso, na estrutura curricular, nas linhas e nos eixos temáticos da extensão e nos núcleos temáticos.

Atualmente são desenvolvidos os seguintes projetos:

- Oficina de construção do conhecimento e saberes: ações de formação continuada de professores de educação básica

Coordenador: Prof. Dr. Daniel Bezerra de Brito

- Sobre a morte e o morrer: diálogos com professores do ensino fundamental

Coordenador: Prof. Dr. João Bosco Filho

- Virando a página – inaugurando trajetórias leitoras

Coordenador: Prof. Dra. Araceli Sobreira Benevides

Ainda merece destaque, como importante ferramenta de fortalecimento da licenciatura o Programa de Iniciação a Docência que por meio de ações que mobilizem experiências metodológicas e práticas inovadoras, que envolvam todos os bolsistas, objetiva-se ressignificar o ER em uma perspectiva pluralista e não confessional. Além disso, as ações terão como foco principal a imersão no mundo literário de modo a se observar o prisma de quem canta, verseja, narra, história no mundo do discurso literário e dos textos sagrados de diferentes matrizes religiosas para a formação de novos leitores no espaço escolar.

No que se refere a pós-graduação lato sensu, o Curso realizou a Especialização em Ciências da Religião. Foram formadas

três turmas com um quantitativo de 45 alunos em cada uma delas. Atualmente o Curso de Especialização passa por um processo de discussão e pretende-se no ano de 2015 retomar suas atividades com a abertura de mais uma turma com 45 alunos.

Considerações Finais

Em uma leitura da realidade do Curso de Ciências da Religião da UERN percebemos que o mesmo vem apresentando um crescimento contínuo, ampliando não só suas atividades acadêmicas, com também estreitando laços com instituições que vem contribuindo para a ampliação das pesquisas e da extensão.

O impacto desse crescimento é sentido junto a discentes e docentes, que anualmente vem ampliando suas atividades no contexto do curso, bem como buscando estratégias de divulgação do curso junto a comunidade interna e externa

Reconhecemos a necessidade de avançarmos, o Curso embora tenha um Projeto Pedagógico citado como referência no contexto da UERN, ainda precisa tornar real algumas ideias que habitam os espaços dos desejos e sonhos docentes, mas que gradativamente, com o esforço coletivo de todos vem ganhando formas e tornando o Curso uma referência da formação do professor do ER no estado do Rio Grande do Norte.

Nesse sentido, temos enquanto perspectivas e desafios para os próximos anos:

- Crescimento e consolidação do grupo de pesquisa Educação, Cultura e Fenômeno Religioso, através da implantação de projetos de pesquisa e da produtividade entre estudantes e docentes;

- Oferta de 01 turma de curso de pós-graduação *latu-sensu* em Ciências da Religião;

- Ampliação da produtividade em pesquisa e extensão;
- Institucionalização (em média anual) de pelo menos 06 projetos de pesquisa de iniciação científica;

- Institucionalização (em média anual) de pelo menos 04 projetos de extensão;

- Construção de parcerias acadêmicas e institucionais para a realização de evento acadêmico regional.
- Formação de 60 licenciados em Ciências da Religião;
- Implantação e consolidação de 01 projeto PIBID em Ensino Religioso;
- Capacitação de 02 docentes em nível de doutorado;
- Formalização de grupo de trabalho para estudar/formatar proposta de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Referências

BENEVIDES, Araceli. **“Discursos sobre a prática de professores de Ensino religioso - experiências atuais, perspectivas e caminhos para a formação.”** SEFOPER. João Pessoa: UFPB, 2010.

BENEVIDES, Araceli Sobreira. “Professor Religioso ou professor de Ensino Religioso: perspectivas para a formação docente.” In: **Formação de professores e pesquisas em educação: teorias, metodologias, práticas e experiências docentes**, por Francisco Ari de ANDRADE e Jean Mac Cole Tavares (orgs.) SANTOS. Fortaleza: UFC, 2011.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RN. **Parecer 018/2002** - Autoriza funcionamento do Curso de Ciências da Religião - *UERN*. Natal: DOE, 2002.

_____. **Parecer 076/2006** - Reconhecimento do Curso de Ciências da Religião. Natal: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do RN, 29.11.2006.

_____. **Parecer Normativo nº 050/00** - Normatização do Ensino Religioso. Natal: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do RN, 08.11.2000.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CP 028/2001**. Brasília: Diário Oficial da União, 02.10.2001.

_____. **Resolução CNE/CP 01/2002**. Brasília: Diário Oficial da União, 18.02.2002.

_____. **Resolução CNE/CP 02/2002**. Brasília: Diário Oficial da União, 19.02.2002.

CONSEPE. **Resolução 034/2001** - Cria o Curso de Ciências da Religião. Mossoró: UERN, 02 .08.2001.

_____. **Resolução 048/2008** - Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências da Religião. Mossoró: UERN, 10.09.2008.

CONSEPE, UERN. **Resolução 045/2004** - Vincula o Curso de Ciências da Religião à Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC. Mossoró: UERN, 11 de novembro de 2004.

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO. **Projeto pedagógico do curso de Ciências da Religião**. Natal: UERN, 2013.

_____. **Projeto Pedagógico do Curso de Ciências da Religião**. Natal: UERN, 2011.

_____. **Projeto Político Pedagógico de Ciências da Religião - UERN**. Natal: UERN, 2001.

_____. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências da Religião** . Natal: UERN, 2006.

FONAPER. **Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso**. São Paulo: Ave Maria, 2006.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 19.818/2007** - Reconhecimento do Curso de Ciências da Religião - UERN. Natal: DOE, 21.05.2007.

_____. **Decreto 22.946/2012** - Renovação de Reconhecimento de Curso de Ciências da Religião UERN. Natal: DOE, 29.08.2012.

JUNQUEIRA, Sérgio R. A. "A face pedagógica do ensino religioso." In: **Ensino Religioso e sua relação pedagógica**, por Sérgio R. A. JUNQUEIRA, Rosa G. K. MENEGHETTI e Lilian WASCHOWICZ. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____. **O processo de escolarização no ensino religioso no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002.

OLIVEIRA, Josineide Silveira de. **Da transcendência à imanência: o ensino religioso no Rio Grande do Norte**. Natal: Flecha do Tempo, 2013.

TORRES, Maria Augusta de Sousa. **Ensino Religioso e literatura: um diálogo a partir do poema Morte e Vida Severina**. Recife: FASA, 2012.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Regulamento de Cursos de Graduação**. Mossoró: UERN, 2013.

CAPÍTULO 4

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA UFS

José Rodorval Ramalho
Carlos Eduardo Calvani

1 Introdução

O Curso de Licenciatura em Ciências da Religião da Universidade Federal de Sergipe foi criado, oficialmente, em 2011 após um longo processo de maturação. Localizado no Campus Prof. Aloisio Campos (sede da UFS), na cidade de São Cristóvão (SE), o escritório do Núcleo se encontra no prédio do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) no andar térreo. Atualmente, seu coordenador é o professor Dr. Carlos Eduardo Calvani, e conta com mais um professor efetivo – o prof. Dr. Joe Marçal Gonçalves dos Santos e dois professores substitutos. Seu colegiado, porém, é formado por um grupo de professores-efetivos de outros departamentos (Filosofia, Ciências Sociais e História), professores que participaram ativamente do processo de organização do curso e permanecem colaborando com a sua contínua estruturação. Com duração prevista de quatro anos, o curso tem uma carga horária de 2.805 horas que equivalem a 187 créditos, dos quais 159 são obrigatórios e 28 optativos. Com ingresso no primeiro semestre letivo e oferta de 50 vagas, funciona no turno noturno e está vinculado ao CECH.

2 Histórico

A fecundação do curso de Ciências da Religião se iniciou em 2004, quando um grupo de professores vinculados a outros Departamentos e que desenvolviam pesquisas particulares em

torno do fenômeno religioso começaram a se aproximar e trocar experiências. Essa experiência já denota de, *per si*, que a gestação do curso aconteceu de modo interdisciplinar. Faziam parte do grupo inicial os professores Dr. José Rodorval Ramalho (sociólogo), Dr. Jonatas Menezes (antropólogo e atual Pró-reitor de Graduação da UFS), o Dr. Péricles Andrade (sociólogo), o Dr. Hyppolite Brice Sogbossi (antropólogo), o Dr. Marcos Silva (historiador) e o Dr. Cícero Cunha Bezerra (filósofo). Desses interesses, menos fronteiriços e especializados, surgiu um Grupo de Pesquisa em Ciência da Religião (GPCR), cadastrado em 2005 junto ao CNPQ. O GPCR permanece ativo e conta com três linhas de pesquisa que se refletem na grade curricular do curso de licenciatura. São elas: “Filosofia e Epistemologia da Religião”, “Religiões africanas e afro-americanas” e “Tradição, secularização e modernidade no cristianismo”.

Entre 2005 e 2006, o GPCR ofereceu um curso de Especialização em Ciências da Religião e publicou dois livros - *Temas de Ciências da Religião* (2008) e *Estudos sobre religião* (2009). Paralelamente, o GPCR organizou três “Ciclos de Religião e Religiosidades (2005, 2006 e 2010) e dois Colóquios (Fundamentalismo, Religião e terrorismo em 2007, As Religiões do Livro em 2008) e promoveu em outubro de 2009 o I Congresso Regional de Ciências da Religião, tematizando o Ensino Religioso, com a participação de pesquisadores de diversas instituições de ensino superior do Brasil.

Essa foi uma fase de amadurecimento com vistas à criação de um Mestrado e de uma Licenciatura em Ciências da Religião. A criação do curso de Licenciatura foi proposta em 2010 e aprovada em 2011 pelo CONSU da UFS. Desse modo, o curso começou a ser oferecido no primeiro semestre de 2012, contando com quatro turmas até o momento, com as cinquenta vagas, ressalve-se, preenchidas todos os anos. O índice de desistência ou trancamento tem sido baixo em relação a outros cursos da UFS. Há, no momento, 173 alunos regularmente matriculados, ainda que alguns estejam cumprindo apenas uma disciplina. Ao final do semestre 2016.1,

teremos a primeira turma de concluintes. Desse modo, não existem, ainda, condições objetivas de quantificar o número dos egressos da primeira turma nem sua absorção no mercado de trabalho.¹

3 Perfil dos Estudantes

Desde a entrada da primeira turma, em 2012.1, a coordenação do NGCR vem aplicando questionários que objetivam a composição de um perfil dos estudantes que ingressam no curso. Neste texto, apenas apresentaremos alguns elementos do referido perfil, remetendo à análise mais detida dos dados para outra oportunidade.²

A maioria dos alunos do curso, 61,2%, é composta por pessoas do sexo masculino. Enquanto que os 38,8% restantes declararam ser do sexo feminino. Entre eles, 59,2% são solteiros, 33,7% são casados, 2% são viúvos e 5% declararam outros estados civis.

Como o curso funciona em período noturno, observamos um grande número de pessoas com vínculo empregatício: 66,3% dos alunos trabalham, enquanto 33,7% declararam não trabalhar. No que se refere à renda mensal, 70,4% indicaram possuí-la e 29,6% declararam ser desprovidos desse tipo de renda.

A experiência associativa dos estudantes também é significativa. Entre eles, 41,8% têm experiências em igrejas, 10% desenvolvem experiências em sindicatos, 1% desenvolve experiência partidária, 6% em outras formas associativas e 13,3% declararam que desenvolvem experiências associativas em mais de uma instituição. Entre os estudantes do curso, 27,6% não possuem experiência associativa.

Um percentual de 77,6% do alunado do curso se desloca para a universidade através de transportes público, 17,4% através de transporte privado, 3% alterna o uso de transporte privado e público e 2% se deslocam a pé.

1 Em função da greve de técnicos e docentes no ano de 2015, o final do semestre de 2016 só ocorrerá no mês de outubro.

2 Perfil dos estudantes do curso de licenciatura em ciências da religião (2013.1/2014.1/2015.1). Análises estatísticas: Software SPSS 20. Análises Descritivas das Frequências da Variáveis.

As religiões dos discentes estão distribuídas da seguinte forma: 38,8% são católicos, 30,6% são protestantes, 2% são espíritas, 2% são do candomblé, outras religiões não declaradas compõem 5,1%, afirmam ser cristãos (sem especificar a linhagem) 5,1% e, finalmente, 16,3 não possuem religião.

A pesquisa também informa o período em que os alunos concluíram o Ensino Médio. Concluíram na década de 70 apenas 2%, na década de 80, 8,2%, na década de 90 concluíram 15,3%, na década de 2000, 42,9% e na década de 2010, 31,6%.

4 Eixos Disciplinares

Em janeiro de 2016, o colegiado aprovou internamente uma reorganização da Departamentalização de disciplinas, ainda por ser homologada. Desse modo, o curso de licenciatura em Ciências da Religião da UFS estrutura-se em 6 eixos:

- *História das Religiões* (História Comparada das Religiões I e II, História do Cristianismo I e II, História e Religiosidades I e II, Tópicos Especiais em História das Religiões);
- *Teologia das Religiões* (Teologia das Religiões I e II, Tópicos Especiais em Teologia das Religiões, Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso);
- *Ciências Sociais e Religiões* (Abordagens do Fenômeno Religioso nas Ciências Sociais I e II, Tópicos Especiais em Abordagens do Fenômeno Religioso, Ritos, Mitos e Símbolos);
- *Hermenêutica, Religião e Arte* (Hermenêutica de Textos Sagrados, Tópicos Especiais em Hermenêutica, Arte e o Sagrado, Literatura e Religião, Musicalidades religiosas);
- *Religião e Sociedade* (Cristianismo na América Latina, Mística e Sociedade, O Campo Religioso no Brasil I e II, O Campo Religioso em Sergipe, Tópicos Especiais em Religião e Sociedade, Novos Movimentos Religiosos, Religiões e Religiosidades afro-brasileiras, Movimentos Messiânicos e Milenaristas, Tradições Religiosas Indígenas);
- *Religião, Ciência e Saúde* (Psicologia do Fenômeno Religioso, Religião e Saúde, Religião e Bioética, Religião e

Sexualidade, Ciência, Religião e Magia, Ciência e Religião, Tópicos Especiais em Religião e Saúde) ;

- *Religião e Educação* (História do Ensino Religioso no Brasil, Estágio Supervisionado em Ensino Religioso I, II, III e IV, Materiais Didáticos do Ensino Religioso, Novas Tecnologias e Ensino Religioso, Métodos e Técnicas em Ciências da Religião, Oficinas de Ensino, Seminários Temáticos, Seminários Temáticos, Tópicos Especiais em Religião e Educação).

Dentre os principais avanços que foram alcançados até o momento, destacamos a própria visibilidade e respeitabilidade da área de Ciências da Religião em um contexto universitário. Inicialmente alguns colegas de outros departamentos enxergavam “Ciências da Religião” como um “corpo estranho” no mundo acadêmico. Havia inclusive desconfianças de que a Universidade estaria se deixando influenciar por ingerências eclesiais e desviando-se do princípio da laicidade. Porém, no decorrer desses primeiros anos, até mesmo docentes de outros departamentos que não viam com bons olhos um curso dessa natureza, aos poucos têm percebido que a cientificidade de nossa área implica (e exige!), além de rigor acadêmico, um suficiente afastamento de instituições religiosas e uma postura de “neutralidade” em relação ao objeto de estudo. Outras conquistas e avanços, tais como a criação de Grupos de Pesquisa, a participação de discentes e docentes no PIBID e PIBIC e a parceria com o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da UFS, serão mencionadas no decorrer deste texto.

Outro avanço diz respeito ao mapeamento da situação do Ensino Religioso em Sergipe realizado por alunos do PIBID. Construído a partir de pesquisa de campo (visita, observação participativa e entrevistas em escolas públicas), essas análises apontam a situação de descompasso em relação à legislação, à teoria e a prática do Ensino Religioso. O descaso e descumprimento da LDB que rege o Ensino Religioso são flagrantes no Estado de Sergipe. Algumas informações mais objetivas e uma avaliação mais detalhada dessa situação podem ser encontrada no artigo recém-publicado por dois professores do Núcleo na Revista Rever (ANDRADE, e SILVA, 2015).

Contudo, do ponto de vista educacional, a maior conquista do curso é a própria maturidade pessoal e epistêmica dos discentes

das turmas mais avançadas. Aqueles que conseguiram superar as dificuldades iniciais e chegar até o 4º. ano já se mostram bem mais maduros e cientes da especificidade das Ciências da Religião, e sendo capazes, eles mesmos, de comparar seus discursos e expectativas iniciais com sua reflexão atual, indicando o quanto o curso lhes foi importante. Os professores estão cientes de que, mesmo com dificuldades e limitações específicas de cada aluno individualmente, o egresso do Curso de Ciências da Religião da UFS, retornará ao seu ambiente de convivência familiar ou social (mesmo que resida em um povoado do interior de Sergipe) com outro olhar e outra postura em relação ao fenômeno religioso. Seu discurso já não opera na limitação do senso-comum. Ele agora é capaz de se posicionar criticamente, mas de modo humano e compreensivo, em relação à sua própria religião de origem ou de seu entorno e também de respeitar e reconhecer a importância de outras religiões na sociedade.

5 Concepções Epistêmico-Metodológicas

O Projeto Pedagógico da Licenciatura em Ciências da Religião da UFS tem como objetivo geral “formar o profissional em Ciências da Religião para exercer a docência na disciplina atualmente denominada *ensino religioso* na rede pública e privada, tratando o fenômeno religioso como característica cultural dos povos e patrimônio da humanidade, passível de ser estudado e pesquisado”. (Minuta de aprovação do curso). Os objetivos específicos são:

- Apresentar informações gerais sobre o fenômeno religioso no Brasil;
- Estabelecer o debate sobre o fenômeno religioso no Brasil, contribuindo para a diminuição das intolerâncias sobre o tema;
- Propiciar o desenvolvimento da cidadania por meio do conhecimento, uso e produção histórica dos direitos e deveres do cidadão;
- Possibilitar ao licenciando a apropriação de metodologia de ação e de procedimentos facilitadores do trabalho docente com vistas à resolução de problemas de sala de aula;

- Criar condições para que os futuros professores se apropriem da produção da pesquisa sobre educação e ensino de religião e possam repensar as suas práticas educativas, construindo o conhecimento num aprendizado contínuo.

Como perfil, o licenciado “deve superar a abordagem polarizada imposta pelo dualismo da realidade que, por ser polarizada, normalmente conduz a uma formação dicotomizada”. Para isso a estrutura pedagógica do curso está amparada nas seguintes premissas, extraídas da Minuta de Aprovação do Curso:

I. Compatibilização entre o especialista e o generalista: Consideramos que qualquer posição estremada entre especialização/generalização é prejudicial. Entendemos que o desafio para a formação do graduando consiste em descobrir o ponto de equilíbrio que combine o máximo de especialização, sem perda da visão de conjunto, e uma generalidade que não comprometa o aprofundamento do conhecimento.

II. Capacidade de pensar o local simultaneamente com o global: O processo de globalização em curso recoloca em novos parâmetros as conexões presentes entre esses dois níveis da dimensão socioespacial, exigindo o desenvolvimento da capacidade de refletir, relacionar e agir tanto nos planos: local e regional, nacional e mundial. Entendemos que é necessário tornar o discente apto para acompanhar esse fluxo dialético entre polos que não se excluem e que se influenciam mutuamente.

III. Necessidade de exercitar uma efetiva visão interdisciplinar: A complexidade crescente da realidade social caminha no sentido contrário à compartimentalização do conhecimento. A cristalização das barreiras disciplinares e a perda da permeabilidade entre os diversos campos do saber limitam a compreensão da realidade. Importa, pois, aceitar o desafio de articular disciplinas, conhecimentos, linguagens e práticas visando uma construção integradora.

IV. Exercício do olhar pluridimensional: A experiência tem demonstrado que a compreensão e explicações unidimensionais da realidade são muito pouco fidedignas. A constituição do real é sempre mais plural que singular e sua interpretação exige que se observem as múltiplas dimensões que o condicionam;

V. *Integração entre subjetividade e objetividade:* Aqui se atenta para a necessidade de superar a postura mecanicista que reduz a realidade apenas aos seus aspectos observáveis e quantificáveis. Integrar os significados, valores, emoções, sentimentos e motivos que movem a vida e fazem do ser humano, humano. Capacitar o egresso do programa a fazer uma leitura dialética da realidade, que conjugue a objetividade e a subjetividade do fenômeno religioso é um dos nossos objetivos.

VI. *Estímulo a reflexão crítica:* Este, talvez, seja o principal aspecto a ressaltar na formação do egresso. Criticar significa julgar, avaliar, duvidar e estabelecer critérios. Implica numa atitude questionadora e curiosa que busca o outro lado daquilo que está dado. A crítica é o sal do saber. É ela que permite o desvendamento dos discursos. É ela quem previne a reprodução mecânica dos saberes que povoam nosso tempo midiático.

VII. *Integração da dimensão ética nas práticas sociais:* A ciência se divorcia da ética sempre que se coloca a serviço dos sistemas econômicos e das estruturas de poder. A ciência sempre perde a dimensão ética dos fatos quando substitui o ser humano como o centro de suas preocupações, para assumir interesses corporativos. O fato de não existir conhecimento valorativamente neutro torna a dimensão ética inseparável da produção e aplicação do saber.

VIII. *Estimular a capacidade de ser simultaneamente agente e sujeito de sua formação:* É necessário que o ensino superior deixe de atuar como mero instrumento de transmissão de conhecimentos e informações e adote a perspectiva de preparar o futuro egresso para enfrentar os problemas colocados pelas mudanças vertiginosas de um mundo globalizado, de uma sociedade tecnicista e, paradoxalmente, de religiões que emergem e se propagam por todos os continentes.

IX. *Ser um profissional competente:* Mais do que em qualquer período da História, hoje se requer competência no desempenho do exercício profissional. O curso tem como eixo estruturador as atividades de ensino. Tal competência profissional está intimamente relacionada com a capacidade de buscar informações, processá-las, analisá-las e a partir delas, propor alternativas didático-pedagógicas que facilitem o entendimento do fenômeno religioso pelo público discente.

As competências e habilidades a serem adquiridas pelo licenciando ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares e complementares desse curso são, dentre outras:

I. Identificar, questionar e se posicionar frente aos problemas religiosos que emergem da realidade social no mundo contemporâneo;

II. Identificar nas Ciências da Religião e outras disciplinas que estudam o fenômeno religioso instrumentos analíticos para a compreensão dos conflitos socioculturais e religiosos do mundo contemporâneo;

III. Elaborar uma reflexão crítica sobre a interconexão entre a teoria, a pesquisa e a prática religiosa;

IV. Desenvolver as habilidades e competências necessárias para o ensino de temas e textos religiosos.

A metodologia adotada no processo de ensino e aprendizagem tem como fundamento a atividade intencional do aluno para a resolução de problemas do mundo real em diversas instâncias (técnica, interpessoal, política etc.). Assim, numa abordagem pedagógica que privilegia a autonomia e a responsabilidade do aluno sobre sua própria aprendizagem, preparando-o para seguir permanentemente aprendendo, a proposta do curso se baseará nos seguintes aspectos:

I. No desenvolvimento de uma metodologia de ensino que estimule a atitude construtivista como princípio educativo;

II. Na articulação entre teoria e prática;

III. No planejamento de ações pedagógicas, considerando as necessidades de aprendizagem e o perfil cultural dos alunos;

IV. No estudo de conteúdos disciplinares para aquisição da habilidades e competências exigidas à prática docente;

V. Na interação com outras áreas do conhecimento;

VI. Na abordagem articulada entre conteúdos teóricos, pesquisa e extensão.

A estrutura do curso segue as especificações da Resolução CNE/CP Nº 2, de 19/02/2002, que dimensiona os componentes comuns das estruturas dos cursos de Graduação, de Graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica em nível

superior. Assim, o Curso é formado por um Currículo Pleno que inclui disciplinas obrigatórias e por um Currículo Complementar, que inclui um conjunto de disciplinas optativas, ofertadas semestralmente.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é desenvolvido através das disciplinas Estágio Supervisionado em Ensino Religioso I, II, III e IV, correspondendo a um total de 27 (vinte e sete) créditos ou 405 (quatrocentas e cinco) horas e é regulado pelas Normas Específicas, em conformidade com a legislação vigente. A ausência de um pedagogo com formação específica em Ensino Religioso para acompanhar os estagiários é um problema a ser enfrentado com urgência, pois, até o momento, os estágios têm sido acompanhados por professores de outras áreas.

Por sua natureza ainda embrionária, o curso conta somente com dois professores concursados e efetivos. Um é da área de Teologia, mas com grande experiência em Ciências da Religião. O outro também é teólogo, mas seu doutorado foi em Ciências da Religião. Durante esses anos o curso contou com dois professores-substitutos (ambos com mestrado em Ciências da Religião pela UNICAP e UFJF). No momento, está em desenvolvimento um novo processo seletivo para professores-substitutos com formação em Ciências da Religião e áreas afins, para trabalhar com as matérias ligadas à Religião e Saúde (Religião e Bioética, Religião e Saúde, Ciência e Religião, Psicologia do Fenômeno Religioso) e Religião e Educação (História do Ensino Religioso no Brasil, Materiais Didáticos do Ensino Religioso, Métodos e Técnicas em Ciências da Religião, Novas Tecnologias e o Ensino Religioso)

6 Pesquisa, Extensão e Relação com a Pós-Graduação

O Grupo de Pesquisa em Ciências da Religião (GPCR) atingiu os seus objetivos iniciais ao fomentar o debate em Ciências da Religião na UFS e, a partir daí, criar um curso de Licenciatura e um curso de Mestrado. Porém, o GPCR continua ativo. Nos últimos anos, mais dois GPs foram criados. O primeiro, mais ligado às temáticas do Campo Religioso no Brasil, intitula-se OBSERVARE

– Observatório Multidisciplinar de Religiões e Religiosidades. O segundo aprofunda-se em questões relacionadas à área de Fundamentos e Críticas do Fenômeno Religioso e intitula-se GPCOR – Grupo de Pesquisa Correlativos. Esses dois grupos de pesquisa incorporam também alunos/as do curso de Mestrado em Ciências da Religião da UFS.

O OBSERVARE é coordenado atualmente pelo prof. Dr. Luiz Américo Silva Bonfim e intenta ser uma referência nas investigações sobre o campo religioso, em especial nas conexões entre o estado de Sergipe e a América Latina. A iniciativa busca institucionalizar pesquisas multidisciplinares e disponibilizar bases de dados para públicos especializados e outros interessados nos temas da religião. O *Observare* conta atualmente com dois bolsistas PIBIC, e suas linhas de pesquisa são:

- *Campo religioso sergipano* – Desenvolve estudos sobre componentes históricos e contemporâneos do campo religioso no estado de Sergipe, considerando seus diversos atores sociais, bem como as dinâmicas de convivência e territorialidade

- *Hagiografia não-canônica na América do Sul* – estuda devoções não canônicas na América do Sul (ex-votos), ampliando as bases históricas de referência

- *Memorial da religiosidade sergipana* – Desenvolve ações e pesquisas voltadas para a produção de dados acerca das expressões da religiosidade no estado de Sergipe, o que envolve coleta de depoimentos em áudio e vídeo, publicações e a organização de um acervo etnográfico e museológico, bem como arquivos documentais. Essa linha de pesquisa pretende, em breve, disponibilizar parte das pesquisas em um ambiente virtual (blog ou site da internet).

- *Trocas, fluxos e circulações no campo religioso* – Desenvolve estudos sobre as relações de troca no campo religioso, sejam essas utilitárias ou não-utilitárias, como a práticas votivas e as relações entre economia e religião.

O terceiro GP chama-se *Correlativos* e é liderado pelos professores Joe Marçal Gonçalves dos Santos e Carlos Eduardo Calvani. Reúne investigações em torno da relação entre cultura e

religião em duas orientações de pesquisa: a) investigação teórica da relação entre cultura e religião, considerando a crítica dos conceitos em relação e sua implicação epistemológica para as Ciências da Religião; b) investigação das manifestações e produções simbólicas a partir das quais a relação entre cultura e religião, sua distinção e correção, se coloque como questão. Conta atualmente com dois bolsistas do PIBIC, e suas linhas de pesquisa são:

- *Criatividade cultural e sentido religioso na cultura contemporânea* – investiga a relação entre cultura e religião a partir de abordagens empíricas de manifestações e produções simbólicas. Em termos de metodologia, segue procedimentos descritivos de análise e observação da forma, associados à abordagem hermenêutica.

- *Religião, Literatura e Modernidade* – Investiga e explora a relação entre religião e literatura no âmbito da modernidade e se caracteriza, metodologicamente, pelos procedimentos de investigação bibliográfica, considerando autores e obras em diálogo com seu ambiente intelectual e/ou o diálogo com autores contemporâneos que se aproximem ao problema motivador da pesquisa em termos de afinidades eletivas.

- *Teologia e filosofia na obra de Paul Tillich* – investiga e aprofunda a obra desse teólogo, bem como as implicações das múltiplas implicações dela decorrentes, com especial atenção para a questão motivadora da cultura e da teologia contemporânea.

O GPCOR iniciou suas atividades em 2015 e, no mesmo ano, organizou o I Ciclo de Estudos, aberto à comunidade acadêmica e voltado para a pesquisa em torno da obra de Paul Tillich.

Além da constante busca por inserir discentes nos programas do PIBID e PIBIC, o Núcleo de Graduação em Ciências da Religião da UFS também mantém estreita parceria com o Mestrado em Ciências da Religião dessa mesma instituição, absorvendo em seu calendário alguns eventos organizados pelo Programa de Mestrado, tais como Colóquios, Simpósios, Jornadas e palestras ocasionais.

7 Considerações Finais

O corpo docente do curso de Licenciatura em Ciências da Religião da UFS vem acompanhando de modo muito próximo os debates em torno dessa área no âmbito da ANPTECRE ou através de contatos permanentes com colegas de outras instituições de ensino. Essa aproximação tem fortalecido a convicção de que o enfoque de nossa área passa necessariamente pela interdisciplinaridade. Ferreira e Senra (2015) observaram que essa tendência vem sendo assumida pelos Programas de Pós-Graduação em função das circunstâncias próprias do objeto de estudo. Os mesmos autores afirmam que “no momento atual dos estudos sobre religião no Brasil, quando se nota uma inclinação pelo método interdisciplinar, espera-se um intercâmbio real, de “enriquecimentos múltiplos” (2015, p. 263), concluindo que,

No caso das Ciências da Religião, a pluralidade das disciplinas científicas favorece uma compreensão mais dinâmica e aberta sobre o objeto em questão, o fato religioso. Essa demarcação epistêmica permite que se abram sempre novas possibilidades analíticas sobre o objeto a ser conhecido (...) Diante do exposto, a pesquisa do fato religioso no Brasil se vê orientada por procedimentos que conduzem o pesquisador a fazer inferências críticas, realizar demonstrações, construir sínteses e análises, bem como construir quadros compreensivos que utilizem arcabouços teórico-metodológicos de cunho científico em perspectiva interdisciplinar. Esse fazer científico procura compreender o fato religioso e exige situá-lo no espaço cultural. As Ciências da Religião estão circunscritas no mundo da cultura e demandam, nesse cenário, abordagens interdisciplinares. (FERREIRA e SENRA, 2015, p. 263-264).

Em virtude de sua íntima relação com o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da UFS, os docentes do curso de Licenciatura têm plena consciência de que a identidade de nossa área foi construída em moldes interdisciplinares. A natureza multifacetada do fenômeno religioso, aos poucos fez os pesquisadores brasileiros reconhecerem também a importância de parcerias com

pesquisadores das áreas de Psicologia e da Educação, sobretudo em virtude da LDB que legisla sobre o Ensino Religioso no Brasil. Desse modo, é possível dizer que o corpo docente do Núcleo de Graduação em Ciências da Religião da UFS, acompanha a observação de Senra, de que “somos diferentes, entre outros tantos aspectos, em nossos objetivos e metas, mas compreendemos que a interdisciplinaridade é o que nos articula em nossas diferenças conceituais e metodológicas sob o escopo de uma mesma área de estudos sobre as Teologias e Ciências da Religião” (SENRA, 2015, p. 200).

Apesar da área de Ciências da Religião no Brasil ter se iniciado com forte presença da Teologia, é importante lembrar a observação de Andrade de que esse não foi o caso da UFS: “na instituição em Sergipe das Ciências da Religião não houve, conforme se verifica noutras experiências brasileiras, vínculos diretos com a Teologia” (ANDRADE, 2014, p.6). Tal situação, porém, não representou um afastamento definitivo da Teologia. Muito ao contrário, a UFS foi a primeira Universidade Federal do Brasil a publicar um edital específico para a contratação de um teólogo.

A presença de teólogos na UFS tem se mostrado bastante positiva, sobretudo quando consideramos o perfil do corpo discente do curso. Embora nenhuma pergunta seja feita sobre a religião específica do aluno ou de seus interesses em um curso dessa natureza, já no primeiro semestre, torna-se evidente que a maioria dos discentes se enquadraria no que chamamos “agentes de campo religioso”. São pastores, seminaristas ou leigos de diferentes igrejas cristãs (católicas e evangélicas) e que exercem liderança em suas respectivas comunidades, seja como responsável direto, como agente transmissor da teologia do grupo, como animador de comunidades ou como agente missionário de expansão da própria religião. Um grupo menor é oriundo de tradições afro-brasileiras (Candomblé e Umbanda) ou do Espiritismo Kardecista. Por ser um grupo minoritário, as tensões entre grupos afloram já no primeiro semestre, o que exige dos docentes uma postura que conjugue sensibilidade e autoridade para evitar conflitos desnecessários.

A partir desse panorama, a experiência na UFS nos aponta ao menos três desafios imediatos com vistas à consolidação do curso:

O primeiro desafio, a partir da observação direta em sala-de-aula com os discentes, é um desafio pedagógico: trata-se de respeitar a fé, crenças e comportamentos dos discentes, fazendo-os compreender que tudo isso deve ser articulado em termos conceituais, atentando para as origens históricas dessas crenças, sua fundamentação teórica, as implicações sociais e até mesmo alguns fatores psicológicos que interferem na vivência e na expressão da religiosidade. O corpo docente tem se mostrado bastante atento para com a necessidade de valorizar a experiência acumulada dos alunos e, sem desejar extirpá-la ou ridicularizá-la, trabalhá-la epistemologicamente a fim de transformar essa experiência em conceitos que possam conduzi-los a um conhecimento mais aprofundado de suas vivências e, conseqüentemente, também daqueles com quem ele irá interagir no mercado de trabalho.

O segundo desafio é de ordem estrutural – por ser ainda um Núcleo e não um Departamento, a estrutura ainda está sendo construída. As instâncias superiores já foram comunicadas da importância e necessidade da contratação de, ao menos, dois professores efetivos-DE por ano, a fim de que, em um prazo de cinco anos, o Núcleo se consolide como Departamento. Temos consciência da necessidade de um(a) profissional pedagogo(a) especializado em Ensino Religioso para acompanhar os estágios e matérias afins, além de outros profissionais que trabalhem com disciplinas específicas que, no momento, têm sido assumidas por colegas de outros departamentos. No bojo dessa necessidade há outras implicações que dependem das possibilidades de investimento da UFS, tais como um espaço próprio para a secretaria do Núcleo (atualmente o espaço é dividido com o Programa de Pós-Graduação), a contratação de técnicos que auxiliem nas demandas (atualmente a secretaria tem sido gerenciada pelo Coordenador com o auxílio de dois bolsistas-PRODAP) e a aquisição de livros específicos de Ciências da Religião, sobretudo materiais didáticos de Ensino Religioso, pois a Biblioteca Central da UFS não estava preparada para suprir a demanda do corpo discente.

O terceiro desafio diz respeito ao estabelecimento de parcerias com a Secretaria Estadual de Educação e com as Secretarias

Municipais a fim de ampliar o raio de ação na oferta de cursos de extensão e atualização para profissionais que já trabalham com o Ensino Religioso nas escolas públicas de Sergipe. Essas parcerias fortalecerão a credibilidade do curso e garantirão maior peso político no momento em que as Secretarias prepararem editais para futuros concursos de magistério. No âmbito desse terceiro desafio, também reconhecemos a necessidade de aprofundarmos a nossa parceria com a FONAPER (Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso), no sentido de participar mais e melhor dos debates promovidos pela instituição e seus parceiros, bem como partilhar de forma mais sistemática as nossas experiências e objetivos.

Referências

ANDRADE, Pérciles. **As Ciências da Religião em Sergipe: instituição e tensões no campo científico.** (Palestra apresentada no V Congresso da ANPTECRE – Curitiba, 2015).

FERREIRA, Amauri C. e SENRA, F. Tendência interdisciplinar das Ciências da Religião no Brasil. O debate epistemológico em torno da interdisciplinaridade e o paralelo com a constituição da área no país. **Numen: revista de estudos e pesquisa da religião.** Juiz de Fora, v. 15, n. 2, p. 249-269.

SENRA, Flávio. Estudos de Ciência(s) da(s) Religião(ões) e Teologia no Brasil: situação atual e perspectivas. **REVER** – Ano 15, n.2, jul/dez 2015, p. 196-214.

SILVA, M. e ANDRADE, P. Princípios básicos para o Ensino Religioso a partir do caso do curso de Ciências da Religião da UFS. **REVER**, ano 15, n.02, jul/dez 2015, p. 140-149.

CAPÍTULO 5

CURSO DE CIÊNCIA DA RELIGIÃO DA UFJF: histórias e perspectivas

Frederico Pieper

No contexto ambíguo de fins da década de 1960, período de profundas alterações no mundo e no sistema universitário, mais exatamente no ano de 1969, quando a recém-nascida Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) estava prestes a comemorar uma década de fundação, surge o projeto de se dar início a um curso de Ciência da Religião. Essa decisão foi tomada numa reunião realizada em 27/06/1969 nas dependências da Faculdade de Educação da UFJF. A ideia era inovadora. E isso por duas razões. Em primeiro lugar, não havia, nesse momento, nada similar em solo brasileiro. Os primeiros cursos nessa área surgiriam uma década e meia depois, em meados de 1980 (Cf. MARQUES, ROCHA, 2007). Além disso, é preciso considerar um caráter bastante peculiar da constituição dessa área no Brasil.

Observa-se que a(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões) (doravante CR) no Brasil tomou caminho diverso das demais áreas do saber. A prática comum é que os cursos tenham início com a implementação da graduação para, somente depois de sua consolidação, dar seguimento com a oferta de cursos de pós-graduação. No entanto, em grande parte, não foi isso que aconteceu com a CR. Em nosso contexto, movido muitas vezes pelas contingências, surgem primeiramente os cursos de pós-graduação. Somente em meados da década de 1990, num movimento que vem ganhando força nos anos 2000, é que se observa a atenção e uma tímida (mas importante) expansão de cursos de graduação em CR.

Nos idos de 1960, o projeto foi encampado pelo Departamento de Filosofia, o que levou à criação do colegiado

do curso de Ciências das Religiões (em 27/06/1969), conforme nomenclatura da época. No entanto, somente em 1971, é criado o Departamento que, até onde nos é permitido saber, é o primeiro dessa natureza na América do Sul.

Da perspectiva atual, a proposta inicial do curso parece comportar certa sobreposição entre aspectos mais teológicos com outros mais atinentes ao âmbito próprio da CR. Se, de um lado, a grade curricular do curso em muito se assemelha a uma graduação em teologia, por outro há a preocupação de inserção do estudo da religião na universidade pública, que deveria ser feito de modo sistemático e aconfessional. Vejamos como isso aparece.

Na ata de fundação do Departamento de CR, consta que ele teria por objetivo possibilitar “o estudo sistemático e aconfessional do fenômeno da religiosidade”. No perfil do egresso, aponta-se que o diplomado “teria as funções de professor de religião em estabelecimentos de ensino, orientador religioso-moral e técnico em assuntos religiosos para assessorar os poderes públicos e as organizações sócio-econômicas” (ata de 10/07/1969). O projeto justifica o curso dizendo que não se poderia conceber uma universidade sem reflexões filosóficas e teológicas, uma vez assumido o caráter universalista desses dois sabres. Dessa maneira, um dos objetivos do futuro Departamento era promover estudos teológicos em nível superior. Ao lado disso, destacava-se também que uma de suas metas era “a promoção do diálogo entre as grandes religiões, sobretudo da religião que é servida pela UFJF” (Ata de 10/07/1969), ou seja, o cristianismo.

Como dito anteriormente, o curso tinha a pretensão de oferecer um estudo aconfessional do fenômeno da religiosidade, mas é evidente a compreensão teológica que molda essa perspectiva. Em termos concretos, isso se manifestou na seguinte proposta curricular (Ata de 24/03/1970):

Ciclo Básico	Específicas
Sociologia I Civilização Contemporânea Português I Introdução à Psicologia Introdução à Filosofia	Ética I e II Antropologia Religiosa Sociologia VI (Antropologia da Religião) Introdução ao Mundo Bíblico I-II Hermenêutica Bíblica I-II-III Cristologia Bíblica Escatologia Bíblica Cristologia Sistemática Eclesiologia Sistemática História do Cristianismo I-II-III-IV Fenomenologia do Cristianismo I-II-III-IV Estudo Comparado das Religiões I-II Psicologia da Religião Filosofia da Religião I-II

O curso era dividido em dois momentos, perfazendo um total de oito semestres letivos. Em primeiro lugar, havia a preocupação de oferecer aos estudantes uma formação mais geral, dialogando com as ciências humanas: filosofia, sociologia, história, psicologia, dentre outras. Na segunda etapa, que constitui o curso propriamente dito, nota-se a presença de dois tipos de disciplinas. Há aquelas que buscam compreender como determinadas áreas do saber lidam com o fenômeno religioso: filosofia, sociologia, antropologia, psicologia e/ou tratam de determinados temas atinentes à religião (concepção de ser humano, ética). Ao lado desses conteúdos curriculares, constata-se a forte presença de disciplinas atinentes ao cristianismo, que compreendem desde temas práticos, passando por bíblicos e sistemáticos até os históricos. A julgar apenas por essas disciplinas, percebe-se a ausência de referência a outras tradições religiosas, com exceção de Estudo comparado das religiões I e II.

Como, então, compreender que se defenda um estudo aconfessional e sistemático com essa moldura teológica que o curso assume? Pelo que se nota, estudar o fenômeno da

religiosidade de um ponto de vista aconfessional significava, nesse momento, tratar de temas da tradição cristã sem assumir uma postura meramente apologética. Desse modo, no aconfessional não se inclui o estudo de tradições religiosas e temas para além daqueles limitados e caros ao cristianismo, mas significa tratar dessa tradição que constitui o quadro de referências do Ocidente de maneira, digamos, “mais arejada”.

Não é gratuito, portanto, que o clero local se sentisse ameaçado pelo curso. As matérias estudadas são típicas de um curso de teologia. O diferencial estava no tratamento que se dispensava a elas. Além de sistemática, não era confessional. Isso é sinal de que essa proposta, não obstante sua forte concentração no cristianismo, inquiria por uma virada sobre os temas para além dos cânones eclesiásticos, despertando a atenção do clero. Desse modo, apesar dessa proposta curricular parecer ao olhar contemporâneo, por demais teológica, cabe tentar entendê-la dentro do contexto em que emerge e do papel que acabou aí desempenhando.

No contexto da época, isso era certamente um avanço, afinal questionava-se tanto o positivismo arraigado em nossa cultura acadêmica bem como a abordagem dogmatizante apregoada por parte das instituições eclesiásticas. Além disso, essa proximidade da teologia cristã apenas reforça a hipótese, já defendida por muitos, de que a CR no Brasil (tanto no âmbito da graduação como da pós) surge numa inequívoca proximidade com a teologia. Aliás, cumpre notar que grande parte do corpo docente era constituído de indivíduos com alguma trajetória e engajamento eclesiástico, mormente padres (sobre isso, TEIXEIRA, 2013). Poder-se-ia mesmo dizer que a CR aparece como tentativa de se fazer teologia sem os cerceamentos que as instituições religiosas impõem àqueles que a elas estão vinculados (sobre isso, cf. GROSS, 2012).

Como é recorrente em outras iniciativas de proposição de cursos de CR, o intento não se deu sem lutas e oposições. Mas, entretanto, acabou logo sendo abortado. Basicamente, há três âmbitos de forças contrárias.

Em primeiro lugar, em novembro de 1974, o curso de CR recebeu resposta negativa à sua proposta de constituição de uma

Licenciatura em Ciência das Religiões, havendo apenas a permissão para implementação de um bacharelado. Essa recusa se deu mesmo depois do envio de estudo sobre a questão do Ensino Religioso feita pelo Prof. Wolfgang Gruen, por solicitação mesma do Ministério da Educação. O argumento central era de que o Brasil não possui religião oficial e que, portanto, não caberia formar professor de Ensino Religioso (doravante ER). Isso é inequívoco sinal de que o Ministério da Educação do Brasil não concebia uma licenciatura na área, muito menos a possibilidade de que esse egresso pudesse assumir aulas de ER na escola. Sem essa permissão, o curso perdeu força no interior da universidade.

Em segundo lugar, houve ostensiva oposição de lideranças eclesiais católicas em Juiz de Fora. Dentre os argumentos, apontava-se que já existia na cidade um curso que cumpria a função de formar professores de Ensino Religioso, sendo oferecido pelo Centro de Educação Superior (CES – mantido pela ordem do Verbo Divino) com o título “Atualidades do Ensino Religioso”. Em resposta, os defensores do curso na UFJF argumentavam em prol do caráter mais abrangente de sua proposta se comparado com este curso oferecido pela instituição de ensino superior católica.

Por fim, mas não menos importante, o curso também sofria oposição de setores positivistas da UFJF, principalmente ligados à Faculdade de Direito. Num artigo de 16/07/1977, no *Diário Mercantil*, Almir de Oliveira concebe o curso como um atentado ao estado laico. Mais do que um atentado: “*É uma excrescência. Não tem razão de ser. Nenhuma universidade no Brasil tem essa coisa*” (OLIVEIRA, 1977, p.2).

Apesar das forças contrárias, depois de muito empenho para que o curso viesse a acontecer, houve a realização de um único processo seletivo, já no ano de 1976. No entanto, esse processo seletivo acabou deflagrando oposição ainda mais vigorosa, chegando o debate aos jornais da cidade. Dessa discussão pública, vale citar um trecho do artigo do Professor Hilton Japiassu (UFRJ) publicado três dias após o texto de Almir de Oliveira (citado anteriormente):

A Universidade de Juiz de Fora estava de parabéns. Porque havia ousado superar o velho ranço positivista, com seus preconceitos obscurantistas, e instaurado em seu seio o curso de Ciências das Religiões. Fato pioneiro no Brasil. E único. Digno da grande envergadura de inteligência de quem lutou por tal implantação. Apesar de ser um curso que, na mentalidade dos que não pensam, dos burocratas do saber, dos que são comandados por uma filosofia mercantilista e pragmatista, dos que reduzem o saber a uma ideologia pecuniária do “status” que possa conferir a formação universitária. (...) Seria lamentável que a inteligência dos homens de Juiz de Fora viesse, de vez, a esclerosar-se; que sua visão se tornasse míope; que sua mentalidade fosse tão provinciana e pequena para ter medo de um curso que só vem ampliar os horizontes mentais... (JAPIASSU,1977, p.02).

Vale notar como o filósofo se posiciona contrariamente aos positivistas, que tendem a não considerar o fenômeno religioso como algo digno de ser estudado, muito menos com méritos para constituir em torno de si uma área específica de estudos.

Essa experiência inicial é paradigmática. Contando com variações na intensidade ou nos atores, o script parece se repetir em diversos outros momentos de implementação de cursos de CR. Para os positivistas, o tema de estudo não é relevante e não há possibilidade de abordagem científica para ele, o que fere a laicidade do estado. Para alguns religiosos, estudar a religião do ponto de vista proposto por essa área é ameaça para a fé e, portanto, não possui legitimidade.

Num contexto em que o poder eclesiástico tinha ascendência clara em decisões do Estado, inclusive nas deliberações da própria universidade pública, o curso continuou funcionando, mas impossibilitado de receber novos alunos por meio de processo seletivo. Essa proibição, com o tempo, permitiu que apenas uma turma concluísse o curso, cuja formatura coincidiu com o encerramento dessa graduação.

Mesmo com o fim do curso, o Departamento ainda continuou a existir, sendo que os professores atuavam em outros cursos da universidade. E, apesar da falta de perspectiva imediata

de oferecimento de graduação própria, a partir de 1979 houve nova e profunda reformulação no projeto pedagógico. As mudanças mais substanciais se deram no reconhecimento do caráter teológico do curso e na aproximação de referenciais das Ciências Sociais.

Em 1979, há uma série de discussões tendo em vista a reformulação do curso. Para auxiliar nessa tarefa, solicitou-se a ajuda do Instituto de Estudos de Religião (ISER). Inclusive, contrariando o tom mais formal das atas, faz-se o seguinte registro em reunião de 07/08/1979: “Tomando a palavra, o prof. Domício Pereira Mattos apresentou a todos o parecer rápido que 4 elementos do ISER que tiveram ao ler nosso currículo: ‘mas isto parece um curso de seminário!’ disseram eles. Daí, concordaram todos na rápida e eficiente mudança do currículo”.

Essa mudança se processa com a aproximação de discussões mais atinentes às ciências sociais, inclusive com o ingresso de docentes com esse perfil acadêmico. É, desse momento também, a criação de uma área chamada “Religiões no Brasil”, que persiste ainda hoje na grade curricular como disciplina. Nota-se também um olhar mais atento a outras tradições religiosas, principalmente ao Islã.

O curso foi dividido em momentos distintos. O primeiro ciclo era constituído de disciplinas básicas e propedêuticas. No segundo ciclo concentram-se disciplinas atinentes à história do cristianismo e religiões comparadas. O terceiro ciclo, por sua vez, era formado por uma especialização que poderia ser feita em uma das três áreas: Cristianismo, Religiões no Brasil ou Islã.

Primeiro Ciclo	Segundo Ciclo	Terceiro Ciclo	Optativas
Português I Estudo comparado das religiões I Filosofia da Religião I e II Antropologia cultural II Metodologia e técnica de Pesquisa I e II História das Ideias Políticas I e II História Contemporânea I, Introdução à Psicologia, Psicologia da Personalidade II Psicologia Social I Psicologia da Religião I e II Ética I e II História da Filosofia I e II Antropologia filosófica I e II Sociologia VI, VII, VIII, IX (Obs. O aluno é obrigado a cursar apenas uma dentre as sociologias)	Estudo comparado das religiões II, III e IV Introdução ao Mundo Bíblico I e II História do Cristianismo I, II, III e IV	Constituído de habilitação em uma das três modalidades seguintes: Cristianismo: Cristianismo I, II, III e IV; Religiões no Brasil: Religiões no Brasil I, II, III e IV; Islamismo: Islamismo I, II, III e IV. Obs.: Ecumenismo comum às três habilitações	Oferecidas pelo departamento: Cristianismo V, VI, VII e VIII:

Esse curso nunca chegou a ser implementado. No entanto, é importante destacar que é perceptível como o desejo de um curso de graduação nunca desapareceu do horizonte do departamento. Esse projeto de implementação de um curso de graduação atravessa toda a década de 1980. Inclusive, numa reunião em 25/10/1989, surge a proposta de se criar uma especialização em CR. O objetivo? De novo, a graduação. A intenção era de que a especialização não fosse um fim em si mesmo, mas que propiciasse condições favoráveis para a proposição do curso de graduação. No entanto, a especialização acabou conduzindo à criação do curso de mestrado e, posteriormente, de doutorado. Com as energias voltadas para a pós-graduação, a ideia de um curso superior acabou ficando em segundo plano até fim dos anos 2000.

Outra consideração a ser feita é que durante todo esse período, a questão do ER não foi desconsiderada. Por exemplo, em abril de 1983, o colegiado faz uma solicitação para que se faça um estudo sobre a situação do ER em Juiz de Fora. Além disso, são várias as menções de oferta de cursos de formação para professores da rede pública de ensino. Dessa maneira, a intenção não era apenas a constituição de um curso superior em CR, mas, um engajamento na oferta do ER.

Em 2005, sob o governo do presidente Lula, O MEC (Ministério da Educação e Cultura) inicia o projeto de reestruturação das universidades federais denominado de REUNI. Além da criação de novas universidades federais, o programa previu o investimento em infraestrutura e expansão das universidades já existentes, expansão que implicou no aumento de vagas em cursos já existentes bem como a criação de novas graduações. Desse modo, em 2007, o colegiado do Departamento de Ciência da Religião da UFJF decide aderir ao REUNI, o que implicou em se pensar a graduação em CR, tanto no modelo de bacharelado (que visa, principalmente, a formação de pesquisadores na área de religião) como da Licenciatura (cujo objetivo primordial, ainda que não exclusivo, é a capacitação de professores de Ensino Religioso). Coube, principalmente, aos professores Arnaldo Huff

Jr. (então chefe de Departamento) e Rodrigo Portella pensarem um projeto a ser discutido pelo colegiado do departamento¹.

A decisão pela oferta da licenciatura se pautou pela necessidade de profissionais habilitados em trabalhar o tema da religião na escola, principalmente na escola pública. Além da legislação nacional, que assegura aos estudantes o direito de acesso a esse conhecimento, o Decreto estadual 44138 de 27/10/2005, em seu Art. 5º, diz que o exercício da docência do ER na rede pública estadual de ensino de Minas Gerais deve contar, preferencialmente, com profissional que possua “I - conclusão de curso superior de licenciatura plena em ensino religioso, ciências da religião ou educação religiosa”. Nesse sentido, a licenciatura em Ciência da Religião surgiu com o propósito de atender à demanda por profissionais com a devida formação para assumir estas aulas.

Além disso, notou-se a necessidade de profissionais que tenham domínio sobre o tema da religião a fim de lidar com esse espinhoso tópico no ambiente escolar. Para além da sala de aula e das aulas de ER, a religião está presente na comunidade escolar. Na maioria dos casos, ela é fonte de violência e causa de intolerância. Não somente entre os alunos, mas também por parte dos professores, pais, funcionários, gestores etc. No caso específico da região de Juiz de Fora, seguindo a tendência nacional, passou-se de uma expressiva presença do catolicismo para crescente número de alunos pentecostais e neopentecostais. Essa transformação tem acarretado inúmeros conflitos, diante dos quais muitos professores e gestores não sabem como agir, sendo de fundamental importância a presença de pessoas capacitadas no entendimento dos códigos religiosos e com sensibilidade para enfrentar esse novo quadro. Além do mais, a região de Juiz de Fora conta com expressivo contingente de Espíritas Kardecistas (quase 6% - triplo da média nacional), o que acaba, de certa maneira, se refletindo na escola. No entanto, os conflitos mais recorrentes acontecem envolvendo pentecostais e neopentecostais.

1 Muitas das informações abaixo foram retiradas do Projeto Político Pedagógico do curso. A fim de evitar excesso de notas, me furtei de fazer todas as referências. De todo modo, o PPP pode ser encontrado integralmente no site do curso: <http://www.ufjf.br/graduacaoocre/>

Uma vez que este curso de graduação é uma novidade para a região e se preocupa em tematizar a presença da religião na escola, há um número expressivo de acadêmicos que estão cursando sua segunda (ou até mesmo terceira) graduação. Em muitos casos, eles são professores da rede pública, atuando ou tendo interesse no tema da religião, e que encontram no curso a oportunidade de aprimoramento tendo em vista a contribuição e a intervenção mais efetiva na escola, numa perspectiva que valoriza a diversidade e aprende a conviver com ela. Isso é muito importante. Afinal, cabe ressaltar que as escolas municipais de Juiz de Fora, até a data presente, não oferecem a disciplina ER. É ilusão, entretanto, imaginar que simplesmente não oferecer a disciplina é o suficiente para que a religião não apareça. (Cf. MARTINS, 2013).

Desse modo, conforme o Projeto Político Pedagógico do curso, a licenciatura visa atuação na educação básica, particularmente no magistério em sala de aula como professor de ER, mas também na coordenação e assessoria, em estabelecimentos de ensino públicos ou privados, de planejamento pedagógico-didático na interface entre educação e religião, disciplinas que tenham como transversalidade temas afeitos à religião, ou mesmo disciplinas ou projetos educacionais que, não sendo especificamente referenciados pela religião, necessitem de um profissional que, por suas capacidades operativas a partir de sua formação científica e pedagógica quanto ao objeto religião, possa contribuir para o planejamento de disciplinas e projetos específicos de uma área ou para oferecer conhecimentos específicos aos alunos. Salienta-se que se objetiva que os egressos compreendam a religião em sua pluralidade no mundo contemporâneo, respeitando e promovendo o respeito à diversidade religiosa.

O objetivo é capacitar os educandos para lidar criativamente com o tema da religião no ambiente escolar. Esse tratamento, por sua vez, deve ser pautado pelo respeito à diversidade religiosa. Acredita-se que esse caminho representa uma alternativa para que se tematize a religião na escola (afinal ela sempre está presente), e, com isso, contribuindo para o estado laico. Aliás, o projeto pedagógico do curso parte do pressuposto de que o estado laico não significa exclusão da religião da esfera pública. Até mesmo

porque ela não sai de cena, como se fosse possível ficar restrita ao âmbito privado. Antes, a laicidade é trabalhada na perspectiva de reconhecimento de diversas concepções de mundo religiosas (e não-religiosas) que têm direito de se colocar na esfera pública. No entanto, o limite para essa manifestação se encontra quando há o intuito de determinada religião em impor suas concepções de maneira absoluta, não reconhecendo às demais o direito de se manifestarem. Nesse caso, como é claro, acaba-se por solapar justamente o princípio que rege o estado laico, qual seja: a diversidade e o conflito de interpretações de mundo.

A estrutura curricular do curso se divide em dois momentos, denominados de primeiro e segundo ciclo. No primeiro ciclo, o educando inicia o curso no Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas (BACH), que tem por objetivo central conceder ao estudante formação humanística abrangente. Nesse momento, ele tem contato e aulas com professores das áreas de C. Sociais, Filosofia, Turismo e CR. O gráfico abaixo ilustra bem esse modelo, adotado também por outros institutos da UFJF que aderiram ao REUNI:



Ao iniciar o primeiro ciclo, o discente ainda não precisa optar por uma carreira específica, mas faz um curso de formação geral em ciências humanas. Ele tem oportunidade de cursar disciplinas oferecidas por vários departamentos do Instituto de Ciências Humanas para então, com maior maturidade e consciência, poder optar por uma carreira apenas no 5º. período do curso.

Assim como outros departamentos, a CR também oferece disciplinas nesse primeiro ciclo, quais sejam: Filosofia da Religião I e II, Sociologia da Religião, Antropologia da Religião, Psicologia da Religião, História das Religiões, Estudo Comparado das Religiões I e II e Fenomenologia da Religião. Cabe ressaltar um traço comum a essas disciplinas. Elas privilegiam a interface do estudo da religião com outras áreas do saber, de modo que o discente (inclusive aquele que não pretende seguir na carreira de CR) tenha oportunidade de conhecer como determinados saberes abordam o tema da religião. Entende-se que esse tipo de enfoque é o mais adequado para um curso que pretende ser de ciências humanas, oferecendo uma formação mais genérica. Além do mais, garantem-se abordagens mais próprias da CR em disciplinas como Fenomenologia da religião e Estudo comparado das religiões I e II.

Como já observado, o discente tem de, no quinto período, optar por um curso no segundo ciclo. Após dois anos em contato com as diversas áreas do saber, com a oportunidade de ter estabelecido contato com vários cursos por meio das aulas, o aluno deve optar pela carreira a seguir. Isso implica que, no quinto período, além de redigir um TCC para concluir essa primeira etapa, ele tem de cumprir as disciplinas específicas atinentes à área que pretende seguir. Por exemplo: se o discente optou por cursar Ciências Sociais, há um conjunto de disciplinas dessa área que são obrigatórias quando ele chega ao quinto período de curso.

No caso de CR, o discente tem de cumprir as seguintes disciplinas: *Introdução à Ciência da Religião; Teorias da Religião; Linguagens da Religião; Religiões no Brasil; e, Diálogo Inter-religioso*. Se no momento inicial desse primeiro ciclo, o discente tem contato

com disciplinas que exploram a abordagem da religião por saberes das ciências humanas, entendendo como é possível tratar o tema da religião de uma perspectiva acadêmica, no 5º. Período, ele tem a possibilidade de participar de discussões teóricas e metodológicas específicas da área de CR. Optou-se por concentrar essas disciplinas teórico-metodológicas da área em único semestre a fim de que o discente, ao passar para a próxima etapa de sua formação, tenha ferramentas teóricas oriundas da CR a fim de pensar o seu objeto. Dito de outro modo, a intenção desse semestre, crucial na formação do egresso, é muni-lo de ferramentas teóricas e metodológicas que o possibilitem pensar a religião a partir de sua especificidade, reconhecendo a pertinência e os limites de uma área de estudos denominada de CR.

Desse modo, há um entendimento de que a área de CR deve ir além da acepção de que se trata de um lugar de encontro de pesquisadores com formações das mais diversas e que tem por elemento comum o estudo da religião. Sem anular ou recusar a riqueza que as diversas áreas das ciências humanas trazem para se pensar e ensinar sobre a religião, busca-se refletir sobre o que se constituiria a singularidade da abordagem da CR em comparação com outras aproximações. Essa singularidade não se dá apenas por exclusão, mas também por assimilação, apropriação e, porque não, antropofagia.

As reflexões empreendidas nesse semestre são importantes quando se pensa o perfil do egresso. Afinal de contas, muitos são aqueles que defendem ser desnecessário um componente curricular para tratar do tema da religião na escola. Segundo essa perspectiva, as disciplinas de História, Sociologia e/ou Filosofia teriam plenas condições para realizar essa tarefa com sucesso, sendo completamente prescindível o ER. O entendimento dos limites das abordagens dessas áreas com relação ao fenômeno religioso e a compreensão das especificidades da aproximação da CR não somente buscam fornecer ao discente elementos para responder a esses questionamentos do ponto de vista mais teórico, mas também fornece a ele uma perspectiva de construção de suas

aulas de modo a incorporar as contribuições dos diversos saberes sem perder as especificidades do olhar da CR sobre a religião.

Por fim, a partir do 6º período tem início o curso específico de CR (denominado de segundo ciclo), sendo composto por três eixos. Cada eixo, por sua vez, abarca núcleos. O núcleo, por seu turno, é formado de disciplinas. Em cada núcleo o discente deve cumprir um número mínimo de disciplinas para poder se concluir o curso. Sendo assim, não se propõe uma grade curricular fechada. O próprio discente vai construindo o curso segundo seus interesses. Por outro lado, tomou-se a devida precaução para que o discente não se forme sem atender a alguns temas que se julgou fundamental para sua formação. Por isso, a exigência de creditação mínima nos núcleos. A grade curricular completa segue nas tabelas abaixo:

Primeiro Ciclo	Disciplinas específicas (5º período)
Filosofia da Religião I e II Sociologia da Religião Antropologia da Religião Psicologia da Religião História das Religiões Estudo Comparado das Religiões I e II Fenomenologia da Religião	Introdução à Ciência da Religião Teorias da Religião Linguagens da Religião Religiões no Brasil Diálogo Inter-religioso.

Segundo Ciclo

Eixo 1: Tradições Religiosas (Comum) Total: 10 disciplinas)	Eixo 2: Religiões e Temas (Comum) (Total: 4 disciplinas)	Eixo 3: Formação Pedagógica (Licenciatura) (Total: 10 disciplinas)
Núcleo: Tradições (T 1) (3 disciplinas) Religiões do Mundo Antigo Religiões da China e Japão Religiões da Índia Budismo Religiões Africanas Religiões Ameríndias (T 2) (3 disciplinas) Judaísmo Cristianismo I (Origens) Cristianismo II (Desenvolvimentos) Islamismo Núcleo: Tradições Contextuais (TC 1) (2 disciplinas) Catolicismo Protestantismo Pentecostalismo (TC 2) (2 disciplinas) Religiões Afro-Brasileiras Espiritismo Kardecista Novas Expressões Religiosas	Núcleo: Religião e Questões Contemporâneas (2 disciplinas) Religião, Tolerância e Ecumenismo Religião, Modernidade e Secularização Religião, Pós-Modernidade e Pós-Colonialidade Religião, Política e Espaço Público Religião e Violência Religião e Estilos de Vida Contemporânea Religião, Saúde e Bioética Religião, Gênero e Sexualidade Núcleo: Religião e Outros Discursos (2 disciplinas) Religião e Artes Religião e Mística Religião e Teologia Religião e Psique Religião e Educação Religião e Ciência	Disciplinas Teóricas Saber da Ciência da Religião/Ensino Religioso Escolar Estado, Sociedade e Educação Processo de Ensino-Aprendizagem Metodologia do Ensino Religioso Políticas Públicas e Gestão do Espaço Escolar Questões Filosóficas Aplicadas à Educação Libras Disciplinas Práticas Prática Escolar I Prática Escolar II Prática Escolar III Estágio I 200h Estágio II 200h

Segundo o Projeto Político Pedagógico, o eixo *Tradições Religiosas* ambiciona construir um inventário o mais abrangente possível das religiões, tanto diacronicamente como sincronicamente. Ele se inicia com manifestações religiosas mais distantes de nossa realidade sociocultural, passando pelas religiões monoteístas para, por fim tematizar as tradições mais expressivas no contexto nacional. Este eixo possibilita, portanto, ao acadêmico o contato com as diversas tradições religiosas, sejam elas vivas ou mortas, próximas ou distantes, adotando uma postura compreensiva, importante para a atuação do egresso na comunidade escolar.

O eixo *Religião e Temas*, por sua vez, diz respeito às análises sobre como as religiões (agentes religiosos diversos, desde indivíduos, passando por textos e pensadores até organizações institucionais) interpretam e interagem com questões específicas que se colocam a elas, ou ainda que são interiores a essas tradições. Este eixo, portanto, apresenta um rosto mais sincrônico, trazendo discussões atuais e complexas para a análise da religião.

O eixo *Formação Pedagógica*, projetado pela Faculdade de Educação da UFJF, tem por intenção, em suas disciplinas teóricas e práticas, a formação necessária à constituição de um profissional que terá como função trabalhar com a religião no contexto escolar. As disciplinas teóricas oferecem a possibilidade de o educando tomar conhecimento de questões referentes aos processos de educação, desde pedagógicos e didáticos até de gestão, passando pela legislação e políticas públicas. Em termos mais práticos, há a inserção dos acadêmicos no ambiente escolar, a fim de que possam tomar contato com a vivência cotidiana nas escolas. Isso é feito, num primeiro momento, por meio das práticas escolares e, posteriormente, através do estágio. Enfim, essas disciplinas permitem ao estudante a vivência do ambiente escolar, e com tudo que ele comporta: tensões, conflitos, planejamentos, recursos didáticos, relações humanas, oportunidades, dificuldades, alegrias, realizações, etc.

No seu conjunto, o conhecimento das tradições religiosas, de temas e de discursos na sua interface com a religião e de questões atinentes ao ER e às Ciências da Educação se afiguram como fundamentais para o perfil de egresso esperado, a saber,

profissionais capazes de atuar criativamente em contextos educacionais variados com uma atitude compreensiva da diversidade religiosa, sem a adoção de posturas proselitistas.

Em resumo, a estrutura do curso é a seguinte: em primeiro lugar, o discente tem contato com o estudo da religião na interface com outros saberes. Num segundo momento, concentra-se em questões teórico-metodológicas específicas da CR. Por fim, de maneira concomitantemente, trata-se de temas e de tradições religiosas e sua transposição para o ambiente escolar.

Uma vez que a licenciatura foi pensada conjuntamente com o bacharelado, uma das ênfases foi a não separação rígida entre pesquisa e ensino. Reconhece-se que cada modalidade intenciona aspectos específicos, seja o exercício da docência ou o desenvolvimento da pesquisa. Isso é atendido pelos eixos específicos. Por outro lado, busca-se enfatizar que o pesquisador tem de ter algo de professor, do mesmo modo que o professor tem de ter algo de pesquisador. Não basta apenas desenvolver conteúdos de aulas elaboradas por outros, mas é desejável o desenvolvimento de pesquisa para se pensar os temas e o modo como serão tratados na escola, considerando as especificidades de cada contexto escolar.

Nesse sentido, a proposta do curso visa também romper com a falsa cisão que muitos acreditam haver entre teoria e prática. Ambas são importantes e interdependentes. Afinal, uma prática educacional sem teoria, é cega. Uma teoria que desconsidera a prática é vazia. A prática educacional sem teoria é cega, pois se ela não sabe aonde pretende chegar, quais as concepções teóricas de fundo (de ser humano, de educação, de religião) que a fundamentam, ela está à mercê das contingências. O professor dá suas aulas, mas não sabe para onde está indo. Por outro lado, é preciso colocar a vivência escolar em seu devido lugar, reconhecendo-lhe o devido valor. A vivência, dessa maneira, também determina os projetos pedagógicos. Dessa maneira, não se trata de enfatizar um aspecto em detrimento do outro, mas de se observar como teoria e prática interagem e se afetam, como um ajuda lançar luzes sobre o outro. Com isso, quer se evitar a cegueira que pode acometer perspectivas que desvalorizam a teoria ou a abstração vazia de teorias que diminuem o lugar da vivência escolar.

Nesse sentido, ainda que o corpo docente seja constituído por professores que tenham suas especialidades, isso não os furta de dialogar com o contexto escolar. Inclusive, visando intensificar esse diálogo, uma das próximas ações do curso é a intensificação no oferecimento de cursos em parceria com secretarias de educação. Além do mais, reconhecendo a importância da área, o Departamento de CR da UFJF realizou no ano de 2013 um concurso para a cadeira *Religião e Educação*. A intenção foi de se ter um docente de dedicação exclusiva para auxiliar no desenvolvimento de pesquisas, orientar as ações políticas para implementação de um Ensino Religioso não-proselitista, organizar a formação de professores e desenvolver pesquisas, especialmente sobre questões epistemológicas atinentes à relação entre CR e ER.

A partir de 2014, também teve início o PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência), que tem se revelado como lugar fértil de aprendizado para todos os envolvidos. A intenção do PIBID de ER é promover a integração entre educação superior e a rede de ensino básica. Com isso, o projeto pretende contribuir para a valorização do magistério, sobretudo, o ER pluralista e não confessional. O PIBID tem propiciado a inserção dos licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação de maneira mais orientada, promovendo oportunidades de criação e de participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar no processo de ensino-aprendizagem.

Para ser sucinto, a preocupação central é a que os egressos entendam sobre o tema da religião e que se sintam habilitados em lidar com ele no contexto escolar de maneira criativa, contextualizada, crítica e compreensiva. Sendo assim, há um cuidado de que eles tenham formação humanística, discussão epistemológica e conhecimentos sobre as diversas tradições religiosas e temas contemporâneos. Além disso, há a preocupação de que ele tenha conhecimento dos processos de aprendizagem e, como parte fundamental, vivência no contexto escolar. Isto é, não se quer apenas oferecer um conjunto de conteúdos acadêmicos e didáticos, mas que o discente se sinta capaz de refletir de maneira acadêmica sobre a religião nas suas diversas articulações. E por

outro lado, que ele possa comunicar-se de maneira didática e estimulante aos alunos da Educação Básica. Mais do que fornecer receitas prontas, busca-se indicar caminhos e perspectivas para que o acadêmico, enquanto futuro professor, tenha condições de fazer uma leitura coerente do ambiente escolar e perceber meios de se inserir positiva e criativamente tendo em vista o respeito à diversidade religiosa.

Considerando comparativamente a primeira proposta do curso, elaborada há cerca de quarenta e cinco anos, é importante observar um aspecto. O objetivo do curso é ainda o de oferecer a possibilidade de uma abordagem sistemática e aconfessional do fenômeno religioso. No entanto, é clara a profunda alteração que se processou nessas décadas, especialmente no que concerne ao significado de aconfessional. Se na conturbada década de 1960, isso era entendido de modo exclusivamente metodológico, privilegiando a abordagem crítica de conteúdos atinentes à tradição cristã, o aconfessional é complexificado no que diz respeito ao seu objeto. O reconhecimento da diversidade religiosa que marca o contexto atual fez com que se mantivesse a abordagem acadêmica dos conteúdos, mas conduziu à ampliação das tradições religiosas e dos temas contemplados. O cristianismo é tratado no curso, reconhecendo-se nessa tradição religiosa aquela que fornece importantes quadros de referência para o Ocidente. Mas, se intenta ir além dessas fronteiras considerando compreensivamente outras manifestações religiosas.

Vale também registrar a inserção de disciplinas teórico-metodológicas da CR. Ainda que não haja unanimidade entre o corpo docente sobre questões epistemológicas da CR, é significativo o desenvolvimento de reflexões sobre esse tipo de temática, uma vez que eles impactam diretamente a concepção de ER com a qual se trabalha, o perfil do egresso que se forma e a grade curricular que se planeja. Mais do que formar cientistas sociais da religião, filósofos da religião, teólogos, etc. essas disciplinas têm se revelado como espaço para se pensar o que significa ser cientista da religião inserido num contexto escolar plural tendo em vista sua atuação como professor de ER na escola pública laica.

Por fim, em comparação com o primeiro projeto implementado na década de 1970, destaca-se a ênfase na

reflexão sobre a presença da religião em temas relevantes para a compreensão do tempo atual, para além da ética. Entende-se que a religião, numa sociedade secularizada, está presente também fora dos círculos estritamente religiosos, articulando-se como outras áreas de ação social e tendo impacto na esfera pública.

A despeito das alterações que podem ser anotadas quando se analisa comparativamente as propostas e as concepções do curso de graduação em CR feitas em momentos distintos da história, ainda há muito a ser feito. Apesar de contar com cursos de pós-graduação que ultrapassam os trinta anos de existência, a área como um todo ainda busca (ou ao menos deveria) estabelecer “consensos mínimos” (HUFF, PORTELLA, 2012). Nessa direção, um dos temas discutidos nas várias disciplinas do curso é justamente a articulação entre CR e ER. De certa maneira, há a preocupação em se determinar o que significa dizer que a área de CR é o espaço de formação do professor de ER. Essa questão pressupõe outra, que toca justamente no estatuto epistemológico da CR. Nessa articulação, evita-se vias de mão única. Desse modo, é válido acentuar que a constituição da graduação tem tido impacto positivo, inclusive no sentido de alterar certas concepções arraigadas. A título de exemplificação, pela análise da tabela de disciplinas do segundo ciclo pode-se concluir que ela evita a abordagem disciplinar dos temas, mas tentou-se pensar aspectos que seriam mais próprios ao estudo da religião, como tradições e temas. Recentemente, duas áreas da pós-graduação em CR da UFJF alteraram seu nome, também considerando essas questões. A antiga área “Ciências sociais e religião” alterou seu nome para “Religião, Cultura e Sociedade”. Outra área da pós-graduação passou a se chamar “Tradições religiosas e possibilidades de Diálogo”. Apenas a terceira ainda mantém um nome mais disciplinar, “Filosofia da Religião”. Na visão do autor desse artigo, essas alterações não são apenas meramente mudanças de nomes, mas expressão de novas compreensões que começam a se delinear, tendo como nascedouro o curso de graduação e o contato mais próximo com a realidade escolar.

Para além disso, o tema do ER também afeta a universidade. A inserção mais concreta no cotidiano escolar, seja por meio das aulas, análise e produção de material de didático, desenvolvimento

de projetos na comunidade escolar, interlocução com os professores e gestores, etc. têm tido suas consequências para se projetar o que se deseja com o curso.

Em termos de futuro, dois desafios aparecem no horizonte. O curioso desses dois desafios é que eles parecem reedição daqueles vividos na década de 1970. Em primeiro lugar, observa-se a necessidade de uma articulação com a Faculdade de Educação da UFJF. Tendo em vista que o eixo de disciplinas pedagógicas é fundamental para a formação do egresso, é desejável que haja entendimento por parte dos educadores das propostas de compreensão do fenômeno religioso empreendidas pelo curso de CR. Isso deve se refletir no oferecimento regular de certas disciplinas fundamentais para que os alunos possam concluir o curso de maneira satisfatória. Em segundo lugar, diferentemente das escolas do estado de Minas Gerais, o município de Juiz de Fora ainda não oferece o componente curricular ER na educação básica. Desde que o curso de graduação se iniciou, tem havido tentativas de diálogo com representantes do município, inclusive no sentido de oferecimento de cursos de capacitação para formação de professores. Entretanto, talvez por influência de grupos religiosos (desta vez não-católicos), não se observou substancial avanço nessa sensível questão. Diz-se sensível, afinal, o não oferecimento da disciplina significa o cerceamento de direitos de aprendizagem garantidos por lei a esses alunos.

Por fim, falando da perspectiva de alguém inserido nesse processo, cada semestre é um grande desafio. Tudo isso ainda é muito novo, apesar de haver o desejo do curso e propostas há tanto tempo. Certamente há muito por aprender, para rever, para autocriticar, para incluir, para excluir... Uma das coisas que se aprende com a história é a provisoriidade de todo projeto. É preciso sempre ficar atento para reconhecer as limitações para corrigi-las e as novas demandas para que possam ser consideradas.

Referências

GROSS, Eduardo. **A ciência da religião no Brasil**: teses sobre sua constituição e seus desafios. In OLIVEIRA, K. L.; REBLIN, I. A.; SCHAPER, V.G.; GROSS, E.; WESTHELLE, V. (Orgs.). *Religião, política, poder e cultura na América Latina* São Leopoldo: Escola Superior de Teologia, 2012. p.13-26.

HUFF, Arnaldo; PORTELLA, Rodrigo. **Ciência da Religião**: uma proposta a caminho para consensos mínimos. In: *Numen*, v. 15, n. 2, p. 433-456, 2012. (<http://numen.ufjf.emnuvens.com.br/numen/article/viewFile/1659/1454>)

JAPYASSU, Hilton. Ciência das Religiões. In: **Diário Mercantil**, 20/07/1977, p.02

MARQUES, Ângela Cristina; ROCHA, Marcelo. Memórias da fase inicial da Ciência da Religião no Brasil – Entrevistas com Edênio Valle, José J. Queiroz e Antonio Gouvêa Mendonça. In: **Rever**, 07, 2007. Disponível em: http://www.pucsp.br/rever/rv1_2007/t_entrevista.htm

MARTINS, Sueli. **Laicidades possíveis**: religiões no espaço público. O caso das escolas públicas municipais em Juiz de Fora. Dissertação de Mestrado. Programa de pós-graduação em C. da Religião, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2013.

OLIVEIRA, Almir. O curso que não existe. In: **Diário Mercantil**, 16/07/1977, p.02.

TEIXEIRA, F. O processo de gênese da(s) Ciência(s) da religião na UFJF. In: **Numen**, vol.15, no.2, p.537-550, 2013.

CAPÍTULO 6

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA UNIMONTES: experiências formativas no Sertão das Gerais

Angêla Cristina Borges
Heiberle Hirsberg Horácio

Muita religião, seu moço! Eu cá, não perco ocasião de religião. Aproveito de todas. Bebo água de todo rio... Uma só, para mim é pouca, talvez não me chegue. Rezo cristão, católico, embrenho a certo; e aceito as preces de compadre meu Quelemém, doutrina dele, de Cardéque. Mas, quando posso, vou no Midubim, onde um Matias é crente, metodista: a gente se acusa de pecador, lê alto a Bíblia, e ora, cantando hinos belos deles. Tudo me quieta, me suspende. Qualquer sombrinha me refresca (Guimarães Rosa; *Grande sertão: veredas*)

Uma coisa muito importante na minha vida, na minha cidade, é que no mês de agosto tinha as Festas do Divino. Nessa festa cada dia se coroava um imperador do Divino e fazia sua festança, tal que ainda hoje a ideia que eu tenho de fartura é aquela festança (Darcy Ribeiro).

1 Introdução

O curso de Ciências da Religião¹ passou a ser oferecido de forma regular na Universidade Estadual de Montes Claros² no ano de 2007, autorizado pela resolução nº 18 de 2006 do

1 Uma versão reduzida desse artigo será publicada na revista Reflexão do Programa de Pós-Graduação em CRE da PUC-Campinas.

2 Agradecemos aos alunos (as) e professores (as) do curso de CRE: Antônio Wagner, Cláudia Simone, Denílson Meireles, Janice Machado, Kátia Gomes, Shirlene dos Passos. Também agradecemos aos professores e professoras dos outros cursos e departamentos da Unimontes que trabalham no curso de CRE.

CONSU, conquanto tenha havido uma importante experiência de oferecimento do curso iniciada em 2001³. A semelhança entre as iniciativas de 2001 e 2007 está no fato de elas terem nascido para atingir o mesmo objetivo, suprir a demanda regional por profissionais que atuassem como professores de Ensino Religioso com uma formação de qualidade, construída por um curso com caráter acadêmico-científico, laico, interdisciplinar, não confessional e não proselitista, que realizasse um estudo científico das religiões com teorias, métodos e metodologias adequadas ao objeto.

Vale destacar também que atualmente o curso, conforme a legislação vigente, possibilita que seus graduados “avancem seus estudos em cursos de pós-graduação em Ciências da Religião ou áreas afins e atuem na educação superior⁴”. Por isso, além de desenvolver a licenciatura em Ciências da Religião visando suprir a demanda supramencionada, o curso explora a vocação das Ciências da Religião para a pesquisa, fomentando a promoção de pesquisas e levando em conta as especificidades das questões e problemas surgidos no contexto histórico, social e cultural da região onde o curso está inserido. Agindo assim, o curso de Ciências da Religião ainda opera plenamente em sintonia com a Universidade Estadual de Montes Claros e colabora para que ela cumpra com a sua missão e valores, quais sejam: “contribuir para a melhoria e a transformação da sociedade, atender às aspirações e aos interesses de sua comunidade e promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão com eficácia e qualidade” (Lei Delegada nº 90, de 30/01/2003 e Decreto 45799, de 6/12/2011).

2 A estrutura curricular e apontamentos sobre o funcionamento do curso

O curso de Ciências da Religião da Universidade Estadual de Montes Claros tem a duração de 8 (oito) semestres. O curso possui um corpo docente formado por doutores e mestres em Ciências da

3 A experiência das duas primeiras turmas iniciadas em 2001 é um marco para o Ensino Religioso na região, sobretudo no que tange a qualificação e valorização dos professores. Para informações ver: OLIVEIRA, 2007.

4 www.unimontes.br

Religião e Filosofia. O curso faz parte do Departamento de Filosofia, mas possui coordenação de curso, núcleo estruturante e colegiado independentes, bem como o processo seletivo de alunos. A respeito do processo seletivo, até o ano de 2015 o acesso ao curso de Ciências da Religião se dava pelo vestibular, a partir de 2016 o acesso passou a ser dado pelo SISU (Sistema de Seleção Unificada).

No segundo semestre de 2017 o curso da Unimontes possuía quatro turmas. Uma correspondente ao segundo período, uma ao quarto período, uma ao quinto período e outra ao oitavo período. Os discentes do curso possuem em média idade superior a 22 anos. Há uma significativa quantidade deles que já concluíram outro curso superior. O curso de Ciências da Religião possui alunos e alunas que o fazem porque desejam se tornar professores de Ensino Religioso, alunos e alunas que o fazem porque se interessam por conhecer as diferentes tradições religiosas, e alunos e alunas que o fazem porque querem participar de pesquisas relacionadas à religião.

Deste modo, a estrutura curricular do curso de Ciências da Religião possui disciplinas: a) que compõem uma matriz para um curso de Ciências da Religião e a sua interdisciplinaridade constitutiva; b) disciplinas que correspondem à licenciatura e à formação de professores de Ensino Religioso, consequentemente também ao conhecimento das religiões; c) disciplinas que contemplam as habilidades e especificidades de pesquisas em Ciências da Religião e; d) disciplinas que fazem parte das linhas de pesquisas que estão sendo criadas e pensadas dentro do curso.

A propósito das disciplinas que compõem a matriz do curso em Ciências da Religião e sua interdisciplinaridade característica, o curso tem na sua estrutura curricular disciplinas como: Introdução às Ciências da Religião, Expressões da Experiência Religiosa, Filosofia da Religião, Sociologia da Religião, Antropologia da Religião, Psicologia da Religião, Hermenêutica da Linguagem Religiosa, entre outras.

Com relação às disciplinas próprias à licenciatura, algumas delas são: Libras, Didática, Psicologia da Educação, Sociologia da Educação, Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio, e 3 disciplinas de Ciências da Religião e Temas Transversais, disciplinas que são especificamente estruturadas para o desenvolvimento de reflexões sobre a educação, sobre o Ensino Religioso, sobre a didática específica, sobre a LDB e sobre

as Diretrizes Curriculares Nacionais. Além dessas, existem ainda as disciplinas vinculadas aos Estágios Supervisionados.

Outras disciplinas fundamentais para a licenciatura e para a formação do professor de Ensino Religioso são as disciplinas concernentes aos debates e reflexões contemporâneas sobre as religiões (por exemplo, as disciplinas intituladas Diálogo Inter-cultural e Inter-religioso e Religião e Consciência Ético-religiosa), juntamente com as disciplinas relacionadas ao conhecimento sobre as religiões, que são as seguintes: Cosmovisão das Religiões Africanas e Americanas, Religiões Orientais, Judaísmo, Catolicismo, Islamismo, Protestantismo, Kardecismo, Afro-brasileiras. Ademais, dentro desse arcabouço, há as disciplinas de Teologias das Religiões: Catolicismo, Protestantismo, Religiões Mediúnicas, Catolicismo Popular, Teologia da Libertação e Teologia da Prosperidade.

Sobre as disciplinas relacionadas às linhas de concentração que estão sendo desenvolvidas no curso visando à criação de um núcleo de pesquisa, são elas: Ciências da Religião e Eurocentrismo, Ciências da Religião e Estudos Culturais Pós-Colonialistas I e II, Cosmovisão das Religiões: manifestações religiosas no Sertão das Gerais e Religião e Poder. Vale destacar que mesmo de modo ainda embrionário as linhas de pesquisas que estão sendo pensadas o são a partir das articulações possíveis entre as Ciências da Religião e reflexões sobre Religião, Política e Espaço Público e também entre Ciências da Religião e as chamadas alternativas epistemológicas. No que se tem construído no curso sob a denominação de alternativas epistemológicas, podem-se inserir tanto as contribuições do arcabouço das Teorias Pós-Coloniais, Decoloniais, das Filosofias Africanas, das Cosmovisões Indígenas e das produções antropológicas e etnográficas, quanto as contribuições da religião como forma de conhecimento.

Por fim, destacam-se as disciplinas que são oferecidas com o intuito de prepararem os discentes para pesquisas e para debates e produção de metodologias em Ciências da Religião. São elas: Introdução à Pesquisa em Ciências da Religião, Metodologia da Pesquisa em Ciências da Religião, Seminário de Pesquisa I e II e Estudo de Campo I, II, III, IV e V.

Ensino, pesquisa e extensão

O fomento ao desenvolvimento de pesquisas não se dá exclusivamente pelo oferecimento das disciplinas específicas supramencionadas, que capacitam os discentes para a realização de pesquisas. O fomento às pesquisas se dá também através das produções dos seus professores, das orientações que estes dão aos discentes, bem como pela realização de eventos que possibilitam exposições e intercâmbios e pelos programas como o PET (Programa de Educação Tutorial) e o PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência), programas que são destaques devido ao excelente trabalho que realizam. Em 2017, por exemplo, o PET de Ciências da Religião que funciona desde 2010, possui um total de 12 alunos e alunas bolsistas. Já o PIBID tem a participação de 37 alunos e alunas bolsistas⁵.

A respeito do PIBID de Ciências da Religião, conquanto o referido programa seja uma “iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica”, conforme consta no site do próprio MEC, os discentes do curso também são orientados para a realização de pesquisas pelos seus coordenadores. Com relação às pesquisas relacionadas ao Ensino Religioso, desde 2015, por exemplo, tem sido desenvolvido institucionalmente o projeto de pesquisa *Um Ensino Religioso para a formação democrática: interdisciplinar e para além do ensino fundamental*. Vale destacar que em 2017 foi realizado pelo segundo ano consecutivo o Senomifoper⁶ (Seminário Norte Mineiro para Formação de Professores), que contou com a participação de importantes pesquisadores brasileiros sobre a articulação entre

5 O PETCRE possui como coordenação a professora Ângela Cristina Borges, enquanto o PIBID possui na sua coordenação do professor Heiberle H. Horácio e a professora Shirlene dos Passos Vieira, e também já teve como coordenadora a professora Cristiane Martins Gomes.

6 O supracitado seminário é realizado juntamente com a Pastoral de Educação, Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso da Arquidiocese de Montes Claros, pastoral fundamental para a existência do evento e que, mesmo sendo católica, faz jus ao nome e desenvolve uma ação não confessional, não proselitista, fomentando a pluralidade e a diversidade, algo que fica evidente no seminário com a participação de outras tradições religiosas, bem como sendo uma importante instituição para a mobilização dos professores e professoras de Ensino Religioso da cidade de Montes Claros e da região Norte de Minas Gerais. O PIBID-CR também colabora significativamente para a realização do evento.

Ciência (s) da Religião e Ensino Religioso. Ademais, o curso realiza anualmente o seu seminário de Ciências da Religião, que também conta com a participação de pesquisadores sobre religião de todo o Brasil⁷.

Vale mencionar que, no tocante às pesquisas, o curso está atento às particularidades do contexto histórico, social e cultural da região para trabalhos sobre religião, já que os docentes do curso possuem a consciência da pluralidade religiosa existente no Brasil e das especificidades das questões e dos problemas de cada região. A título de exemplo, as citações que abrem o texto ilustram a complexidade e a particularidade da dinâmica religiosa do Sertão de Minas Gerais, ainda que de forma mínima⁸, pois ali não aparecem, por exemplo, as especificidades dos povos indígenas da região e da religiosidade *afro-sertaneja*, estudadas pelos nossos pesquisadores (ver: HORÁCIO, 2018 e BORGES, 2011; 2018).

Pelos motivos acima, a tendência interdisciplinar⁹ das Ciência (s) da Religião¹⁰ no Brasil é muito explorada, e a observação do pesquisador Douglas da Conceição é fundamental: “reconhecer que as frentes investigativas da religião devem ser tão múltiplas quanto suas formas de aparecimento” (CONCEIÇÃO, 2012, p. 299). Ademais, é consonante no curso que no caso das “Ciências da Religião, a pluralidade das disciplinas científicas favorece uma compreensão mais dinâmica e aberta sobre o objeto em questão,

7 Já participaram dos eventos supracitados e de eventos no curso desde 2016, por exemplo, os seguintes professores externos: Anete Roesse, Anísia Figueiredo, Arnaldo Huff, Daniel Albergaria, Elisa Rodrigues, Fabiano L. de Paula, Flávio Senra, Francisco Sales Palheta, João Décio Passos, José Cláudio A. de Oliveira, Leonel Piovezana, Marcelo Vilarino, Matheus O. da Costa, Paulo Agostinho Nogueira, Paulo Gabriel Hilu. R. Pinto, Rodrigo Chaves de Mello, Sandra Duarte, entre outros. O curso publica no início do semestre um calendário dos eventos, palestras e minicursos que ocorrerão ao longo do ano.

8 Vale mencionar as pesquisas relacionadas ao catolicismo popular, ao protestantismo e aos pentecostalismos, aos debates sobre gênero e religião, sobre as religiões de matriz africana, aos Novos Movimentos Religiosos, etc.

9 Concordamos com: (FERREIRA; SENRA, 2012).

10 Considero que tal interdisciplinaridade em nada compromete a compreensão que observa a Ciência da Religião como subdividida em Ciência da Religião Empírica ou História das Religiões e Ciência da Religião Sistemática ou Religiões Comparadas, pensada por Joachim Wach, por exemplo. Tampouco para uma CRE Aplicada.

o fato religioso” (FERREIRA; SENRA, 2012, p.263). No entanto, é imprescindível também a compreensão da seguinte observação expedita por Ricardo H. Leis: “a prática da interdisciplinaridade supõe o equilíbrio de dois aspectos, por um lado uma visão integradora de diversas disciplinas, e por outro um salto cognitivo que não esteja pressuposto em qualquer somatória das abordagens disciplinares” (Apud: IBIDEM).

Por conseguinte, a interdisciplinaridade¹¹ e a observância das particularidades do contexto histórico, social e cultural da região para pesquisas sobre religião, são alguns dos parâmetros observados para a realização das pesquisas no curso. Já os parâmetros que guiam a licenciatura em Ciências da Religião são, além da já mencionada necessidade da supressão das demandas regionais (principalmente por professores de Ensino Religioso bem qualificados), a elaboração de conhecimentos que pensem e mobilizem soluções para a diminuição de conflitos relacionados à intolerância religiosa e, aqueles oriundos, de algum modo, da incompreensão do multiculturalismo e da diversidade religiosa existente na sociedade brasileira.

As concepções, referências e parâmetros supramencionados que orientam o funcionamento da licenciatura presencial em Ciências da Religião da Universidade Estadual de Montes Claros, orientaram também a licenciatura na modalidade EaD de Ciências da Religião que existe desde 2013.

3 Ciências da Religião em EaD

Com vistas a acelerar o acesso a uma formação superior de qualidade aos interessados em ministrar a disciplina de Ensino Religioso, o curso de graduação em Ciências da Religião da Unimontes, por meio de seus professores, projetou o curso na

11 “A interdisciplinaridade se coloca como espaço privilegiado, como decorrência de sua própria natureza transversal indicada em seu prefixo para avançar além das fronteiras disciplinares, articulando, transpondo e gerando conceitos, teorias e métodos, ultrapassando os limites do conhecimento disciplinar e dele se distinguindo, por estabelecer pontes entre diferentes níveis de realidade, diferentes lógicas e diferentes formas de produção do conhecimento” (CAPES, Apud FERREIRA; SENRA, 2012).

modalidade EaD. A legitimidade das Ciências da Religião enquanto área do conhecimento responsável pela formação dos futuros profissionais de Ensino Religioso, passava, segundo seus professores, pela criação de cursos de graduação que formassem um maior número de professores qualificados e, assim, colaborassem com a consolidação da área. Dentro dessa perspectiva, a EaD irrompe enquanto uma alternativa promissora, uma vez que a região Norte de Minas Gerais é carente no que se refere a instituições de ensino superior.

A educação a distância é uma modalidade de ensino que tem como característica principal a proposta de ensinar e aprender sem que alunos e professores necessitem estar presentes no mesmo espaço e ao mesmo tempo. Exige técnicas especiais, desde a criação do curso até o seu desenvolvimento, mediante várias tecnologias de comunicação para o desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem. O curso em questão iniciou seu funcionamento com uma metodologia que incluía duas fases: a presencial e a distância, contando com a ação de vários profissionais. Sua metodologia prescindia e envolvia uma equipe multidisciplinar, composta por: coordenador de curso, coordenador de tutoria, coordenador de Polo, professor conteudista, professor formador, tutor virtual e tutor presencial.

O coordenador de curso¹² tinha a função de planejar, executar, acompanhar, orientar e avaliar o processo de desenvolvimento das atividades do curso, além de colaborar com a elaboração dos materiais didáticos. Para tanto, ele era auxiliado pelo coordenador de tutoria que acompanhava e supervisionava os trabalhos dos tutores virtuais e presenciais, bem como do professor da disciplina, professor formador.

O curso foi oferecido em dois polos: nas cidades de Janaúba e Pedra Azul. Em cada polo houve um coordenador que acompanhou as atividades servindo também como administrador do polo e apoio presencial aos docentes e discentes. Foi esse coordenador, quem estava diretamente ligado ao tutor presencial, responsável pela gestão pedagógica do curso assessorando diretamente os acadêmicos e os professores e tutores nos encontros presenciais.

12 O curso de CRE-EaD possuiu dois coordenadores, a professora Ângela Cristina Borges e, depois, o professor Denílson Meireles Barbosa.

A partir do ano de 2016, passaram a ocorrer aulas em tempo real no curso de Ciências da Religião em EaD. Dessa forma, o curso contou com aulas ministradas pelo professor da disciplina e, no polo, os alunos assistiam às aulas. As mesmas ainda foram inseridas no youtube e na sala virtual. Essas atividades implementadas em 2016 puderam trazer grandes benefícios, uma vez que o aluno teve contato, mesmo que visual, com o professor, tendo a liberdade de lhe fazer perguntas e comentários sobre o conteúdo da aula.

Direcionando nossa atenção para os acadêmicos do curso de Ciências da Religião a distância, é necessário dizer que em cada polo o curso iniciou-se com cinquenta alunos. Interessante neste momento traçar, mesmo que brevemente, o perfil dos mesmos. Grande parte estava afastada dos estudos, em função da falta de instituições de ensino superior na região. Outros poucos possuem curso de graduação e sentem a necessidade de ter acesso a novos conhecimentos. Além dessas razões, está o desejo de conhecer outros universos religiosos, bem como o de “legitimar” a situação de professor.¹³

No entanto, há em comum o fato de a maioria estar ligada a instituições religiosas, o que nos fazia pensar no impacto deste curso e seu cunho científico na vida dos mais religiosos. Destituir a religião do envoltório sagrado, envoltório este criado pelo próprio homem ao “confundir” sagrado e religião, não se constituía tarefa fácil. Revesti-lo do humano e do cultural é tarefa delicada consequente da abordagem científica que deve ser empreendida por profissionais interculturais, professores de Ensino Religioso que devem compreender conteúdos, referindo-se aos diversos universos religiosos enquanto sistemas de crenças culturais. Devem também estar atentos ao princípio de alteridade, isto é, respeitando-o, bem como o Outro religioso.

Em relação aos acadêmicos foi necessário alcançar deles o esforço pessoal de olhar as religiões enquanto sistemas culturais. Esforço que deve ter como consequência o desenvolvimento do senso crítico e da observação do princípio de alteridade, o que não significa extinção da fé de cada um, mas, sim, ampliação do

13 Grande parte dos alunos são professores que exercem a docência sem terem obtido formação na área.

conhecimento com a articulação entre religião e religiosidade a outras dimensões da vivência humana.

Interessante dizer, também, que a criação do curso a distância propiciou a experiência de inserir disciplinas que não existem no curso presencial como Religião e Formação Humana na Educação Básica: projetos, Religião e Estatística, Mística e Religião e Literatura. No entanto, algumas delas são oriundas de experiências com as disciplinas do curso presencial, como a disciplina *Religião e Formação Humana na Educação Básica: projetos*, que adveio da experiência com a disciplina de Estágio e Prática de Formação do curso presencial. Por meio dessas disciplinas foi possível observar que, a implementação de projetos na escola acompanhada de pontuais inserções teóricas despertava, tanto no aluno como na comunidade escolar, o interesse em abordar temáticas atuais sobre religião, a saber: política, intolerância religiosa, fundamentalismo e sexualidade.

Outra experiência positiva foi a implantação da disciplina Religião e Literatura. A ideia inicial dessa disciplina era munir os futuros professores de Ensino Religioso de ferramentas “literárias” para abordagens em sala de aula e incentivo a leitura de clássicos da literatura brasileira. Causou surpresa entre os acadêmicos o fato de o “religioso” ser significativamente presente na literatura brasileira denunciando também, o que ficou claro para os alunos, o perfil religioso do brasileiro. Perceberam os acadêmicos que a literatura brasileira pode servir de ferramenta para a abordagem sobre religião, considerando-se sempre a diversidade cultural, além do fato dessa ferramenta ser interdisciplinar.

A respeito da seleção dos professores que trabalham no curso, alguns são oriundos do Departamento de Filosofia, onde se encontra alocado o curso presencial, e outros são egressos do curso presencial em Ciências da Religião.

Sobre o aproveitamento dos alunos egressos do curso presencial no curso a distância em Ciências da Religião, vale destacar que grande parte destes alunos produziram o material didático necessário para o desenvolvimento do curso em EaD, ou seja, são professores conteudistas. Essa experiência auxiliou no crescimento tanto do curso a distância, quanto do curso presencial, pois os materiais produzidos passaram por avaliações de especialistas. Avaliações que colaboraram tanto para a escrita do material didático quanto para o crescimento intelectual dos próprios conteudistas.

Diante do exposto, podemos afirmar que a experiência em UAB-EaD contribuiu de forma direta com o crescimento da área na região e de forma indireta com o crescimento do curso presencial¹⁴.

4 Conclusão, para não concluir...projetos futuros

Como não podia deixar de ser, os planos futuros passam pela manutenção das experiências já bem-sucedidas e melhorias daquelas que ainda não obtiveram êxito, bem como pela realização de alguns projetos fundamentais para o desenvolvimento do curso de Ciências da Religião. O curso pretende, então, continuar suprimindo com excelência as demandas por professores de Ensino Religioso da região, bem como outras demandas da comunidade.

Deste modo, o curso tem a expectativa, como dito acima, de desenvolver projetos de extensão e pesquisa que colaborem de algum modo com a região na qual o curso está inserido. Para tanto, estão programados para o ano de 2018 o desenvolvimento dos projetos de pesquisa, já aprovados pelo departamento, convênios com outras universidades e a realização de eventos que possibilitem trocas de experiências e intercâmbios¹⁵, como o III Senomifoper, o III Seminário de Ciências da Religião e o VIII Seminário de Iniciação Científica PET-CRE. Também está programada o lançamento de um livro intitulado *Dinâmicas Religiosas no Norte de Minas e reflexões concernentes* que conta com a participação de pesquisadores da Unimontes e de diferentes universidades brasileiras¹⁶.

Visando a melhora da licenciatura tem acontecido a reformulação do PPP (Plano Político Pedagógico) do curso, com

14 O curso CR-EaD teve uma pausa após a conclusão das duas turmas supracitadas, isso porque, ele tem passado por um processo de autoavaliação e de avaliação pelos professores de CR do departamento. Após esse processo serão feitos os ajustes e tomadas as decisões para o seu possível retorno.

15 Importa mencionar que em setembro de 2017 em um encontro com o curso de CRE da UFJF, professores e alunos (as) do curso da Unimontes foram à Juiz de Fora em atividades em que ouviram diferentes professores da UFJF, como Frederico Pieper, Jonas Roos, Maria Cecília Rodrigues, Marcelo Camurça, Robert Daibert e Zwinglio Mota Dias. Ouviram também o professor Moisés Coppe do Instituto Granbery.

16 O livro organizado por Heiberle H. Horácio possui artigo dos pesquisadores (as): Carlos Rodrigues Brandão, Daniel Albergaria, Denílson Meireles, Emerson Sena, Fabiano de Souza, Heiberle H. Horácio, José Normando Meira, Marcelo Camurça (prefácio), Maristela C. Borges, Moisés Coppe, Renata Frederico.

a inserção de novas disciplinas, relacionadas às novas questões que envolvem a religião na esfera pública e as linhas de pesquisa que estão sendo gestadas, bem como às reflexões sobre o Ensino Religioso e à licenciatura, sobre a História da Ciência(s) da Religião, e sobre os aspectos profissionais do cientista da religião. Com relação as linhas de pesquisas, elas estão sendo pensadas com vistas ao desenvolvimento de um núcleo de pesquisa e à elaboração de um projeto para a Capes, cujo objetivo é a abertura em um futuro não tão distante de um mestrado em Ciências da Religião. Isto porque, a universidade tem um número significativo de doutores em Ciências da Religião, e porque é imprescindível ao aprimoramento de qualquer licenciatura a conciliação entre o ensino e a pesquisa, bem como a necessidade de condições para que os discentes licenciados avancem nos estudos em Ciências da Religião e pensem suas realidades nas pesquisas, levando, assim, os conhecimentos adquiridos para seus espaços de trabalho.

Desta forma, o curso da Universidade Estadual de Montes Claros cumprirá sua vocação de pesquisa e sua excelência e responsabilidade em servir de aporte para o Ensino Religioso, defendendo as Ciências da Religião como a fundamental e necessária base para o Ensino Religioso, com todos os atributos que essa responsabilidade exige.

Referências Bibliográficas

ALLES, G.D. (Ed.) **Religious Studies**: a global view. London and New York: Routledge, 2008.

ASAD, T. **Formations of the Secular**: Christianity, Islam, Modernity. Stanford: Stanford University Press, 2003.

BORGES, C. **Umbanda Sertaneja**. Montes Claros: Editora Unimontes, 2011.

_____. Tambores do Sertão. Diferença colonial e interculturalidade no universo afro-sertanejo. In: HORÁCIO, H.H. **Dinâmicas Religiosas no Norte de Minas e reflexões concernentes**. Montes Claros. 2018 (No prelo.)

CAMURÇA, M. **Ciências sociais e Ciências da Religião: polêmicas e interlocuções**. São Paulo: Paulinas, 2008.

CONCEIÇÃO, D. da. Perspectivas investigativas da religião na Amazônia: reflexões sobre a emergência do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião da Universidade do Estado do Pará. **Numem**, volume 15, nº12, Juiz de Fora, 2012.

COSTA, M.O. Ensino Religioso com base na Ciência da Religião. **Rev. Diálogos Religião e Cultura**, nº79. Agosto/setembro 2015.

DINIZ, D.; LIONÇO, T; CARRIÃO, V. **Laicidade e Ensino Religioso no Brasil**. Brasília: Letras Livres, 2010.

DUSSEL, E. **Filosofia da libertação na América Latina**. SP: Loyola, Unimep, 1980.

FERREIRA, A. C.; SENRA, F. Tendência interdisciplinar das Ciências da Religião no Brasil. O debate epistemológico em torno da interdisciplinaridade e o paralelo com a constituição da área no país. **Numem**, volume 15, n.12, Juiz de Fora, 2012.

HOCK, K. **Introdução à Ciência da Religião**. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

HORÁCIO, H. H. **Filosofia Política, Estado e Religião**. São Paulo: Editora Ixtlan, 2013.

_____. A religiosidade do povo indígena Xakriabá. In: HORÁCIO, H.H. **Dinâmicas Religiosas no Norte de Minas e reflexões concernentes**. Montes Claros. 2018 (No prelo.)

ISIDORO, M.S. **Santo Rio São Francisco: religiosidade popular na sacralidade do Rio São Francisco no imaginário dos pescadores do Sertão das Gerais**. Dissertação (Ciência da Religião) PUC-SP, São Paulo, 2010.

JENSEN, T. **O estudo das religiões na Dinamarca**. Imaginário – USP, n.8, 2002.

JUNQUEIRA, S. R. A. Ciência da Religião aplicada ao ensino religioso. In: USARSKI, F.; PASSOS, J. D. **Compêndio de Ciência da Religião**. São Paulo: Paulinas: Paulos, 2013.

MEIRELES BARBOSA, D. **Heranças de fé no Sertão do São Francisco**: devotos e romeiros na Tradicional festa de Santo Antônio em Serra das Araras, MG. Tese (Ciência da Religião) PUC-SP, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/19148>. Acesso: 06/08/2017.

MIGNOLO, W. **Histórias Locais/Projetos Globais**: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

OLIVEIRA, M. N. **O curso de graduação em Ciências da Religião na Universidade Estadual de Montes Claros**, entrevista com Ângela Cristina Borges. Revista de Estudos da Religião - Rever, pp. 179-183, dezembro de 2007. Disponível em: http://www.pucsp.br/rever/rv4_2007/f_oliveira1.pdf . Acesso: 06/08/2017.

PASSOS, J.D. **Epistemologia do Ensino Religioso**: do ensino à ciência, da ciência ao ensino. Rever, ano 15, n.2, jul/dez 2015.

PASSOS, J.; USARSKI, F. (Orgs.) **Compêndio de Ciência da Religião**. São Paulo: Paulinas, 2013.

RODRIGUES, E. Ciência da Religião e Ensino Religioso. Efeitos de definições e indefinições na construção dos campos. **Rever**, ano 15, n.2, jul/dez 2015.

SOARES, A. M. L. A contribuição da Ciência da Religião para a formação de docentes ao Ensino Religioso. **Rever**, ano 15, n.2, jul/dez 2015.

SOUZA, A. A. **Igreja Entrou Renovadamente na Festa**: Igreja e Carisma no Sertão de Minas Gerais. Belo Horizonte: FUMARC, 2007.

TEIXEIRA, F. (Org.). **A(s) Ciência(s) da Religião no Brasil**: afirmação de uma área acadêmica. São Paulo: Paulinas, 2008.

USARSKI. F. (Org.). **O espectro disciplinar da Ciência da Religião**.
São Paulo: Paulinas, 2007.

CAPÍTULO 7



CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO-LICENCIATURA EM ENSINO RELIGIOSO DA FURB: percursos, perspectivas e desafios em territórios contestados

*Simone Riske-Koch
Tarcísio Alfonso Wickert
Lilian Blanck de Oliveira*

1 Palavras Iniciais

O Ensino Religioso (doravante ER), enquanto área de conhecimento nos termos das Resoluções CEB/CNE nº. 04 e 07/2010, requer a devida formação acadêmica dos profissionais para o campo de sua atuação, assim como acontece com todo profissional no exercício da função nas demais áreas de conhecimento da educação. A área do ER não se reduz à apreensão abstrata dos conhecimentos religiosos, mas:

[...] se constitui em espaço de vivências e experiências, intercâmbios e diálogos permanentes, que visam ao enriquecimento das identidades culturais, religiosas e não religiosas. Isso não significa a fusão das diferenças, mas um constante exercício de convivência e de mútuo reconhecimento das raízes culturais do *outro/a* e de *si mesmo*, de modo a valorar as identidades, suas alteridades, experiências e cosmovisões, em perspectivas interculturais (BRASIL, 2016, p. 170).

Neste sentido, uma concepção de ER, enquanto área do conhecimento, ofertada no currículo escolar foge literalmente à concepção de ensino *da* religião e acata as prerrogativas de um Estado Republicano Laico.

O movimento de formação de docentes para o ER em Santa Catarina constituiu-se entremeio a diferentes lutas, territórios, vertentes e interpretações. A qualificação dos educadores para essa disciplina se defrontava e por vezes ainda se defronta, com intrincadas relações de poder, nem sempre expressas e assumidas. De acordo com Caron (1997), no período de 1972 a 1995, muitas foram às tentativas de viabilizar a habilitação de educadores, através da criação de curso de licenciatura curta ou plena para esta área do conhecimento. Apesar dos esforços, nenhuma das iniciativas logrou êxito, sendo um dos motivos apontados o fato de os pressupostos teológicos dos referidos cursos se aterem apenas à linha cristã.

Santa Catarina é um Estado fortemente marcado pelas diversidades culturais. Seus habitantes originários são os Povos Indígenas Laklanõ-Xokleng, Kaingang e Guarani. O processo de colonização iniciado pelos portugueses e espanhóis aconteceu a partir do século XVIII. Em meados do século XIX, homens e mulheres de origem africana também são trazidos às terras catarinenses, de forma triste e desumana pelos ignóbeis caminhos da escravatura. A partir da década de 1920, SC passa então a receber grupos de diferentes etnias - imigrantes oriundos do continente europeu, acentuando a cultura e substrato religioso cristão na região.

Apesar da diversidade cultural religiosa que constitui e dá rosto à região e população catarinense desde as suas origens, os processos e mecanismos de colonização aqui instaurados metodicamente foram cerceando identidades, *espaços* e *tempos* próprios dos diferentes povos e grupos sociais que ocupavam historicamente estes territórios. As histórias, culturas e substratos religiosos de uns, paulatinamente foram sendo invisibilizados, subalternizados e suplantados em detrimento dos de outrem (OLIVEIRA; RISKE-KOCH, 2012, p. 465).

O processo de educação formal em SC iniciou com as colônias de imigração. A educação pública tem na criação de escolas confessionais por imigrantes uma contribuição e desafio social, cultural e curricular. O Estado por si mesmo assumiu a educação pública somente na Era Vargas, quando a campanha de

nacionalização “estatiza” as escolas dos imigrantes. Os diferentes *lugares* da educação pública não fugiam ao aparato institucional do Estado e deflagravam quiçá algumas exceções, processos educativos que valorizavam e enalteciam a contribuição e presença europeia no país - sua cultura, história, religiosidade (cristã) e trabalho, que integravam um projeto de nação difundido em âmbito nacional. As valiosas contribuições dos povos indígenas e africanos, grupos de cafuzos, caboclos, paulistas e mineiros oriundos das rotas de tropeiros, que no silêncio dos tempos se sucedem e (re)constroem foram olvidadas, invisibilizadas e/ou silenciadas (OLIVEIRA; RISKE-KOCH, 2012).

Desde 1955 as Escolas da rede pública estadual de SC contavam com a regulamentação da disciplina ER via Decreto n. 498/55, entretanto, a diversidade cultural e religiosa, que identifica o Estado catarinense desde as suas origens, há tempos ansiava por um ER não mais catequético e confessional católico, mas voltado às exigências de um grupo social de concepções religiosas diversificadas.

Um caminho intermediário entre um ensino confessional e uma proposta que atendesse aos reclames de um Estado laico e plural, foi traçado e efetivado de modo coletivo na década de 70 - um ER de caráter ecumênico, ou seja, interconfessional cristão. O Conselho de Igrejas para o Ensino Religioso (CIER) foi o propulsor deste trabalho diferenciado em nível de Brasil, buscando contribuir na discussão e prática cotidiana educativa com um ER, que abordasse os problemas sociais e buscas existenciais do ser humano iluminado pelos valores que decorrem dos textos sagrados do cristianismo (OLIVEIRA, 2008).

Neste período, a formação dos educadores para esta área do conhecimento teve um impulso qualitativo de caráter epistemológico e pedagógico. A busca pela criação de cursos de licenciatura que atendessem esta demanda era uma constante. Enquanto estes não se viabilizavam, a formação continuada se constitui na esteira formadora a preparar os educadores para o seu dever pedagógico em todo o estado catarinense (FONTANIVE, 2008). A participação dos educadores, representantes das instituições

religiosas, IES e sistemas de ensino na produção de materiais pedagógicos, propostas curriculares, obras didáticas e paradidáticas criou um marco na história da educação catarinense.

Mobilizados pelas reflexões nacionais da década de 80 acerca do atendimento à diversidade cultural na educação brasileira, inseridos nos estudos e encaminhamentos da nova LDBEN e cientes da exigência de uma formação condizente à atual conjuntura nacional para os educadores de ER, em meados de 1996 educadores, representantes do CIER e de três Universidades de SC (FURB, UNIVILLE e UNISUL), criaram os primeiros Cursos de Licenciatura em ER, que contemplavam o estudo e releitura do fenômeno religioso, sem priorizar especificidades eclesiais e/ou confessionais. A emissão de um curso de licenciatura para ER foi uma das experiências pioneiras de graduação para essa área do conhecimento em construção no país.

Os pressupostos e a organização curricular dos cursos foram construídos em consonância com os PCNERS, com os encaminhamentos do FONAPER e com a nova LDBEN em fase final de elaboração, procurando atender as demandas de uma sociedade e escola, que se apresentava diversa na multiplicidade de seus sujeitos, culturas, etnias e substrato religioso.

Socializamos e destacamos abaixo alguns eventos, que marcaram o percurso da formação inicial e continuada na área de SC, no decorrer destas duas décadas:

- 1997 - Abertura de Cursos de Ciências da Religião pelo Programa Magister, na FURB, UNIVILLE e UNISUL.
- 2000 - Abertura da Pós-Graduação em Fundamentos e Metodologia do Ensino Religioso em Ciências da Religião - lato sensu - FURB
- 2000 - I Seminário Catarinense de Professores de Ensino Religioso, FURB
- 2000 - Realização do primeiro concurso público para professores de Ensino Religioso, de acordo com nova proposta da LDB, em nível de Brasil
- 2001 - Publicação da Proposta Curricular de Santa Catarina: Implementação do Ensino Religioso (SANTA CATARINA, 2001), resultado do trabalho coletivo desenvolvido por uma

comissão constituída por representantes dos educadores das três Universidades que ofertavam Curso de Licenciatura em ER; dos Sistemas de Ensino e do Conselho de Ensino Religioso do Estado de SC - CONER/SC¹.

- 2003 – Criação da Associação de Professores de Ensino Religioso do Estado de Santa Catarina - ASPERSC, durante o II Seminário Catarinense de Ensino Religioso, nas dependências da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, em Lages.

- 2008 – Criação dos cursos de licenciatura em ER na Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ e no Centro Universitário Municipal de São José - USJ.

- 2009 - Iniciam em todo Brasil o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, que oferece formação gratuita para as áreas com carência de profissionais habilitados, ou seja, para professores que atuam nas escolas públicas e não tem ainda uma formação adequada à LDBEN 9394/96 (BRASIL, 2010). Para atender a demanda e aderir ao PARFOR outras IES de SC criaram Cursos de Ciências da Religião, a saber, a Universidade do Contestado (UNC) e a Universidade do Oeste de SC (UNOESC), enquanto algumas apenas reativaram o curso que já existia, a exemplo da UNISUL e UNIVILLE, ou ainda aderiram ao programa como no caso da FURB.

- 2013 - Integrantes do Grupo de Pesquisa Ethos Alteridade e Desenvolvimento - GPEAD da FURB e MOVER da Universidade Federal de SC - UFSC elaboraram um material paradidático envolvendo os temas da diversidade cultural religiosa e direitos humanos publicado em 2013 pelo MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). O material se constitui em 3 obras: *Diversidade Religiosa e direitos humanos: conhecer, respeitar e conviver* (direcionada para formação de educadores); *As Aventuras de Yara: conhecendo, respeitando e convivendo com a diversidade religiosa e os direitos humanos I e II* (na modalidade de cadernos para educandos dos anos finais do ensino fundamental).

1 O CONER integra representantes das diferentes religiões e movimentos religiosos presentes no Estado de Santa Catarina.

- 2014 - O estado de Santa Catarina atualizou de forma coletiva e participativa a Proposta Curricular (SANTA CATARINA, 2014), integrada no movimento nacional que busca definir a base nacional comum da educação básica. Seus municípios estão fortalecendo a edição de concursos em ER e exigem formação específica na área, ação que vem romper com práticas históricas onde profissionais não habilitados assumiam a docência deste componente curricular. No entanto, o objetivo de ter um quadro docente devidamente habilitado na área de ER no estado de SC ainda é um desafio.

- 2015 a 2017 - BNCC: realização do I Seminário Interinstitucional para a elaboração da Base que reuniu assessores e especialistas instituídos pela portaria 592 para a Elaboração de Proposta da Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Em março de 2016, após 12 milhões de contribuições da sociedade civil, de organizações e entidades científicas, tidos através da consulta pública, a primeira versão do documento foi finalizada. Em junho, seminários com professores, gestores e especialistas abertos à participação pública foram realizados por todo o Brasil para debater a segunda versão da BNCC. Em abril de 2017, o MEC entregou a versão final BNCC ao Conselho Nacional de Educação (CNE). O CNE irá elaborar parecer e projeto de resolução sobre a BNCC, que serão encaminhados ao MEC. A partir da homologação da BNCC começa o processo de formação e capacitação dos professores e o apoio aos sistemas de Educação estaduais e municipais para a elaboração e adequação dos currículos escolares (BRASIL, 2017).

Nodocorrer do processo, SC veio fortalecendo significativamente a área de conhecimento de ER através de eventos; cursos de graduação em diferentes regiões por meio do PARFOR; formação continuada via sistemas de ensino e/ou IES; estudos, investigações e produções oriundas de grupos de pesquisas vinculados às IES; movimentos sociais como a ASPERSC; parcerias e diálogos com o FONAPER, Rede Inter-religiosa Latino-americana de Educação para a Paz (RILEP), MEC, Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República e IES em outros países latino-americanos e europeus.

2 Curso de Ciências da Religião na FURB - 20 Anos de Licenciatura em Ensino Religioso

2.1 Alguns aspectos históricos do curso

O desafio aceito pela reitoria da Universidade Regional de Blumenau - FURB no ano de 1995, quando da visita de Dom Gregório Warmelling, então presidente do CIER, Pr. Raul Wagner (vice-presidente do CIER) e professoras coordenadoras da Rede Estadual de Ensino Público solicitando a possibilidade de implantação de um curso de graduação em Ensino Religioso, buscando profissionalização dos professores na área de Ensino Religioso completa vinte anos.

Construído no bojo da efervescência nacional de elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais e LDBEN o Projeto de Criação do Curso de Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso teve sua primeira chamada de seleção no mês de novembro do mesmo ano sendo reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina pela Resolução n. 44/18.04.2000 e pelos Decreto n. 1607/05.09.2000; Dec.SC nº 3.616 de 14/10/2005.

Consultando diferentes cursos de pós-graduação no país, pode-se verificar que as designações quanto ao nome variam. Há quem fale em “ciência da religião”, “ciências da religião”, “ciências das religiões”. Por trás dessas diferentes designações identificam-se intrincadas tessituras e desafios epistemológicos. Neste sentido, o termo “Ciências da Religião” remete a razões de ordem *histórica* e *sistemática* que subsidiam e organizam o posicionamento ao tema.

Do ponto de vista histórico, a expressão “ciências da religião” é clássica na literatura. Aparece na obra de pensadores célebres como Marx Müller e Émile Durkheim. O apoio da tradição em torno do problema e o uso de expressões consagradas insere uma posição em torno do consenso da comunidade de pesquisadores.

De modo amplo, *razões de ordem sistemática* também se inserem no campo da epistemologia. A primeira envolve a própria definição de ciência. Esta define-se, basicamente, a partir de dois critérios: um *objeto* e um *método*. Apesar do objeto em questão ser definível (os fenômenos religiosos), não existe um conjunto de

procedimentos metodológicos unificado a subsidiar uma ciência da religião e, uma petição de princípio não é condição suficiente para a formulação de um método deste gênero. A segunda razão - também de ordem sistemática - decorre do raciocínio anterior. Na impossibilidade de uma ciência da religião, o que podemos identificar são ciências da religião, ou seja, onde os fenômenos religiosos são tratados a partir de diferentes enfoques das ciências humanas.

Os fenômenos religiosos nascem da experiência da finitude e da limitação da vida humana frente aos mistérios que a envolvem e da procura de respostas e significados da existência humana. Os resultados percebidos, elaborados são comunicados sob e de diferentes formas e/ou aspectos, participando na caracterização e estruturação das culturas e sociedades. Essas construções e saberes manifestam-se em diferentes reflexões, estudos, crenças, tradições e/ou movimentos religiosos, filosofias, entre outros, e se constituem em referenciais utilizados pelos seres humanos no “(re)construir caminhos, significados, sentidos e respostas à diferentes situações e desafios da vida cotidiana, configurando identidades pessoais e sociais. São como fios que, entrelaçados na teia identitária de grupos, comunidades e/ou culturas, integram sua tessitura” (OLIVEIRA, CECCHETTI, 2010).

Neste sentido, elaborações simbólicas relativas ao religioso, presentes na realidade social, são parte integrante da diversidade cultural e, portanto, patrimônio da humanidade. Nesta direção, as diferentes vivências, percepções e elaborações integram o substrato cultural dos povos, cujos relatos e registros elaborados sistematicamente pela humanidade se constituem em uma rica fonte de conhecimentos a instigar, desafiar, conflitar e subsidiar o cotidiano das gerações.

Esta é a compreensão que norteia o projeto pedagógico do Curso de Ciências da Religião-Licenciatura da FURB (FURB, 2011). O Curso objetiva proporcionar um referencial teórico-metodológico que possibilite uma leitura e compreensão críticas dos fenômenos religiosos na diversidade cultural, contribuindo para a construção de uma sociedade justa, solidária e livre, que reconheça na alteridade a dignidade de todas as formas e expressões de vida.

Os objetivos específicos que encaminham e subsidiam a matriz curricular assim se apresentam:

- Habilitar para o exercício pedagógico em Ensino Religioso na Educação Básica;
- Investigar a dimensão educativa da escola e sua interação com a família, a comunidade e a sociedade em suas diversidades;
- Situar o estudo dos fenômenos religiosos no âmbito das ciências humanas;
- Discutir categorias, conceitos e práticas que expressem diferentes ideologias e relações com o que transcende as vivências humanas;
- Estudar os fenômenos religiosos na complexidade das relações sociais, culturais, políticas e pedagógicas em uma perspectiva inter e transdisciplinar;
- Analisar o papel das tradições religiosas e não religiosas na estruturação das realidades sociais, históricas, políticas e culturais;
- Reconhecer e respeitar as diversidades e complexidade das manifestações e experiências religiosas na sociedade e culturas combatendo a discriminação e quaisquer formas de proselitismos nos contextos escolares e sociais;
- Atuar com sensibilidade ética e compromisso, com vistas à constituição de uma sociedade justa, solidária e humana, que questiona e busca intervir nas fontes geradoras do sofrimento, da ignorância e da injustiça.
- Conhecer os direitos e outras disposições previstas nas legislações do magistério e específicas para os profissionais de Ensino Religioso (FURB, 2011).

O Curso de Ciências da Religião-Licenciatura visa formar profissionais habilitados para investigar os fenômenos religiosos na complexidade e diversidade cultural religiosa e desenvolver a ação educativa como docentes de Ensino Religioso;

2.2 Perfil do egresso do curso

Conscientes do compromisso profissional, da construção crítica do conhecimento e da importância de compartilhar os saberes com as diferentes áreas do conhecimento, espera-se que os egressos

respeitem e convivam com as diversidades, dentro dos princípios da ética democrática, privilegiando a dignidade, solidariedade e diálogo; dominem conceitos da sua área de conhecimento, relacionando-os a problemáticas da vida social, pessoal e profissional; atuem comprometidamente em diferentes contextos além da sala de aula e reflitam a sua prática profissional por meio da atitude investigativa (FURB, 2003).

Para isso, segundo o PPC do curso (FURB, 2011), faz-se necessário para este licenciando desenvolver:

- Formação no campo das ciências, com ênfase nas ciências humanas;
- Fundamentos teóricos e orientadores da ação no campo pedagógico;
- Consciência crítica e senso investigativo;
- Conhecimento do ser humano em processo de contínuo desenvolvimento e na integralidade de sua condição imanente e transcendente, inserido em determinado contexto;
- Sensibilidade, capacidade de discernimento e maturidade profissional nas relações com os fenômenos religiosos e não religiosos em suas diversas manifestações, no tempo, no espaço e nas culturas;
- Atitudes que impliquem em compromisso: para com a vida na sua totalidade; para com a história de cada ser humano; para com a história dos grupos junto dos quais atua, numa perspectiva de inclusividade na alteridade; ética profissional que inclui a corresponsabilidade diante da técnica e da solidariedade planetária;
- Aptidões para solucionar os possíveis problemas que surgem em diferentes etapas do itinerário educativo;
- Motivações renovadas para aprender a aprender e apreender para recriar;
- Sensibilidade com as questões que envolvem o ser humano em sua dignidade, liberdade e alteridade erradicando práticas discriminatórias e proselitistas no universo educacional e social (FURB, 2011).

Buscando atender essas premissas a atual matriz curricular do Curso contempla 3474 horas, distribuídas em 2322 horas com disciplinas de cunho científico-culturais e pedagógicas, 504

de práticas de componente curricular, 486 de estágio curricular supervisionado, 72 horas de práticas desportivas e 252 horas de atividades acadêmicas científico-culturais de caráter extracurricular.

Os docentes são mestres, doutores e pós-doutores em diferentes áreas do conhecimento. O curso se integraliza em oito semestres letivos e habilita os seus licenciandos, para atuarem como docentes em ER na Educação Básica, prestarem assessorias e serviços em empresas e instituições governamentais, não governamentais, religiosas e educacionais.

No decorrer dos 20 anos de sua trajetória acadêmica o Curso de CR-ER integrou diferentes movimentos e grupos de trabalho regionais nacionais e internacionais, assim tem estabelecido estreita relação com Universidades, Órgãos Governamentais e Não Governamentais, Religiosos e Não Religiosos, com as quais têm efetivado parcerias. A Universidade Nacional da Costa Rica (UNA) é um dos parceiros, com a qual a FURB possui convênio realizando intercâmbio de acadêmicos, eventos e pesquisas. No conjunto das parcerias destacamos aqui: o *I Seminário Internacional de Culturas e Desenvolvimento*- SICDES (2009 na FURB em Blumenau/SC); *II SICDES* (2014 na UNOCHAPECÓ em Chapecó/SC); *Primer Encuentro Latinoamericano para la Formación en el Dialogo Intercultural e Interreligioso* (2015 na FURB/SC); *III SICDES* (2016 em Heredia-Costa Rica); *I Seminário Territorios en Resistencia: Diversidades, pedagogías y derechos humanos* (2017 em Heredia - Costa Rica); *IV Seminário Internacional de Culturas e Desenvolvimento - SICDES* a realizar-se em 2018 Chile; Cursos de Pós Graduação em nível de especialização subvencionados pela *Missionswissenschaftliches Institut* da Alemanha; criação do Núcleo de Estudos sobre Religiosidades Interculturalidade - NERI (2015 na FURB/SC) envolvendo estudantes, pesquisadores, lideranças/representações religiosas e não religiosas; Cursos de extensão, pesquisas de iniciação científica mestrado e doutorado.

O Curso de Ciências da Religião - Licenciatura em ER da FURB conta com o apoio institucional, da sociedade de entorno, tradições e grupos religiosos, que percebem a escola como um *tempo/espaco/lugar* para o estudo do fenômeno religioso em

sua multiplicidade de formas e manifestações culturais, buscando construir *outros mundos melhores e, ainda possíveis*, onde não existam mais espaços para acontecimentos e atrocidades como Auschwitz, Ruanda, Bósnia, Candelária, entre outros.

2.3 Forma de Organização dos Estágios

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 02/2002, na Universidade Regional de Blumenau os cursos de Licenciatura têm 486 horas destinadas ao Estágio Obrigatório, contemplando projetos e atividades integradas realizadas com a contribuição dos saberes de vários cursos de Licenciatura da Universidade Regional de Blumenau, capazes de possibilitar ao licenciando fazer uma leitura da escola como um todo e se sentir integrante desse ambiente educativo. O Estágio no Curso de Ciências da Religião possui regulamentação própria, contida em Resolução Específica da Universidade Regional de Blumenau.

O Estágio Obrigatório se constitui em elemento cada vez mais significativo diante da diversidade de componentes de um currículo de formação de docentes em nível superior; requerendo novas formas de ser concebido e organizado. Necessita ser pensado ao longo do processo de formação viabilizando a flexibilização curricular e criação de mecanismos que levem ao rompimento da cultura dissociativa existente entre teoria e prática. Deverá oportunizar a análise crítica das teorias a partir da vivência de experiências práticas em contínuos processos de construção e (re) construção de conhecimentos.

O Estágio visa à aproximação dos acadêmicos com a realidade social, econômica e profissional objeto de seu Curso de Licenciatura. Os acadêmicos precisam ser incentivados a fazer uma leitura dessa realidade, durante o curso, para que suas dúvidas e questionamentos possam ser discutidos no ambiente universitário, embasados num conhecimento teórico apropriado. À instituição de ensino cabe aproveitar as experiências vividas por esses acadêmicos, para também se autoavaliarem, para uma constante (re)construção de suas atividades acadêmicas.

Os Estágios, obrigatórios a partir da quarta fase do curso (486 horas), constitui-se na construção da atividade docente que mais se

aproxima da “práxis”, ou seja, o estabelecimento de uma análise sistemática da realidade escolar, diagnosticando necessidades, articulando e construindo a unidade entre teoria e prática.

É, contudo, um conjunto de atividades capaz de construir e sistematizar experiências em torno da dinâmica própria da atividade escolar, e se constituir num momento de integração de todos os conteúdos abordados durante o curso de formação. São atividades relacionadas com a área de estudo, com a orientação e supervisão sistemática da Universidade, de acordo com critérios definidos pelo colegiado de cada curso. Não se restringe apenas ao “fazer”, “assistir e dar aulas”, e sim ao desencadeamento de um processo de ação/reflexão/ação, a partir da apreensão da realidade da escola.

O Estágio Obrigatório deve oportunizar ao educando das Licenciaturas o confronto com os problemas concretos das questões do ensino e do processo pedagógico, por intermédio do conhecer, interpretar e agir consciente. Além do desenvolvimento da capacidade científica do educando, para privilegiar a formação de um professor pesquisador.

Essas atividades devem ser planejadas visando possibilitar ao educando observar e conhecer a escola, sua história, seu papel social e integração na comunidade, o seu Projeto Pedagógico, espaço físico e sua utilização, estrutura organizacional e administrativa, processo ensino-aprendizagem, relacionamento professor-estudante, trocas de experiências.

São atividades que podem contemplar a participação do educando em: reuniões pedagógicas da escola, reuniões da Associação de Pais e Professores, aulas de professores de outras disciplinas, atividades de recuperação/reforço, orientação de estudos, monitoria, desenvolvimento e execução de cursos de curta duração, de palestras e oficinas de temas identificados como necessários para a comunidade escolar, entre outras.

A docência em sala de aula com educandos efetivos, dentre as inúmeras atividades, deve consistir num envolvimento dos acadêmicos em todo processo de planejamento, execução e avaliação de sua ação de docência realizada na escola campo de estágio.

Os espaços de Estágio em Ensino Religioso (escola campo) serão as escolas da rede regular de ensino (municipal, estadual e particular). A Universidade Regional de Blumenau regulamenta os

estágios através da Resolução 092/2004, para o Estágio Obrigatório dos Cursos de Licenciatura, a partir das diretrizes definidas na Política de Licenciaturas da Universidade Regional de Blumenau, e as especificidades definidas pelo Colegiado e complementadas agora pelo seu NDE.

O Estágio em Ensino Religioso, em observação e consonância com a legislação nacional (LDB n. 9394/96; CNE/CP 1/2002; CNE/CP 2/2002) e institucional (em tramitação no CEPE) organiza os seus tempos/espacos/saberes e fazeres do seguinte modo: Estágio em Ensino Religioso I - Teoria e prática docente na formação de professores de Ensino Religioso na educação básica. Relações entre concepções de Educação e as práticas de ensino-aprendizagem. O Estágio Obrigatório como fundamento e *tempo/espaço/lugar* para reflexão e formação docentes. Pesquisa e inserção no cotidiano escolar; Estágio em Ensino Religioso II - Saberes docentes: Teoria e prática na formação de professores de Ensino Religioso nos anos iniciais Ensino Fundamental; Estágio em ER III - A docência nos anos finais do Ensino Fundamental; Estágio em ER IV - A docência no Ensino Médio. O processo de ensinar/aprender no Ensino Médio; Estágio em ER V - Saberes docentes. Professor pesquisador. Monitoria técnico-pedagógica para professores e escolas de ensino fundamental ou médio: produção de material didático, orientação de projetos escolares.

2.4 Pesquisa, extensão e relação com a pós-graduação

O curso de Ciências da Religião desenvolve atividade de Ensino, Pesquisa e Extensão, articulado às ações do Grupo de Pesquisa Ethos, Alteridade e Desenvolvimento (GPEAD), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (Mestrado e Doutorado) PPGDR, na linha de pesquisa: Estado, Sociedade e Desenvolvimento no Território. Tendo em vista que o corpo docente integra o GPEAD e seu grupo de pesquisadores tem desenvolvido pesquisas relacionadas à Diversidade Cultural Religiosa e Direitos Humanos presente no cotidiano escolar e sociedade, a partir do olhar da alteridade, que demanda do trato com a(s) *diferença(s)* e o *diferente*. O GPEAD foi oficialmente registrado no CNPq em 2004.

Dentre as pesquisas desenvolvidas destacamos alguns projetos no quadro abaixo:

Quadro 01: Projetos de pesquisa

ANO / STATUS	PROJETO / OBJETIVO
2017 Projeto com fomento PIPe/Artigo 170	Políticas Públicas e Terra Indígena Ibirama/SC: Limites, Desafios e Possibilidades
2016 Projeto com fomento FUMDES	Diferença(S), Diversidade(S) e Educação: Conceitos, Presenças e Ausências na Construção para uma Outra Formação na Educação Básica em Santa Catarina
2016 Projeto PIPe/Artigo 170	Música Laklãnõ Xokleng: Tempos/Espaços e Lugares para e na Educação Básica e Superior
2016 Projeto PIBIC	Populações Afro-brasileiras e Indígenas do Alto Vale do Itajaí (SC): Presenças e/ou Ausências no Periódico Rio do Sul Nossa História em Revista (1999-2015)
2015 Projeto com fomento PIPe/Artigo 170	Diversidade Cultural Religiosa e Direitos Humanos: cartografias de uma formação inicial na FURB/SC
2015 Projeto PIBIC	Turismo de Experiência e Bem Viver: Possíveis Relações e Interações
2014 Projeto com fomento PIPe/Artigo 170	Centenário (1914 - 2014) da “Pacificação” do Povo Xokleng Laklãnõ no Vale do Itajaí (SC): Investigando Conceitos Regionais
2012 Projeto PIBIC	Diversidade Cultural e Educação com, em e para os Direitos Humanos no Brasil: territórios e cartografias em construção
2012 Projeto - SED/ FUMDES/Artigo 171	Direitos humanos, diversidade cultural religiosa e bem viver: presenças e ausências na construção de outra concepção de desenvolvimento
2011 Projeto PIBIC	Direitos humanos e Diversidade Cultural: o espaço/lugar das diferenças no ECS do Curso CR-ER da FURB/SC
2008 Projeto com fomento PIPe/Artigo 170	Diversidade cultural religiosa - espaços e lugares: uma leitura a partir das vozes de educadores de Blumenau
2007 Projeto PIBIC	O povo indígena Laklanõ Xokleng: cultura e religiosidade

Fonte: DAP (2017).

No decorrer dos vinte anos do curso foram desenvolvidas muitas atividades de extensão, além de eventos científico-

pedagógicos em sua maioria em parceria com os sistemas de ensino, conforme sistematizado abaixo:

Quadro 02: Atividades com a participação do Curso de Ciências da Religião

EVENTO	LOCAL	DATA	ATIVIDADE
Divulgação do Curso nas Secretarias Municipais e Estadual da Mesorregião	GEREDs de origem dos acadêmicos	2013 a 2017	Palestras/ acadêmicos e docentes
VII Congresso Nacional de Ensino Religioso	Juiz de Fora, MG	03 a 05 de outubro de 2013.	Organização, participação, oficinas e palestras; docentes e acadêmicos do curso.
II Seminário Nacional das Licenciaturas em Ensino Religioso	Manaus, AM	2013	Organização e coordenação; docentes do curso.
Formação Continuada para Professores de Ensino Religioso das Redes Municipais de Ensino	Gaspar, Timbó, Brusque / SC	2013	Docência na formação; docentes do curso.
Seminário Nacional dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento da Educação, MEC	Curitiba, PR	Julho, 2013	Participação; Docentes do curso.
VI Encontro do Curso de Ciências da Religião; VII Colóquio Regional de Ensino Religioso	Rio do Sul, SC	2013	Organização, participação, oficinas e palestras; docentes e acadêmicos do curso.
9º Seminário Integrado das Licenciaturas da FURB	Blumenau, SC	2013	Participação e comunicação oral; docentes e discentes do curso.

II Seminário Internacional Culturas e Desenvolvimento (SICDES), II Congresso Sul-Brasileiro de Promoção dos Direitos Indígenas (CONSUDI); V Colóquio Catarinense de Ensino Religioso	Chapecó, SC	14 e 16 de maio de 2014	Organização, participação, oficinas e palestras; docentes e acadêmicos do curso.
Formação Continuada para Professores de Ensino Religioso das Redes Municipais de Ensino	Balneário Camboriú, Timbó, Indaial, Rio do Sul/SC	2014	Docência na formação; docentes do curso.
XIII Seminário Nacional de Formação de Professores para o Ensino Religioso	Belém, Pará	06 e 08 de novembro de 2014	Organização, participação, oficinas e palestras; docentes e acadêmicos do curso.
III Seminário Nacional das Licenciaturas em Ensino Religioso		06/11/2014	Organização, participação e coordenação; docentes do curso.
X Seminário Integrado das Licenciaturas, I Seminário em Educação III Encontro do PARFOR	Blumenau, SC	2014	Participação, oficinas e comunicação oral; docentes e acadêmicos do curso.
Formação Continuada para Professores de Ensino Religioso das Redes Municipais de Ensino	Balneário Camboriú, Blumenau, Indaial, Brusque, Pomerode/SC	2015	Docência na formação; docentes do curso.

I Encontro Latinoamericano para la Formación em el Diálogo Intercultural e Interreligioso	Blumenau, SC	2015	Organização, participação e coordenação; docentes do curso.
Mesa Redonda: América Latina e Interculturalidade	Blumenau, SC	2015	Organização, participação e coordenação; docentes e discentes do curso.
XI Seminário das Licenciaturas VI Seminário do PIBID IV Seminário do PARFOR I Seminário do PROESDE	Blumenau, SC	2015	Participação, oficinas e comunicação oral; docentes e discentes do curso.
I Congresso Lusófono de Ciência das Religiões Religiões e Espiritualidades - Culturas e Identidades	Lisboa, Portugal	9 a 13 de maio de 2015	Participação e apresentação de trabalho; docentes do curso.
II Encontro Latinoamericano para la Formación em el Dialogo Intercultural e Interreligioso	Madrid, Espanha	2015	Organização e Participação; docentes do curso.

III Seminário Internacional Culturas e Desenvolvimento (SICDES), III Encontro da Rede de Interculturalidade, IV Encontro da Rede de Trabalho com Povos Indígenas e o IV Encontro Sociedades em Transformação	Herédia, Costa Rica	20 e 22 de julho de 2016	Organização, participação, oficinas e palestras; docentes do curso.
XIV Seminário de Formação de Professores para o Ensino Religioso VI Seminário Nacional das Licenciaturas de Ensino Religioso VII Colóquio Catarinense de Ensino Religioso	São José, SC	20, 21 e 22 de outubro de 2016	Organização, participação, oficinas e palestras; docentes do curso.
Formação Continuada para Professores de Ensino Religioso das Redes Municipais e Estadual de Ensino	Indaial, Porto Belo e Blumenau /SC	2016	Docência na formação; docentes do curso.
XII Seminário Integrado das Licenciaturas VII Seminário do PIBID V Seminário do PARFOR IV Seminário PROESDE	Blumenau, SC	2016	Participação, oficinas e comunicação oral; docentes e discentes do curso.
Formação Continuada para Professores de Ensino Religioso das Redes Municipais de Ensino	Indaial e Blumenau /SC	2017	Docência na formação; docentes do curso.

O Curso tem realizado semanas acadêmicas adequadas em Encontro Acadêmico do Curso de Ciências da Religião em virtude do horário de oferta do curso nos seus primeiros dezessete anos, conforme apresentamos abaixo:

Quadro 03: Semanas Acadêmicas/Encontros Acadêmicos

EVENTO	TEMÁTICA	ANO
I Encontro Acadêmico do Curso de Ciências da Religião: 10 anos de Licenciatura em Ensino Religioso	Cidadania, Direitos humanos e diversidade cultural no cotidiano escolar	2007
II Encontro Acadêmico do Curso de Ciências da Religião: 12 anos de Licenciatura em Ensino Religioso	Fenômeno Religioso no contexto escolar	2009
III Encontro Acadêmico do Curso de Ciências da Religião: 13 anos de Licenciatura em Ensino Religioso	Práticas Pedagógicas e/em Ensino Religioso: possibilidades e desafios	2010
IV Encontro Acadêmico do Curso de Ciências da Religião juntamente com o I Colóquio Regional de Ensino Religioso	Ensino Religioso: Diversidade Cultural, Currículo no Ensino Fundamental de 09 anos	2011 (Brusque)
V Encontro Acadêmico do Curso de Ciências da Religião: 15 anos de Licenciatura em Ensino Religioso	Conhecer para reconhecer: Direitos humanos e diversidade Cultural religiosa	2012
VI Encontro do Curso de Ciências da Religião; VII Colóquio Regional de Ensino Religioso	Saberes e práticas pedagógicas em Ensino Religioso do e no cotidiano da Educação Básica	2013 (Rio do Sul)

O Colegiado do Curso assessorou e coordenou três ofertas do Curso de Pós-Graduação de Fundamentos e Metodologia de Ensino Religioso em Ciências da Religião em nível de especialização na Universidade Regional de Blumenau (entradas 2001, 2003, 2006), com uma nova entrada prevista para o ano de 2018.

2.5 Publicações

O corpo docente tem contribuído na produção de obras, sejam anais de eventos ou organização de livros, especialmente por meio do GPEAD/FURB, aos quais destacamos:

- **Terra e Alteridade:** pesquisas e práticas pedagógicas em ensino religioso, 2007;
- **Formação de Docentes e Ensino Religioso no Brasil:** Tempos, Espaços, Lugares, 2008;
- **Culturas e Diversidade Religiosa na América Latina:** Pesquisa e Perspectiva Pedagógicas, 2009;
- **As Aventuras de Yara no planeta Oculares:** Conhecendo, respeitando e convivendo com a diversidade religiosa e direitos humanos, 2013;
- **Diversidade Religiosa e Direitos Humanos:** Conhecer, Respeitar e Conviver, 2013;
- **Série Saberes em Diálogo** objetiva compartilhar estudos, pesquisas e práticas pedagógicas de perspectiva intercultural, procurando fomentar, no cotidiano escolar outras relações e interações que reconheçam a diversidade. A série possui vários títulos publicados e outros no prelo.
- **Enciclopédia Latino-Americana dos Direitos Humanos:** A “Enciclopédia Latino-Americana de Direitos Humanos” reúne experiências, conceitos e teorias que enfrentam a problemática dos direitos humanos na realidade histórica latino-americana, 2016.

3 Considerações Finais

Vivemos numa sociedade que na sua história apresenta um profundo legado de violências e estereótipos de preconceitos e invisibilizações promotoras de incontáveis processos e formas de exclusão. Neste sentido necessitamos impreterivelmente resgatar

uma formação que desenvolva a sensibilidade e a admiração, o ouvir, o acolher, o contemplar, o compreender, o aceitar, o respeitar o humano em suas diferenças. Um contexto de vida e educação que percebe a interdependência de relações da sociedade e planeta pela sua própria natureza de ser, experienciar e viver exige ações e reflexões conduzidas *por, para e em* permanentes exercícios *de e em* alteridades.

Alteridades estas, que rechaçam terminantemente uma postura de perceber e *viver a diferença como in-diferença*, ou seja, admitir que os outros existem, reconhecer seu “ser/estar diferente” e, em virtude dessa distinção, inibir qualquer possibilidade de preocupação em relação à alteridade pessoal (VILLA, 2000).

Respeitar o diferente não compromete a nossa liberdade, pois na medida em que compreendemos e respeitamos as alteridades nessa mesma perspectiva nos construímos como sujeitos livres e responsáveis eticamente. Para Küng (1992, p. 136), a liberdade decorrente desses pressupostos, é “liberdade para uma nova responsabilidade em relação às pessoas, ao meio ambiente, à natureza e em relação ao absoluto”.

Formar para uma responsabilidade ética é o grande desafio e exigência para os processos de formação de docentes na atualidade. É compromisso que desaloja, desafia, move e dá “rosto” ao exercício formativo (OLIVEIRA, 2003). Segundo Freire (2000), a formação para a responsabilidade passa, entre outros pontos, pelo testemunho ético e a rigorosa preparação científica do educador. Para o autor, o ensino dos conteúdos é tão importante quanto o testemunho ético ao ensiná-los, pois, a tessitura entre estes detêm a capacidade de revelar a coerência entre o dizer, o escrever e o fazer que definirá a diferença e as marcas deixadas pelo exercício formador.

Pensar e compreender Ciências da Religião é muito mais que um exercício reflexivo, é acima de tudo, um mergulhar dentro de si e na própria existência humana. Reivindica um constante exercitar de seus sentimentos e representações do mundo e das alteridades.

A perspectiva epistêmica norteadora do curso de Ciências da Religião da FURB é a não confessionalidade condizente com o princípio do Estado Democrático Republicano laico. Isso implica em assumir uma lógica não colonialista, não reducionista, pragmática e utilitarista. Significa romper com as fronteiras da analítica e das

unilateralidades. É necessário com isso empreender um esforço ético, estético e dialético para experienciar e compreender as interfaces dos saberes e agires das diversidades que formam um legado das Episte(ME)todologias do Curso de Ciências da Religião.

É fundamental entender que as epistemologias do Curso de Ciências da Religião circunscrevem uma ética das/nas alteridades e da interculturalidade com a finalidade de decolonizar práticas, discursos e linguagens colonizantes.

A formação inicial de um(a) profissional, “requer uma permanente mobilização dos saberes adquiridos em situações de trabalho, que se constituirão em subsídios para situações de formação, e dessas para novas situações de trabalho” (SILVA JÚNIOR, 2010, p. 07). Como vimos, no decorrer dos vinte anos do Curso de CR-ER muitas foram às ações desenvolvidas que garantiram formação aos professores de Ensino Religioso. Mas, muitos ainda são os desafios, em âmbito interno na FURB, outros externos:

- Visibilizar o curso e ampliar número de estudantes (abertura de novas turmas de graduação e Pós-Graduação).
- Continuidade e investimento nos processos de ensino, pesquisa e extensão;
- Ampliação da formação inicial e continuada específica em e para o ER;
- Continuidade de socialização das atividades e produções acadêmico-científicas, através de eventos e/ou publicações;
- Ampliação do acervo bibliográfico da área;
- Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação de Professores de Ensino Religioso;
- O Ensino Religioso retornar a documento da BNCC;
- Inclusão da Licenciatura em Ensino Religioso no Catálogo Nacional dos Cursos de Graduação, bem como a área no e-Mec;
- Redução dos descompassos entre os cursos e as demandas da educação básica;
- Ações entre IES e escolas que auxiliem na compreensão das reais necessidades de formação;
- Quadro de docentes permanente para o curso;
- Inserção com pesquisas nos Programas de Pós-Graduação da FURB e Universidades dentro e fora do país;

- Participação atuante nos espaços e lugares nacionais e internacionais que abarcam os diálogos de Diversidades Culturais Religiosas.

Conhecer significa captar e expressar diferentes dimensões das comunidades de forma mais ampla e integral. Neste sentido, problemáticas que envolvem questões como discriminação étnica, cultural e religiosa, tem a oportunidade de sair das sombras que levam à proliferação de ambiguidades nas falas e nas atitudes, alimentando preconceitos, para serem trazidas à luz, como elementos de aprendizagem, enriquecimento e crescimento do contexto escolar como um todo (BRASIL, 1997).

Diante de uma realidade caracterizada pela diversidade religiosa presente na sociedade e cotidiano escolar, não há mais condições de uma perspectiva de entrincheiramento, de fixação num único itinerário, sem se dar conta da singularidade e riqueza de outros caminhos. A abertura ao Outro, a permeabilidade para a dinâmica da relação, do reconhecimento do diferente como enriquecimento do coletivo, aparecem na atualidade como passagens imprescindíveis para a construção das identidades e culturas.

O desafio da continuidade é nosso, se chegamos até aqui é porque muitos contribuíram. Se queremos o amanhã, precisamos garantir o hoje (POZZER, 2009).

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular:** Proposta preliminar segunda versão revista, 2016. Disponível em <http://historiadabncc.mec.gov.br/documentos/bncc-2versao.revista.pdf> Acesso em abril, 2016.

_____. **Linha do Tempo da BNCC.** Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/linha-do-tempo> acesso em

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010.** Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade Cultural e Orientação Sexual**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LDBEN** LEI Nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996. **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LDBEN**

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução Nº 4, de 13 de Julho de 2010**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Resolução Nº 4, de 13 de Julho de 2010

_____.Ministério da Educação. **Lei n. 9.475/97**. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L9475.htm

CARON, Lurdes. **Entre conquistas e concessões: uma experiência ecumênica em Educação Religiosa Escolar**. São Leopoldo: Sinodal, 1997.

FONAPER, Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. **Parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Religioso**. 1ª. ed. São Paulo: Ave Maria, 1996.

FONTANIVE, Dolores Henn. **Dignidade e ensino religioso: um olhar a partir da educação para a superação**. Blumenau: Universidade Regional de Blumenau- FURB, 2008.

FURB. Divisão de Políticas Educacionais. **Política das Licenciaturas - Parecer CEPE nº 270/2003**.

_____. Curso de Ciências da Religião. **Projeto pedagógico do curso de Ciências da religião - licenciatura em ensino religioso**. Blumenau, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 15. ed. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 2000.165p.

OLIVEIRA, Lilian Blanck de et al. **Ensino Religioso: no Ensino Fundamental**. São Paulo: Cortez, 2007. (Coleção docência em formação. Série ensino fundamental).

_____. **Formação de docentes para o Ensino Religioso:** perspectivas e impulsos a partir da ética social de Martinho Lutero. São Leopoldo: EST/IEPG, 2003.

_____; CECCHETTI, Elcio. Direitos humanos e diversidade cultural religiosa: desafios e perspectivas para formação docente. In: FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; PEQUENO, Marconi (Orgs). **Direitos humanos na educação superior:** subsídios para a educação em direitos humanos na pedagogia. João Pessoa/PB: Editora Universitária da UFPB, 2010.

_____; RISKE-KOCH, Simone. Diversidade cultural religiosa e formação de docentes de ensino religioso na FURB/SC: tecendo cartografias. In: **Numen:** revista de estudos e pesquisa da religião. Universidade Federal de Juiz de Fora v.15, n.2 [2º. Sem.2012]. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012. PP. 455-479.

SACRISTÁN, J. Gimeno. Currículo e diversidade cultural. In: SILVA, Tomaz Tadeu da Silva; MOREIRA, Antônio Flávio (Orgs.). **Territórios contestados:** o currículo e os novos mapas políticos e culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

SANTA CATARINA, Governo do Estado. Secretaria de Estado de Educação. **Proposta Curricular de Santa Catarina:** formação integral na educação básica, 2014.

_____. **Proposta Curricular de SC:** Ensino Religioso: SED, 2001.

SILVA JÚNIOR, C. A. **Fortalecimento das políticas de valorização docente:** proposição de novos formatos para cursos de licenciatura para o estado da Bahia. Brasília, DF: UNESCO/CAPES, 2010.

VILLA, Mariano Moreno (dirigido por). **Dicionário de pensamento contemporâneo.** Tradução coordenada por Honório Dalbosco. São Paulo: Paulus, 2000.

CAPÍTULO 8

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO-LICENCIATURA EM ENSINO RELIGIOSO DO USJ

Isabel Christiani Susunday Berois
José Carlos da Silva

Em se tratando do Licenciado em Ciências da Religião, não se vislumbra a necessidade de questioná-la se é ou não verdadeira. Os estudiosos preocupam-se tão somente quanto ao seu aspecto como importante fenômeno social encontrado em todas as sociedades. Adélcio Machado dos Santos. (SANTA CATARINA, 2011, p. 02).

1 Introdução

O presente trabalho tem como objetivo maior apresentar um breve histórico do curso de Ciências da Religião com Licenciatura em Ensino Religioso ofertado no Centro Universitário Municipal de São José (USJ). Veremos a trajetória do USJ, como instituição pública e gratuita, a concepção pedagógica do curso, a organização do estágio curricular obrigatório, os projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos, as conquistas alcançadas, o perfil do seu corpo docente e discente, a avaliação dos órgãos reguladores, os desafios e projetos que o curso pretende desenvolver para os próximos anos.

O USJ está situado no município de São José – Santa Catarina. Foi criado pela Lei Municipal nº. 4.279 em 15 de maio de 2005. Tem como mantenedora a Fundação Educacional de São José – FUNDESJ, criada em dezembro de 2004, e vinculada a Prefeitura Municipal de São José¹. O Centro oferece cinco cursos de graduação: Pedagogia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências

1 A entidade desenvolve suas atividades na Rua Silvia Maria Fabro, no bairro Kobrasol

da Religião e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, este último ofertado a partir do primeiro semestre de 2014. Além dos cursos de graduação, a partir de 2014, ofertam-se duas pós-graduações, sendo uma em Educação Infantil e outra em Anos Iniciais.

Outro avanço que merece destaque foi a eleição para coordenadores de curso realizada em 2014. Com a participação de docentes, discentes e funcionários, se elegeu para o Curso de Ciências da Religião o professor José Carlos da Silva. Este processo revela o esforço institucional de instauração de uma gestão mais participativa, transparente e democrática.

Com o intuito de promover o desenvolvimento social, econômico e cultural no município de São José, o Centro Universitário Municipal de São José – USJ - instituiu políticas públicas de ação afirmativa de reserva de vagas sociais (sistema de cotas sociais²), sendo, 70% (setenta por cento) do total de vagas ofertadas semestralmente destinadas aos estudantes que frequentaram instituições educacionais mantidas pelo poder público (estadual, federal e municipal), localizadas no município de São José.

A reserva de vagas sociais ocorre igualmente em todos os cursos de graduação, com o intuito de reverter o efeito concentrador do conhecimento e da riqueza, ocorrente na nossa sociedade. Vale destacar que, o Centro Universitário Municipal de São José é, em Santa Catarina, a primeira instituição de ensino superior pública e gratuita a adotar este sistema. A necessidade de adoção deste sistema, de destinação de 70% das vagas, tem relação direta com o número de estudantes atendidos pela rede de ensino do município.

Este sistema de cotas proporciona, há diversos estudantes oriundos da escola pública, o acesso ao ensino superior. Estudantes que, historicamente, estão em condições reduzidas de acesso e/ou permanência no ensino superior público e gratuito,

2 O chamado sistema de cotas sociais adotado por esta instituição, desde sua criação, em 2005, vem ao encontro de outras iniciativas, desta natureza, que surgiram no país a partir de 2003 com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E, corrobora com o que, posteriormente, foi aprovado pela presidência da república através da Lei 12.177/2012, que dispõe no art. 1º sobre a destinação de “[...] no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas” (BRASIL, 2012).

seja por motivos financeiros, deslocamento geográfico, emprego, família, etc. E, concomitantemente, este sistema possibilita o fortalecimento da educação básica pública à medida que esta passa a ser percebida como uma possibilidade de acesso ao ensino superior público e gratuito.

A forma de ingresso nos cursos de graduação é através de vestibular anual realizado geralmente no mês de novembro de cada ano. Infelizmente, no caso apenas do Curso Ciências da Religião, a demanda de procura pelo curso por vezes é insuficiente para possibilitar a oferta de novas turmas. Esta baixa procura pelo curso implica em esforços constantes, por parte do corpo docente, discente e gestores, para divulgar a finalidade do curso, bem como os conhecimentos ofertados no decorrer da formação.

Concomitantemente a questão de baixa procura pelo curso está o alto índice de evasão nos primeiros semestres do curso, especialmente na primeira e segunda fase onde este índice chega a atingir 30% dos ingressos. Em decorrência destes fatores, no segundo semestre de 2014, o curso atingiu 90 (noventa) acadêmicos(as) regularmente matriculados.³

2 Histórico

A oferta de curso superior específico para promover a formação de docentes para o Ensino Religioso tem sido motivada, desde 1972, através dos esforços de diferentes segmentos da sociedade catarinense. Em certa medida, a concretude destes esforços se inicia no ano de 1995 na Universidade Regional de Blumenau (FURB) e no decorrer de 1996, na Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE) e a Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). Estas últimas instituições ofertaram o curso de formação docente em Ensino Religioso através de programas de caráter emergencial.

Podemos observar, a partir de 1995, que diferentes regiões catarinenses foram contempladas com cursos superiores

3 Vale destacar que a evasão é um problema presente nos mais diversos cursos de licenciatura ofertados no Brasil Para saber mais sobre vide: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.php?id=1392135#ancora>

de formação docente para o Ensino Religioso. Mas havia ainda a necessidade de ampliar essa oferta de formação em outras regiões, como por exemplo, Oeste e Leste de Santa Catarina.

O USJ, impulsionada pela necessidade de garantir o direito aos estudantes das escolas públicas, municipais e estaduais, de acesso ao conhecimento do fenômeno religioso, aprova na reunião do Conselho Universitário - CONSUNI/USJ, em outubro de 2007, a proposição do Curso Ciências da Religião no USJ.

Antes mesmo do ingresso da primeira turma do Curso, em 2008, o corpo docente do Curso de Ciências da Religião teve a necessidade de realizar alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). E, quando já estava em curso a primeira turma, no segundo semestre de 2009, com 40 (quarenta) acadêmicos(as), fez-se nova alteração na matriz curricular. Todas as alterações realizadas foram reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) em setembro de 2010, por meio do Parecer 171/CEE/SC e a Resolução 050/CEE/SC.

Fica reconhecido o curso de Graduação em Ciências da Religião, oferecido pelo Centro Universitário Municipal de São José – USJ, mantido pela Fundação Educacional de São José – FUNDESC, com sede no Município de São José – Santa Catarina, pelo prazo de 4 (quatro) anos contando a partir da data da publicação do ato (SANTA CATARINA, 2010).

A partir das observações feitas pelos avaliadores, que realizaram o reconhecimento do curso e, em observância a carga horária mínima instituída para o estágio supervisionado curricular obrigatório prevista na Resolução CNE/CP nº. 02/2002, o Colegiado do Curso aprova, em outubro de 2010, adequação da carga horária total do estágio de 324h para 400h.

Em 2011, o Colegiado do Curso e os docentes aguardavam a aprovação do CONSUNI acerca da proposição, já aprovada pelo Colegiado, de ampliação da carga horária da disciplina de Ecumenismo e Diálogo-Religioso de 36h para 72h, exclusão da disciplina de Paranormalidade e Religião de 36h e, inclusão da disciplina de Libras, haja vista que a oferta desta última é obrigatória

nos cursos de licenciaturas. Esta aprovação ocorreu na reunião extraordinária do CONSUNI, em julho de 2011, e a matriz curricular foi cursada com esta alteração desde a primeira turma ingressa no segundo semestre de 2009. (Cf. Anexo 2).

À medida que a primeira turma avançava, novos desafios e necessidades se apresentavam no curso. Destaca-se a revisão e proposição de alteração da Regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado (Resolução nº. 004/2009/Colegiado do Curso), aprovada pela Resolução nº. 01/2011/CONSUNI, em maio de 2011; e, a alteração do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (Resolução nº. 005/2009/Colegiado do Curso) aprovada pelo Parecer nº. 01/2012/CONSUNI, em março de 2012.

3 Conquistas e Avanços Construídos

A partir da Resolução da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior - CONAES/MEC nº 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE), as instituições de ensino superior passaram a se reorganizar e planejar melhor seus projetos pedagógicos.

O NDE⁴ tem, como principal finalidade, contribuir na consolidação do perfil profissional pretendido do egresso do Curso. Para tanto, faz-se necessário o acompanhamento e proposição de ações que favoreçam o desenvolvimento do Curso nessa perspectiva. O Núcleo destina-se, como podemos observar a seguir, às questões de ordem pedagógicas. Vejamos:

- a) Indicar formas de incentivo ao desempenho de linhas de pesquisa e extensão, oriundos das necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com políticas relativas às áreas de conhecimento do curso;
- b) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação; c) Propor ao Colegiado do curso, de forma justificada, alterações no Projeto Pedagógico e na matriz curricular do curso (SÃO JOSÉ, 2013, p. 25).

4 O NDE em 2014 foi formado pelos professores: Dr. Roberto Capiotti, Dr. Valdenésio Aduci Mendes, Ma. Ana Paula Pereira Villela, Ma. Isabel Christiani Susunday Berois e Dr. José Carlos da Silva

As atribuições do Núcleo são definidas pelas instituições de ensino, mas a iniciativa de instituir e/ou regulamentar a existência dos NDE's no USJ, por parte da administração, ocorreu de modo confuso devido à insuficiente clareza, acerca da importância deste espaço pedagógico.

A regulamentação dos NDE's do USJ, somente foi aprovada na reunião ordinária do CONSUNI em novembro de 2011 e, somente em março de 2012, em reunião de colegiado do Curso se retoma a estruturação do NDE. Assim, agenda-se a primeira reunião do núcleo desde a “dissolução”.

É válido destacar que, para além dos encaminhamentos adotados pelas diferentes gestões administrativas do USJ acerca da existência do NDE, a composição do Núcleo no Curso tem sido um desafio constante devido ao quadro reduzido de docentes efetivos com carga horária disponível para assumir este compromisso⁵.

Apesar disso, no ano de 2013, com a aprovação do novo Regimento Geral do Centro Universitário Municipal de São José (USJ), pode-se dizer que, desde a implementação do NDE, foi o ano que houve avanços com relação às reflexões e mudanças necessárias à proposição de uma nova matriz curricular, que favoreça a formação de um educador capaz de compreender as complexidades do tempo espaço escolar, bem como o desafio de trabalhar com questões referentes ao fenômeno religioso, especialmente, com relação à diversidade religiosa do mosaico brasileiro.

No ano de 2014, com a eleição para coordenação de curso e o ingresso de novos professores, efetivos e colaboradores, inicia-se um novo movimento de revitalização do curso. Este processo perpassa pela retomada das instâncias democráticas do Curso, Colegiado e NDE, por serem espaços instituídos para favorecer o diálogo entre as diferentes percepções e compreensões acerca das necessidades e demandas.

As ações e proposições do NDE são acompanhadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso, que é composto por outros docentes e representantes dos estudantes. Os nomes para

5 De acordo com o Regimento Geral, o NDE é constituído por, no mínimo, 5 (cinco) docentes efetivos, eleitos pelo colegiado do curso. O mandato do integrante do NDE é de 2(dois) anos, permitindo recondução.

composição do NDE são sugeridos nas reuniões docentes do curso e/ou a convite do coordenador do curso, em ambas as situações a aprovação fica sujeita ao Colegiado do Curso.

Em 2014, os integrantes do Núcleo não mediram esforços para concluir os trabalhos da nova matriz curricular do curso. Assim, novas disciplinas, ementas e bibliografia passam a compor o projeto da nova matriz do curso de Ciências da Religião do USJ.

4 Concepções Epistemológicas

O Curso de Graduação de Ciências da Religião - Licenciatura Plena em Ensino Religioso do USJ⁶, ofertado no município de São José, no período noturno, na modalidade presencial, oferece semestralmente 40 vagas, através de vestibular, sendo que, conforme já informado anteriormente, 70 % das vagas destinam-se aos candidatos oriundos das escolas públicas de São José e 30% aos demais candidatos. A matrícula é semestral e por disciplina.

O público-alvo do Curso são os egressos do ensino médio, profissionais da educação habilitados em outras áreas de conhecimento, bem como outros profissionais que desejam obter curso em nível superior⁷.

5 Perfil do Egresso

O Curso de Ciência da Religião visa formar profissionais, com autonomia em relação às instituições religiosas, capaz de compreender o fenômeno religioso enquanto expressão humana, cultural e histórica. O profissional desta área de conhecimento deve exercer a docência no Ensino Religioso, previsto na educação básica brasileira, de modo a contemplar a diversidade religiosa,

6 O curso de Ciências da Religião do USJ, com Bacharelado e Licenciatura em Ensino Religioso, foi comunicado pelo Conselho Estadual de Educação, no ofício nº1016, de 27 de setembro de 2011, que o MEC não permite mais a continuidade de cursos superiores com dupla “habilitação”, ou seja, Bacharelado e Licenciatura. Desta forma, os acadêmicos que ingressaram a partir da referida data ganharão o título de Licenciado em Ciências da Religião.

7 O curso de Ciências da Religião já formou mais de 40 acadêmicos em 5 (cinco) anos de funcionamento.

bem como abordar pedagogicamente e criticamente problemáticas do mundo religioso. Ele deve também promover práticas que favoreçam o diálogo inter-religioso, identificar e denunciar práticas de discriminação ou preconceito de opção religiosa, bem como produzir conhecimento científico no campo religioso.

6 Estrutura Curricular

No processo de construção da proposição da trajetória curricular a ser percorrida no curso de graduação, comumente tem-se como parâmetro os Referenciais Curriculares Nacionais, que estão pautados nas Diretrizes Curriculares Nacionais, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

No caso do Curso de Ciências da Religião, até o presente momento, este não consta nos Referenciais Curriculares emitidos e aprovados pelo CNE. Mas, como ressalta o Parecer 195/2011/CEE/SC, “[...] não constar nos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura não invalida nem proscree quaisquer cursos [...]” (SANTA CATARINA, 2011, p. 01).

O curso de Ciência da Religião do USJ, por se tratar de uma licenciatura, tem a proposta curricular balizada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura de graduação plena, Resolução CNE/CP nº. 01/2002; e, Resolução CNE/CP nº. 02/2002, que institui a duração e carga horária mínima a ser cumprida nos cursos de licenciatura de formação de professores para a educação básica, em nível superior. E, também pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Ciências da Religião, em nível superior, elaborada pelo Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER); e, as considerações feitas pelo Conselho Estadual de Educação no Parecer nº. 171 de 2010, que reconhece a qualificação e a dedicação do corpo docente, o perfil diversificado do corpo discente e a transparência o Curso de Ciências da Religião. Vejamos o Parecer:

A partir do observado e constatado ao que solicita um processo desta natureza, considerando a historicidade dos processos desenvolvidos e a situação e Instituição em processos de implantação registramos neste relatório de avaliação do curso de Ciências da Religião – Bacharelado e Licenciatura em Ensino Religioso, uma vontade político-pedagógico ímpar de parte da administração e coordenação do curso de identificar as limitações e as necessidades de ajustes com objetivo de implementar estratégias para a superação destas. Registramos igualmente a transparência e acuidade em todos os documentos e dados socializados. Outro aspecto a ser sublinhado é o grande potencial que o Curso apresenta no corpo discente, construído por estudantes, em sua maioria já formados em outras áreas como economia, segurança pública, enfermagem, pedagogia, administração, teologia, agronomia, direito, entre outras. Identificamos igualmente uma ativa organização do DCE do curso com atividades comunitárias e organização de um primeiro número da Revista Perspectiva, em modalidade on-line, que reitera a qualificação do curso (SANTA CATARINA, 2010, p. 10).

Tendo estes documentos como ponto de partida, fez-se análise constante dos desdobramentos do curso e estudo de projetos pedagógicos de outras instituições do país, como por exemplo, a UnC, FURB e a UFJF. O Núcleo Docente Estruturante do Curso Ciências da Religião (NDE/CR) passa a debruçar-se a propor modificações e adequações no intuito de aproximar-se e/ou alcançar o perfil do egresso pretendido.

A partir desse movimento de análise e estudo o Curso Ciência da Religião propõe-se organizar a matriz curricular em “eixos”. Na percepção do grupo de docentes, os “eixos” foi o modo encontrado para visualizar o “equilíbrio” entre os diferentes conhecimentos a serem ofertado em cada fase do Curso. Ou seja, entende-se que é o fomento do diálogo entre distintos conhecimentos teóricos e práticos, respeitadas as suas particularidades, que torna possível a percepção da complexidade humana. Nesse sentido propõem-se três eixos. São eles: Formação Básica; Formação Específica em Ciências da Religião; e, Formação Pedagógica.

O Eixo I, Formação Básica, constituído por elementos da Psicologia, Sociologia, Geografia, História e Filosofia, fundamentam as análises e estudos na busca do diálogo interdisciplinar.

O Eixo II, Formação Específica em Ciências da Religião, está imbuído mais propriamente do estudo das culturas e tradições religiosas, analisando os princípios históricos, culturais, filosóficos, estéticos, éticos, doutrinários e morais das diferentes matrizes religiosas (africana, indígena, oriental e ocidental), e, do estudo e análise do fenômeno religioso enquanto manifestação cultural humana.

E, o Eixo III, Formação Pedagógica, tem no seu âmago os estudos teóricos e práticos dos princípios, concepções, metodologias e processos de organização do trabalho docente, oriundos das diferentes áreas do conhecimento, bem como a aplicação e a avaliação dos dispositivos legais e dos pressupostos teórico-metodológicos da Educação Básica e do Ensino Religioso.

6.1 Estágio Curricular Supervisionado

A prática do Estágio Curricular Supervisionado teve início no primeiro semestre de 2011, quando a primeira turma do Curso Ciências da Religião, ingressa em 2009.2, chegou a 6ª. Fase. A turma era composta por aproximadamente vinte acadêmicos(as), o que permitiu a destinação de dois docentes para ministrar a referida disciplina e fazer o devido acompanhamento efetivo nos campos de estágio selecionados.

Mas, a organização desta prática iniciou-se no final do ano de 2010. O então coordenador do curso o professor Diógenes Braga Ramos solicitou à professora Isabel Christiani Susunday Berois para fazer a revisão e sugestões de alteração no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado. As proposições da docente foram submetidas à aprovação do colegiado do curso e posteriormente ao CONSUNI, em 2011, através do PCCU 001/2011.

7 Instâncias Consultivas e Deliberativas

O Colegiado do Curso de Ciências da Religião do USJ reúne-se bimestralmente e, caso haja necessidade, mediante solicitação

de quaisquer dos integrantes do Colegiado, o coordenador do curso convoca através de meio virtual (correspondência eletrônica) reunião extraordinária.

A composição desta instância tem representação docente e discente. Para integrar o Colegiado, os docentes são convidados nas reuniões de formação que ocorrem no início de cada semestre e/ou na reunião pedagógicas para avaliação do desenvolvimento do semestre realizadas geralmente no início da segunda metade de cada semestre. Já o representante estudantil é uma indicação do Centro Acadêmico do Curso Ciências da Religião, eleito pelos acadêmicos do curso.

Todas as reuniões são registradas em atas e o relator tanto pode ser o presidente do colegiado (coordenador do curso), bem como outro integrante que se dispuser a fazê-lo. Após o registro, a ata é enviada por meio digital para todos os membros para leitura, revisão do conteúdo e necessidade de acréscimo e/ou exclusão no conteúdo da ata. Após esta etapa, na abertura dos trabalhos da próxima reunião, faz-se a leitura da ata e, se não houver necessidade de modificações, submete-se a assinatura dos presentes.

Este procedimento tem possibilitado o acesso às decisões, diálogos, encaminhamentos, atribuição de responsabilidades, destinação de recursos financeiros, entre outros assuntos tratados nesta instância. Especialmente àqueles que estiverem impossibilitados de fazerem-se presentes na reunião. Além disso, o registro e a socialização destes possibilita a adoção da prática de continuidade dos trabalhos e disponibilização das trajetórias dos acontecimentos no curso Ciências da Religião.

8 Eventos Acadêmicos

Para promover a ampliação do conhecimento religioso dos acadêmicos e acadêmicas do Curso de Ciências da Religião, realiza-se viagens de estudos. Em 2013, por exemplo, os acadêmicos(as) foram para a cidade de Curitiba – Paraná, para dialogar com diferentes líderes religiosos e, conhecer a arquitetura de instituições religiosas como Mesquita e Templo Budista Japonês.

Ainda em 2013, inseriu-se nessa mesma programação de Curitiba a visita ao Museu Oscar Niemeyer, com o objetivo de ampliar o repertório cultural dos acadêmicos, pois observou-se que os mesmos pareciam não ter acesso e/ou estímulo para adentrar espaços desta natureza e compreendê-los como espaços formadores e fomentadores do processo de ensino aprendizagem.

Em 2014, os acadêmicos e as acadêmicas fizeram também uma visita na Terra Indígena Laklanõ da Aldeia Bugio no município de Doutor Pedrinho, no Alto Vale de Itajaí, em Santa Catarina. O objetivo da viagem foi participar do Simpósio do Centenário de Contato Laklanõ/Xokleng promovido pela comunidade indígena. Outro objetivo da viagem foi a realização da trilha Sapapema, que contém como atividade a visita a cabana Xokleng, a Kapug (comida típica), canção indígena, artesanato e a história do provo Xokleng.

Além de viagens de estudos, o curso de Ciências da Religião do USJ vem também promovendo ciclos de debates. Em maio de 2014, foi organizado o II Debate Religioso. O tema do evento foi Tradições, Ritos e Simbolismo. O encontro contou com a participação de professores de universidades da região, lideranças religiosas e acadêmicos dos cursos de Ciências da Religião e Pedagogia do USJ.

Outra conquista foi a aprovação da Revista Eletrônica de Ciências da Religião, que busca divulgar pesquisas, estudos e trabalhos desenvolvidos por acadêmicos e professores(as) pesquisadores nas instituições de ensino superior com foco nas Ciências da Religião. Objetiva também promover o debate interdisciplinar, multicultural e inter-religioso. Os temas tratados em cada edição semestral e publicados em forma de artigo e resenhas enriquece o Centro Universitário Municipal de São José – USJ, uma vez que conta com a participação no corpo editorial de profissionais de outras instituições de ensino superior, que estão vinculadas a grupos de pesquisa e programas de pós-graduação no país⁸.

9 Participação em Outros Eventos

Com o intuito de divulgar o propósito do Curso Ciências da Religião, docentes e discentes, passaram a ocupar diferentes espaços coletivos de comunicação. Destaca-se:

⁸ O edital da Revista foi lançado em novembro de 2014.

- Participação de docentes do USJ nas mesas de diálogo dos encontros estaduais promovidos pela Associação dos Professores de Ensino Religioso de Santa Catarina (ASPERSC) nos anos de 2012 e 2013;
- Visitas ao Conselho Municipal de Educação de São José (CME/SJ), 2012 e 2013, para esclarecimentos acerca da oferta do Ensino Religioso na rede municipal de ensino;
- Convênio com o Estado de Santa Catarina para a prática de estágio curricular obrigatório nas escolas públicas;
- Participação de docentes e discentes no Café com Ideias (São José), sobre a oferta do Ensino Religioso na Educação Básica;
- Participação de acadêmicos e docentes em Evento Internacional sobre multiculturalismo, na cidade de Chapecó/SC, com apresentação de trabalhos de pesquisa e experiência de estágio do Ensino Religioso nos Anos Iniciais;
- Participação de acadêmicos no Seminário das Licenciaturas promovido pela Gerência de Educação da Grande Florianópolis da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina (GERED/SED/SC).
- Participação de dois acadêmicos e dois professores no XIII Seminário Nacional de Formação Docente em Ensino Religioso, em Belém, no Estado do Pará. O evento ocorreu nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2014, com apresentação de trabalhos de acadêmicos e professores.



Socialização da vivência no estágio de ER- anos iniciais no
Seminário das Licenciaturas – 20.05.2014

10 Pesquisa, Extensão e Relação com a Pós-Graduação

Os projetos de extensão, no Centro Universitário Municipal de São José USJ, são desenvolvidos desde 2010. Eles surgiram com o propósito de desenvolver ações de caráter epistemológico, pedagógico e social para a comunidade acadêmica e a sociedade josefense em geral. Desde 2010, os docentes do curso de Ciências da Religião vêm apresentando projetos, conforme Tabela 1, que integra os acadêmicos, docentes e a comunidade.

Tabela1
Trabalhos de extensão desenvolvidos pelos professores do curso
de Ciências da Religião –USJ -2010-2014

Nº	Docente	Título	Ano
01	Evandro O. Brito	A escola de Alexandria: ciência, filosofia e religião na África nos séculos 3 ac.-3 dc.	2010
02	Diógenes Braga Ramos	A espiritualidade do(a) idoso(a): desenvolvimento e reflexões sobre o processo de envelhecimento	2010
03	Sérgio Luiz Ferreira	Balaio de Histórias de São José da Terra Firme	2010
04	Evandro O. Brito	Metodologia de Leituras e Metodologia de Ensino: o caso da obra Kantiana “A religião nos limites da simples razão”	2010
05	José Carlos da Silva	Educação, informática e alfabetização de crianças	2010- 2011- 2012- 2013
06	Gisélia Antunes Pereira	O uso de ambiente virtual de ensino e aprendizagem nos cursos de ensino superior	2012
07	Sergio Luiz Ferreira	Contadores de histórias de São José da Terra Firme	2012
08	Gisélia Antunes Pereira	O uso da Plataforma Moodle nos cursos de Licenciatura do USJ e a Convergência entre os ensinos presencial e a distância: Olhar docente	2012
09	Felipe G..K Buttelli	Religião no Espaço Público em São José: Desafios e Possibilidades	2014

Fonte: Assessoria de Extensão -USJ

Entre os projetos de extensão desenvolvidos no USJ destacamos o projeto *A Religião no Espaço Público em São José: Desafios e Possibilidades*. O projeto vem refletindo de modo teórico e prático sobre as potencialidades e desafios para a religião e sua vivência no espaço público da cidade de São José. O autor procura compreender o papel e o lugar da religião no espaço público no país, com ênfase na cidade de São José. Outro projeto de caráter pedagógico foi o projeto *Educação e Informática*. O projeto é desenvolvido com crianças de comunidades de baixa renda. O projeto é uma parceria entre uma Organização Não Governamental e o USJ.

11 Considerações Finais

O Curso de Ciências da Religião com Licenciatura em Ensino Religioso no Centro Universitário Municipal de São José - Santa Catarina vem se consolidando a cada ano e obtendo reconhecimento da comunidade e dos órgãos reguladores.

Oferecer cursos superiores gratuitos e de qualidade é, certamente, um grande desafio, mas já é realidade em Santa Catarina. O sonho de uma universidade pública municipal de qualidade tornou-se realidade, com reconhecimento no Estado. Em 2009 e 2010, o USJ ganhou o Prêmio Elpídio Barbosa. O prêmio é o reconhecimento do Governo às instituições de ensino que tiveram o melhor desempenho na prova do ENADE.

O corpo docente do curso de Ciências da Religião não mede esforços para fortalecê-lo e qualificá-lo. Tal esforço é percebido, como observamos ao longo do trabalho, pela dedicação de seus professores(as) em desenvolverem projetos de pesquisa, projetos de extensão, Núcleo de Estudo e Pesquisa⁹, viagens de estudos, seminários e participação em eventos científicos nacionais e internacionais com os seus acadêmicos e acadêmicas.

9 O Projeto do Núcleo de Pesquisa e Estudos foi elaborado pelo professor Adecir Pozzer e aprovado pelo Colegiado do curso de Ciências da Religião em 2014. O projeto é uma parceria com o Grupo de Pesquisa Ethos, Alteridade e Desenvolvimento (GPEAD) vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da FURB – Blumenau. O objetivo do Núcleo é investigar, publicar e promover intercâmbios acadêmicos e educacionais, relacionados ao Ensino Religioso de perspectiva intercultural.

O curso de Ciências da Religião visualiza novas perspectivas para o seu fortalecimento. Destacamos a elaboração de um projeto para criação do curso de Pós-Graduação em “Religião, Educação e Direitos Humanos”. O projeto já foi discutido com o Colegiado do curso e será encaminhado ao Conselho Universitário. Outro esforço do corpo docente é a ampliação do número de acadêmicos(as) no curso. O resultado deste esforço tem dado resultados animadores. Em 2014, por exemplo, foi realizado o vestibular simplificado. O vestibular resultou em uma turma com mais de 40 acadêmicos matriculados.

Podemos afirmar, finalmente, que o curso de Ciências da Religião no Centro Universitário Municipal de São José – USJ vem dando importantes passos na construção de uma educação transformadora. Seus professores e estudantes demonstram em seus trabalhos acadêmicos de pesquisa e extensão o comprometimento com o desenvolvimento social e o respeito à diversidade cultural e religiosa.

Referências

BRASIL. **Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012.** Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm > Acesso em: 26.ago.2014.

_____. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Cidades.** Santa Catarina - São José - Ensino - Matrículas, Docentes e Rede Escolar. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=421660>> Acesso em: 27.08.2014.

_____. Ministério de Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diretoria de Avaliação. **Comunicado 004/2012.** Brasília: 2012. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/Interdisciplinaridade_Teologia.pdf. Acesso em: 13.jul.2014.

_____. **Lei 9.394, de 16 de dezembro de 1996.** Brasil: 1996.

_____. **Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília: 2004.

_____. **Lei n. 12.177, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm> Acesso em: 26. ago.2013.

FERNANDES NETO, Edgar. LDB – Lei n. 9394/96 e a EC n. 14/96: uma legislação neoliberal. In: RESCIA, A. P.; SOUZA, C. B.; GENTILINI, J. A.; RIBEIRO, R. **Dez anos de LDB:** contribuições para a discussão de políticas públicas em educação no Brasil. Araraquara, SP: Junqueira & Martins, 2007.

SANTA CATARINA. **Decreto Estadual n. 3.882, de 28 de dezembro de 2005.** Regulamenta o Ensino Religioso nas escolas de Ensino Fundamental da rede pública estadual. Florianópolis, SC: 2005.

_____. **PARECER 171.** Conselho Estadual de Educação, SC: 2010.

_____. **Parecer 195, de 08 de novembro de 2011.** Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Florianópolis: 2011. Disponível em: http://www.cee.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=901. Acesso em: 22 jul. 2014.

SÃO JOSÉ. **Regulamento Geral do USJ.** São José, USJ. 2013.

ANEXO 1
QUADRO 1- MATRIZ CURRICULAR PARA INGRESSANTES A PARTIR DE 2014.1

Nat.	For.	Código	Disciplina	Sem	CR/CH	Pré-Requisitos	Código PR	CH	
CONTEÚDOS CURRICULARES CIENTÍFICO-CULTURAIS	BÁSICA	07070	Introdução às Ciências da Religião	1	04/60	-	-	4 h	
		07010	Introdução às Ciências Sociais	1	04/60	-	-	4 h	
		07020	Fundamentos de Filosofia	1	04/60	-	-	4 h	
		03010	Fundamentos de Psicologia	1	04/60	-	-	4 h	
		04010	Produção textual	1	04/60	-	-	4 h	
		03010	Organização do trabalho científico	2	04/60	-	-	4 h	
	EPISTEMO-LÓGICA	SUBTOTAL DA FORMAÇÃO BÁSICA				24/360			
		07070	História das religiões	2	04/60	Int. Ciên. Religião	0707001-1	4 h	
		07070	Sociologia da religião	2	04/60	Int. Ciên. Soc.	0701012-1	4 h	
		07020	Filosofia das tradições religiosas I	2	04/60	Fund. Filos.	0702037-1	4 h	
		07020	Filosofia das tradições religiosas II	3	04/60	Fil. Trad. Rel. I	0702033-1	4 h	
		07011	História das religiões no Brasil e RN	3	04/60	Hist. Religiões	0707002-1	4 h	
		07070	Antropologia da religião	4	04/60	Int. Ciên. Soc.	0701012-1	4 h	
		07070	Literatura e religião	4	04/60	-	-	4 h	
		07011	Psicologia da religião	4	04/60	Fund. Psico.	0301003-1	4 h	
		07010	Teologia das tradições religiosas I	4	04/60	-	-	4 h	
		07010	Teologia das tradições religiosas II	5	04/60	Teo. Tra. Rel. I	0701062-1	4 h	
		07070	Ecumenismo e diálogo inter-religioso	6	04/60	-	-	4 h	
		07010	Textos sagrados I	6	04/60	-	-	4 h	
		07010	Textos sagrados II	7	04/60	Textos sagr. I	0701067-1	4 h	
		07011	Ética e religião	7	04/60	Fund. Filos.	0702037-1	4 h	
		07010	Práticas celebrativas nas tradições religiosas	7	04/60	Teo. trad. relig. II	0701063-1	4 h	
		07070	Projeto de pesquisa em Ciências da Religião	7	04/60	Org. trab. cient.	0301006-1	4 h	
		07070	TCC em Ciências da Religião	8	04/60	Proj. Pesq. CR	0707016-1	4 h	
		07010	Hermenêutica das escrituras sagradas	8	04/60	Text. Sagr. II	0701068-1	4 h	
SUBTOTAL DA FORMAÇÃO EPISTEMOLÓGICA				72/1080					

Nat.	For.	Código	Disciplina	Sem	CR/CH	Pré-Requisitos	Código PR	CH
CONTEÚDOS CURRICULARES CIENTÍFICO-CULTURAIS	PEDAGÓGICA	07011	História do ensino religioso no Brasil e RN	2	04/60	-	-	4 h
		03011	Psicologia da educação	3	04/60	Fund. Psico.	0301003-1	4 h
		03010	Fund. histórico-filosóficos da Educação	3	04/60	Fund. Filos.	0702037-1	4 h
		07070	Epistemologia e met. do Ens. Religioso	3	04/60	-	-	4 h
		03010	Didática	4	04/60	-	-	4 h
		03010	Sociologia da educação	5	04/60	Int. Cien. Soc.	0701012-1	4 h
		03010	Estrutura e funcionamento do ensino básico	5	04/60	-	-	4 h
		03010	Educação especial	5	04/60	Fund. Psico.	0301003-1	4 h
		07070	Tecnologias educacionais aplicadas ao ER	6	04/60	-	-	4 h
		04010	Libras	6	04/60	-	-	4 h
	SUBTOTAL DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA					40/600		
	OPTATIVAS		Optativa	5	02/30	-	-	2h
			Optativa	6	02/30	-	-	2h
			Optativa	7	02/30	-	-	2h
			Optativa	8	02/30	-	-	2h
PRÁTICA	SUBTOTAL DA FORMAÇÃO OPTATIVA			8	02/30	-	-	2h
	PC	07070	Oficina de Form. do Doc. de Ensino Religioso	2	04/60	-	-	4h
		07070	Oficina de Epist. e met. do Ensino Religioso	3	04/60	-	-	4h
		07070	Oficina de psicologia da educação	3	04/60	-	-	4h
		07070	Oficina de didática	4	04/60	-	-	4h
		07070	Oficina de letramento e práticas leitoras	4	04/60	-	-	4h
		07070	Oficina de educação especial	5	04/60	-	-	4h
		07070	Oficina de tecnologias educacionais	6	04/60	-	-	4h
	SUBTOTAL DA PRÁTICA					28/420		
	ESTÁGIO	07011	Orien. e estágio sup. em ER	5	08/120	Didática	0301009-1	8h
		07011	Orien. e estágio sup. em ensino religioso II	6	09/135	Orien.	0701160-	09h
		07011	Orien. e estágio sup. em ensino religioso III	7	09/135	Orien. est. II	0701161-1	09h

Nat.	For.	Código	Disciplina	Sem	CR/CH	Pré-Requisitos	Código PR	CH
ESTÁGIO	ESTÁGIO	07011	Orien. e estágio sup. em ensino religioso IV	8	09/135	Orien. est. III	0701162-1	09h
SUBTOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO								
						35/525		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES				1-8		200		
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO						3335		

ANEXO 2

Matriz Curricular do Curso de Ciências da Religião – USJ (em vigor)		
	DISCIPLINAS	CH
1ª FASE	INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	72
	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	72
	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	72
	INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA	72
	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO I	72
2ª FASE	TEXTOS E NARRATIVAS SAGRADAS DE MATRIZ RELIGIOSA SEMITA	72
	FILOSOFIA DA RELIGIÃO	72
	SOCIOLOGIA DA RELIGIÃO	72
	ANTROPOLOGIA SIMBÓLICA E DA RELIGIÃO	72
	HISTÓRIA E COSMOVISÃO DAS TRADIÇÕES RELIGIOSAS SEMITAS	72
3ª FASE	TEXTOS E NARRATIVAS SAGRADAS DE MATRIZ RELIGIOSA ORIENTAL E AFRICANA	72
	ÉTICA E TRADIÇÕES RELIGIOSAS	72
	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO II	72
	PESQUISA CIENTÍFICA I	72
	HISTÓRIA E COSMOVISÃO DAS TRADIÇÕES RELIGIOSAS ORIENTAIS E AFRICANAS	72
4ª FASE	TEXTOS E NARRATIVAS SAGRADAS DE MATRIZ RELIGIOSA INDÍGENA, MEDIÚNICA E AFRO-BRASILEIRA	72
	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E DO ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL	72
	PSICOLOGIA E RELIGIOSIDADE	72
	HISTÓRIA RELIGIOSA DA AMÉRICA LATINA E RELIGIOSIDADE POPULAR	72
	HISTÓRIA E COSMOVISÃO DAS TRADIÇÕES RELIGIOSAS INDÍGENAS, MEDIÚNICAS E AFRO-BRASILEIRAS	72

5ª FASE	DOCÊNCIA DO ENSINO RELIGIOSO	72
	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	72
	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	72
	PSICOLOGIAS DA APRENDIZAGEM	72
	DIDÁTICAS E CURRÍCULO	72
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	72
6ª FASE	ÉTICA EM ENSINO RELIGIOSO	72
	RELIGIÕES E RELIGIOSIDADES NO BRASIL E EM SANTA CATARINA	72
	EPISTEMOLOGIA DO FENÔMENO RELIGIOSO	72
	GEOGRAFIA DAS TRADIÇÕES RELIGIOSAS	72
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I (SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	
7ª FASE	PESQUISA CIENTÍFICA II	72
	MOVIMENTOS SOCIAIS E MOVIMENTOS RELIGIOSOS	36
	ECUMENISMO E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO	72
	LIBRAS (36 h)	36
	TCC I	72
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II (SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	
8ª FASE	MITOS E NARRATIVAS SAGRADAS	72
	POLÍTICA, ECONOMIA E TRADIÇÕES RELIGIOSAS	72
	FENÔMENO RELIGIOSO NA CONTEMPORANEIDADE E EDUCAÇÃO	72
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III (ENSINO MÉDIO)	
	TCC II	72

Fonte: Curso de Ciências da Religião – USJ, 2014.



CAPÍTULO 9

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO-LICENCIATURA EM ENSINO RELIGIOSO DA UNOCHAPECÓ

Leonel Piovezana

Maria de Lourdes Bernartt

1 Introdução

O presente texto objetiva partilhar e refletir sobre o processo de construção, implantação e desenvolvimento do Curso de Graduação em Ciências da Religião na Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ), resultado do conjunto de propostas e reivindicações de movimentos sociais, religiosos, escolares e acadêmicos na região de abrangência da universidade. A implantação deste curso emerge da necessidade de consolidar o Ensino Religioso (ER) como área de conhecimento na Educação Básica.

Para entender esse contexto, é necessário que iniciemos pelos antecedentes que possibilitaram a implementação, processo de formação e de transformação do referido curso de graduação na universidade mencionada, em seguida o ensino, a vinculação com a Educação Básica, apresentação de seus núcleos, metodologia de ensino-aprendizagem, e o perfil acadêmico. Nas considerações finais apontam-se os desafios e perspectivas do referido Curso na Unochapecó.

2 Antecedentes Históricos e Legais

É mister destacar que, nas últimas décadas, o ER tem sido concebido como parte integrante da formação básica do cidadão, no entanto, observando-se os aspectos históricos é possível perceber os limites, desafios e possibilidades nesta área do conhecimento. Esse

ensino foi criado e regulamentado pela Constituição Brasileira de 1931, e constituiu-se, num primeiro momento, num caráter confessional-doutrinário. Até a década de 1980, o ER esteve a serviço de uma cultura confessional. Devido a essa percepção, as aulas, geralmente, eram ministradas por professores de outras áreas do conhecimento e/ou indicados por determinada denominação religiosa.

Desde 1995, com a instalação do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER), no Brasil, busca-se construir uma nova concepção de ER. Por meio da releitura do fenômeno religioso no contexto da realidade sociocultural, a nova redação do Art. 33, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), dada pela Lei nº 9.475/97, possibilitou que algumas instituições de ensino superior se preocupassem com a formação de professores para esta área do saber, oferecendo cursos de Licenciatura em Ensino Religioso. A partir dessa Lei, as áreas do conhecimento tiveram como tônica a leitura e a interpretação da realidade, como elementos essenciais para garantir a possibilidade de participação do cidadão na sociedade de forma autônoma.

O ER, entendido como área do conhecimento da Base Nacional Comum (cf. Parecer 04/98 e Resolução 02/98 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação), e o conhecimento veiculado, consiste no entendimento dos fundamentos do fenômeno religioso, permitindo que o educando constata por meio do convívio social.

A elaboração dos Parâmetros Curriculares para o Ensino Religioso resultou das contribuições do Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso (FONAPER), de grande parte de professores do ER do país, especialistas e instituições de ensino superior, como Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE), teólogos e estudiosos das várias tradições religiosas. Dada a sua construção coletiva, representa o pensamento de uma grande parcela da sociedade civil e religiosa, que se preocupa em se avaliar, refletir e desenvolver propostas que garantem a construção de uma identidade para ER. Uma identidade que se caracterize pela apropriação e difusão do conhecimento do fenômeno religioso com vistas a contribuir para que as crianças e adolescentes descubram o sentido da sua existência e possam desenvolver uma postura da

busca constante de novos conhecimentos, de fazer valer a função da Educação Básica, de garantir a base para as pessoas viverem e interagirem com a sociedade da qual pertence.

A proposta de habilitar professores com formação específica para o ER é bastante recente, deu-se, principalmente, com a promulgação da alteração do Artigo 33 da LDB, já citada acima, que concebe o Ensino Religioso como área do conhecimento na Educação Básica. A nova concepção foca na compreensão do sentido da vida e na construção da cidadania, na busca de desconstrução da cultura doutrinária bem como, de não privilegiar uma ou outra religião.

A Resolução CNE/CEB nº 02, de 07 de abril de 1998, o disposto no Art. 9º § 1º, Alínea “c” da Lei nº 9.131 de 25 de novembro de 1995 e o Parecer CNE/CEB nº 004/98 de 29 de Janeiro de 1998, concebem o ER como integrante das áreas de conhecimento do Ensino Fundamental, a ser contemplado na organização curricular das unidades escolares. No entanto, o Conselho Nacional de Educação (Diretrizes Curriculares de Ensino Fundamental) demonstrou um contínuo confronto entre dois projetos: político-religioso e político-pedagógico.

É neste contexto que o curso de Graduação em Ciências da Religião – ênfase em Ensino Religioso (Licenciatura) foi criado na Unochapecó. Num momento em que emerge também as necessidades de desenvolver uma postura que leva em consideração as múltiplas culturas e o respeito à diversidade religiosa. Os estudos, debates e propostas acerca da consolidação do ER, desafiam as universidades a contribuir na formação de professores.

O processo de implantação deste Curso decorreu do estudo das Diretrizes para o ER, já mencionadas, aliado às necessidades da região, manifestadas por meio de informações oriundas da Gerente Regional de Educação - GERED de Chapecó – a qual deflagrou que a maioria dos professores que atuava no ER não era habilitado para ministrar o referido componente curricular.

Em vista disso, entendeu-se que seria pertinente realizar um diagnóstico da situação por meio de pesquisa que demonstrasse estatisticamente a realidade. Desse modo, o diagnóstico efetivou-se por meio do Programa de Pesquisa de Opinião Pública (PPOP) da Unochapecó, em duas fases.

Primeira fase da pesquisa: Foi realizada no Primeiro Seminário Catarinense das Licenciaturas, no dia 31 de agosto de 2007, na Unochapecó, com a participação de representantes dos diversos setores da educação como: Gerente Regional de Educação, Supervisor de Educação Superior, Supervisor de Educação Básica, Representante da Câmara de Educação Básica do Conselho de Desenvolvidos Regionais, Representantes dos Cursos de Licenciatura das IES, Representante dos Docentes de Escolas Municipais, Representante dos Docentes Escolas Estaduais, Representantes dos Docentes de Escolas Privadas, Representante dos Conselhos Municipais de Educação, Coordenador de Graduação, Secretária Municipal de Educação, Consultor Educacional, Supervisor do Núcleo de Educação Profissional, Pró-Reitor (a) de Ensino de Graduação – Instituição de Ensino Superior.

As respostas emitidas evidenciaram os seguintes argumentos e constatações: “Não temos profissionais habilitados”. “Área de conhecimento ainda não contemplada na região”. “Existe déficit muito grande nesta área”. “Há poucos formados na área”. “A maioria das escolas não possui profissional habilitado”. “Mais opções para os alunos ingressarem na universidade e pela sua importância no meio social”. “Existem dificuldades para professores trabalharem os referidos conteúdos”. “Novas opções para discussão do conhecimento são sempre bem-vindas”. “Oportunizar mais espaço de formação”. “Ampliar a discussão sobre religião”. “É disciplina obrigatória no currículo do Ensino Fundamental e é necessário professor habilitado”. “Pela escassez de trabalhos/projetos nesta área”. “Estou coordenando a pesquisa na minha regional e solicito que observem com carinho esta possibilidade, pois precisamos de professores com formação em ER”. “Pela formação ética, de caráter, personalidade”. “Por que não há docentes habilitados nesta área e está acontecendo que esta disciplina está sendo dividida entre vários componentes curriculares, perdendo sua especificidade e função. É um campo social contextualizado e fundamental”.

Segunda fase da pesquisa: Foi aplicada no IV Seminário Estadual de Ensino Religioso, ocorrido nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2007, na Unochapecó, do qual 28 pessoas responderam, considerando o surgimento do curso como necessário.

Além desse diagnóstico, a GERED de Chapecó - Departamento de Ensino, realizou um levantamento nas escolas, sobre o interesse dos professores que ministravam o componente curricular de Ensino Religioso, em frequentar o referido curso, obtendo 30 (trinta) manifestações de interesse.

Do ponto de vista pedagógico, desde o início da elaboração do projeto pedagógico, o curso teve como preocupação garantir aos estudantes a apropriação e difusão do conhecimento com vistas a contribuir na formação de profissionais comprometidos com o processo educativo por meio de uma visão sócio crítica. No dizer de Rubem Alves (2002), um professor capaz de “abrir o apetite das crianças”, um professor sedutor, que desperte a fome, o desejo de aprender, que tenha visão de esperança, que não se defina apenas como professor de ER.

O curso objetiva, constantemente, fornecer aos estudantes subsídios que garantem a formação de um professor capaz de interagir no ambiente escolar, estabelecendo cotidianamente, a relação entre conhecimentos formais com o contexto escolar e comunitário. Um professor capaz de mudar sua estrutura de pensamento frente às questões cotidianas. Pensar o curso nesta perspectiva significa construir elementos de inovação do ensino, não pelo viés do modismo; mas respaldado nas necessidades regionais.

A matriz curricular foi construída com base nesse contexto, nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNER) e na LDB/1996. De acordo com os atos oficiais mencionados no início do item 04, o referido curso foi se ajustando de forma a tornar-se significativo em termos de fundamentos epistemológicos e pedagógicos.

Salienta-se que a inclusão do componente curricular Libras se deu por meio de medida conjunta com os cursos de Licenciatura de História, Filosofia e Geografia, em atendimento ao Decreto 5.626, de 22/12/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e o Art. 18 da Lei nº 10.098 de 19/12/2000, incluindo este componente curricular como obrigatório para os cursos de Formação de Professores para o Magistério em nível superior.

Embora o termo “Educação Básica” tenha se configurado como uma expressão comum nos espaços educativos, o Curso de Graduação em Ciências da Religião: Licenciatura em Ensino Religioso da Unochapecó, tem se preocupado em discutir com os estudantes o significado de uma educação básica, para que compreendam que os conhecimentos na área do ER precisam se conectar com uma postura pedagógica que garanta a construção da cidadania.

Entende-se que os professores do Ensino Superior, que atuam nos cursos de Licenciaturas, devem compreender o sentido da Educação Básica. Essa compreensão constitui-se como possibilidade dos estudantes se apropriarem dos conhecimentos historicamente produzidos com vistas à produção de novos saberes comprometidos com o ensino básico conectado com os contextos do espaço escolar, compreendido como parte do contexto da sociedade como um todo.

Neste sentido, cabe destacar a noção de Educação Básica instituída na Conferência Mundial de Educação para Todos, em Tailândia em 1990, que designou a seguinte definição:

A educação básica refere-se à educação que objetiva satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. As necessidades básicas de aprendizagem referem-se ao conhecimento, habilidades, atitudes e valores necessários para as pessoas sobreviverem, desenvolverem a qualidade de suas vidas e continuarem aprendendo.

Ademais, constituíram-se como elementos norteadores da alteração curricular do curso: o estudo dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso (PCNER), da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina para o Ensino Religioso, a concepção de Educação Básica e a relação estabelecida com os espaços da Educação Básica. Os questionamentos em nível nacional, na busca de adequar os cursos de Ciências da Religião às diretrizes da Educação Básica, de desenvolver os conhecimentos em conformidade com as transformações da sociedade em geral, de fortalecer o cunho pedagógico conforme foi também um dos fatores que contribuiu no sentido de perceber a necessidade de mudanças da matriz curricular.

Uma das constatações relaciona-se ao caráter um tanto teológico que a matriz curricular configurava. Isso foi possível evidenciar por meio de estudos acerca das Ciências da Religião, que permitiu desmistificar alguns equívocos. A releitura da matriz curricular do curso permitiu constatar que alguns aspectos, de fato, constituíam um cunho mais teológico que filosófico e científico. Com base nesta percepção considerou-se relevante adequar a matriz na perspectiva da ciência, numa dimensão mais pedagógica, tendo como objeto de estudo dos fenômenos religiosos, com vistas à docência do ER. Esses estudos apontam indicativos passíveis de perceber a necessidade de releitura permanente as ações pedagógicas. Por conceber a matriz curricular como documento explicitador dos conhecimentos que norteiam o curso, percebeu-se então as fragilidades e a necessidade de atualização.

Além desses fatores levou-se em consideração a Resolução da Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação, nº. 2, de 7 de abril de 1998, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, como se pode constatar em seu artigo terceiro:

I - As escolas deverão estabelecer como norteadores de suas ações pedagógicas: 1. os princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum; 2. os princípios dos Direitos e Deveres da Cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática; 3. os princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

II - Ao definir suas propostas pedagógicas, as escolas deverão explicitar o reconhecimento da identidade pessoal de alunos, professores e outros profissionais e a identidade de cada unidade escolar e de seus respectivos sistemas de ensino.

III - As escolas deverão reconhecer que as aprendizagens são constituídas pela interação dos processos de conhecimento com os de linguagem e os afetivos, em consequência das relações entre as distintas identidades dos vários participantes do contexto escolarizado; as diversas experiências de vida de alunos, professores e demais participantes do ambiente escolar, expressas

através de múltiplas formas de diálogo, devem contribuir para a constituição de identidade afirmativas, persistentes e capazes de protagonizar ações autônomas e solidárias em relação a conhecimentos e valores indispensáveis à vida cidadã.

Tais ponderações serviram de parâmetros para a retomada do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Assim, foi possível evidenciar as lacunas da estrutura curricular por meio das relações estabelecidas com a legislação e as manifestações de professores que atuam na educação básica. A nova matriz curricular, além de atender a legislação, corresponde às necessidades em âmbito regional, por indicar componentes curriculares correspondentes ao contexto da Educação Básica.

A inclusão de temas como Direitos Humanos, Gênero, Educação Ambiental, Religiões Afro-ameríndias, Paradigmas Educacionais e Ensino Religioso entre outros, constituem-se como possibilidade de o estudante compreender e estabelecer o nexo entre diversidade cultural religiosa com problemas de ordem socioculturais da contemporaneidade. Este estudo permite fazer conexões entre as manifestações do cotidiano escolar com as tradições culturais construídas historicamente na comunidade escolar.

3 Processo de Formação e de Transformação

A alteração da matriz curricular, ocorrida pela Resolução 054/CONSUN/2009, deu-se a partir da terceira fase, por entender que os componentes curriculares indicados na primeira e segunda fase correspondem, mais especificamente, a base comum dos cursos de Licenciaturas da Unochapecó, situação que permitiu a manutenção da mesma matriz para as turmas já em andamento.

A alteração foi decorrente de amplo debate e proposições acerca da concepção e função do ER. Estudos que revelam a importância do ER como área do conhecimento, que permitem fazer relações entre o objeto de estudo – o fenômeno religioso com as transformações da sociedade contemporânea, contribuindo no processo de formação das crianças, adolescentes, jovens e adultos.

A alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências da Religião (Licenciatura) emergiu em decorrência dos seguintes aspectos:

- Necessidade de adequação aos preceitos dispostos na Política e Diretrizes para o Ensino de Graduação e Sequencial; Política para oferta de Cursos de Graduação na Modalidade Licenciatura da Unochapecó; Política de Pesquisa e Política de Desenvolvimento de Extensão da Unochapecó;
- Revisão de ementários.

Nessa perspectiva, o PPC não pode ser concebido como documento tácito, mas passível de revisões permanentes, com vistas aos anseios do contexto vigente. Mais tarde, tendo em vista que foram ofertados na instituição, pelo Programa Nacional de Formação de Professores (PARFOR), três cursos de Licenciatura, o curso de Ciências da Religião, passou por novas discussões e reordenamento da matriz curricular, alterando o tempo de 07 (sete) para 08 (oito) semestres, no entanto, a carga horária continuou de 2.835 horas, conforme Resolução 113/CONSUN/2009. A referida alteração foi justificada pela necessidade de adequação do curso à política e diretrizes para o ensino de graduação e sequencial da Unochapecó.

Salienta-se que a mudança de nomenclatura do curso inicialmente denominado “Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências da Religião” para Curso de “Graduação em Ciências da Religião (Licenciatura)” decorreu a partir de alguns questionamentos feitos por profissionais e entidades ligadas ao ER, representantes do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER), coordenadores do ER na Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED), Associação dos Professores de Ensino Religioso do Estado de Santa Catarina (ASPERSC) e da coordenação do Curso de Ciências da Religião (Licenciatura) da Universidade Regional de Blumenau (FURB). De acordo com essas entidades, desde a criação das licenciaturas para habilitar professores para o ER, as Instituições de Ensino Superior devem constar a seguinte denominação: Curso de Graduação em Ciências da Religião.

Outro fator que fortaleceu a realização da mudança foi a releitura do Decreto nº 3.882, de 28 de dezembro de 2005, em seu art. 3º, por estabelecer que: “A habilitação dos professores de Ensino Religioso será obtida mediante curso de graduação de Licenciatura Plena em Ensino Religioso oferecido pelas Universidades”.

Com base em tais ponderações entendeu-se que a nomenclatura do Curso de Ciências da Religião da Unochapecó deveria ser alterada para Curso de Graduação em Ciências da Religião: Licenciatura Plena em Ensino Religioso, conforme Resolução nº. 113/CONSUN/2009. Todavia, em decorrência de orientações da assessoria jurídica da Universidade, salientamos que o nome passou a ser: Curso de Graduação em Ciências da Religião – (Licenciatura).

Frente à instituição da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério, a Secretaria de Estado da Educação/ SED-SC elaborou, juntamente como representantes da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/SC), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), IF-SC (Instituto Federal), Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE) e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública de Ensino do Estado de SC (SINTE), sob a coordenação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), órgão responsável pela formação de professores, a partir de 2009, do Ministério da Educação (MEC), um planejamento estratégico para atender à demanda de formação inicial dos professores em exercício nas escolas públicas, a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério.

O reordenamento se fez necessário também para atender à política Institucional de oferta de componentes curriculares comuns a todos os cursos de graduação. Esses componentes são imprescindíveis à compreensão dos movimentos da sociedade contemporânea, o que contribuem para a qualificação profissional e humana.

O Curso, com 8 semestres, carga horária de 2.800 horas, confere ao acadêmico concluinte o diploma de Licenciado em Ciências da Religião. Sua modalidade é presencial, regular, e turno

de funcionamento nas sextas-feiras noturno, sábado matutino e vespertino, semanas concentradas no período de recesso escolar – Janeiro, Fevereiro e Julho. A oferta é de 40 (quarenta) vagas anuais.

4 Referenciais Orientadores

4.1 Referenciais Ético-Políticos

Os referenciais orientadores Ético-Políticos estão sob a égide do preceito institucional de formação humanística que tem como fundamento o conhecimento como processo de valoração. O processo pedagógico preconizado pela Unochapecó deverá despertar a consciência de cada estudante os valores que ele atribui à sua área de formação e sobre o seu próprio projeto de vida, ou seja, sobre os valores que propõe para si mesmo, que identifica como razão de ser da vida.

Os Projetos Pedagógicos deverão contemplar em suas propostas formativas a articulação entre aspectos técnico-científicos e humanísticos com o escopo de potencializar a construção da autonomia intelectual e domínio técnico de forma correlata ao desenvolvimento de uma consciência ambiental, política, social e cultural críticas, bem como de uma postura profissional ética, pautada em valores humanos, éticos, sociais e ambientais.

A universidade deve possibilitar a formação da sensibilidade/estética aliada à formação moral e ética contribuindo para o aprimoramento ético-humanístico dos estudantes através de mecanismos pedagógicos que estimulem o desenvolvimento da reflexão crítica e de e formas de intervenção social.

Compete à universidade, através do ensino, pesquisa e extensão, estimular pelo viés do conhecimento, os modos de pensar e agir dos estudantes. Este pensar deve ser analítico, crítico, político, estético, social, científico e ambiental, sendo ferramenta de intervenção e transformação social e base à autonomia, emancipação e atuação profissional.

Der acordo com Paulo Freire, a educação possui um papel político na transformação das realidades injustas e opressoras, que

aniquilam o humano. Decorre deste aspecto a relevância de uma proposta pedagógica que promova a criticidade nos estudantes através do conhecimento acadêmico produzido a partir da reflexão e conceituação de fenômenos reais/concretos.

Esta dinâmica pressupõe o desenvolvimento da autonomia e de formas de orientação para o exercício da cidadania e democracia, que requer para sua efetivação, sujeitos capazes de pensar e agir de acordo com princípios racionais e à revelia das coações externas, dogmas, mitos, ignorâncias, alienações, etc.

O Curso de Graduação em Ciências da Religião – Ênfase em Ensino Religioso (Licenciatura) compromete-se com os preceitos supracitados através da organização de seu currículo e do conjunto de atividades, ações, projetos e programas que se constituem como espaços profícuos à formação humanística, técnico-científica, ética, estética, social e política.

4.2 Referenciais Orientadores Epistemológicos

A dimensão epistemológica do ensino acadêmico contempla um conjunto de teorias e modos de produzir conhecimento. Estes paradigmas atribuem distintos papéis ao sujeito que conhece e ao objeto de conhecimento, bem como aos processos de interação que circundam o movimento epistêmico.

Os enfoques epistemológicos perpassam por concepções empiristas/positivistas/racionalistas/inatistas/materialistas cada qual com seus preceitos, métodos e procedimentos didáticos e científicos. Deste modo, cada área do conhecimento deverá apropriar-se de padrões de resolução de problemas de investigação, ou seja, de paradigmas científicos aceitos e compartilhados pela comunidade científica e grupo de docentes/pesquisadores do Curso, para o desenvolvimento da pesquisa enquanto princípio pedagógico e de aprendizagem.

De acordo com Delizoicov (2007), a construção do conhecimento se dá pela prática da pesquisa, pois o ensinar e aprender se efetivam de forma significativa quando emergem de uma postura investigativa de trabalho, logo, os processos de investigação científica e produção de conhecimentos na

Unochapecó, e especificamente no âmbito do Curso de Graduação em Ciências da Religião – Ênfase em Ensino Religioso (Licenciatura) pautam-se em paradigmas que compreendem o conhecimento enquanto processo que deriva da interação não neutra entre sujeito e objeto, por fundamentarem de maneira mais consistente a análise epistemológica. Assim, as análises epistemológicas que permeiam o fazer científico, requerem, para sua efetivação a interação e o movimento dialético como gênese do conhecimento.

Corroborando, Bachelard (2007) sinaliza que a produção do conhecimento pressupõe a existência de questões a serem respondidas, ou seja, se não houver inquietações, dúvidas, problemas a serem investigados, não há conhecimento científico, pois este deve ser construído dialeticamente, uma vez que não está dado *a priori*. Este autor destaca que é no interior de concepções abertas e dialéticas que o conhecimento pode encontrar a possibilidade de renovação, construção e reconstrução. Dialetizar o pensamento para este autor, constitui-se numa forma de aumentar a possibilidade de apreender e de criar cientificamente fenômenos complexos, não perceptíveis através do pensamento empírico e factual.

Deste modo, a pesquisa científica deve estar imbricada com o processo de ensino e aprendizagem, pois, a iniciação científica possibilita o início da compreensão dos modos de fazer ciência, posto que a pesquisa enquanto princípio de aprendizagem requer processos de delimitação e exploração de um objeto de estudo mediante instrumentos epistemológicos e técnicos adequados. O estudante deve apropriar-se da sistematicidade, do rigor, da seriedade e da metodicidade do fazer científico no decorrer da sua formação acadêmica.

É pertinente destacar que a ciência é dinâmica, está em constante movimento, logo, a dúvida e os questionamentos perpassam este universo condicionando ruptura de paradigmas, contestação e ressignificação de outros, gerando assim, novos modos de conceituar e compreender fenômenos.

A pesquisa deve derivar de contextos problematizadores, devendo estruturar-se a partir da preocupação com a produção de conhecimentos gerais, organizados, válidos e transmissíveis, todavia, originados a partir da busca constante pelo questionamento

sistemático, metódico, teorizado, crítico e criativo. Outra preocupação que circunda os processos de investigação científica perpassa pela aplicabilidade e utilidade social dos resultados, uma vez que a gênese dos problemas é social e abarca um conjunto de fenômenos humanos e naturais.

A ciência, conforme infere Roche (apud BUNGE, 1980), pode ser entendida de duas maneiras, uma concreta e a outra abstrata. No primeiro caso, a ciência denota a comunidade de pesquisadores científicos; no segundo, designa um conjunto de ideias (aparato conceitual/teórico) oriundas do processo investigativo. Na primeira acepção, a ciência vincula-se ao processo da pesquisa científica, logo, refere-se aos aspectos procedimentais/metodológicos, na segunda aos produtos conceituais do movimento epistêmico inerente à pesquisa, ou seja, ao conhecimento construído. Estas dimensões da pesquisa devem ser compreendidas a partir de um olhar sistêmico, pois estão imbricadas e intrinsecamente relacionadas.

O desafio posto ao ensino acadêmico diante dos preceitos acima expostos, perpassa, de acordo com Bachelard (2007), pela consolidação de uma pedagogia científica que evidencie a necessidade permanente de inquietar a razão e dialetizar o conhecimento.

Deste modo, o fazer pesquisa no âmbito da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó e do Curso de Graduação em Ciências da Religião – Ênfase em Ensino Religioso (Licenciatura), orienta-se pela perspectiva da pedagogia científica que explicita ser de fundamental importância o desenvolvimento de práticas e metodologias que levem o estudante a desenvolver o pensamento científico, sistemático, metódico e teorizado, a pensar criticamente, a desenvolver sua própria autonomia intelectual e formas de aprender a partir do pensamento dialético, a utilizar conceitos e novas elaborações, como instrumento de construção e reconstrução de conhecimentos.

Por derradeiro, o processo de ensino deve ter como escopo a formação de uma cultura científica assentada na noção de processo dialético como condição à produção de conhecimento científico e na concepção de conhecimento como processo contínuo de resignificação.

4.3 Referenciais Orientadores Metodológicos

A sala de aula caracteriza-se por um cenário onde se entrecruzam três elementos: o professor, os estudantes e o conhecimento. A relação pedagógica que se estabelece entre o docente e o estudante tem o escopo de mediar o processo de apropriação e construção de conhecimentos.

Os pressupostos pedagógicos orientadores do processo de ensino e aprendizagem e da definição metodológica norteadora do ensino acadêmico na Unochapecó, perpassam por um conjunto de ações que estruturam a organização didático-pedagógica da instituição, que encontra sua base na Política e Diretrizes para o Ensino de Graduação e Sequencial.

A proposta pedagógica do Curso de Graduação em Ciências da Religião – Ênfase em Ensino Religioso (Licenciatura) pauta-se em um conjunto de pressupostos, princípios, objetivos institucionais e diretrizes curriculares nacionais para organização do seu ensino. Estes coadunam com os preceitos dispostos na LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Bases e Diretrizes da Educação Nacional e conjunto de metas e estratégias do Ministério de Educação acerca do processo desenvolvimento e de qualificação do ensino superior brasileiro.

Um dos princípios educacionais da Unochapecó consiste no ensino articulado com a pesquisa e a extensão visando à consolidação da tríade: apreensão, produção e socialização do conhecimento, enquanto mecanismo pedagógico estratégico de formação humanística, científica e tecnológica. Deste modo, a definição de metodologias de ensino deve pautar-se e contemplar estes preceitos.

A articulação entre estas três dimensões que constituem a Universidade tem por finalidade estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo e formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, aptos à inserção em setores laborais e à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira.

A tarefa precípua da Universidade consiste na produção do conhecimento pelo viés da iniciação científica e da pesquisa

de inovação e avançada de forma correlata à prática de ensino, que confere rigor científico ao ato de estudar e aprender, sendo esta prática inerente à ambiência acadêmica, caracterizada pelo movimento dialético/contraditório, e a promoção e divulgação dos conhecimentos culturais, científicos e técnicos produzidos no âmbito acadêmico.

Destacamos que na proposta formativa da Unochapecó há um imbricamento pedagógico entre o ensino acadêmico, pesquisa científica e extensão universitária, que está fundamentado em um conjunto articulado e conexo de princípios orientadores, que fornecem elementos à organização didático-pedagógica do Curso, incluindo, portanto, a definição da metodologia de ensino a ser utilizada à efetivação do processo de aprendizagem.

Deste modo, a estruturação didática e curricular, a organização do processo pedagógico, definição dos procedimentos metodológicos e o processo de ensino e aprendizagem no âmbito dos Cursos de Graduação da Unochapecó têm como parâmetro o aparato principiológico disposto no conjunto de políticas institucionais.

Este conjunto de princípios tem como escopo precípua fundamentar e orientar a efetivação e consolidação de um processo de formação ampla, com estímulo ao pensamento científico, crítico e reflexivo através do vínculo dos conteúdos e conhecimentos construídos e produzidos na sala de aula com a realidade do exercício profissional e do contexto político, econômico, social, cultural e ambiental de nossa sociedade e região.

Deste modo, a prática pedagógica pressupõe, por parte dos docentes, o domínio de conteúdos e de ferramentas didáticas e metodológicas, que requerem planejamento estratégico do ensino e organização sistemática e intencional.

4.4 Referenciais Orientadores Legais

O Projeto Pedagógico do Curso de Ciências da Religião (Licenciatura) fundamenta-se nos preceitos legais e reguladores do ensino no âmbito da educação superior prescritos no conjunto de políticas e ordenamentos nacionais e institucionais, dispostos a seguir:

- Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

- Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999 (Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências) e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 (Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências);

- Decreto N. 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, tornando obrigatória a inserção do componente curricular Libras na matriz curricular dos Cursos de Graduação;

- Decreto nº. 5.296 de 2 de dezembro de 2004, que Regulamenta as Leis nº10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01, de 17 de junho de 2004);

- Resolução CONAES nº. 01, de 17/06/2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dá outras providências;

- Portaria Normativa nº. 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em

29/12/2010 que institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação.

Licenciaturas

- Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;
- Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002 que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Normativas Gerais e da Unochapecó

- Resolução nº. 164/CONSUN/2010 que aprova a Alteração da Política e Diretrizes para o Ensino de Graduação e Sequencial da Unochapecó;
- Resolução nº. 087/CONSUN/2011 que aprova a Alteração da Política para Oferta de Cursos de Graduação na Modalidade Licenciatura da Unochapecó;
- Resolução nº. 167/CONSUN/2010 que aprova a Alteração da Política de Desenvolvimento de Extensão da Unochapecó;
- Resolução nº. 143/CONSUN/2010 que aprova a Alteração da Política de Pesquisa da Unochapecó;
- Resolução nº. 064/CONSUN/2010 que aprova a Política de Educação Inclusiva;
- Resolução nº. 035/CONSUN/2010 que aprova a Alteração do Regimento Geral da Universidade Comunitária da Região de Chapecó;
- Resolução nº. 034/CONSUN/2010 que aprova a Alteração do Estatuto da Universidade Comunitária da Região de Chapecó;
- Resolução nº. 168/2009 que aprova o Regulamento Geral do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação e Sequenciais da Unochapecó;

- Resolução nº. 120/CONSUN/2011 que aprova a Alteração do Manual de Normas e Procedimentos Acadêmicos da Unochapecó;
- Resolução nº. 119/CONSUN/2007 Regulamento Geral dos Estágios Curriculares dos Cursos Superiores da Unochapecó.

Sinalizamos que o programa de formação do curso procura atender os indicadores oriundos do processo de regulação da Educação Superior organizado pelo Ministério da Educação – MEC através do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, almejando o atendimento das bases legais que norteiam o ensino no âmbito do curso.

5 Missão, Objetivos e Perfil do Egresso

A missão do Curso de Graduação em Ciências da Religião (Licenciatura) está vinculada a missão da Unochapecó – “Produzir e difundir conhecimentos, contribuindo com o desenvolvimento regional e a formação profissional cidadã”. Por isso, a interação com a sociedade é imprescindível no processo de desenvolvimento do curso.

Seu objetivo geral consiste em habilitar profissionais com competências para compreender a estrutura, a conjuntura, a diversidade dos fenômenos religiosos por meio de instrumentos teórico/metodológicos para o exercício da docência no campo do ER.

Para tanto, estabeleceram-se como objetivos específicos:

- Habilitar profissionais com postura investigativa na área das Ciências da Religião: Licenciatura para o exercício do magistério;
- Possibilitar o acesso à Licenciatura aos profissionais não habilitados que já estão atuando no magistério;
- Fornecer subsídios teórico-metodológicos aos acadêmicos, a fim de que desenvolvam habilidades necessárias à pesquisa na área das Ciências da Religião;
- Proporcionar o aperfeiçoamento de profissionais, constituindo um elo entre universidade e comunidade, estimulando a inserção dos docentes com a comunidade local, regional e nacional;
- Contribuir com iniciativas ligadas à construção e promoção da cidadania, por meio da compreensão das diferentes culturas religiosa regional;

- Compreender como se configuram os diferentes paradigmas religiosos;
- Perceber o nexo entre a dinâmica da pesquisa, do ensino e da extensão.

Mediante tais bases, quanto ao perfil do egresso, o acadêmico do Curso de Graduação em Ciências da Religião – Ênfase em Ensino Religioso (Licenciatura) deve apropriar-se e produzir conhecimentos relacionados aos fenômenos religiosos, por meio de associações com a antropologia, filosofia, história, sociologia e psicologia. Essas áreas do saber subsidiam a compreensão da sociedade.

Para tanto, a preparação do professor consiste em garantir os conhecimentos que permitam interagir com o contexto vigente, especificamente, no que se refere à interpretação e compreensão da criança, do adolescente e da família num dado contexto.

As competências e habilidade que perfazem o perfil do acadêmico devem ter como pressupostos básicos a formação do profissional capaz de fazer leitura dinâmica do mundo e dos conhecimentos constituídos historicamente, decorrente da postura investigativa e propositiva.

A matriz curricular do curso, os projetos de extensão, e atuação dos acadêmicos como docentes no ensino fundamental propicia a interação do curso com a comunidade escolar.

Nesse sentido, entende-se que o processo de teorização aliado à prática tem constituído experiências relevantes no curso. Isso se pode evidenciar na própria relação que os acadêmicos estabelecem entre eles, principalmente no que se refere ao respeito à diversidade cultural.

Em termos gerais, propõe-se que, ao concluir o Curso de Graduação em Ciências da Religião – Ênfase em Ensino Religioso (Licenciatura), esse profissional tenha assimilado um conjunto de qualidades que permitam estabelecer a interação, com compromisso e responsabilidade frente à comunidade que pertence, que consiga utilizar e disponibilizar os conhecimentos produzidos ao longo de sua graduação, por meio de competências e habilidades como:

- Domínio das dimensões específicas dos conhecimentos relacionados ao fenômeno religioso, enquanto objeto de estudo do ER;
- Atitude investigativa, reflexiva e propositiva;

- Domínio teórico, metodológico e pedagógico das temáticas que permeiam o conhecimento no campo do ER;
- Capacidade de diálogo e interação com a comunidade escolar;
- Investimento na educação continuada;
- Compromisso de difundir o conhecimento academicamente produzido ao longo da graduação;
- Compreensão da função social da escola e do ER.

A proposta é garantir, por meio do processo pedagógico, epistemológico, da pesquisa e da extensão que o egresso desenvolva o senso de compromisso e responsabilidade no fazer-se professor – modalidade. Isso implica em constituir um grupo de docentes qualificados e comprometidos com o curso. O professor que ministra aula no curso deve possuir habilidades para orientar os acadêmicos na lida com as informações, no sentido de discutir, explicar e contextualizar o conhecimento, garantindo que o aluno cresça intelectualmente, enquanto cidadão e profissionalmente. Independente das opções paradigmáticas, o docente que atua no curso deve conhecer, participar e interagir com a proposta pedagógica do respectivo curso. Além do conhecimento específico, o professor deve possuir uma postura ético-política frente ao PPC.

Em síntese, significa dizer que a concepção de ER não confessional, do profissional das Ciências da Religião, deve ter na pesquisa o elemento constituidor do ensino. A compreensão é de que o ensino deve estar articulado com a pesquisa, viabilizar uma prática de extensão como meio de disponibilizar os conhecimentos adquiridos e produzidos na universidade à comunidade. Em outros termos significa consolidar a função social do conhecimento produzido no espaço da Universidade.

O espaço universitário possui potencial formativo, deste modo, existe para que os estudantes aprendam e apropriem-se de conceitos, teorias, desenvolvam capacidades e habilidades, que formem valores, construindo-se nesta dinâmica social e epistêmica, enquanto humanos, cidadãos e profissionais.

Diante da complexidade que circunda a formação universitária e da centralidade do conhecimento no contexto da

contemporaneidade, os desafios do ensino acadêmico são muitos. Em decorrência deste aspecto, a definição de diretrizes e princípios norteadores com consistência pedagógica emerge como condição *sine qua non* ao processo de organização curricular dos Cursos de Graduação.

Almejando delinear pressupostos orientadores à elaboração de propostas pedagógicas e do processo de organização curricular e do ensino e aprendizagem acadêmica, a instituição definiu, através da Política e Diretrizes para o Ensino da Graduação e Sequencial, um conjunto de princípios que deverão fundamentar o trabalho pedagógico e a gestão acadêmica da Unochapecó, sendo eles: Educação para a condição humana e para a cidadania; Autonomia Ambiental; Avaliação Permanente; Qualidade do Ensino; Compromisso com os interesses coletivos; Ensino de graduação articulado com a pesquisa e extensão; Unidade e Pluralidade (Resolução 164/CONSUN/2010, 2010, p. 12-15).

Para explicitar os parâmetros e fundamentar as especificidades das áreas do conhecimento, campo do saber ou profissão, buscando desenvolver de maneira diferenciada nos estudantes a capacidade intelectual e profissional necessária à formação dos valores, habilidades e competências, a Unochapecó também definiu um conjunto de diretrizes para o ensino de graduação e sequencial, sendo estas:

- Criação e atuação dos cursos de graduação e sequenciais em consonância com o projeto de desenvolvimento institucional (PDI) da Unochapecó;
- Fundamentação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos nas diretrizes curriculares nacionais e ordenamentos institucionais;
- Estruturação e funcionamento dos cursos de graduação e sequenciais da Unochapecó em consonância com os indicadores externos de qualidade e os processos de avaliação;
- Processo seletivo para contratações docentes, pautado em critérios institucionais;
- Ampliação e atualização do acervo bibliográfico e referências on-line;
- Qualificação e otimização dos serviços ofertados aos docentes e discentes;

- Compromisso com o acesso, acessibilidade, inclusão, permanência e sucesso dos estudantes na universidade;
- Apoio à organização estudantil;
- Inovação e flexibilidade na estrutura curricular;
- Oferta compartilhada de componentes curriculares;
- Implementação de novas tecnologias na universidade;
- Articulação dos cursos com os egressos;
- Formação para a docência na educação superior;
- Adoção de princípios na avaliação da aprendizagem universitária da Unochapecó;
- Implementação de programas de avaliação interna dos cursos;
- Implementação de políticas de estágios que contemplem as especificidades das licenciaturas, do bacharelado e demais cursos oferecidos pela Unochapecó;
- Iniciação Científica como estratégia privilegiada de formação profissional e apropriação de método científico;
- Extensão como estratégia privilegiada de inserção comunitária e formação profissional cidadã;
- Formação humanística, técnica, ética, estética e social;
- Estímulo ao debate epistemológico e didático-pedagógico em torno das mudanças nas formas de conceber e produzir o conhecimento;
- Fomento à produção e disseminação do conhecimento;
- Ampliação e fortalecimento das relações da universidade com a comunidade externa.

A consolidação desses princípios e diretrizes implica em inúmeras ações que envolvem a totalidade dos autores que constroem a história da Unochapecó e revela a complexidade da educação superior que é influenciada por fatores internos e externos, tendo em vista o perfil geral dos cursos de graduação almejado institucionalmente.

Busca-se com estas Diretrizes garantir a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão nos projetos pedagógicos de curso, através de práticas possíveis no desenvolvimento dos componentes curriculares, de postura investigativa, de oficinas, seminários,

acesso à pesquisa e extensão propiciada na matriz curricular, estágios obrigatórios e não obrigatórios, desenvolvimento de projetos, apresentação e publicação de estudos e experiências, participação em programas e projetos de pesquisa e de extensão, entre outras possibilidades.

Os preceitos dispostos na Política e Diretrizes para o Ensino de Graduação e Sequencial da Unochapecó sinalizam o objetivo da instituição em estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, bem como de incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica e tecnológica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura.

Evidencia também, a relevância da promoção e divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos produzidos no âmbito universitário e que se constituem como patrimônio da humanidade, devendo estar, portanto, acessíveis à comunidade.

Outra preocupação contemplada neste documento perpassa pela exposição de preceitos orientadores dos modos de organização do ensino, definição de práticas pedagógicas, de concepção e estruturação curricular, de eixos norteadores do trabalho docente e da sua relação com o processo de apreensão e construção do conhecimento e consequentemente, com a formação profissional, técnica, científica, humanística, ética, estética, social e cultural.

O ensino no âmbito do Curso de Graduação em Ciências da Religião (Licenciatura) está pautado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nas disposições e referenciais orientadores que estruturam a Política e Diretrizes para o Ensino da Graduação e Sequencial, a Política de Pesquisa e a Política de Desenvolvimento da Extensão da Unochapecó, que se constituem na base epistemológica, didático-pedagógica, metodológica, legal e política da formação acadêmica institucional.

6 Ensino no Curso de Graduação em Ciências da Religião

O componente curricular ER foi regulamentado pela Constituição Brasileira de 1931. Num primeiro momento constituiu

um caráter confessional-doutrinário. Embora a Constituição estabeleça que este componente curricular é parte integrante da formação do cidadão na educação básica, a proposta de preparar os professores para legitimar a referida legislação é bastante recente, ou seja, nasce com a nova redação do art. 33 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, cuja redação já fora mencionada anteriormente.

Inúmeros estudos indicam que pedagogicamente é necessário entender as relações que se estabelecem entre concepções de ER e sua consequente prática no cotidiano da sala de aula. Concepção essa que implica em repensar e viabilizar procedimentos que facilitam a relação ensino-aprendizagem por meio do tratamento didático, da metodologia utilizada e da avaliação na Educação Básica.

Este contexto revela, portanto, a necessidade de as instituições de ensino superior oferecerem cursos de graduação, em nível de licenciatura plena para habilitar profissionais nesta área do conhecimento, para ministrar as aulas de ER no Ensino Fundamental. Assim sendo, o curso de graduação em licenciatura plena em Ciências da Religião da Unochapecó, implantado e aprovado pelo CONSUN em abril de 2008, constitui-se como espaço de estudos, debates, proposições e produção de conhecimentos correspondentes aos anseios sociais, culturais e educativos evidenciados em âmbito regional, estadual e nacional.

A finalidade central deste curso é suprir as demandas vigentes - fornecer subsídios que preparem e habilitem os professores de ER, bem como para atender outras demandas relacionadas ao campo religioso. Um professor com compreensão, conhecimento, disposição e compromisso em tornar o ambiente escolar um espaço em que a educação básica cumpre o seu papel.

Conforme o que preconiza a Lei nº. 9.475/97, o ER assume uma postura que leva em consideração as múltiplas culturas e o respeito à diversidade religiosa. Assim, este componente curricular adquire legitimidade como área de conhecimento. Cabe destacar também, que a partir da reforma de 1996 da educação nacional, as áreas do conhecimento tiveram como tônica a leitura

e a interpretação da realidade, como elementos essenciais para garantir a possibilidade de participação do cidadão na sociedade de forma autônoma.

Tal concepção é traduzida operacionalmente através dos princípios gerais enfocados e realizados no cotidiano escolar, expressos pelo currículo como um elo entre a teoria educacional e a prática pedagógica. O planejamento e a ação podem constituir-se como meta dos envolvidos na prática do ensinar e do apreender. Nesta perspectiva, é possível garantir que cada componente curricular seja orientado para que os estudantes dominem as diferentes linguagens, compreendam os diferentes fenômenos, sejam físicos ou sociais, compreendendo e explicando seus entendimentos de maneira argumentativa acerca das questões cotidianas.

Tomando-se por base tais indicativos, considera-se que a Unochapecó, por meio da Área de Ciências Humanas e Jurídicas, ao implantar o curso de graduação em Ciências da Religião corresponde ao que preconiza a legislação acima mencionada.

A releitura, estudos e reflexões do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), permitiu o estabelecer relações entre a estrutura curricular do curso, com a legislação e as manifestações de professores que atuam na educação básica. Com isso, constatou-se a necessidade de fortalecer o caráter pedagógico do referido curso. Neste sentido a nova matriz curricular, além de atender a legislação, corresponde à demanda em âmbito regional, no sentido de propiciar elementos e temas que possibilitam satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem.

6 Estrutura Curricular

O Curso de Graduação em Ciências da Religião (Licenciatura) da Unochapecó concebe a organização curricular como estrutura articulada e flexível. Embora a ideia de currículo tenha construído uma cultura seletiva, de escolhas circunstanciadas de conhecimentos, compreende-se como possível e pertinente ao redimensionamento quando necessário incluir temas que dizem respeito às questões contemporâneas. Isso justifica a flexibilidade curricular evidenciada no curso.

Ao longo do curso, adotou-se a postura de flexibilização, como um dos pressupostos para a estruturação curricular. Para isso, cabe destacar a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional de 20/12/1996, Lei nº. 9.394/96, a qual possibilita o entendimento de que a formação do licenciado compreende funções que extrapolam as atividades de sala de aula.

Desde sua implantação, o curso de Ciências da Religião tem como compromisso a construção de uma identidade representada na postura protagonista dos estudantes. Isso tem possibilitado momentos de discussões e avaliações das atividades do curso, que por sua vez tem viabilizado a condição interativa dos estudantes. Por isso, entende-se que a docência, além dos saberes pedagógicos, compreende também as funções de gestão, produção e difusão do conhecimento, o que indica estar em conformidade com a missão da Unochapecó. Desse modo, a proposta do curso é garantir a formação do profissional da Educação Básica com vistas à atuação nos espaços educacionais com compromisso, no sentido de contribuir para o fortalecimento e qualificação do processo educativo e humano.

Por isso da existência dos componentes curriculares correspondentes aos conhecimentos básicos – os quais contribuem para a compreensão sócio-histórica da sociedade e das instituições educacionais; os componentes curriculares de cunho específico – relacionam-se à formação profissional na área específica e os componentes curriculares relacionados aos conhecimentos pedagógicos - permitem a formação para as práticas de ensino, pesquisa e extensão, de forma articulada.

Nesse sentido, procura-se também propor e desenvolver as atividades de estágio, e ACC's, como espaços passíveis à integração curricular do projeto pedagógico do curso.

Na sequência, apresentamos a nucleação dos componentes curriculares dispostos na matriz do curso:

6.1 Nucleação dos componentes curriculares

A organização dos conteúdos que estruturam os componentes curriculares dispostos na matriz do curso se pautam na proposta de nucleação de conteúdos da Política e Diretrizes para o Ensino de Graduação e Sequencial da Unochapecó, composto por cinco núcleos de fundamentos, sendo eles:

I - Núcleo de fundamentos ontológicos e histórico-sociais

Este núcleo contempla conteúdos que apresentam o ser social enquanto totalidade histórica e que discute particularidades da constituição sócio-histórica da sociedade brasileira e regional. Os conteúdos deste núcleo contemplam debates sobre a realidade regional, a organização do mundo do trabalho, suas reconfigurações contemporâneas e a inserção comunitária. Os componentes curriculares que integram este núcleo estão relacionados à formação humanitária de profissionais, aos questionamentos do sentido da vida, permitindo a compreensão da dimensão ontológica do ser humano.

II - Núcleo de fundamentos ético-epistemológicos

Compõe este núcleo os conteúdos que orientarão o estudante para identificar as matrizes fundantes dos processos metodológicos relacionados à prática profissional, às raízes epistemológicas de um dado olhar sobre uma temática ou problemática de seu campo de atuação e a apropriação do método científico. Tais componentes qualificam a incorporação de postura investigativa, o que permite ao estudante a autonomia intelectual necessária para a identificação de objetos e questões contemporâneas relacionadas à sua vida profissional e cidadã, bem como o desenvolvimento de criatividade e iniciativa na proposição de alternativas para a resolução de tais questões.

Integram este núcleo conteúdos como a iniciação científica e as principais matrizes teóricas que estão na base da construção de cada profissão, assim como, a ética, ética profissional, pesquisa, processos de elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso, entre outros.

É preciso que, no decurso da graduação, os estudantes vivenciem práticas que lhes possibilitem refletir sobre sua dimensão de sujeito histórico, político e social e em que medida as suas ações implicam melhorias ou retrocessos na condição de vida da população com a qual trabalham.

III - Núcleo de fundamentos e conteúdos básicos para a formação profissional

Este núcleo é constituído pelos conteúdos que integram conhecimentos gerais e aprofundam conceitos e concepções das áreas, e é imprescindível e fundamental que antecedam a formação profissional. Tais conteúdos tornam-se necessários para o efetivo domínio de conhecimentos específicos da área profissional, pois são o suporte ou alicerce para o domínio e segurança dos estudantes no desenvolvimento de habilidades de sua área de opção.

IV - Núcleo de fundamentos e conteúdos técnicos específicos do trabalho profissional

Compõem este núcleo os conteúdos diretamente relacionados ao conhecimento e desenvolvimento de competências e habilidades profissionais. Devem estar presentes conhecimentos relacionados ao domínio das principais teorias e tecnologias que integram a profissão, bem como temas atuais relacionados à reestruturação do mundo do trabalho e as particularidades das relações de trabalho na área de formação. Também é fundamental que os cursos observem os perfis contemporâneos exigidos e se preocupem em instigar o desenvolvimento de habilidades que coloquem o estudante frente às polêmicas de sua área de atuação, motivando-o a ler tal realidade e se posicionar com segurança e autonomia intelectual.

Integram esse núcleo os estágios obrigatórios, as experiências profissionais, os componentes de prática, a exemplo das metodologias de cada profissão.

V - Núcleo de saber complementar ao trabalho profissional

Este núcleo garantirá a ampliação da formação, por meio do oferecimento de conteúdos que inserem o estudante no estado de arte da área de formação.

6.2 Processo Pedagógico

O processo pedagógico é composto por um conjunto de ações, práticas, intervenções, escolhas, procedimentos e principalmente, pela relação entre sujeitos epistêmicos e objetos de conhecimento. Perpassa, portanto, pela elaboração do planejamento pedagógico que está relacionado com a escolha e definição de conteúdos, procedimentos, atividades, recursos didáticos, estratégias de ensino, instrumentos de avaliação, da metodologia de trabalho a ser adotada, bem como concepção de ensino e aprendizagem do curso.

Metodologia de ensino

A formação para o movimento dialético constitui-se como ponto básico deste curso, como princípio orientador que permeia uma educação para a transformação e não para a inércia. Daí a necessidade de os professores buscarem os meios para organizar um processo educativo intencional, planejado para contribuir com a formação de pessoas, sujeitos de seu próprio processo de aprendizagem, que promovam as transformações inerentes ao contexto sócio espacial e religioso. Assim, os conhecimentos e procedimentos teóricos, metodológicos e pedagógicos atentam para o perfil de egresso proposto.

Fornecer as balizas necessárias para uma concepção e prática que visam a emancipação humana e a autonomia cognitiva dos estudantes, são imperativos educativos que devem ser assumidos por todos os professores que atuam no curso.

Na perspectiva que a comissão de elaboração desse projeto pedagógico vem discutindo, a metodologia dialética de conhecimento se perfila como uma opção teórico-prática, que só faz sentido se operacionalizada no processo de ensino

e aprendizagem, no decorrer do curso, para superar o ensino como transmissão/assimilação. Pois, a metodologia expositiva tradicional, que não possibilita o diálogo e o debate sobre o objeto do conhecimento não instiga o estudante a reelaborar e produzir novos conhecimentos. Os conteúdos, precisam, portanto, promover a reflexão, problematização e reelaboração pelos estudantes, para assim, produzir seu próprio conhecimento. Do contrário, não se aprende, apenas se retêm informações em nível de memória superficial. Em concordância com a teoria dialética, o conhecimento se dá basicamente em três momentos, que devem nortear o processo pedagógico:

- Síncrise: da visão imediatista confusa, e simplificadora da realidade.

- Análise: estabelecimento de relações, de aproximações sucessivas, provocando atenção e desequilíbrio nas noções e posturas prévias sobre o objeto de conhecimento.

- Síntese: enquanto resultado da integração dos conhecimentos parciais em uma totalidade orgânica, a realidade concreta, nas suas múltiplas determinações.

Nessa compreensão do processo de construção do conhecimento, cabe ao professor:

- Conhecer as representações da realidade para problematizar e estabelecer a contradição;

- Mobilizar-se para o conhecimento (o interesse deve ser provocado);

- Buscar as mediações apropriadas;

- Organizar um plano de aprendizagem que possibilite o contato com o objeto, o confronto entre os sujeitos e o objeto;

- Auxiliar na elaboração da síntese do conhecimento.

Nesse sentido, consideramos prioritário, em que pesem algumas controvérsias e vozes dissonantes, que os professores articulem realidade, objetivo e mediação. Enfim, enquanto professores do curso que tenhamos claro: a) o que queremos que os estudantes saibam; b) o que nossos estudantes precisam saber; c) o que queremos que os estudantes aprendam; (em termos de formação de conceitos, nível de formações, habilidades, competências e atitudes); d) o que queremos que os estudantes

façam; e) o que queremos que os estudantes sintam; f) o conhecimento da cultura e do perfil do aluno estudante do curso; g) a ciência da religião como propósito para a formação de docentes para Educação Básica.

Conforme as orientações da Política e Diretrizes para o Ensino de Graduação e Sequencial da Unochapecó, uma das condições básicas para a construção de um processo de ensino e aprendizagem coerente e comprometido com a realidade em que o curso está inserido, é a previsão ou planejamento de momentos específicos para reflexão e avaliação das ações, das condições e práticas propostas para o redimensionamento e encaminhamentos do curso. Nesse sentido, na sequência explicitamos esses aspectos e outros que julgamos relevantes.

Os procedimentos e orientações acadêmicas utilizados na Unochapecó, de acordo com o Estatuto, Regimento Geral e Manual de Normas e Procedimentos Acadêmicos, garantirão um processo de gestão, avaliação e coordenação das ações interdisciplinares e demais atividades, contando com a integração do corpo docente, haja vista que seu comprometimento e empenho são indispensáveis para a consecução dos objetivos do curso.

As normas que especificamente regulamentam os estágios curriculares e os trabalhos de conclusão de curso encontram-se nos regulamentos específicos desse Curso. O curso está vinculado à Área de Ciências Humanas e Jurídicas. A participação docente e discente nas instâncias decisórias da Universidade se dá de forma direta nas eleições para reitoria, vice-reitorias, direção de área e coordenações de curso e de forma indireta, através dos representantes nos diversos órgãos de gestão – conselho de área e colegiado de curso. Em nível de área existem dois órgãos executivos – a direção de área e as coordenações de curso e, dois órgãos deliberativos – conselho de área e colegiado de curso. O órgão executivo em nível hierárquico é constituído pela direção de área, composta por um diretor e um vice-diretor, que são escolhidos entre os docentes, técnicos-administrativos e estudantes lotados na Área de Ciências Humanas e Jurídicas, por meio de eleição direta. O diretor e o vice-diretor têm mandato de três anos e funções definidas no estatuto da Unochapecó. O órgão consultivo e deliberativo é o conselho

de área, do qual participam o diretor de área, os coordenadores de cada curso vinculados à Área de Ciências Humanas e Jurídicas, entre outros conforme estabelecido no estatuto da universidade.

Por sua vez, o curso tem como órgão executivo a coordenação do curso, com exercício por mandato de dois anos através de eleição direta dos docentes e estudantes que integram curso. Cabe destacar que os cursos que não possuem ofertas regulares, a coordenação é nomeada pela Reitoria.

Segundo o Regimento Geral da Unochapecó, o colegiado de curso é um órgão de natureza consultiva e deliberativa, que gera e acompanha a organização didático-pedagógica do respectivo curso. O colegiado é constituído por docentes e estudantes por meio de eleição conforme determina o estatuto da Unochapecó. Porém, os cursos que não possuem entradas regulares as deliberações se dão no Conselho de Área. E os encaminhamentos de cunho pedagógico são realizados no Núcleo Docente estruturante – NDE e, em reuniões pedagógicas.

Pelo colegiado, passam todas as avaliações e decisões no tocante ao processo pedagógico e ao planejamento do curso. Cabe ao colegiado propor providências necessárias à melhoria do ensino, promover a interdisciplinaridade e exercer suas funções na área da sua competência, conforme estatuto da Unochapecó.

O colegiado do Curso de Graduação em Ciências da Religião - Ênfase em Ensino Religioso (Licenciatura) se reúne bimestralmente ou, extraordinariamente, sempre que houver necessidade para discutir não apenas os problemas, mas para analisar o andamento do processo de implantação do projeto pedagógico.

A convocação para as reuniões é feita pelo (a) coordenador (a) de curso, que presidirá o colegiado do curso. As decisões e deliberações do colegiado são lavradas em atas e assinadas pelos membros presentes em cada reunião.

Como forma de propiciar um espaço de discussão, análise e decisão do processo de implementação/avaliação foi constituído o Núcleo Docente Estruturante – NDE, que é órgão consultivo, que auxilia na definição de concepções teóricas-práticas do curso, na articulação e execução do PPC – Projeto Pedagógico do Curso, em cooperação com o colegiado do curso. A atuação deste órgão

é regida pelo Regulamento do Núcleo Docente Estruturante da Unochapecó, aprovado pela Resolução nº. 165/CONSUN/2010.

Compete ao Núcleo Docente Estruturante fomentar o acompanhamento e a qualificação do processo de ensino e a articulação do curso com os seus campos de atuação, seja na escola ou na comunidade. Essa prática vem acontecendo a partir do empoderamento intercultural e de conhecimentos dos estudantes, por meio das relações que se estabelecem no processo ensino e aprendizagem. Essa prática tem proporcionado mudanças significativas nas relações sociais, culturais e de poder, evidenciadas nas intervenções dos estudantes frente às circunstâncias cotidianas.

As reuniões pedagógicas, por sua vez, se constituem em espaços de discussões e estudos das questões referentes ao processo pedagógico do curso. Participam das reuniões os professores que atuam no semestre acompanhamento mais sistemático dos estudantes, analisando o desempenho e traçando estratégias de orientação específicas.

As discussões, avaliações e encaminhamentos são realizados no coletivo do curso, conduzido pelo coordenador. Nesses encontros, são discutidas questões relacionadas à participação às aulas, faltas, compromissos, responsabilidades com as atividades pedagógicas, horários e avaliação do curso.

O plano de ensino se constitui num instrumento necessário para a consolidação da proposta pedagógica do curso, cujo objetivo é garantir o planejamento e sistematização do componente curricular, seguindo-se o modelo existente na instituição, contemplar as atividades a serem desenvolvidas, as formas de avaliação do componente curricular e deve estar de acordo com a proposta do projeto pedagógico do curso, contemplando os objetivos e o perfil de egresso que se deseja formar.

O curso, como os demais da Unochapecó também conta com o auxílio da Divisão de Apoio ao Docente, para questões referentes ao processo educacional e qualidade de ensino através da capacitação permanente dos docentes e dos ciclos de estudos: docência no ensino superior, bem como do Núcleo Docente Estruturante – NDE que contribui nos trabalhos de supervisão, avaliação e acompanhamento do curso, das atividades docentes,

do processo de ensino, da integralização da matriz curricular, prestando assessoramento à coordenação para a implementação do projeto pedagógico do curso, na definição de estratégias e organização de propostas de articulação entre teoria e prática, do planejamento de ensino e demais ações pedagógicas.

Toda fundamentação do curso está na concepção de que as pessoas estão em constante transformação e inovam a cada dia. Então, nesse processo de ensino universitário as tecnologias aprimoradas com o uso das máquinas são acolhidas e introduzidas no dia a dia. O diferencial está que perspectiva de continuidade e de aperfeiçoamento das técnicas tradicionais e das formas de viver e de se relacionar com as coisas, através do conhecimento dos professores e dos estudantes, oportuniza e disponibiliza laboratórios que auxiliam nos processos de aprendizagem.

6.3 Interação do Curso com as redes públicas de ensino

A integração do Curso de Graduação em Ciências da Religião – Ênfase em Ensino Religioso (Licenciatura) com as redes de ensino está vinculada ao Programa Universidade Escola para Formação Docente, implantado pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó, visando uma parceria/convênios entre a Instituição universitária e os estabelecimentos de ensino de diferentes níveis e redes, tendo como ponto de partida uma nova metodologia para a realização das ações dos estágios obrigatórios dos cursos de licenciatura da Unochapecó. O foco principal do programa é promover uma aproximação mais efetiva e um processo de mútuo conhecimento entre a Universidade e os estabelecimentos de ensino envolvidos.

Os convênios são realizados com escolas de Educação Básica da rede municipal, estadual e particular, mediante a assinatura de convênios entre as partes, pela manifestação de interesse dos estabelecimentos de ensino e conforme necessidade de atuação dos estudantes/as dos cursos de licenciatura, com a interveniência de seus órgãos de gestão central (GEREDs, Secretarias de Educação e outros), seguindo critérios estipulados pelo regimento do Programa. Podem ser cancelados e/ou renovados a cada quatro anos.

A ação do Programa Universidade-Escola abrange instituições do Estado de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul numa região específica delimitada pelo regimento, que engloba municípios de onde são originários muitos estudantes/as da Universidade Comunitária da Região de Chapecó.

O Programa Universidade-Escola para Formação Docente propõe as bases de uma parceria entre a Unochapecó e os estabelecimentos de ensino de diferentes níveis e redes, tendo como ponto de partida uma nova metodologia para a realização dos estágios nos cursos de licenciatura da Unochapecó. O foco principal do programa é promover uma aproximação mais efetiva e um processo de mútuo conhecimento entre a Unochapecó e os estabelecimentos de ensino envolvidos.

6.4 Perfil Docente, Competências e Habilidades e Processo de Qualificação

Conforme definido pela Política e Diretrizes para Ensino de Graduação e Sequencial (Resolução 164/CONSUN/2010, 2010, p. 25-26), o corpo docente da Unochapecó, deverá:

- Dominar e manter atualizados os conceitos de sua área de conhecimento, relacionando-os aos fatos e tendências;
- Apropriar-se de conhecimentos didático-pedagógicos que possibilitam refletir e compreender o processo de aprendizagem;
- Compreender o espaço em que atua e a natureza do seu trabalho, ou seja, perceber que a sala de aula não está isolada de um contexto socioeconômico e cultural e que o estudante faz parte de um contexto maior;
- Compreender o sentido e o objetivo do componente curricular no qual atua;
- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso em que o componente curricular está inserido, o ementário, as razões para a presença de cada componente curricular e no curso e as expectativas acerca do componente na formação profissional;
- Articular o componente curricular ao mundo da produção e com o que está sendo pesquisado e publicado na área;

- Planejar adequadamente o trabalho pedagógico, garantindo a consistência do programa de aprendizagem/plano de ensino, de modo a transformá-lo numa ferramenta de trabalho;
- Avaliar o trabalho desenvolvido e seus resultados, tomando as decisões necessárias, indicadas pela avaliação, em vista a garantir a concretização dos objetivos estabelecidos;
- Compreender que a docência implica em estar comprometido com a aprendizagem dos estudantes, com sua construção como pessoa, não buscando apenas habilidades técnicas;
- Demonstrar saberes atitudinais, destacando-se: pontualidade, coerência entre prática e discurso, justiça e equidade, respeito ao saber e à pessoa do educando, atenção às suas dificuldades e potencialidades;
- Trabalhar de forma coletiva e interdisciplinar;
- Dominar as novas tecnologias e conduzir as aulas de forma a propiciar o protagonismo, a conectividade e a interatividade dos estudantes;
- Reconhecer a pluralidade cultural da comunidade onde atua e assumir a diversidade nos seus múltiplos aspectos;
- Incorporar a postura investigativa;
- Participar efetivamente da capacitação pedagógica organizada pela universidade.

6.5 Perfil Docente

O professor que atuará no Curso de Ciências da Religião deverá possuir habilidades para orientar a construção do conhecimento de maneira clara, objetiva e transparente do ponto de vista da especificidade do curso, no campo pedagógico e social, garantindo que o estudante cresça intelectualmente e tenha formação e informação sobre os contextos em que se desencadearam os fenômenos religiosos, percebendo implicações na formação das sociedades e das pessoas.

Mesmo tendo uma linha de pensamento particular, o professor deverá considerar a proposta pedagógica do respectivo curso. Portanto, além do conhecimento o professor deverá ter postura ético-política frente à realidade em que está inserido.

Em síntese, significa dizer que a concepção de ensino do profissional das Ciências da Religião, deve ter na pesquisa o elemento constituidor do ensino. A compreensão de que o ensino deve estar articulado com a pesquisa, viabiliza uma prática de extensão como meio de disponibilizar a comunidade, os conhecimentos produzidos no espaço universitário. Em outros termos significa consolidar a função social do conhecimento produzido.

7 À Guisa de Conclusão

Desde o ano de 2009, quando da implantação do curso de Ciências da Religião da Unochapecó, percebe-se a diferença nos processos do fazer universitário, seja pelas coordenações de cursos, diretórios acadêmicos, reitorias e coordenadorias de ensino que incorporam em seus currículos, também, o pensar do ER a partir do curso de Ciências da Religião.

O curso possibilitou a formação de quatro turmas, com egressos já concursados e atuantes nas redes públicas de ensino, estes também, em número expressivo, já egressos ou em frequência do Mestrado em Educação.

Ensino, pesquisa e extensão são realizados no decorrer do curso e contemplados em seu Projeto Pedagógico, mas a ênfase maior está voltada para o ER não confessional, pensando e elaborando planos que possibilitem dialogar, ensinar como ciência que respeita as pessoas nas suas escolhas religiosas, nas suas crenças, filosofias de vida e às pessoas que não se identificam com nenhuma religião, sejam agnósticas, ateus, enfim, nas suas mais diversas formas de apresentação e representação.

No decorrer do curso, docentes e discentes sempre estiveram/estão muito presentes nos eventos locais, nacionais e internacionais, com representações em fóruns, seminários, associações e na defesa do ER não confessional e laico, produzindo conhecimento, aprendendo e possibilitando o vislumbrar de um mundo melhor, responsável, com alteridade, justiça social e cultural.

Referências

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº. 9394/96 de 20 de dez. 1996**. Diário Oficial da União, nº 248 de 23. 12. 1996. Seção I.

ALVES, Rubem. Só aprende quem tem fome. In: **Nova Escola**, ed. 152, maio/2002, 45-47

BACHELARD. Demétrio *et al.* **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BUNGE, Mário. **Epistemologia: curso de atualização**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980.

DELIZOICOV, Demétrio. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2007.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO (FONAPER). **Ensino religioso capacitação para o novo milênio**. (Col. Caderno Temático n.º 1), 2000.

_____. **Parâmetros curriculares nacionais do ensino religioso**. 6 ed. São Paulo: Editora Ave Maria, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 15ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA - Unesco. **Declaração Mundial sobre Educação Para Todos (Conferência de Jomtien)**. Tailândia: Unesco, 1990.

UNOCHAPECÓ. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências da Religião (Licenciatura)**. UNOCHAPECÓ: Chapecó-SC, 2013.

CAPÍTULO 10

A CARREIRA DO DOCENTE DO ENSINO RELIGIOSO DO MUNICÍPIO DE NATAL: transformações recentes

Araceli Sobreira Benevides

1 Introdução

Começamos a acompanhar a formação inicial e continuada de professores de Ensino Religioso na capital potiguar em 2007 e de lá para cá, são dez anos de muitas transformações no âmbito da preparação docente e das práticas em sala de aula. Naquela ocasião, o olhar de pesquisadora detinha-se aos saberes e às identidades dos docentes que lecionavam a disciplina Ensino Religioso nas escolas públicas da Região Metropolitana de Natal, principalmente nas escolas da rede estadual de ensino. Inicialmente os resultados indicaram que havia um quadro docente com um número considerável que não possuía a formação exigida para a atuação na área: a Licenciatura em Ciências da Religião, como exigência para o ingresso na docência. Nossas pesquisas foram ampliando-se em termos de novos questionamentos e de ampliação dos sujeitos participantes, chegando ao espaço da rede municipal de ensino pelo fato de encontrarmos a adesão dos próprios docentes em ceder informações sobre suas histórias de vida, suas memórias, suas práticas e metodologias.

Mesmo assim, pouco se sabia sobre a situação mais atual sobre o nível de formação dos professores que atuam no município de Natal, principalmente porque há um número de docentes que já lecionava em períodos anteriores aos últimos concursos que não exigiam a formação específica. Além disso, esse número de professores também, segundo dados de Benevides (2011), corresponde àqueles que participaram do curso de Formação da Escola Superior de Educação Religioso - ESER, mantida pela Arquidiocese de Natal, até final dos anos 90, e cuja formação direcionou as práticas de centenas de professores do Rio Grande do Norte.

Sob essa perspectiva, fomos investigar quais mudanças aconteceram nos percursos de formação do professor de ER desse município por meio das frequências do curso de formação em serviço mantido pela Coordenação Pedagógica do Ensino Religioso da Secretaria Municipal de Natal, dos anos de 2013 a 2015, por entender a “[...] necessidade de se compreender a realidade dos profissionais que lecionam essa disciplina e que essa realidade precisa ser reconhecida não apenas por quem é responsável pela gestão escolar, mas pelas agências formadoras de educadores” (BENEVIDES, 2011, p. 60). Os dados que apresentamos aqui fazem parte de resultados de pesquisa de Iniciação Científica¹, orientada por nós, no curso de Ciências da Religião da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, na linha de pesquisa *Formação e Atuação do Docente da Educação e das Ciências da Religião*, cujo objetivo era analisar os percursos profissionais mais significativos para as transformações que aconteceram no espaço da formação e da prática de docentes de Ensino Religioso nas últimas décadas (XAVIER, 2015).

Para este trabalho, destacamos a evolução que aconteceu em dez anos de pesquisa sobre a Formação Inicial e Continuada desenvolvida pela equipe do Curso de Ciências da Religião da UERN, da qual somos parte e testemunha – como investigadora que se dedica a observar os contornos, as peculiaridades e as narrativas que envolvem a profissão do docente do Ensino Religioso em Natal.

2 Perspectiva Teórica

A entrada na carreira docente pelos professores de Ensino Religioso do RN, em períodos como os dos anos 1970 a 2000 - já amplamente apontada em trabalhos como os de Torres (2012), Oliveira (2012), Pereira (2010), Silva (2014; 2016) - é determinada pela experiência formativa em áreas de conhecimento variadas (Letras, Pedagogia, História etc.) e/ou pela própria vivência pessoal com práticas religiosas.

1 Agradecemos ao CNPq pelo suporte financeiro à bolsista e pelo apoio e parceria na realização do projeto. Agradecemos imensamente aos sujeitos colaboradores desta pesquisa, pelo modo gentil como atenderam a nosso pedido em participar como informantes deste estudo. Somos gratas à Jamillis Keila Xavier que gentilmente cedeu os resultados de sua pesquisa para a elaboração deste artigo.

Contudo, as transformações que geraram a criação de cursos específicos, para dar o caráter científico (CORTELA, 2006) necessário à preparação de futuros professores, alterou definitivamente o aspecto do desenvolvimento profissional do docente dessa disciplina. Antes, operando com conhecimentos puramente religiosos, dogmáticos - tipicamente orientado pela Igreja Católica - altera-se para uma natureza que assume um ensino pluralista de caráter pedagógico, disciplinar, mais organizado e sistematizado a partir dos conhecimentos produzidos pelas Ciências da(s) Religião(ões), enquanto área de formação (Licenciatura). Segundo Silva (2013, p. 12),

[...] esses saberes construídos na formação, confirmam o valor que o curso de Licenciatura possui na transposição didática das aulas. Expressam ainda as transformações das práticas e dos discursos dos agentes que ministram as aulas de ER no RN. Na nova abordagem, os professores possuem uma reflexão mais ampla da(s) realidade(s), refletem sobre os diversos aspectos os quais envolvem o fenômeno religioso, permitindo a interdisciplinaridade com os conhecimentos em diversos campos.

Essa nova fronteira que é delimitada para a formação desses docentes envolve, agora, grandes desafios. Mesmo delineando-se uma formação inicial para orientar os saberes mobilizados para a docência, percebemos a atenção constante, no momento atual, para a continuidade dessa formação - como uma postura crítico-reflexiva e mais ainda: como caminho para novos questionamentos sobre metodologias, sobre a aprendizagem e a organização dos conteúdos disciplinares do Ensino Religioso.

O impacto dessa nova postura encaminha-se para o que os teóricos ressaltam ser um caminho sem volta: a formação é um ato contínuo e permanente. Também é caracterizada por enormes fases de conflitos e pela complexidade de se *aprender a aprender*, para se gerar a autonomia, a reflexividade e responsabilização pelo conjunto de conhecimentos que são necessários à docência. Esses conceitos são retirados de autores como Paulo Freire (1996), José Contreras (2002) e Christine Josso (2010), com os quais trabalhamos para entender os processos de construção das identidades e dos saberes de professores.

3 Metodologia

As informações que apresentamos neste trabalho resultam de uma pesquisa que investigou a realidade formativa dos professores de Ensino Religioso que participam dos encontros mensais de formação continuada com a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação – SME. Para análise dos dados, construímos um corpus com informações de 36 docentes, de um total de 42 participantes. Primeiramente, lidamos com aquelas que diziam respeito à formação daqueles docentes que foram egressos do Curso de Ciências da Religião da UERN. Vinte e três professores da rede municipal de Natal, cuja frequência está registrada nos encontros da SME. Após consultarmos a coordenação, no mês de junho de 2015, a bolsista PIBID, que orientávamos à época (2015), participou de um desses encontros e aplicou um questionário em que os sujeitos participantes informavam se desenvolveram sua carreira docente na área do Ensino Religioso e em que nível de ensino esse desenvolvimento aconteceu. Para compor as análises, cada professor foi nomeado por uma sigla (P1, P2, P3 e, assim por diante, como forma de ter a identidade preservada) e, com base nisso, interpretamos, mais a frente, as transformações mais significativas na profissionalização do docente do Ensino Religioso em Natal.

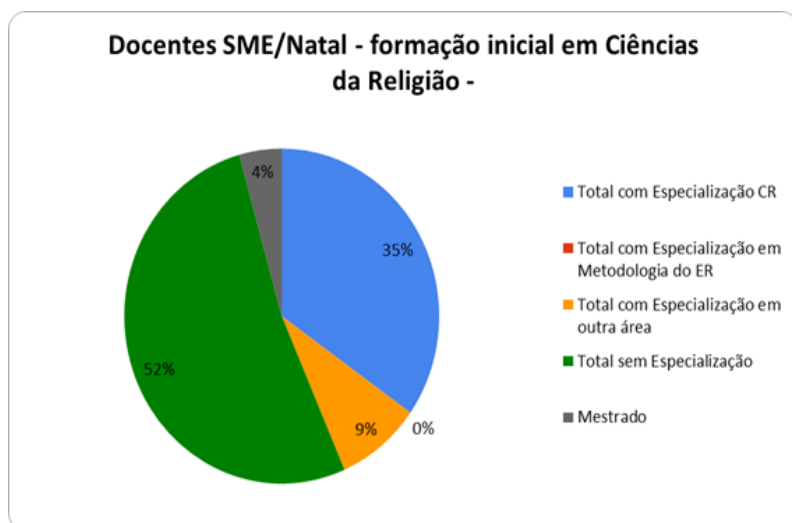
Em seguida, passamos às informações correspondentes aos professores que passaram pela formação inicial realizada em período anterior à criação do Curso de Ciências da Religião da UERN. Na capital potiguar, a formação era realizada na Escola Superior de Educação Religiosa – ESER, cuja formação em Nível Superior era regida pela Portaria Estadual de nº 520/98 - GS/SEC, porém esse reconhecimento só era válido no RN. Consultando a lista de frequência dos participantes da formação em serviço da SME – Natal, identificamos 12 docentes, conforme dissemos anteriormente, as mesmas indagações foram feitas em um questionário entregue pela bolsista do projeto durante o encontro do mês de junho de 2015.

4 Os Novos Professores de Ensino Religioso de Natal

A área das Licenciaturas em Ciências da(s) Religião(ões) assim como as outras áreas que formam o docente do Ensino Básico sofre influência do pensamento pedagógico cujo entendimento posiciona-se atualmente em um repensar contínuo. Nas novas descrições sociais, os docentes do Ensino Religioso também se reposicionam e articulam novos lugares e papéis que direcionam as novas fronteiras da profissionalidade desse professor.

Como podemos ver na **Figura 1**, abaixo, entre os 23 docentes formados pela UERN e que entraram, via concurso, para o quadro da SME/Natal na atualidade (2007 a 2015), registramos um crescimento em relação à Especialização em Ciências da Religião, inexistente antes do ano de 2002.

Figura 1 – Informações sobre docentes cuja formação inicial aconteceu na UERN - período posterior ao ano de 2002 - Total investigado: 23 sujeitos



Fonte: Dados Pesquisa Jamillis Keilla Xavier (PIBIC 2014-2015)

As mudanças indicadas, no quadro acima, significam um rompimento com as descontinuidades que caracterizavam o conjunto de traços formativos dos docentes do Ensino Religioso de outras épocas. Para aqueles, bastava apenas a formação religiosa ou mesmo a formação nas atividades propostas pelas Secretarias de Ensino (municipal ou estadual), como se verifica na pesquisa de Silva (2016).

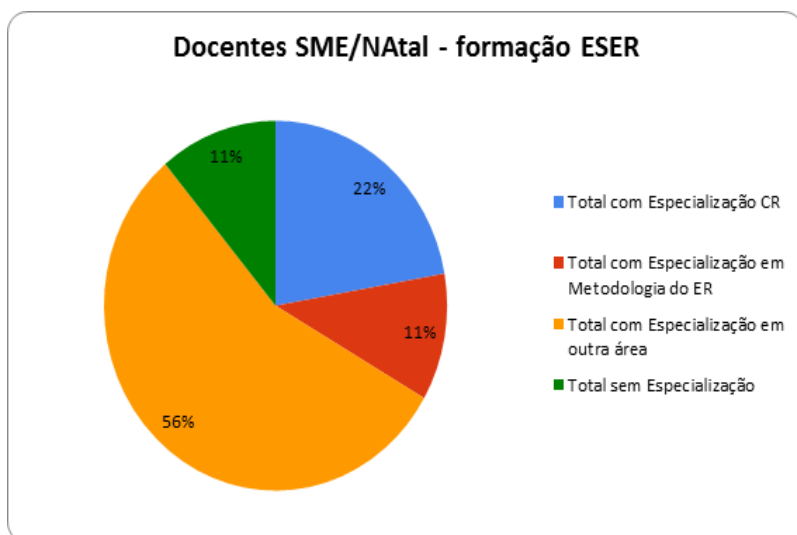
Na formação dos professores da rede municipal de ensino de Natal, um dos motivos dessa mudança é a entrada dos egressos da UERN do curso de Ciências da Religião, fato que altera ainda a dinâmica das práticas com o componente curricular Ensino Religioso no ambiente escolar. Esse novo horizonte de trabalho docente, envolve ainda outro impacto nas mudanças com as ações pedagógicas dessa disciplina: há um novo potencial questionador no que se refere aos documentos oficiais ali que circulam: os professores estão mais preparados para lidar com os Projetos Pedagógicos, inclusive exigindo espaços para o Ensino Religioso, conforme pudemos observar nas vozes que circulam na formação da SME e que foram registradas pela bolsista em suas notas de campo.

O fato de haver professores com Especialização em Ciências da Religião [UERN] e até mesmo Mestrado em Ciências das Religiões [UFPB] reflete uma preocupação moderna do sujeito da Educação que lida com os saberes plurais, os quais se desdobram para a dimensão metodológica, epistemológica e pedagógica do docente em contínua formação. Contudo, o número de professores sem Especialização ainda é alto, quando se compara com o total de docentes que desenvolveram a carreira docente.

Mesmo assim, ainda são encontrados docentes que lecionam Ensino Religioso no município de Natal sem a formação inicial específica na área. Na investigação realizada, encontramos um caso apenas. Também constatamos que há um número significativo de docentes que representam uma época em que a formação inicial era realizada sob a orientação de uma visão confessional. Na realidade do município de Natal, a formação era feita pela ESER, sob os cuidados da Arquidiocese de Natal. Muito embora, há estudos (SILVA, 2016) que revelam procedimentos pedagógicos inovadores cuja perspectiva preparou e muito o caminho para o Ensino Religioso Pluralista.

A **Figura 2**, a seguir, aponta que, mesmo assim, esses profissionais entendem que não podem parar no tempo e que precisam acompanhar as mudanças que a contemporaneidade exige para o docente do Ensino Religioso.

Figura 2 – Informações sobre docentes cuja formação inicial aconteceu na ESER – anterior ao ano 2002 – Total investigado: 12 sujeitos



Fonte: Dados Pesquisa Jamillis Keilla Xavier (PIBIC 2014-2015).

Comparativamente, encontramos um número maior de docentes com formação em Ciências da Religião – cuja idade varia entre 30-50 anos e um número menor de professores cuja formação aconteceu pela ESER, cuja idade mínima está na faixa dos 50 anos. Disso, inferimos que a tendência futura é o aumento de docentes vindos de uma formação na área específica, devido ao fato de se aproximar o período de aposentadoria daqueles, cuja formação inicial não se realizou na UERN. Lembrando apenas ao leitor que, na cidade no Estado do Rio Grande do Norte, essa instituição é a única universidade que forma docente do Ensino Religioso. Dos

dados acima, destacamos o número expressivo de professores que realizaram cursos de Especialização em outra área de ensino (56%) e o número menor de professores sem Especialização. Nesse contexto, é importante ressaltar que a circunstância de se formar em Ciências da Religião direciona para uma formação contínua na mesma área de conhecimento, fato que não acontece na realidade de quem se formou pela ESER.

Enfim, a tendência desses dados indica que, brevemente, a Secretaria Municipal de Educação de Natal terá muito mais docentes formados pela UERN em seu quadro funcional do que acontecia em 2015, quando foram registradas as informações da pesquisa. É claro que essa realidade é fluida e pode se transformar a qualquer momento. Entretanto, podemos reconhecer que é visível a influência do desenvolvimento da carreira na trajetória profissional de docentes do Ensino Religioso e que a participação em cursos de Licenciatura ressignifica os horizontes profissionais dessa área formativa.

5 Considerações Finais

Neste texto, procuramos destacar como o desenvolvimento da carreira docente dos profissionais do Ensino Religioso pertencentes ao quadro efetivo do município de Natal está transformando-se. Muito embora seja uma mudança gradual, já se percebe que não é tão lenta, pois em pouco mais de quinze anos o município ampliou o número de docentes formados em Ciências da Religião em relação ao número de docentes que veio de uma época em que a formação ocorria por influência da Arquidiocese de Natal, na Escola Superior de Ensino Religioso – ESER. Constatamos ainda que há uma preocupação com a necessidade de uma formação permanente, registrada em números que indicam a presença de professores com especialização dentro da área de conhecimento das Ciências da Religião e do Ensino Religioso e ainda de Mestrado.

Vislumbramos um futuro promissor para o desenvolvimento da carreira docente para a profissionalização dos professores do Ensino Religioso, mesmo diante da complexidade e dos conflitos diários existentes no âmbito dessa área de conhecimento. Levando

em conta o caso específico de Natal (RN), consideramos que os municípios brasileiros em que existem Licenciaturas voltadas para a formação de professores do Ensino Religioso e também Programas de Pós-Graduação e ações formativas das redes de ensino, a realidade do Ensino Religioso pode ser bem diferente muito em breve.

Referências

BENEVIDES, Araceli Sobreira. Formação de professores e pesquisas em educação. Fortaleza: Edições UFC, 2011. In.: SANTOS, Jean Mac Cole Tavares; ANDRADE, Francisco Ari. **Formação de Professores e Pesquisas em Educação**. Fortaleza: Edições UFC, 2011. p. 32-53.

CONTRERAS, José. **A autonomia de professores**. São Paulo: Cortez, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

CORTELLA, Mario Sergio. Educação, Ensino Religioso e formação docente. In: SENA, Luzia (org.). **Ensino religioso e formação docente**: Ciências da Religião e Ensino Religioso em diálogo. São Paulo: Paulinas, 2006. p. 11-20.

JOSSO, Marie-Christine. Da formação do sujeito... ao sujeito da formação. In: FINGER, Mathias e NÓVOA, António. In: NÓVOA, A.; FINGER, Matthias (org.) **O método (auto)biográfico e a formação**. Natal, RN: EDUFRN; São Paulo: Paulus, 2010, p.59-79.

OLIVEIRA, Josineide Silveira de. **Da transcendência à imanência: o ensino religioso no Rio Grande do Norte**. Natal: Flecha do Tempo Editorial; Offset Editora, 2013.

PEREIRA. Sunamita Araújo **Formação continuada de Professores/as de Ensino Religioso**: Olhares sobre as práticas do grupo da cidade de Natal/RN. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências da Religião) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. 2010.

SILVA, Valdicley Euflausino da. **Memória docente sobre materiais didáticos de Ensino Religioso do Rio Grande do Norte: Lembranças e Recordações Sobre a Cartilha de Deus**. 2016. 102 f. Dissertação. Mestrado em Educação, Departamento de Educação, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2016.

_____. **O Ensino Religioso no Rio Grande do Norte sob o ponto de vista dos materiais didáticos: discursos, experiências, memórias e identidades**. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências da Religião) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. 2014.

TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. 12ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

TORRES, Maria Augusta de Souza. **Ensino Religioso e Literatura: um diálogo a partir do poema Morte e Vida Severina**. Recife: Fasa, 2012.

XAVIER, Jamillis Keila. Da formação específica à formação continuada - percursos formativos de docentes da SME - Natal/RN. **Anais do Salão de Iniciação Científica**. Mossoró: UERN, 2016.

REGIMENTO INTERNO DA REDE DE LICENCIATURAS EM ENSINO RELIGIOSO – RELER



Capítulo I - Da Natureza e Finalidades

Art. 1º. A Rede Nacional de Licenciaturas em Ensino Religioso (RELER), vinculada ao Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER), se constituirá em um espaço permanente, sem prazo determinado, aberto às questões relacionadas à área de conhecimento Ensino Religioso, envolvendo as Instituições de Ensino Superior em todo o território nacional que ofertam Cursos de Ciência(s) da(s) Religião(ões) – Licenciatura em Ensino Religioso.

Art. 2º. A Rede Nacional de Licenciaturas em Ensino Religioso tem como finalidade o desenvolvimento de ações e espaços colaborativos entre os Cursos de Ciência(s) da(s) Religião(ões) – Licenciatura em Ensino Religioso, visando cumprir de forma efetiva a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394 de 20/12/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e demais orientações normativas, observando os referenciais curriculares do FONAPER.

Art. 3º. Os objetivos da Rede compreendem:

I – Implantar e implementar uma rede de diálogo e cooperação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) que ofertam ou que pretendam ofertar Cursos de Ciência(s) da(s) Religião(ões) – Licenciatura em Ensino Religioso;

II – Articular ações e parcerias com os órgãos governamentais responsáveis pelas políticas públicas educacionais da área;

III – Promover ações e parcerias com as organizações não governamentais representativas dos segmentos envolvidos com a área;

IV – Desenvolver estratégias e ações visando à formação docente em Ensino Religioso com base nas Políticas Públicas de Educação advindas da Legislação e Diretrizes Nacionais vigentes;

V – Fomentar e incentivar a produção acadêmica e materiais pedagógicos de apoio à formação inicial e continuada na área do Ensino Religioso;

VI – Realizar e/ou apoiar eventos referentes ao Ensino Religioso;

VII – Articular e apoiar Grupos de Pesquisas na área de Ensino Religioso;

VIII – Incentivar e apoiar cursos de pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*) com atuação na área de Ensino Religioso.

Capítulo II - Dos Participantes

Art. 4º. São integrantes da Rede Nacional de Licenciaturas em Ensino Religioso as Instituições de Ensino Superior que ofertam e/ou pretendam ofertar cursos de Ciência(s) da(s) Religião(ões) – Licenciatura em Ensino Religioso, mediante termo de adesão;

Art. 5º. Poderá ser excluído da Rede o integrante que praticar atos que resultem em seu desprestígio, prejuízo de seus interesses, ou que afronte seus objetivos e finalidades.

Parágrafo único. A exclusão é de competência dos integrantes, em reunião ordinária ou extraordinária, assegurada a ampla defesa.

Capítulo III - Da Coordenação e Normas de Funcionamento

Art. 6º. A RELER é constituída por uma Coordenação Geral.

Art. 7º A Coordenação Geral será composta por integrantes da Rede, cuja formação compreende:

I - um coordenador;

II – um relator;

Parágrafo único. Os membros de que tratam os incisos I e II deste artigo serão eleitos para o mandato de 2 (dois) anos, concomitante ao mandato da coordenação do FONAPER, permitida a recondução.

Art. 8º. A RELER se reunirá sempre que convocada pela Coordenação Geral, no mínimo uma vez ao ano, e extraordinariamente, sempre que for necessário.

§ 1º A RELER reunir-se-á nas IES com representação na Rede e devidamente acordado, ocorrendo na forma de rodízio, a fim de prestigiar todas as regiões e IES participantes.

§ 2º De acordo com a necessidade e circunstância plenamente justificável, os encontros a que se refere este artigo, poderão ocorrer em outro local ou cidade.

§ 3º As despesas de deslocamento e participação das reuniões correrão as expensas de cada IES.

Art. 9 º. Com o objetivo de implementar as ações previstas pela Rede, poderão ser formadas através da Coordenação Geral os seguintes Grupos de Trabalhos (GT):

I - GT de Projetos;

II – GT de Eventos;

Parágrafo único. Outros GTs poderão ser constituídos a partir de necessidades identificadas pela Coordenação Geral.

Art. 10. As deliberações da Rede Nacional de Licenciaturas em Ensino Religioso serão tomadas por maioria simples, em reunião ordinária, com a presença mínima de metade dos seus integrantes em primeira convocação, e em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número.

Art. 11. Serão deliberadas em reunião ordinária:

I – Eleição da Coordenação Geral;

II - Reformas do presente Regimento Interno;

III – Destituição da Coordenação Geral;

IV – Aprovação do planejamento e avaliação das atividades;

V - Elaboração e aprovação de ações e estratégias;

VI – Extinção da Rede.

Art. 12. A reunião ordinária será convocada pela Coordenação Geral, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, podendo se utilizar dos seguintes meios:

I - Endereço eletrônico, via *web*;

II – Aviso em *site* do FONAPER;

III – Correio;

IV – Outro meio pelo qual a Coordenação Geral julgar eficiente.

Capítulo IV - Das Atribuições

Art. 13 - Compete ao coordenador geral:

I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Rede;

II - Convocar reuniões dos GTs;

III - Elaborar a pauta de reuniões;

IV - Representar a Rede em solenidades, eventos ou contatos com a imprensa ou delegar tais competências;

V - Apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas.

Art. 14. Compete ao relator da Coordenação Geral:

I - Secretariar as reuniões;

II - Elaborar as atas e providenciar sua divulgação;

III - Fazer as comunicações das reuniões e eventos aos integrantes.

Capítulo V - Das Eleições

Art. 15. O registro dos candidatos da Coordenação Geral será efetivado por ocasião da reunião ordinária, por meio de uma comissão eletiva formada por 02 (duas) IES presentes na ocasião, na forma do art. 10 deste Regimento.

§ 1º. Após aprovação deste Regimento, ato seguinte será a realização da primeira eleição para a Coordenação Geral da Rede, que será presidida por uma comissão eletiva formada por 02 (duas) IES presentes na ocasião, instituída exclusivamente para este fim;

§ 2º. As eleições subsequentes serão presididas por uma comissão eletiva formada excepcionalmente com este objetivo, composta por 02 (dois) integrantes da Rede presentes na reunião ordinária.

Art. 16. A eleição será efetivada em votação aberta na reunião ordinária.

Parágrafo único - Os eleitos serão considerados automaticamente empossados tão logo sejam proclamados os resultados da respectiva eleição.

Capítulo VI - Das Disposições Finais

Art. 17. No caso de vacância de algum cargo, será realizada nova eleição na primeira oportunidade de uma reunião ou evento.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral mediante consulta aos demais integrantes da Rede.

Art. 19. O presente regimento entrará em vigor na data de sua aprovação em reunião ordinária.



SOBRE OS AUTORES

Angêla Cristina Borges

Doutora em Ciências da Religião (PUC-SP), graduada em Filosofia (Unimontes). Coordenadora do curso de Ciências da Religião-EAD da Universidade Estadual de Montes Claros. E-mail: cristinaborgesgirasol@gmail.com

Araceli Sobreira Benevides

Doutorado em Educação (UFRN). Mestrado em Estudos da Linguagem (UFRN). Especialização em Leitura e Escrita (UFC). Especialista em Alfabetização (UFC). Graduação em Letras (UFC) Docente Adjunto IV do Curso de Ciências da Religião. Coordenadora do Grupo de Pesquisa. E-mail: aracelisobreira@gmail.com

Carlos Eduardo Calvani

Doutor em Ciências da Religião (UMESP). Professor do Núcleo de Graduação em Ciências da Religião e do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da UFS. É o atual coordenador do Núcleo de Graduação em Ciências da Religião. Email: cecalvani@hotmail.com

Elcio Cecchetti

Doutor e Mestre em Educação (UFSC). Graduado em Ciências da Religião-Licenciatura em Ensino Religioso e especialista em Fundamentos e Metodologia do Ensino Religioso em Ciências da Religião (FURB). Docente Mestrado em Educação da UNOCHAPECÓ. Coordenador Geral do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER). E-mail: elcio.educ@hotmail.com

Francisco Sales Bastos Palheta

Doutorando e Mestre em Ciências da Educação pela Universidade São Loureço (UNISAL). Licenciatura em Filosofia pela Universidade Católica de Brasília - UCB (1996), Especialista em Gestão Educacional pela Universidade Federal do Amazonas Manaus/AM. Habilitação em Ensino Religioso pela Faculdade Salesiana Dom Bosco, Especialista em Ensino Religioso - Faculdade Salesiana Dom Bosco de Manaus-AM. Membro do Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa (SEDH), do Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa do Amazonas (SEJUSC/AM). Docente do Curso de Ciências da Religião (UEA). E-mail: palhetaf@gmail.com

Frederico Pieper

Doutor e Mestre em Ciências da Religião (UMESP). Doutor em Filosofia (USP). Graduado em Teologia (EST-ICSP), História (USP) e Filosofia (USP). Professor no Departamento de Ciência da Religião (UFJF). Coordenador dos cursos de graduação em Ciência da Religião (2013-2015). E-mail: frederico.pieper@ufff.edu.br

Heiberle Hirsberg Horácio

Doutor em Ciência da Religião (UFJF), especialista (UFOP) e graduado (UFSJ) em Filosofia. Coordenador do Curso de Ciências da Religião presencial da Universidade Estadual de Montes Claros. E-mail: heiberle@hotmail.com

Iolanda Rodrigues da Costa

Mestre em Educação (UNIMEP/SP). Docente do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião (UEPA). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Ensino Religioso na Amazônia (GEPERA). E-mail: iolandauepa@gmail.com

Irene de Araújo van den Berg Silva

Doutora em Ciências Sociais (UFRN). Mestrado em Ciências Sociais (UFRN). Graduação em Ciências Sociais (UFRN). Docente Adjunto IV do Curso de Ciências da Religião. Diretora do Complexo Cultural de Natal. E-mail: irenearaujo@uern.br

Isabel Christiani Susunday Berois

Mestre em Educação (UnB). Graduação em Pedagogia (UFSC). Docente efetiva do Curso Ciências da Religião: licenciatura em Ensino Religioso (USJ). E-mail: belberois@gmail.com

João Bosco Filho

Doutorado em Educação (UFRN). Mestrado em Enfermagem em Saúde Pública (UFPB). Especialização em Ensino de Saúde (FIOCRUZ). Graduação em Enfermagem (UERN). Docente Adjunto IV do Curso de Ciências da Religião (UERN). Coordenador do Curso de Ciências da Religião (UERN). E-mail: boscofilho38@gmail.com

Carlos da Silva

Doutor em Sociologia Política (UFSC). Graduação em Ciências Sociais (UFSC). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Currículo (UFSC). Docente e Coordenador do Curso de Ciências da Religião: licenciatura em Ensino Religioso (USJ). E-mail: jcsilvausj@gmail.com

José Rodorval Ramalho

Doutor em Ciências Sociais (PUC-SP), Professor do Departamento de Ciências Sociais (UFS). Integrante do Núcleo de Graduação em Ciências da Religião e do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião (UFS). Integrante da Comissão de elaboração do Plano Pedagógico do curso de Ciências da Religião, sendo seu primeiro coordenador. Email: joseramalho@bol.com.br

José Souza

Mestre em Estudos Literários (UFPA). Professor Licenciado em Letras (UFPA) e de Ensino Religioso Escolar da SEDUC e SEMEC. Ex-coordenador do Departamento de Ensino Religioso da Arquidiocese de Belém/PA. E-mail: josesouza@gmail.com

Leonel Piovezana

Doutor em Desenvolvimento Regional (UNISC). Mestre em Desenvolvimento Regional (USCS). Graduado em História e Estudos Sociais pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas. Especialização em História e Geografia (UFSC). Professor titular e coordenador do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Educação (UNOCHAPECÓ). Coordenador do Curso em Ciências da Religião: licenciatura em Ensino Religioso. Ex-coordenador do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (2014-2016). E-mail: leonel@unochapeco.edu.br

Lilian Blanck de Oliveira

Doutora em Teologia. Área: Educação e Religião (EST/RS). Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR/FURB). Líder do Grupo de Pesquisa Ethos, Alteridade e Desenvolvimento (GPEAD/FURB). E-mail: lilianbo@uol.com.br

Maria Augusta de Sousa Torres

Mestre em Ciências da Religião (UNICAP). Especialização em Ciências da Religião (UERN). Graduação em Letras (UFRN). Docente Assistente IV do Curso de Ciências da Religião (UERN). E-mail: maugusta@gmail.com

Maria de Lourdes Bernartt

PhD, Doutora e Mestre em Educação. Especialista em Literatura Brasileira, Língua Portuguesa e Metodologia do Ensino Tecnológico. Licenciada em Letras-Inglês. Docente do Ensino Superior (UTFPR-Campus Pato Branco). Docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR). Líder do Grupo de Pesquisa – GEPEL – Grupo de Estudos e Pesquisas sobre a Linguagem e vice-líder do Grupo de Pesquisa CEPAD – Centro de Pesquisa e Apoio ao Desenvolvimento Regional. Membro do Fórum da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul – MESOMERCOSUL e membro do Comitê de Assessores de Áreas (CAA) da Fundação Araucária. E-mail: marialbernartt@gmail.com

Maria de Lourdes Silva Santos

Doutora em Educação (PUC/RJ). Docente e Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências da Religião (UEPA). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Ensino Religioso na Amazônia - GEPERA. E-mail: 2011malu.melo@gmail.com

Simone Riske-Koch

Doutoranda em Desenvolvimento Regional (PPGDR/FURB). Mestre em Educação (FURB). Especialista em Fundamentos e Metodologia do Ensino Religioso. Graduação em Ciências da Religião e Licenciatura em Ensino Religioso e Pedagogia (FURB). Docente e Coordenadora do Curso de Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso (FURB). Coordenadora da RELER/FONAPER. Membro do Grupo de Pesquisa: Ethos, Alteridade e Desenvolvimento e GPEAD/FURB. E-mail: srkoch@terra.com.br

Tarcísio Alfonso Wickert

Doutor em Filosofia (UFSC) e Mestre em Filosofia (PUC/RS). Docente da FURB. Membro do grupo de Pesquisa (GPEAD/FURB). E-mail: wickert2014@outlook.com

Victor Leandro da Silva

Doutor e Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia (UFA).
Graduado em licenciatura plena em Filosofia (UFA). Técnico em
assuntos educacionais da Universidade Federal do Amazonas.
Professor assistente da Universidade do Estado do Amazonas.
E-mail: viktorleandro@hotmail.com

